

OFÍCIO Nº 0478865/2023

Recife, 21 de março de 2023.

Ao

Tribunal de Contas do Estado de PE

Assunto: Prestação de Contas 2022

Em cumprimento ao que determina a Resolução nº 189/2022, Anexo III, seguem em anexo os documentos referentes à Prestação de Contas da Secretaria de Esportes, relativo ao exercício de 2022.

Na oportunidade, renovamos nossos votos de respeito e consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

RODRIGO BEZERRA C DE MELO

Secretário

29.000363/2023-21

0478865v3

SECRETARIA DE ESPORTES

Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP 50030-903 - Recife/PE
Site - www.recife.pe.gov.br



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2022

1101 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT			20.802.524,96	20.802.524,96
TOTAL	0,00	0,00	20.802.524,96	20.802.524,96

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS				

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 02/02/2023 08:05:06

rev:18042

Documento Assinado Digitalmente por: VIRGINIA GONCALVES MARTINS, RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: a8505906-465b-4486-b561-e393a2b7e27f



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2022

1101 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	9.630.000,00	22.981.359,38	20.059.087,95	20.059.087,95	19.513.183,51	2.922.271,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.500.000,00	3.702.857,95	3.702.857,95	3.702.857,95	3.702.857,95	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.130.000,00	19.278.501,43	16.356.230,00	16.356.230,00	15.810.325,56	2.922.271,43
DESPESAS DE CAPITAL	110.000,00	5.756.385,25	743.437,01	743.437,01	743.437,01	5.012.948,24
INVESTIMENTOS	110.000,00	5.756.385,25	743.437,01	743.437,01	743.437,01	5.012.948,24
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	9.740.000,00	28.737.744,63	20.802.524,96	20.802.524,96	20.256.620,52	7.935.219,67
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	9.740.000,00	28.737.744,63	20.802.524,96	20.802.524,96	20.256.620,52	7.935.219,67
SUPERÁVIT						
TOTAL	9.740.000,00	28.737.744,63	20.802.524,96	20.802.524,96	20.256.620,52	7.935.219,67
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 02/02/2023 08:05:11

rev:18042

Documento Assinado Digitalmente por: VIRGINIA GONCALVES MARINIS RODRIGUES ZERBA COUTINHO DE MELO
Acesse em: https://recife.pe.gov.br/portal/portalDoc/assinatura/assinatura.asp?documento=650590635564481b61393a2b227f



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2022

1101 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f)=(a+b-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 02/02/2023 08:05:56

rev:18022

Documento Assinado Digitalmente por: VIRGINIA GONCALVES MARTINS, RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Acesse em: https://recife1661.b6pp.alicadiretos.com.br/auditoria/auditoria_documento?documento:a8505906-465b-4486-b561-e393a2b7e27f





PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2022

1101 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	553.837,95	553.137,95	700,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	553.837,95	553.137,95	700,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	553.837,95	553.137,95	700,00	0,00

FONTE: SOFIN / DEZEMBRO 2022 - 02/02/2023 08:06:06

rev:18666



Documento Assinado Digitalmente por: MIRIANE CONCEALVES MARTINS, RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Acesse em: https://recife.sp.gov.br/portal/Documentos.aspx?codigo_documento=a8505906-465b-4486-b561-e393a2b7e27f



PREFEITURA DE RECIFE

Exercício de 2022

RESOLUÇÃO TC Nº 189, 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – ITEM 3 – ANEXO III

(Anexo 12 da Lei nº 4320/64)

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES.

SECRETARIA DE ESPORTES – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Objetivo Geral: Assegurar o acesso da população ao esporte, promover o desenvolvimento das práticas desportivas e exercício físico para promover saúde na população e sua permanência nessas atividades.

O Balanço Orçamentário (BO), de acordo com o art. 102 da Lei no 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado com base nas orientações da IPC 07, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em janeiro de 2021 e seguindo o modelo estatuído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição.

Destaca-se que o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, foi cumprindo totalmente nos termos da Portaria da STN nº 548/2015.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário é composto por:

Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza.

Repasse Financeiro do Tesouro para equilibrar a execução orçamentária. Os recursos recebidos está detalhado no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	REPASSES REALIZADOS
REPASSE FINANCEIRO DO TESOURO	R\$ 19.672.361,29
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (DESCONTOS)	R\$ 909.158,53
TOTAL DO REPASSE	20.581.519,82



PREFEITURA DE RECIFE

Exercício de 2022

RESOLUÇÃO TC Nº 189, 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – ITEM 3 – ANEXO III

(Anexo 12 da Lei nº 4320/64)

Cabe destacar que, no âmbito do Município do Recife, as Unidades Gestoras da Administração Direta não possuem receita própria e, portanto, dependem de repasses financeiros do tesouro, das suas várias fontes de recursos, para executarem seus orçamentos, em consequência, apresentam resultados deficitários nos Balanços Orçamentários de forma individualizada.

Porém, no Balanço Orçamentário Consolidado do Município, são registradas todas as Receitas Orçamentárias recebidas que dão suporte aos repasses financeiros realizados às Unidades Gestoras para realizarem suas despesas orçamentárias.

O Déficit Orçamentário, conforme detalhamento abaixo:

DESCRIÇÃO	REALIZADAS
1 – RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	-
2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 20.802.524,96
3 = (1 -2) DÉFICIT/SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	(R\$ 20.802.524,96)

Movimentações Intraorçamentárias, não houve movimentações.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Não houve movimento no exercício de 2022.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos no exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior. Não houve movimento no exercício de 2022.

RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Secretário de Esportes

VIRGÍNIA GONÇALVES MARTINS
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC: 014005/O - PE



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Exercício: 2022



BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORDINÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VINCULADA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	R\$ 20.581.519,82	R\$ 12.781.874,35
TRANSF. RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R\$ 19.672.361,29	R\$ 12.101.316,52
TRANSF. RECEBIDAS INDEPENDENTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	R\$ 909.158,53	R\$ 680.557,83
TRANSF. RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	R\$ 749.769,15	R\$ 565.416,40
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	R\$ 545.904,44	R\$ 553.837,95
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	R\$ 203.864,71	R\$ 11.578,45
SALDO DO ANO ANTERIOR	R\$ 49.094,99	R\$ 0,00
CAIXA e EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$ 49.094,99	R\$ 0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 21.380.383,96	R\$ 13.347.290,75

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 14/03/2023 14:34:18

Documento Assinado Digitalmente por: VIRGINIA GONCALVES MARTINS, RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Acesse em: https://brasil.scribd.com/document/611334415/26-03-2023-14-34-18



PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2022
RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – ITEM 4
(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Foi elaborado de acordo com as instruções da **IPC 06, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em Dezembro de 2020, bem como de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 9ª edição, vigente para o exercício de 2022.**

Destaca-se que o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, foi cumprindo totalmente nos termos da Portaria da STN nº 548/2015.

O Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

O BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extra orçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.





PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2022
RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – ITEM 4
(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)

INGRESSOS

NOTA I: RECEITA ORÇAMENTÁRIA

- Sem movimento, de acordo com o Quadro Principal e seu Anexo.
- Cabe esclarecer que as Secretarias da Administração Direta do Município do Recife não possuem Receitas Próprias e executam seus orçamentos através de Repasses Financeiros.

NOTA II: TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

- No grupo **Transferências Financeiras Recebidas**, a rubrica com maior relevância são as “Transferências Recebidas para Execução Orçamentária”, no valor de **R\$ 19.672.361,29** (Dezenove milhões, seiscentos e setenta e dois mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos), relativas a diversas fontes de **recursos do Município para custear as despesas da Unidade Gestora**, já as Transferências Independentes da execução orçamentária no montante de **R\$ 909.158,53** (Novecentos e nove mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos) são referentes aos descontos sobre os empenhos.

NOTA III: RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

- Nos **Recebimentos Extra orçamentários**, destacamos a rubrica **Inscrição dos Restos a Pagar Processados** no montante de **R\$ 545.904,44** (Quinhentos e quarenta e cinco mil, novecentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos) devidamente registrados na conta contábil 5.3.2.7.0.00.00.
- **Outros Recebimentos Extraorçamentários** apresentado no montante de **R\$ 203.864,71** (Duzentos e três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos), correspondem aos totais das movimentações anuais de contas financeiras, não especificadas nas demais linhas do Balanço Financeiro.

NOTA IV: SALDO ANO ANTERIOR (Ingressos) e SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (Dispêndios)

- O Caixa e Equivalente de Caixa apresenta o montante de **R\$ 49.094,99** (Saldo anterior – Ingressos) e o montante de **R\$ 3.904,13** (Saldo para o exercício seguinte – Dispêndios) referentes a recursos recebidos do tesouro para manutenção da Secretaria.





PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2022
RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – ITEM 4
(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)

DISPÊNDIOS

NOTA V: DESPESA ORÇAMENTÁRIA

- As **Despesas Ordinárias**, no valor de **R\$ 20.255.982,91** (Vinte milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e novecentos e um centavos), destaca-se o montante de **R\$ 3.702.857,95** (Três milhões, setecentos e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos) que foi destinado ao pagamento de despesas de pessoal, restando o valor de **R\$ 16.553.124,96** (Dezesseis milhões, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos), aplicados na manutenção da secretaria.
- As **Despesas Vinculadas** apresentam um montante de **R\$ 546.542,05** (quinhentos e quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinco centavos), foram realizadas com fonte de **recursos de operação de créditos**, repassados financeiramente pela Secretaria de Finanças.

NOTA VI: PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

- Nos **Pagamentos Extra orçamentários**, destacamos o pagamento **dos Restos a Pagar Processados** no montante de **R\$ 553.137,95** (Quinhentos e cinquenta e três mil, cento e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos).
- **Outros Pagamentos Extraorçamentários** apresentado no montante de **R\$ 20.816,92** (Vinte mil oitocentos e dezesseis mil, noventa e dois centavos), correspondem aos totais das movimentações anuais de contas financeiras, não especificadas nas demais linhas do Balanço Financeiro.

RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Secretário de Esportes

VIRGINIA GONÇALVES MARTINS
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC 014005/O-PE



Documento Assinado Digitalmente por: VIRGINIA GONÇALVES MARTINS, RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8261e315-34fb-4a22-bfff-36f68654cd5b



PREFEITURA DO RECIFE

11.01 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Exercício: 2022

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64
2022 - Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	I	1.227.875,99	235.094,44
Ativo Financeiro		3.904,13	49.094,90
Ativo Permanente		1.223.971,86	185.999,54
PASSIVO	II	545.904,44	553.839,90
Passivo Financeiro		545.904,44	553.839,90
Passivo Permanente		0,00	0,00
Saldo Patrimonial	III	681.971,55	-318.745,46

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 22/03/2023 10:45:45



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA COELHO DE MELO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Assinado em: https://recife.pe.gov.br/portal/assinatura/assinatura
Código do Documento: 2e68e8bd-a8bc-40b9-b242-7e95314d2a12



PREFEITURA DO RECIFE

11.01 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2022

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64
2022 - Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e contra garantias recebidas	0,00	0,00
Direitos convêniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contra garantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações Convêniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 22/03/2023 10:51:18

Documento Assinado Digitalmente em: 22/03/2023 10:51:18
Assinado por: ROGERIO BEZERRA COSTA
CPF: 05105105105
Código de Verificação: 8bd-a8bc-40b9-b242-7e95314d2a12



PREFEITURA DO RECIFE

11.01 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2022

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Em			
Fonte de Recurso	Exercício Atual	Exercício Anterior	
0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	-542.000,31	-504.742,96	
0102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	0,00	0,00	
0133 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO	0,00	0,00	
0136 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO - OP. ESTRUTURADA BB	0,00	0,00	
0347 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	0,00	0,00	
Total das Fontes de Recursos	-542.000,31	-504.742,96	

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 22/03/2023 11:29:29

Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Assinatura: 2e68e8bd-a8bc-40b9-b242-7e95314d2a12
Código do documento: 2e68e8bd-a8bc-40b9-b242-7e95314d2a12



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2022



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2e68e8bd-a8bc-40b9-b242-7e95314d2a12

SECRETARIA DE ESPORTES – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Objetivo Geral: Assegurar o acesso da população ao esporte, promover o desenvolvimento das práticas desportivas e exercício físico para promover saúde na população e sua permanência nessas atividades.

BALANÇO PATRIMONIAL E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

Anexo III – Item 05 – Resolução TC nº 189, de 14 de dezembro de 2022

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

A fim de atender aos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012. Assim, de modo a atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes de acordo com o MCASP 9ª e a IPC 04 atualizada em janeiro de 2020, atualmente o Balanço Patrimonial é composto por:

1 - Quadro Principal; 2 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; 3 - Quadro das Contas de Compensação (controle); e 4 - Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

1 - QUADRO PRINCIPAL

O QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

Na classe 1 – ATIVO os itens abaixo merecem destaque:

a) Caixa e Equivalente de Caixa

Neste grupo, a unidade possui um saldo de **R\$ 3.904,13**. O saldo é composto por **R\$ 1.180,74 no caixa**, bem como **R\$ 2.723,39 de OBN a compensar**.



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2022



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2e68e8bd-a8bc-40b9-b242-7e95314d2a12

b) Créditos a Curto Prazo

Neste grupo, a unidade possui um saldo de **R\$ 2.794,24**. 100% deste saldo é referente a **suprimento de fundos**.

c) Estoques

Neste grupo, a unidade possui um saldo de **R\$ 341.662,27**, sendo 100% deste saldo referente a **material de consumo**.

d) Imobilizado

Neste grupo, a unidade possui um saldo de **R\$ 879.555,35**, divididos em bens móveis e imóveis. Em relação aos bens MÓVEIS, o saldo é composto por máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas no valor de **R\$ 16.233,00**; móveis e utensílios em **R\$ 18.795,00**; materiais culturais, educacionais e de comunicação em **R\$ 2.184,00**. Sobre os bens IMÓVEIS, o saldo é composto de obras em andamento no valor de **R\$ 842.982,21**. Por fim, a depreciação acumulada de todo o grupo do imobilizado é de **R\$ 638,86**.

Na classe 2 – PASSIVO/PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

d) Fornecedores e Contas a Pagar de Curto Prazo

Neste grupo, a unidade possui um saldo de **R\$ 545.904,44**, sendo 100% deste saldo referente a **fornecedores não parcelados a pagar**.

e) Resultados Acumulados

O montante positivo de **R\$ 681.971,55** nos Resultados Acumulados é composto pelo superávit patrimonial do Exercício de 2022 no valor de **R\$ 1.000.717,04**, apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais; bem como pelo saldo negativo da conta “Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores” acumulado em **R\$ 318.745,49**.

2 - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES:

Este quadro apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes, de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964 e será elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo), a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do PCASP.

Os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais. Na referida unidade, tem-se um saldo de **R\$ 3.904,13 em ativo financeiro** e **R\$ 1.223.971,86 de ativo permanente**, bem como **R\$ 545.904,44 de passivo financeiro** (sem saldo de passivos permanentes). Com isso, o **saldo patrimonial é de R\$ 681.971,55**, conforme já explicitado no quadro principal em resultados acumulados.



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2022



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 2e68e8bd-a8bc-40b9-b242-7e95314d2a12

3 - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO:

Elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores), grupo 1 (atos potenciais) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Não há movimentação dessas contas na referida unidade.

4 - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO:

Este quadro apresenta o superávit/déficit financeiro, apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964, utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00. O somatório dos superávits e déficits das fontes de recursos deve ser igual ao superávit/déficit financeiro apurado pela diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro. Na referida unidade, tem-se um **déficit financeiro de R\$ 542.000,31**.

Em relação ao déficit financeiro, vale salientar que, de acordo com o Decreto Municipal no 36.099/2022, que dispõe sobre procedimentos e prazos relativos ao encerramento do exercício de 2022:

“Art.7º Em 30 de dezembro de 2022, os saldos dos créditos existentes nas contas gráficas das Unidades Orçamentárias da Administração Direta, providos durante o exercício, serão transferidos para conta central.

***Parágrafo único.** A Unidade de Administração Financeira fica autorizada a recompor as contas gráficas das Unidades Orçamentárias da Administração Direta, até o valor correspondente ao somatório dos empenhos provisionados e inscritos em restos a pagar em 2022, a partir de 16 de janeiro de 2023.”*

Por fim, destaca-se que o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP foi cumprindo totalmente nos termos da Portaria da STN nº 548/2015.

ESTÁGIO DE ADEQUAÇÃO AO PIPCP
PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	1. Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Sub ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Concretizar a atualização do Balanço Patrimonial – BP	Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 04 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2022



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 2e68e8bd-a8bc-40b9-b242-7e95314d2a12

Concretizar a atualização do Balanço Orçamentário – BO	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 07 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Financeiro – BF	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 06 (atualizada em dezembro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 05 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração dos Fluxo de Caixa – DFC	Demonstração dos Fluxo de Caixa de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 08 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Elaborar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP (9ª edição)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída

RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Secretário de Esportes

VIRGINIA GONÇALVES MARTINS
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC 014005/O-PE



PREFEITURA DO RECIFE

1101 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2022

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2022	EXERCÍCIO ANTERIOR 2021
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		21.120.649,35	12.781.874,33

Documento Assinado Digitalmente
Por esse em: https://etce.ice.br.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 5a82b6ac-62b5-4ba3-85c1-098fd3bc44d0
RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO, VIRGINIA GONCAL VES MARTINS



PREFEITURA DO RECIFE

1101 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2022

**DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2022	EXERCÍCIO ANTERIOR 2021
Custo das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	XVI	112.989,60	53.894,00
Premiações		112.989,60	53.894,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		20.119.932,31	13.100.619,84
Resultado Patrimonial do Período (III)=(I)-(II)		1.000.717,04	-318.749,49

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 17/03/2023 17:26:09

Documento Assinado Digitalmente em: 17/03/2023 17:26:09
Assinado por: VIRGINIA GONCALVES MARTINS
CPF: 025.625.403-85
Assinado por: VIRGINIA GONCALVES MARTINS
CPF: 025.625.403-85



PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2022
RESOLUÇÃO TC Nº 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 - ITEM 9 - ANEXO I
(ANEXO 15 DA LEI 4320/64)

NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP
E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

As estruturas das Demonstrações Contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/64 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/12, conforme competência estabelecida pelo art. nº 113 da referida Lei, e em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). A partir de então as disposições acerca de tais demonstrativos passaram a ser disciplinadas pelo MCASP, observado as NBT TSP.

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 - Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) e 4 - Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) do PCASP, afim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio do ente. Segue as Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC 05, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em Janeiro/2020.

O Resultado Patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas. O valor apurado passa a compor o Saldo Patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício.

O Quadro de Variações Patrimoniais Qualitativas previsto no Item 06, do Anexo III da Resolução TC nº 189, de 14 de dezembro de 2022, não foi apresentado, uma vez que não ocorreram alterações significativas nesta unidade gestora.

Ainda conforme a IPC 05 o Município do Recife adotou o modelo analítico que detalha os subgrupos das variações patrimoniais em um único quadro. Esse modelo auxilia o recebimento das contas anuais por meio do SICONFI, para fins de consolidação. Esse modelo dispensa os quadros anexos.





PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2022
RESOLUÇÃO TC Nº 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 - ITEM 9 - ANEXO I
(ANEXO 15 DA LEI 4320/64)

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

NOTA I - Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria

Sem movimento.

NOTA II - Contribuições

Sem movimento.

NOTA III - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Sem movimento.

NOTA IV - Variação Patrimonial Aumentativa Financeiras

Do montante de R\$ 183.047,79 (cento e oitenta e três mil, quarenta e sete reais e setenta e nove centavos) neste item, 100% correspondem ao valor das **Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras**.

NOTA V - Transferências e Delegações Recebidas

As transferências Intra governamentais recebidas, são derivadas de recursos do tesouro municipal no montante de **R\$ 20.581.519,82** (vinte milhões, quinhentos e oitenta e um mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos) e referem-se às transferências para execução orçamentária e transferência independente de execução orçamentária.

NOTA VI - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Neste grupo a expressividade dos valores estão nas contas abaixo indicadas correspondendo ao montante de **R\$ 356.081,74** (trezentos e cinquenta e seis mil, oitenta e um reais e setenta e quatro centavos):

	<u>Valor (Em R\$)</u>	<u>%</u>
• Ganhos com Incorporação de Ativos.....	355.381,74	99,80
• Ganhos com Desincorporações de Passivos...	<u>700,00</u>	<u>0,20</u>
• Total	356.081,74	100,00

NOTA VII - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Sem movimento.



PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2022
RESOLUÇÃO TC Nº 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 - ITEM 9 - ANEXO I
(ANEXO 15 DA LEI 4320/64)

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

NOTA VIII - Pessoal e Encargos

Neste grupo a expressividade dos valores estão nas contas abaixo indicadas correspondendo ao montante de **R\$ 3.702.857,95** (três milhões, setecentos e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos):

	<u>Valor (Em R\$)</u>
• Vencimentos e vantagens fixas.....	2.718.842,14
• Despesas variáveis.....	392.717,48
• Contratação por tempo determinado	<u>591.298,33</u>
• Total	3.702.857,95

NOTA IX - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Do montante de **R\$ 232.800,00** (duzentos e trinta e dois mil, oitocentos reais) neste item, 100% correspondem ao valor das **Políticas Públicas de Transferência de Renda**.

NOTA X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Neste grupo a expressividade dos valores estão nas contas abaixo indicadas correspondendo ao montante de **R\$ 16.015.484,85** (dezesseis milhões, quinze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos):

	<u>Valor (Em R\$)</u>	<u>%</u>
• Uso de material de consumo	483.551,21	3,02
• Serviços	15.531.331,10	96,98
• Depreciação, Amortização e Exaustão	<u>602,54</u>	<u>0,00</u>
• Total	16.015.484,85	100,00

NOTA XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Sem movimento.

NOTA XII - Transferências e Delegações Concedidas

Sem movimento.

NOTA XIII - Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporações de Passivos

Do montante de **R\$ 55.799,91** (cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos) neste item, 100% correspondem ao valor das **Perdas Involuntárias**.

NOTA XIV - Tributárias

Sem movimento.





PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2022
RESOLUÇÃO TC Nº 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 - ITEM 9 - ANEXO I
(ANEXO 15 DA LEI 4320/64)

NOTA XV - Custos das Mercadorias e dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados

Sem movimento.

NOTA XVI – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Do montante de **R\$ 112.989,60** (cento e doze mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) neste item, 100% correspondem ao valor das **Premiações**.

O Resultado Patrimonial do período foi positivo em **R\$ 1.000.717,04** (um milhão, setecentos e dezessete reais e quatro centavos). Esse valor foi apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

ESTÁGIO DE ADEQUAÇÃO AO PIPCP – PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	1. Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Sub ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Concretizar a atualização do Balanço Patrimonial – BP	Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 04 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Orçamentário – BO	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 07 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Financeiro – BF	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 06 (atualizada em dezembro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 05 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração dos Fluxo de Caixa – DFC	Demonstração dos Fluxo de Caixa de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 08 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Elaborar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP (9ª edição)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída

RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Secretário de Esportes

VIRGINIA GONÇALVES MARTINS
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC 014005/O-PE



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO, VIRGINIA GONÇALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5a82b6ac-62b5-4ba3-85c1-098fd3bc4dd0



PREFEITURA DE RECIFE
RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022-- ITEM 7 - ANEXO III
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - EXERCÍCIO 2022
SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Documento Assinado Digitalmente por: VILSON A GONÇALVES MARTINS, RODRIGO PEREIRA COUTINHO DE MELO
Acesse em: https://etceba.pe.gov.br/epv/valida/procseam/Código%20do%20documento%3A%20e9558afc-1059-4959-8806-b3b4c6b7b15e

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Restos a pagar (Subtotal) ^(a)	553.837,95	545.904,44	553.137,95	700,00	-	-	545.904,44
Processados							
2021	553.837,95	-	553.137,95	700,00	-	-	-
2022	-	545.904,44	-	-	-	-	545.904,44
Subtotal dos RPP	553.837,95	545.904,44	553.137,95	700,00	-	-	545.904,44
Não processados							
2021	-	-	-	-	-	-	-
2022	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal dos RPNP	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos (Subtotal) ^(b)	-	-	-	-	-	-	-
Cauções	-	-	-	-	-	-	-
Consignações	-	-	-	-	-	-	-
Outros Depósitos	-	-	-	-	-	-	-
Demais Obrigações de Curto Prazo (Subtotal) ^(c)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Obrigações de Curto Prazo	-	-	-	-	-	-	-
Total ^(d)	553.837,95	545.904,44	553.137,95	700,00	-	-	545.904,44

Fonte: SOFIN / Dezembro 2022 - 06/02/2023

Nota 1: A Demonstração da Dívida Flutuante deverá ser elaborada de forma sintética, correspondente ao Anexo XXV desta Resolução, sendo o seu detalhamento (caso necessário) efetivado em quadros complementares acompanhados de notas explicativas, onde cada quadro ou item a que a nota explicativa se aplique deverá ter referência cruzada com a respectiva nota explicativa.

a) os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo deverão obedecer ao disposto no art. 36 da Lei no 4.320/64;

b) os valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não deverão constar deste demonstrativo nem serão computados como restos a pagar;

c) os valores dos Depósitos (consignações, cauções e outros depósitos) serão lançados de forma sintética neste demonstrativo, sendo o seu detalhamento em quadros complementares com cruzamento de referências, caso necessário.

d) Segue quadro comparativo do total do Passivo Circulante apresentado neste Demonstrativo da Dívida Flutuante com o montante evidenciado no Balancete de Verificação:

Em R\$		
Balancete de Verificação	2022	2021
Passivo Circulante	545.904,44	553.837,95
Provisões Curto Prazo	-	-
Total após Ajustes	545.904,44	553.837,95
Dívida Flutuante	2022	2021
Passivo Circulante	545.904,44	553.837,95
Restos a Pagar não Processados ^(*)	-	-
Total após Ajustes	545.904,44	553.837,95

Fonte: SOFIN / Dezembro 2022 - 06/02/2023

Observações:

^(*) Não estão registrados no Passivo Circulante.



PREFEITURA DO RECIFE
RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022– ITEM 8 - ANEXO III
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada- EXERCICIO 2022
11.01 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA					
TÍTULOS	CREDITOS AUTORIZADOS			DESPESA REALIZADA	DIFERENÇA
	ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
11.01 - SECRETARIA DE ESPORTES	28.737.744,63		28.737.744,63	20.802.524,96	7.935.219,67
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.702.857,95		3.702.857,95	3.702.857,95	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-		-	-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.278.501,43		19.278.501,43	16.356.230,00	2.922.271,43
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	5.756.385,25		5.756.385,25	743.437,01	5.012.948,24
INVERSÕES FINANCEIRAS	-		-	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-		-	-	
RESERVAS	-		-	-	
TOTAL GERAL	28.737.744,63		28.737.744,63	20.802.524,96	7.935.219,67

Documento Assinado Digitalmente por: VÍRCIDIA GONÇALVES MARTINS, RG 10.7ba-4795-472f-a059-1dd0057d28ba
Acesse em: https://ecefce.pe.gov.br/validar.php?doc=seam_codigo_documento:189107ba-4795-472f-a059-1dd0057d28ba



PREFEITURA DO RECIFE
RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022– ITEM 9 - ANEXO III
DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VÍNCULO
COM OS RESPECTIVOS RECURSOS - EXERCÍCIO 2022
11.01 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VÍNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS			
Classificação	Código	Especificação	Realizada
Função	27	DESPORTO E LAZER	
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
Fonte	100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	3.471.609,87
Total Programa- 2161			3.471.609,87
Subfunção	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
Programa	1226	Promoção de políticas de incentivo ao esporte e prática de exercício físico para promoção da saúde (EP)	
Fonte	100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	13.002.793,67
Fonte	102	CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	-
Fonte	127	PROGRAMA DE EFICIÊNCIA MUNICIPAL - PEM BB	-
Fonte	133	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO	-
Fonte	136	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - OP. ESTRUTURADA BB	546.542,05
Fonte	347	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	-
Total Programa- 1226			13.549.335,72
Programa	2160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
Fonte	100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	3.781.579,37
Total Programa- 2160			3.781.579,37
TOTAL DO ÓRGÃO			20.802.524,96



DECLARAÇÃO NEGATIVA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO
EXERCÍCIO 2022**

Em cumprimento ao disposto no Anexo III, item 10, da Resolução TCE nº 189/2022, declaramos que, no exercício de 2022, não foi emitido Relatório de Auditoria para a Unidade Jurisdicionada Secretaria de Esportes do Recife.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE POR
JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
CPF: ***.021.954-34 DATA: 08/03/2023 09:33
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 357873c4-06a5-4690-9af3-afdf9ccec93
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Controlador-Geral do Município



DECLARAÇÃO NEGATIVA

Em cumprimento ao item 10 do anexo III da Resolução nº 189/2022, declaramos que, no exercício de 2022, não foi emitido relatório de auditoria para a unidade jurisdicionada Secretaria de Esportes do Recife.

Recife, 05 de Abril de 2023.

FELIPE CARVALHO
Controlador Interno da SESP



DECLARAÇÃO NEGATIVA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO
EXERCÍCIO 2022**

Em cumprimento ao disposto no Anexo III, item 10, da Resolução TCE nº 189/2022, declaramos que, no exercício de 2022, não foi emitido Relatório de Auditoria para a Unidade Jurisdicionada Secretaria de Esportes do Recife.

Atenciosamente,

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
CPF: ***.021.954-34 DATA: 08/03/2023 09:33
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 357873c4-06a5-4690-9af3-afdf9ccec93
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Controlador-Geral do Município

DECLARAÇÃO

Para fins de cumprimento ao item 11 do anexo III da Resolução TCE nº 189/2022, declaramos que a **SECRETARIA DE ESPORTES**, que não ouviu relatório de auditoria realizada pelo Controlador Interno no exercício 2022.

Recife, 28 de março de 2023



FELIPE CARVALHO

Controlador Interno da SESP

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE ESPORTES

DECLARAÇÃO

Para fins de cumprimento ao item 12 do anexo III da Resolução TCE nº 189/2022, declaramos que esta **SECRETARIA DE ESPORTES** não guarda recursos financeiros em caixa, sendo a sua movimentação financeira diretamente em contas bancárias.

Recife, 20 de março de 2023.

RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO

Secretário de Esportes



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: adadd643-be08-453f-bd8f-7e7e03b319de



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DEZEMBRO / 2022

11.01 - SECRETARIA DE ESPORTES

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 104 50 - 71114
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.02.00
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: ☐ Sim ☐ Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2022	R\$	1.180,74			
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-			
<table><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></table>			Data	Descrição	Valor
Data	Descrição	Valor			
3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-			
<table><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></table>			Data	Descrição	Valor
Data	Descrição	Valor			
4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-			
<table><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></table>			Data	Descrição	Valor
Data	Descrição	Valor			
5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-			
<table><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></table>			Data	Descrição	Valor
Data	Descrição	Valor			
6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)					
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)	R\$	1.180,74			
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2022	R\$	1.180,74			

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
 ASSINADO DIGITALMENTE POR HÉLIDA JAMILLE NORONHA ALBINO DA SILVA CPF: ***.773.794-46 DATA: 03/03/2023 14:30 LOCAL: RECIFE - PE CODIGO: 1827c6aa-8d45-46f3-af57-0722c7bbe691 REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)	116.514-3	
	MATRÍCULA	ASSINATURA

Documento Assinado Digitalmente por: VIRGINIA CONCALVES MARTINS, RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Acesse em: <https://e-cvce.pe.gov.br/epi/validaDoc.aspx?seam> Código do documento: e2a03d6-1286-4b07-a0b8-94f15f32eecc



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

5060000

0050/006/0007111

MUNICIPIO DO RECIFE

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2022	364749	CX PROGRAM	20.466,04C	73.879,99
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		73.879,99
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		73.879,99
05/12/2022	364749	CX PROGRAM	8.100,00C	81.979,99
05/12/2022	364749	CX PROGRAM	10.200,00C	92.179,99
05/12/2022	364749	CX PROGRAM	9.600,00C	101.779,99
05/12/2022	364749	CX PROGRAM	10.200,00C	111.979,99
05/12/2022	364749	PAG FORNEC	36.134,40D	75.844,99
05/12/2022	364749	PAG FORNEC	2.780,40D	73.064,99
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		73.064,99
06/12/2022	364749	CX PROGRAM	113.781,85C	186.846,44
06/12/2022	364749	PAG FORNEC	60.910,70D	125.935,44
06/12/2022	364749	PAG FORNEC	39.741,95D	86.193,99
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		86.193,99
07/12/2022	364749	CX PROGRAM	8.082,50C	94.276,49
07/12/2022	364749	CX PROGRAM	11.400,00C	105.676,49
07/12/2022	364749	PAG FORNEC	19.482,50D	86.193,99
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		86.193,99
08/12/2022	364749	CX PROGRAM	300,00C	86.493,99
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		86.493,99
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		86.493,99
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		86.493,99
13/12/2022	364749	CX PROGRAM	400,00C	86.893,99
13/12/2022	364749	PAG FORNEC	400,00D	86.493,99
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		86.493,99
14/12/2022	364749	CX PROGRAM	21.426,72C	107.920,41
14/12/2022	364749	CX PROGRAM	4.712,40C	112.632,81
14/12/2022	364749	CX PROGRAM	25.434,36C	138.067,17
14/12/2022	364749	CX PROGRAM	8.807,40C	146.874,57
14/12/2022	364749	EST PG FOR	201,60C	147.076,17
14/12/2022	364749	PAG FORNEC	10.548,67D	136.527,50
14/12/2022	364749	PAG FORNEC	74.177,76D	62.349,74
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		62.349,74
15/12/2022	364749	CX PROGRAM	429.376,33C	491.726,07
15/12/2022	364749	CX PROGRAM	5.492,80C	497.218,87
15/12/2022	364749	CX PROGRAM	10.200,00C	507.418,87
15/12/2022	364749	CX PROGRAM	912,00C	508.330,87
15/12/2022	364749	EST PG FOR	500,00C	508.830,87
15/12/2022	364749	EST PG FOR	1.754,95C	510.585,82
15/12/2022	364749	EST PG FOR	1.430,81C	512.016,63
15/12/2022	364749	EST PG FOR	715,41C	512.732,04
15/12/2022	364749	PAG FORNEC	223.154,44D	289.577,60
15/12/2022	364749	PAG FORNEC	212.626,69D	76.950,91
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		76.950,91

03/01/2023 22:26

GovConta Caixa

16/12/2022	364749	CX PROGRAM	735.626,34C	812.578,33
16/12/2022	364749	PAG FORNEC	28.212,63D	784.365,70
16/12/2022	364749	PAG FORNEC	707.413,71D	76.950,91C
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		76.950,91C
19/12/2022	364749	CX PROGRAM	31.517,82C	108.468,73
19/12/2022	000514	DEB.AUTOR.	6.800,00D	101.668,73
19/12/2022	000514	DEB.AUTOR.	3.400,00D	98.268,73
19/12/2022	364749	PAG FORNEC	24.909,46D	73.359,27
19/12/2022	364749	PAG FORNEC	6.908,36D	66.450,91
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		66.450,91
20/12/2022	364749	PAG FORNEC	10.879,71D	55.571,20
20/12/2022	364749	PAG FORNEC	1.512,19D	54.059,01
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		54.059,01
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		54.059,01
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		54.059,01
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		54.059,01
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		54.059,01
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		54.059,01
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		54.059,01
29/12/2022	291841	TEV MESM T	52.878,27D	1.180,44
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		1.180,44
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		1.180,44
31/12/2022	-	SALDO FINAL		1.180,44

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR

FECHAR



RESOLUÇÃO TC Nº 189, de 14 de Dezembro de 2022

ANEXO III

ITEM 14

EXERCÍCIO DE 2022

11.01 - SECRETARIA DE ESPORTES

RELAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS COM RESPECTIVOS SALDOS AO FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

CONTA ÚNICA DO TESOURO

BANCO			SALDO FINAL (Em R\$)
Nº	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	
104	50-7	71114-6	1.180,74

MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES - EXERCÍCIO 2022

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora referente aos Processos Licitatórios. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Licitações implica a incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Secretaria de Esportes do Recife

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
67/2022	Inexigibilidade - 67/2022	12/2022		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de arbitragem de jogos das modalidades: Basquetebol, Handebol, Futsal, Voleibol, Atletismo, Badminton, Natação, Luta Olímpica, Tênis de Mesa Bocha, Goalball, Futebol de 5, para eventual contratação de ÁRBITROS, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 005/2018	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Ruan Gabriel Gomes da Silva Vitoria Lidia Clemente da Silva	6.000,00
66/2022	Inexigibilidade - 66/2022	1/2022		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de restaurantes localizados na Região Metropolitana do Recife, interessados no fornecimento de refeições destinadas a autoridades, atletas, associações, federações e confederações esportivas, ONGs Esportivas, Clubes, celebridades no âmbito nacional e internacional, além de jornalistas e formadores de opinião, entre outros, segundo critérios, termos e condições estabelecidas no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 005/2022.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Restaurante Porto Canoas Empreendimentos Turísticos Ltda-ME	50.000,00
65/2022	Inexigibilidade - 65/2022	1/2022		Serviço	Contratação da FEDERAÇÃO EQUESTRE DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 09.757.873/0001-18, para o projeto CSN ? XXV COPA PERNAMBUCO DE HIPISMO, que ocorrerá no Caxangá Golf & Country Club, na Av. Caxangá, 5362, Iputinga, em Recife/PE, nos dias 08 a 11 de dezembro de 2022.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FEDERAÇÃO EQUESTRE DE PERNAMBUCO	70.000,00
63/2022	Inexigibilidade - 63/2022	1/2022		Serviço	Contratação da Pessoa Física RICARDO	Não	Processo	Ricardo Roberto Barreto da	50.000,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
	63/2022				ROBERTO BARRETO DA ROCHA, CPF nº. 346.200.104-30, para apresentação no projeto ?PALESTRA E COMENTÁRIOS NA TRANSMISSÃO DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL, NA COPA DO MUNDO DE 2022?, no FAN FEST do Recife, local de transmissão dos jogos da Copa do Mundo da FIFA Catar 2022, na cidade do Recife, nos dias 02/12/2022 e 05/12/2022, assim como nos Centros Comunitários da Paz (COMPAZ) entre os dias 02 e 15 de dezembro 2022.		Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Rocha	
62/2022	Inexigibilidade - 62/2022	12/2022		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de arbitragem de jogos das modalidades: basquetebol, handebol, futsal, voleibol, atletismo, badminton, natação, luta olímpica, tênis de mesa de bocha, goalball e futebol de 5, para eventual contratação de árbitros segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ARTHUR SILVA DE SANTANA Esdras Ferreira Brasil Barbosa GABRIELA ANACLETO DAS CHAGAS MARCO ANTONIO SCHOENEMAN Marcelino Castro de Nazaré Poliana Oliveira Andrade TAYNA SILVA GOUVEIA Wagner Cabral Miranda	24.000,00
61/2022	Inexigibilidade - 61/2022	12/2022		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de arbitragem de jogos das modalidades: Basquetebol, Handebol, Futsal, Voleibol, Atletismo, Badminton, Natação, Luta Olímpica, Tênis de Mesa Bocha, Goalball, Futebol de 5, para eventual contratação de ÁRBITROS, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 005/2018.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ANTÔNIO CARLOS DE SATANA JUNIOR Bruna de Albuquerque Queiroz Glauco Ricardo Ribeiro da Silva Hugo de Macedo Azevedo Jessica Maiara da Silva Karina Vieira de Souza Karlla Rebeka da Silva Santos Karoline Gonzaga da Silva LUCIARA DAS NEVES SILVA Leandro Batista e Almeida Luana Karla Melo de Souza Luciano André de Oliveira Junior Poliana Oliveira Andrade ZENAIDE GONZAGA DA SILVA	42.000,00
60/2022	Inexigibilidade - 60/2022	12/2022		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de arbitragem de jogos das modalidades: basquetebol, handebol, futsal, voleibol, atletismo, badminton, natação, luta olímpica, tênis de mesa de bocha, goalball e futebol de 5, para eventual contratação de árbitros segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ALINE TAMIRES GOMES DA SILVA Ednaldo Jose dos Santos LUIZ ANTONIO BEZERRA ALEXANDRINO Sheyla Fernandes da Silva	12.000,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
59/2022	Inexigibilidade - 59/2022	12/2022		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de arbitragem de jogos das modalidades: basquetebol, handebol, futsal, voleibol, atletismo, badminton, natação, luta olímpica, tênis de mesa de bocha, goalball e futebol de 5, para eventual contratação de árbitros segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Paulo Belence Alves dos Prazeres Rosalino Henrique Lima Alves	6.000,00
58/2022	Inexigibilidade - 58/2022	11/2022		Serviço	Constitui objeto do presente CREDENCIAMENTO de interessados para prestarem SERVIÇOS DE ÁRBITROS, 4º ÁRBITROS, DELEGADOS DE JOGO E ASSISTENTES PROFISSIONAIS DE FUTEBOL, visando atender ao projeto "Recife Bom de Bola 2022" e os diversos eventos realizados pela SESP, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 003/2022, atendendo as exigências deste Edital e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Márcio Fernando de Silva Sabrina Ellen dos Santos Souza	6.000,00
57/2022	Inexigibilidade - 57/2022	12/2022		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de arbitragem de jogos das modalidades: basquetebol, handebol, futsal, voleibol, atletismo, badminton, natação, luta olímpica, tênis de mesa de bocha, goalball e futebol de 5, para eventual contratação de árbitros segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Frederico José de Lira Correia Márcio Fernando de Silva Sabrina Ellen dos Santos Souza	9.000,00
56/2022	Inexigibilidade - 56/2022	12/2022		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de arbitragem de jogos das modalidades: basquetebol, handebol, futsal, voleibol, atletismo, badminton, natação, luta olímpica, tênis de mesa de bocha, goalball e futebol de 5, para eventual contratação de árbitros segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Maria Luiza Barros da Costa	3.000,00
54/2022	Chamamento Público - 54/2022	1/2022	Menor Preço	Serviço	A finalidade da presente Inexigibilidade de Chamamento Público é a celebração de parceria estabelecida pela Administração Pública com a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL, organização da Sociedade Civil denominada, sem fins lucrativos, legalmente constituída, inscrita no 34.046.722/0001- 07, com sede na Avenida Ministro Salgado Filho, 700, Barra Nova, cidade de Saquarema - RJ, por meio da formalização de Termo de Fomento, para transferência de recursos	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Confederação Brasileira de Voleibol	400.000,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
					financeiros com vistas à realização do evento Supercopa Masculina de Voleibol Recife 2022, categoria Adulta, que ocorrerá no Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães, localizado na Avenida Mal. Mascarenhas de Moraes, Imbiribeira, Recife ? PE.				
53/2022	Inexigibilidade - 53/2022	12/2022		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de arbitragem de jogos das modalidades: basquetebol, handebol, futsal, voleibol, atletismo, badminton, natação, luta olímpica, tênis de mesa de bocha, goalball e futebol de 5, para eventual contratação de árbitros segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Ingrid Fernanda Lopes Boa Vista Lucas Enrique Pereira de Sá e Silva Mylene Tayná da Silva Santos	9.000,00
52/2022	Inexigibilidade - 52/2022	11/2022		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de arbitragem de jogos das modalidades: basquetebol, handebol, futsal, voleibol, atletismo, badminton, natação, luta olímpica, tênis de mesa de bocha, goalball e futebol de 5, para eventual contratação de árbitros segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ANDERSON GOMES CAVALCANTI Ingrid Fernanda Lopes Boa Vista Lucas Enrique Pereira de Sá e Silva Mylene Tayná da Silva Santos RODRIGO JOSÉ PEREIRA DE LIMA RUBSON GOMES DA SILVA	18.000,00
51/2022	Inexigibilidade - 51/2022	1/2022		Serviço	Contratação da LFA BRASIL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 46.143.113/0001-47, para o LEGACY FIGHTING ALLIANCE 143 RECIFE, que ocorrerá no Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães, em Recife/PE, no dia 30 de setembro de 2022.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LFA BRASIL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	150.000,00
49/2022	Inexigibilidade - 49/2022	12/2022		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de arbitragem de jogos das modalidades: Basquetebol, Handebol, Futsal, Voleibol, Atletismo, Badminton, Natação, Luta Olímpica, Tênis de Mesa Bocha, Goalball, Futebol de 5, para eventual contratação de ÁRBITROS, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 005/2018	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ARTHUR SILVA DE SANTANA Ayrton Senna da Silva Gomes GABRIELA ANACLETO DAS CHAGAS GEORGE BARROS IARA CRISTINA AMORIM DE SOUZA Maia Conceição Paixão da Silva Marcelino Castro de Nazaré Nildson Elias de Santana Wagner Cabral Miranda anderson ramos teixeira	18.000,00
48/2022	Inexigibilidade - 48/2022	12/2022		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de arbitragem de jogos das modalidades: basquetebol,	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado /	ANTONIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA JUNIOR CLAUDIA SAMPAIO CASTRO DE OLIVEIRA	30.000,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
					handebol, futsal, voleibol, atletismo, badminton, natação, luta olímpica, tênis de mesa de bocha, goalball e futebol de 5, para eventual contratação de árbitros segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos.		Concluído	ELZAMELIA GOMES ALVES DE SOUZA GILDESIO QUEIROZ DE BRITO Luiz Henrique de Oliveira Wanderley OTÁVIO MENDES DE MELO RAYSSA CAROLINA JALES DA SILVA ROBSON VIANA BACELAR YASMIN LUCENA DA SILVA lucio mario ferreira ribeiro filho	
47/2022	Inexigibilidade - 47/2022	12/2022		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de arbitragem de jogos das modalidades: Basquetebol, Handebol, Futsal, Voleibol, Atletismo, Badminton, Natação, Luta Olímpica, Tênis de Mesa Bocha, Goalball, Futebol de 5, para eventual contratação de ÁRBITROS, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 005/2018.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ADILSON DE QUEIROZ DA SILVA JUNIOR ING FERNANDA CABRAL BARBOSA Jedilandio da Silva Mota José Peixoto D?Albuquerque Mello Neto LIZANDRA BEZERRA DE MENEZES Laura Juliany Lopes Roberto Ribeiro Pinho Filho Tatiane Mendes Campos Passos WASHINGTON RODOLFO DA COSTA	27.000,00
46/2022	Inexigibilidade - 46/2022	12/2022		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de arbitragem de jogos das modalidades: Basquetebol, Handebol, Futsal, Voleibol, Atletismo, Badminton, Natação, Luta Olímpica, Tênis de Mesa Bocha, Goalball, Futebol de 5, para eventual contratação de ÁRBITROS, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 005/2018.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JESSICA MARIA SOUZA E SILVA JOSEFA LILIANE FERNANDES DE FREITAS Jacqueline Faia Teodoro LAURA BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA MIRELY PACHECO DA SILVA PÉRICLES DE FREITAS FERREIRA Ramissés Maciel Araújo da Fonsêca Ravi Jesumary Matos THAYNARA MATOS FURTADO YTHALO DYAGNYS JERONIMO DE LIMA	30.000,00
45/2022	Inexigibilidade - 45/2022	12/2022		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de arbitragem de jogos das modalidades: Basquetebol, Handebol, Futsal, Voleibol, Atletismo, Badminton, Natação, Luta Olímpica, Tênis de Mesa Bocha, Goalball, Futebol de 5, para eventual contratação de ÁRBITROS,	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ALEXANDRE SOUZA DA SILVA André Luiz Viana de Lima DIANE BARBOSA DA SILVA ERIK MORAIS DE ALBUQUERQUE ISIS MOURY FERNANDES	30.000,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
					segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 005/2018.			DE MELO NETA JOSE FERNANDES MARTINS DA SILVA NATASHY KELLY DA SILVA MELO SORAYA DE BRITO CARVALHO THAYANARA SUANE DA SILVA ARAUJO monique costa	
44/2022	Inexigibilidade - 44/2022	11/2022		Serviço	Constitui objeto do presente CREDENCIAMENTO de interessados para prestarem SERVIÇOS DE ÁRBITROS, 4º ÁRBITROS, DELEGADOS DE JOGO E ASSISTENTES PROFISSIONAIS DE FUTEBOL, visando atender ao projeto "Recife Bom de Bola 2022" e os diversos eventos realizados pela SESP, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 003/2022, atendendo as exigências deste Edital e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Ana Rayssa Lessa Alcântara Isabel Silva Souza Joseane Jardim de Almeida Leticia Hevellen Gonzaga dos Santos Lucas Gabriel de Souza Silva	15.000,00
43/2022	Inexigibilidade - 43/2022	12/2022		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de arbitragem de jogos das modalidades: Basquetebol, Handebol, Futsal, Voleibol, Atletismo, Badminton, Natação, Luta Olímpica, Tênis de Mesa Bocha, Goalball, Futebol de 5, para eventual contratação de ÁRBITROS, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 005/2018.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Alison Cavalcante de Albuquerque Ana Rayssa Lessa Alcântara Isabel Silva Souza Lucas Gabriel de Souza Silva	12.000,00
42/2022	Inexigibilidade - 42/2022	1/2022		Serviço	Contratação da FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL DE SALÃO, CNPJ nº 11.870.086/0001-20, para o VI CAMPEONATO BRASILEIRO DE SELEÇÕES DE FUTSAL, que ocorrerá no Ginásio Poliesportivo Santos Dumont, em Recife/PE, nos dias 13 a 18 de setembro de 2022.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL DE SALÃO	10.000,00
41/2022	Inexigibilidade - 41/2022	12/2022		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de arbitragem de jogos das modalidades: Basquetebol, Handebol, Futsal, Voleibol, Atletismo, Badminton, Natação, Luta Olímpica, Tênis de Mesa Bocha, Goalball, Futebol de 5, para eventual contratação de ÁRBITROS, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 005/2018	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Amauri Antônio de Santana BIANCA SHEILA CONCEIÇÃO DE ANDRADE Ivone de Oliveira França	9.000,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
40/2022	Inexigibilidade - 40/2022	12/2022		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de arbitragem de jogos das modalidades: basquetebol, handebol, futsal, voleibol, atletismo, badminton, natação, luta olímpica, tênis de mesa de bocha, goalball e futebol de 5, para eventual contratação de árbitros segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Andriele dos Santos Bezerra DEBORAH MARTINS DOS SANTOS MOURA Diógenes Francisco Cunha do Nascimento João Victor Gregório da Silva Maria Eduarda Francine Souza de Lima Patricia Soares de Lima Rodrigo dos Santos Feitoza STENIO MENDES RODRIGUES Yuri Eloi Mendes de Almeida	27.000,00
39/2022	Inexigibilidade - 39/2022	11/2022		Serviço	Constitui objeto do presente CREDENCIAMENTO de interessados para prestarem SERVIÇOS DE ÁRBITROS, 4º ÁRBITROS, DELEGADOS DE JOGO E ASSISTENTES PROFISSIONAIS DE FUTEBOL, visando atender ao projeto ?Recife Bom de Bola 2022? e os diversos eventos realizados pela SESP, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 003/2022, atendendo as exigências deste Edital e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ANA CRISTINA CASSIANO DO NASCIMENTOS JAMERSON JOSÉ MIGUEL DA SILVA JOÃO PAULO DO NASCIMENTO FERREIRA MURILO KEANO SILVA PRAXEDES	12.000,00
38/2022	Inexigibilidade - 38/2022	11/2022		Serviço	Constitui objeto do presente CREDENCIAMENTO de interessados para prestarem SERVIÇOS DE ÁRBITROS, 4º ÁRBITROS, DELEGADOS DE JOGO E ASSISTENTES PROFISSIONAIS DE FUTEBOL, visando atender ao projeto ?Recife Bom de Bola 2022? e os diversos eventos realizados pela SESP, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 003/2022, atendendo as exigências deste Edital e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BIANCA SHEILA CONCEIÇÃO DE ANDRADE JAILSON DE OLIVEIRA NUNES MARCILIO FERREIRA BATISTA DA SILVA ROMILDO MODESTO DOS SANTOS NETO	12.000,00
37/2022	Inexigibilidade - 37/2022	11/2022		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de interessados para prestarem serviços de árbitros, 4º árbitros, delegados de jogo e assistentes profissionais de futebol, visando atender ao projeto recife bom de bola 2022 e os diversos eventos realizados pela SESP, conforme previsto no processo de credenciamento nº 003/2022. de jogos das modalidades: Basquetebol, Handebol, Futsal, Voleibol, Atletismo, Badminton, Natação, Luta Olímpica, Tênis de Mesa Bocha, Goalball, Futebol de 5, para eventual contratação de ÁRBITROS,	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ANA PAULA DE BARROS Adelson Pedro Alexandrino Humberto Chaves Cunha JULIO CESAR DA SILVA TAVARES Kayllany Eschylly Oliveira da Silva LEONARDO ALVES DA SILVA Lucas Maia de Souza Matheus Thiago Antonino de Carvalho THAYLLANE SANDRELLY DE OLIVEIRA LIMA	36.000,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
					segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 003/2022			Talisson Evaldo Pereira da Silva Viviane Tomé Alves Ferreira Yuri Felipe da Silva Santos	
36/2022	Inexigibilidade - 36/2022	1/2022		Serviço	Contratação da FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE BASKETBALL - FPB, CNPJ nº 09.967.522/0001-31, para a aquisição de cota de Patrocínio, tipo prata, para o projeto COPA AMÉRICA FIBA Brasil 2022 (Americup), que acontecerá no Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães, Recife/PE, nos dias 02 a 11 de setembro de 2022.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FEDERACAO PERNAMBUCANA DE BASKET BALL	3.000.000,00
35/2022	Inexigibilidade - 35/2022	1/2022		Serviço	Contratação da FEDERAÇÃO AQUÁTICA PERNAMBUCANA, CNPJ nº 10.056.752/0001-28, para a aquisição de cota de Patrocínio, tipo bronze, para o projeto CAMPEONATO BRASILEIRO ABSOLUTO DE NATAÇÃO DR. JOSÉ FINKEL 2022, que acontecerá no Parque Aquático Santos Dumont, Recife/PE, nos dias 13 a 17 de setembro de 2022.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Federação Aquática de Pernambuco	20.000,00
34/2022	Inexigibilidade - 34/2022	1/2022		Serviço	Contratação da DC10 ECONOMIA CRIATIVA LTDA, CNPJ nº 12.908.121/0001-15, para a aquisição de cota de Patrocínio, tipo ?viabilização?, para o projeto SKATE TOTAL URBE NATONAL ? ETAPA PERNAMBUCO que acontecerá no Skatepark da Aurora localizado no Cais da Aurora, Recife/PE, nos dias 16 e 18 de setembro de 2022.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DC 10 ECONOMIA CRIATIVA LTDA	700.000,00
33/2022	Inexigibilidade - 33/2022	11/2022		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de arbitragem de jogos das modalidades: basquetebol, handebol, futsal, voleibol, atletismo, badminton, natação, luta olímpica, tênis de mesa de bocha, goalball e futebol de 5, para eventual contratação de árbitros segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Adriano Severino da Silva Anderson Marques da Silva Arthur Fernando Barbosa Ferreira DAVILAS AVELINO DE QUEIROZ DEBORAH MARTINS DOS SANTOS MOURA Elba Luzia do Nascimento GEOVANE MAIA E SILVA John Cleber de Oliveira Farias Patrícia Soares de Lima ROMÁRIO LUIZ DE LIMA BERTOLINE SERGIO LUIZ DA SILVA Wirlaney Rodolfo da Costa	36.000,00
32/2022	Inexigibilidade - 32/2022	1/2022		Serviço	Contratação da empresa PLURAL PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, para as apresentações artísticas do ORQUESTRA BRASILEIRA DO RECIFE na abertura e no encerramento dos Jogos da Pessoa	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Plural Projetos e Produções Artísticas Ltda.	10.000,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
					Idosa, que acontecerão no Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães, na cidade do Recife, nos dias 17 e 31 de agosto de 2022.				
31/2022	Inexigibilidade - 31/2022	11/2022		Serviço	Constitui objeto do presente CREDENCIAMENTO de interessados para prestarem SERVIÇOS DE ÁRBITROS, 4º ÁRBITROS, DELEGADOS DE JOGO E ASSISTENTES PROFISSIONAIS DE FUTEBOL, visando atender ao projeto ?Recife Bom de Bola 2022? e os diversos eventos realizados pela SESP, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 003/2022, atendendo as exigências deste Edital e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Mauro Antônio de Santana Bruno José Leal de Figueiredo Felipe José de Oliveira Gabriel Oliveira do Amaral Gabriel de Lima Amorim Jorge Eduardo Maciel Gonçalves da Silva LEANDRO FERREIRA CARNEIRO Leonardo Roberto Brito do Nascimento Maria Eduarda Francine Souza de Lima Mauricéia Matias dos Santos Silmário Oliveira de Lima Junior	33.000,00
30/2022	Inexigibilidade - 30/2022	11/2022		Serviço	Constitui objeto do presente CREDENCIAMENTO de interessados para prestarem SERVIÇOS DE ÁRBITROS, 4º ÁRBITROS, DELEGADOS DE JOGO E ASSISTENTES PROFISSIONAIS DE FUTEBOL, visando atender ao projeto ?Recife Bom de Bola 2022? e os diversos eventos realizados pela SESP, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 003/2022, atendendo as exigências deste Edital e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ADRIEL FERREIRA DE LIMA Alisson Thiago de Moraes Atanasio Carlos Benedito Fonseca dos Santos EVERTON MONTEIRO DA COSTA SILVEIRA ITALO WEDSON DO NASCIMENTO SILVA MARCOS FELIPE ANGELO DA SILVA Matheus Lyniker Diniz da Silva Maurício Domingos Pereira Filho RICHARDSON HENRIQUE SILVA BATISTA YCARO CLEISON CORDEIRO DA SILVA	30.000,00
29/2022	Inexigibilidade - 29/2022	11/2022		Serviço	Constitui objeto do presente CREDENCIAMENTO de interessados para prestarem SERVIÇOS DE ÁRBITROS, 4º ÁRBITROS, DELEGADOS DE JOGO E ASSISTENTES PROFISSIONAIS DE FUTEBOL, visando atender ao projeto ?Recife Bom de Bola 2022? e os diversos eventos realizados pela SESP, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 003/2022, atendendo as exigências deste Edital e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Amanda de Lima Maciel Davi Rone Correia dos Santos Diógenes Francisco Cunha do Nascimento Edson Francisco de Freitas Filho Felipe Luiz da Silva José Antônio Carlos da Silva José Jorge Lopes Carneiro José Xavier de Barros João Victor Gregório da Silva	30.000,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
Rodrigo dos Santos Feitoza									
28/2022	Inexigibilidade - 28/2022	11/2022		Serviço	Constitui objeto do presente CREDENCIAMENTO de interessados para prestarem SERVIÇOS DE ÁRBITROS, 4º ÁRBITROS, DELEGADOS DE JOGO E ASSISTENTES PROFISSIONAIS DE FUTEBOL, visando atender ao projeto ?Recife Bom de Bola 2022? e os diversos eventos realizados pela SESP, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 003/2022, atendendo as exigências deste Edital e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Alex Augustinho de Azevedo Gleyson Gomes de Melo Luiz Felipe Gomes de Santana Lúcio Sergio Borges de Oliveira MARCELO INACIO DO NASCIMENTO RAFAEL RODOLFO DE SOUZA CORREIA Risete Cavalcante da Silva Robson Correia de Andrade Junior Tarcísio José de Santana Dias Yuri Eloi Mendes de Almeida	30.000,00
26/2022	Inexigibilidade - 26/2022	1/2022		Serviço	Contratação da NM ADVANTAGE BRASIL MARKETING PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 40.317.981/0001-10, para o Projeto Torneio ITF Beach Tennis World Tour ? BT 200 ? Etapa Recife, que ocorrerá no Recife/PE, entre os dias 29 e 31 de julho de 2022.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	NM ADVANTAGE MARKETING PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA	150.000,00
25/2022	Inexigibilidade - 25/2022	11/2022		Serviço	Constitui objeto do presente CREDENCIAMENTO de interessados para prestarem SERVIÇOS DE ÁRBITROS, 4º ÁRBITROS, DELEGADOS DE JOGO E ASSISTENTES PROFISSIONAIS DE FUTEBOL, visando atender ao projeto ?Recife Bom de Bola 2022? e os diversos eventos realizados pela SESP, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 003/2022, atendendo as exigências deste Edital e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ALEXANDRE FERREIRA RAMALHO Carlos José de Alcantara Feitosa EDUARDO MÁXIMO DE BELO LEONARDO CAETANO DO NASCIMENTO LUCIANO FAUSTO BARBOSA DO CARMO Lucas Ferreira MATHEUS HENRIQUE QUEIROZ DA SILVA FARIAS Sheyla Fernandes da Silva Tiago Willian da Silva Melo diego mendes de melo	30.000,00
24/2022	Inexigibilidade - 24/2022	11/2022		Serviço	Constitui objeto do presente CREDENCIAMENTO de interessados para prestarem SERVIÇOS DE ÁRBITROS, 4º ÁRBITROS, DELEGADOS DE JOGO E ASSISTENTES PROFISSIONAIS DE FUTEBOL, visando atender ao projeto ?Recife Bom de Bola 2022? e os diversos eventos realizados pela SESP, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 003/2022, atendendo as exigências deste	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ANDRESSA AUGUSTINHO DE AZEVEDO SILVA Alexsandro Vicente da Silva CLAUDIO FRANCISCO DOS SANTOS Cezar Carvalho da Silva GLEIDSON FELIPE DOS SANTOS Jacqueline Silva do Nascimento Marcelo Messias Aleixo	30.000,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
					Edital e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.			RENATO MILTON DA SILVA Thiago Oliveira de Luna Andrade WILSON SEBASTIÃO DA SILVA	
23/2022	Inexigibilidade - 23/2022	11/2022		Serviço	Constitui objeto do presente CREDENCIAMENTO de interessados para prestarem SERVIÇOS DE ÁRBITROS, 4º ÁRBITROS, DELEGADOS DE JOGO E ASSISTENTES PROFISSIONAIS DE FUTEBOL, visando atender ao projeto ?Recife Bom de Bola 2022? e os diversos eventos realizados pela SESP, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 003/2022, atendendo as exigências deste Edital e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Cecilia Miucha Heloisa Neri IVALDO NAZÁRIO DA SILVA Italo Filipe de Melo Marino Ivone de Oliveira França JONATHAN BORGES DA SILVA FILHO Karoline Gonzaga da Silva LUIZ FELIPE SANTOS DE OLIVEIRA ROMILDO BERNARDINHO DE SENA WANDERSON MESSIAS DE LIMA Yonathan Aguiar Borges	30.000,00
22/2022	Inexigibilidade - 22/2022	11/2022		Serviço	Constitui objeto do presente CREDENCIAMENTO de interessados para prestarem SERVIÇOS DE ÁRBITROS, 4º ÁRBITROS, DELEGADOS DE JOGO E ASSISTENTES PROFISSIONAIS DE FUTEBOL, visando atender ao projeto ?Recife Bom de Bola 2022? e os diversos eventos realizados pela SESP, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 003/2022, atendendo as exigências deste Edital e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ARTHUR ARMANDO GOMES PEREIRA ALVES Carlos Sérgio Gomes Pinto EDUARDO NASCIMENTO DA SILVA Francisco José dos Santos Glauce Gomes de Melo LUCAS SILVA DO NASCIMENTO Nadeje Marques da Rocha Silva Renato Soares do Nascimento Ricardo Severiano de Souza Wagner Cabral Miranda	30.000,00
21/2022	Pregão Eletrônico - 21/2022	8/2022		Serviço de Locação de Equipamentos de Informática	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOP - SESP	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	INFORPARTINER INFORMÁTICA & NEGOCIOS LTDA EPP	98.070,60
21/2022	Inexigibilidade - 21/2022	1/2022		Serviço	Contratação de empresa NP CAPACITAÇÃO E GESTÃO DE DA-DOS LTDA, visando a aquisição de assinatura anual para acesso aos serviços do sistema ?Banco de Preços?, ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, pelo período de 12 meses.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	10.865,00
20/2022	Inexigibilidade - 20/2022	12/2022		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de arbitragem de jogos das modalidades: basquetebol, handebol, futsal, voleibol, atletismo,	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Janine Selene Silva Goulart Carneiro POLIANA SILVA SANTA CRUZ	6.000,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
					badminton, natação, luta olímpica, tênis de mesa de bocha, goalball e futebol de 5, para eventual contratação de árbitros segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos.				
19/2022	Inexigibilidade - 19/2022	11/2022		Serviço	Constitui objeto do presente CREDENCIAMENTO de interessados para prestarem SERVIÇOS DE ÁRBITROS, 4º ÁRBITROS, DELEGADOS DE JOGO E ASSISTENTES PROFISSIONAIS DE FUTEBOL, visando atender ao projeto ?Recife Bom de Bola 2022? e os diversos eventos realizados pela SESP, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 003/2022, atendendo as exigências deste Edital e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JAILTON ALVES DA SILVA Joel Marcelino da Silva Junior José Romildo da Silva LUZINEIDE ALEXANDRE DE SOUZA Luciano Ferreira da Silva Maiky Nazaré Silva RAYANE PATRICIA OLIVEIRA DE ASSIS Rondinele Peterson Fernandes dos Anjos Rosangela Barbosa da Silva STENIO MENDES RODRIGUES	30.000,00
18/2022	Pregão Eletrônico - 16/2022	17103/2022		Material Esportivo	Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para aquisição de materiais de premiação (troféus), em 02 (dois) lotes, totalizando 06 (seis) itens, visando atender à demanda de programas e projetos da Secretaria de Esportes do Recife.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L B COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI EPP	85.992,00
18/2022	Inexigibilidade - 18/2022	12/2022		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de arbitragem de jogos das modalidades: Basquetebol, Handebol, Futsal, Voleibol, Atletismo, Badminton, Natação, Luta Olímpica, Tênis de Mesa Bocha, Goalball, Futebol de 5, para eventual contratação de ÁRBITROS, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 005/2018	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Bruna Dayane Andrade da Silva CLÉBER VIEIRA DE SANTANA Ewerson Pereira da Silva Wesley Leonardo Melo dos Reis YASMIN LUCENA DA SILVA	15.000,00
18/2022	Pregão Eletrônico - 18/2022	8/2022		Material Esportivo	AQUISIÇÃO DE MEDALHAS	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	H. F. SOLUCOES LTDA	116.760,00
17/2022	Convite - 2/2022	108108/2022	Menor Preço	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Contratação de empresa para execução da reforma e modernização da quadra poliesportiva Euler Bentes, localizada no bairro do Ipsep no município do Recife/PE de engenharia para execução da reforma e modernização da quadra poliesportiva Euler Bentes, localizada no bairro do Ipsep no município do Recife/PE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BRITO & BRITO INCORPORAÇÕES LTDA	262.129,99
17/2022	Inexigibilidade -	12/2022		Serviço	Constitui objeto do presente	Não	Processo	Alberto Trajano Guedes	27.000,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
17/2022					credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de arbitragem de jogos das modalidades: Basquetebol, Handebol, Futsal, Voleibol, Atletismo, Badminton, Natação, Luta Olímpica, Tênis de Mesa Bocha, Goalball, Futebol de 5, para eventual contratação de ÁRBITROS, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 005/2018		Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Dayse de Souza Brito Diogo Costa Santos Fábio Roberto Costa dos Santos Gabriel Oliveira do Amaral George Haruo Takata Keila Felício de Lima LILIAN MARIA PEREIRA PINTO CIPRIANO Thiago Alex dos Santos	
16/2022	Inexigibilidade - 16/2022	11/2022		Serviço	Constitui objeto do presente CREDENCIAMENTO de interessados para prestarem SERVIÇOS DE ÁRBITROS, 4º ÁRBITROS, DELEGADOS DE JOGO E ASSISTENTES PROFISSIONAIS DE FUTEBOL, visando atender ao projeto ?Recife Bom de Bola 2022? e os diversos eventos realizados pela SESP, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 003/2022, atendendo as exigências deste Edital e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Andriele dos Santos Bezerra CAIO CEZAR BARBOSA DA SILVA ELENILDO JOSÉ DA SILVA GERSON GUILHERME DA SILVA IGOR LUIZ DA MOTA E SILVA Jailson Moreno da Silva MELQUISEDEQUE CAVALCANTI RIBEIRO Plínio da Silva Lima Raphael Silva da Rocha WAGNER RODRIGUES DA SILVA	30.000,00
15/2022	Inexigibilidade - 15/2022	1/2022		Serviço	Contratação da TRIUNFO PRODUÇÕES EM ESPORTE, LAZER E CULTURA LTDA, CNPJ nº 17.938.008/0001-04, para a 44ª Corrida Guararapes, que ocorrerá no Quartel do Comando Geral do Derby, Recife/PE, no dia 10 de julho de 2022 às 06:30.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Triunfo Produções em Esportes, Cultura e Lazer Ltda.	15.000,00
14/2022	Inexigibilidade - 14/2022	11/2022		Serviço	Constitui objeto do presente CREDENCIAMENTO de interessados para prestarem SERVIÇOS DE ÁRBITROS, 4º ÁRBITROS, DELEGADOS DE JOGO E ASSISTENTES PROFISSIONAIS DE FUTEBOL, visando atender ao projeto ?Recife Bom de Bola 2022? e os diversos eventos realizados pela SESP, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 003/2022, atendendo as exigências deste Edital e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Bernaldo Barbosa de Souza CÍCERO JOAQUIM DA SILVA GENIVAL ARAUJO DE SOUZA George Haruo Takata IVANDI AMARO DE SOUZA JOSÉ CARLOS DOS SANTOS LILIAN MARIA PEREIRA PINTO CIPRIANO Rute Dos Prazeres De Lima Filha SURAMA DO NASCIMENTO FELIX DA SILVA WELLINGTON BATISTA DA SILVA	30.000,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
13/2022	Inexigibilidade - 3/2022	11/2022		Serviço	Constitui objeto do presente CREDENCIAMENTO de interessados para prestarem SERVIÇOS DE ÁRBITROS, 4º ÁRBITROS, DELEGADOS DE JOGO E ASSISTENTES PROFISSIONAIS DE FUTEBOL, visando atender ao projeto ?Recife Bom de Bola 2022? e os diversos eventos realizados pela SESP, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 003/2022, atendendo as exigências deste Edital e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ANDERSON SIDCLAYALVES PEREIRA EDIVALDO BATISTA DA SILVA Edilson da Paz Batista Ferreira Júnior Ednaldo Jose dos Santos INALDO JOSE DA SILVA JOÃO PEDRO GARRIDO DA SILVA SERGIO LIMA VAZ DA CRUZ VALDEMIR ALVES ROCHA WAGNER ROBERTO DA SILVA LIMA WASHINGTON RODOLFO DA COSTA	30.000,00
12/2022	Inexigibilidade - 12/2022	11/2022		Serviço	Constitui objeto do presente CREDENCIAMENTO de interessados para prestarem SERVIÇOS DE ÁRBITROS, 4º ÁRBITROS, DELEGADOS DE JOGO E ASSISTENTES PROFISSIONAIS DE FUTEBOL, visando atender ao projeto ?Recife Bom de Bola 2022? e os diversos eventos realizados pela SESP, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 003/2022, atendendo as exigências deste Edital e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ADRIANO JOSÉ DA SILVA ANNA LUCIA SILVA PEREIRA AUGUSTO URBANO DE LIMA André Gustavo França de Sousa DANIEL DE MELO COSTA Elmo José de Oliveira Junior FRANK GOMES FARIAS GENILTON FLORENCIO COSTA ROBSON FERREIRA DA CUNHA SERGIO FRANCISCO DE FREITAS	30.000,00
11/2022	Inexigibilidade - 11/2022	11/2022		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de interessados para prestarem serviços de árbitros, 4º árbitros, delegados de jogo e assistentes profissionais de futebol, visando atender ao projeto recife bom de bola 2022 e os diversos eventos realizados pela SESP, conforme previsto no processo de credenciamento nº 003/2022. de jogos das modalidades: Basquetebol, Handebol, Futsal, Voleibol, Atletismo, Badminton, Natação, Luta Olímpica, Tênis de Mesa Bocha, Goalball, Futebol de 5, para eventual contratação de ÁRBITROS, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 005/2018	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ALINE TAMIRES GOMES DA SILVA ARTUR RAFAEL DE BARROS MELO Cezar Maximiano Santos DÊNIS PEDROSA CAVALCANTE Keila Felício de Lima LEONARDO SALLES FERREIRA DA SILVA Luiz Mario da Silva Maikon Fernando Vicente da Silva Vinicius de Almeida Silva ZENAIDE GONZAGA DA SILVA	30.000,00
10/2022	Inexigibilidade - 10/2022	12/2022		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de arbitragem de jogos das modalidades: Basquetebol,	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado /	JOSEFA LILIANE FERNANDES DE FREITAS Jacqueline Faia Teodoro Jailton Francisco Soares	24.000,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
					Handebol, Futsal, Voleibol, Atletismo, Badminton, Natação, Luta Olímpica, Tênis de Mesa Bocha, Goalball, Futebol de 5, para eventual contratação de ÁRBITROS, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 005/2018		Concluído	LUPERCIO ALVES DO NASCIMENTO NETO Lara Rodrigues Cruz Pedro Henrique Vieira de Lima Ravi Jesumary Matos STENIO PEREIRA DA SILVA	
9/2022	Inexigibilidade - 9/2022	12/2022		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de arbitragem de jogos das modalidades: Basquetebol, Handebol, Futsal, Voleibol, Atletismo, Badminton, Natação, Luta Olímpica, Tênis de Mesa Bocha, Goalball, Futebol de 5, para eventual contratação de ÁRBITROS, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 005/2018.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Ana Eliza Lima de Paula André Luiz Viana de Lima Cleison Alberto de Barros Silva Edinaldo Acioly de Souza Filho Enock de Goes Santana IRAN QUEIROZ SILVA JUNIOR LUVI DOMINGOS RAMOS Maria das Graças Xavier Cavalcanti Rayssa do Nascimento Souza Williane de Sales Tôrres	30.000,00
9/2022	Pregão Eletrônico - 9/2022	3/2022	Menor Preço	Serviço	Registro de preços, por 12 (doze) meses, visando a contratação de empresa especializada em terceirização de mão de obra ? contratação de piscineiro, de natureza continua, em regime de 12hx36h (doze horas por trinta e seis horas), lote único, com fornecimento de material, destinado a atender as demandas da Secretaria de Esportes ? SESP, por solicitação através do Ofício nº 173/2022-SESP	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PERNAMBUCO CONSERVADORA EIRELI	200.253,00
8/2022	Inexigibilidade - 8/2022	12/2022		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de arbitragem de jogos das modalidades: Basquetebol, Handebol, Futsal, Voleibol, Atletismo, Badminton, Natação, Luta Olímpica, Tênis de Mesa Bocha, Goalball, Futebol de 5, para eventual contratação de ÁRBITROS, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 005/2018	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AMÁLIA MARIA DE OLIVEIRA LOBO Andrea da Penha dos Santos CARLOS VICTHOR ROSENDO DA SILVA Christiane Alexandra Mourão de Oliveira DÉBORAH EVELIN CHALEGRE DA SILVA GENILDO ARRUDA DA SILVA Hugo Adriano Ramalho de Souza IVSON PACHECO ARAUJO Paula Frassinetti de Siqueira Lima Belian PÉRICLES DE FREITAS FERREIRA	30.000,00
7/2022	Inexigibilidade -	12/2022		Serviço	Constitui objeto do presente	Não	Processo	Anderson Carlos da Silva	30.000,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
	7/2022				credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de arbitragem de jogos das modalidades: Basquetebol, Handebol, Futsal, Voleibol, Atletismo, Badminton, Natação, Luta Olímpica, Tênis de Mesa Bocha, Goalball, Futebol de 5, para eventual contratação de ÁRBITROS, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 005/2018		Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Diego Jefferson Florêncio de Lira Diego Rodrigues da Silva Flávio Roberto Lemos Silva GILBERTO MENDES BARBOSA JÚNIOR LUCIARA DAS NEVES SILVA Luiz Henrique de Oliveira Wanderley NATALY CLESSIA FERREIRA DE ARAUJO RAPHAELA VALOIS PINHEIRO VICTOR ADRIANO MARINHO	
6/2022	Inexigibilidade - 5/2018	12/2022		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de arbitragem de jogos das modalidades: Basquetebol, Handebol, Futsal, Voleibol, Atletismo, Badminton, Natação, Luta Olímpica, Tênis de Mesa Bocha, Goalball, Futebol de 5, para eventual contratação de ÁRBITROS, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 005/2018.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Ayrton Senna da Silva Gomes Danielly Marques Ferreira Gutierrez Esteban Rodrigues de Souza Hannah Rebecca Barboza Araujo Hugo de Macedo Azevedo Natalicio José de Andrade Nathalia Emela Gonçalves Duarte Paulo Belenze Alves dos Prazeres Pedro Vinicius da Silva Sena Rosalino Henrique Lima Alves	30.000,00
5/2022	Inexigibilidade - 5/2022	12/2022		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de arbitragem de jogos das modalidades: Basquetebol, Handebol, Futsal, Voleibol, Atletismo, Badminton, Natação, Luta Olímpica, Tênis de Mesa Bocha, Goalball, Futebol de 5, para eventual contratação de ÁRBITROS, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 005/2018	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Dayana Kelly Cavalcante Paz Elias Gonçalves Pereira Erivelton Tavares da Silva George Haruo Takata Iolanda Patricia Rodrigues Almeida Jonathan Michael da Silva Carvalho Juliana Rodrigues Ferreira Andrade Maria Clara de Araújo Campello Maria Luiza Barros da Costa Risete Cavalcante da Silva	30.000,00
4/2022	Inexigibilidade - 4/2022	12/2022		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de arbitragem de jogos das modalidades: Basquetebol, Handebol, Futsal, Voleibol, Atletismo, Badminton, Natação, Luta Olímpica, Tênis de Mesa Bocha, Goalball, Futebol de 5,	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Amanda França da Silva Aminadabe Paulo de Oliveira Camilla Maria Wanderley Ramos Daniel Gonçalves de Azevedo de Oliveira	30.000,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
					para eventual contratação de ÁRBITROS, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 005/2018			Filipe Xavier de Souza Karina Felix de Aquino Stella Caroline Calado Bione Taciano Tavares da Silva Thiago Benedito da Silva Ytalo Klevson José Vera Cruz	
3/2022	Inexigibilidade - 3/2022	12/2022		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de arbitragem de jogos das modalidades: Basquetebol, Handebol, Futsal, Voleibol, Atletismo, Badminton, Natação, Luta Olímpica, Tênis de Mesa Bocha, Goalball, Futebol de 5, para eventual contratação de ÁRBITROS, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 005/2018	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AGNALDO DUARTE PESSOA AIDA MARILIA DA SILVA ANA KARLA DA SILVA LIANDA GISALDA BANDEIRA GALINDO IARA CRISTINA AMORIM DE SOUZA Izabela Vieira Lins dos Santos MARCIO ROBERTO SOARES FRANÇA DE SOUZA Ramires Emily Xavier de Lima THULIO MARCUS ARAUJO MELO DA SILVA WASHINGTON HENRIQUE NASCIMENTO ALVES	30.000,00
2/2022	Inexigibilidade - 2/2022	12/2022		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de arbitragem de jogos das modalidades: Basquetebol, Handebol, Futsal, Voleibol, Atletismo, Badminton, Natação, Luta Olímpica, Tênis de Mesa Bocha, Goalball, Futebol de 5, para eventual contratação de ÁRBITROS, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 005/2018	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CAMILA CANDIDA AMORIM CAMILA FERREIRA DA SILVA CARLOS HENRIQUE ANTONIO DE LIMA ENDRIOS ALVES DE SANTANA FATIMA BARROS MARTINS IBSON FILIPE DOS SANTOS MEDEIROS KIVIA SUELEN CHAVES FERREIRA Raphaella Silva Aniceto TAYNA SILVA GOUVEIA Wesley José da Silva Lianda	30.000,00
1/2022	Inexigibilidade - 1/2022	1/2022		Serviço	Contratação da J. J. S. EVENTOS S/S LTDA, CNPJ nº 00.961.200/0001- 00, para a 17ª Corrida das Pontes do Recife, que acontecerá no Forte Brum, Recife Antigo, Recife/PE, no dia 12 de junho de 2022 às 07:00.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	J. J. S. EVENTOS S/S LTDA	75.000,00
1/2022	Pregão Eletrônico - 1/2022	8/2021	Menor Preço	Serviço de Locação de Equipamentos de Informática	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOP - SESP	Sim	Processo Adjudicado / Homologado /	Printpage Produtos e Serviços de Informática Eireli - EPP	184.200,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
							Ratificado / Processo Revogado		
31/2021	Pregão Eletrônico - 29/2021	3/2021		Aparelhos e Equipamentos Desportivos	Registro de Preços para locação, instalação, montagem, manutenção preventiva, corretiva, substituição e assistência técnica de aparelhos, equipamentos e materiais para treinamento de academia de musculação ao ar livre no Município do Recife no Estado de Pernambuco.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MUDE MOBILIARIOS URBANOS DESPORTIVOS LTDA EPP	4.719.438,00



MAPA DE CONTRATOS / TERMOS DE PARCERIA - EXERCÍCIO 2022

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora referente aos Contratos e Termos de Parceria. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Contratos e Termos de Parceria implica a incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Secretaria de Esportes do Recife

Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
Contrato 110135/2022	ADM	037/2022		07.639.645/0001-18	CAPIBARIBE VIAGENS TURISMO E LOCADORA LTDA	10/11/2022 a 09/11/2023	2.099/Serviço	R\$ 224.991,50	Em Execução/Regular
Contrato 110133/2022	ADM	013000374/2021		22.475.546/0001-31	TCE EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA	01/11/2022 a 31/10/2023	2.099/Serviço	6.496.518,69	Em Execução/Regular
Contrato 110132/2022	ADM	13671/2021		22.475.546/0001-31	TCE EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA	01/11/2022 a 31/10/2023	2.099/Serviço	1.400.511,71	Em Execução/Regular
Contrato 110130/2022	ADM	001/2022		30.430.226/0005-17	FUTURA CLIMATIZAÇÃO DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP	20/10/2022 a 19/10/2023	2.099/Serviço	19.741,00	Em Execução/Regular
Contrato 110126/2022	ADM	034/2022		12.908.121/0001-15	DC 10 ECONOMIA CRIATIVA LTDA	15/09/2022 a 19/10/2022	2.099/Serviço	R\$ 750.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 11012001/2022	ADM	054/2022		34.046.722/0001-07	Confederação Brasileira de Voleibol	22/09/2022 a 22/10/2022	2.099/Serviço	400.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 110120/2022	ADM	008/2021		28.169.082/0001-11	KAIIROS 23 COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI	05/08/2022 a 04/08/2023	2.099/Serviço	201.600,00	Em Execução/Regular
Contrato 110118/2022	ADM	14/2022		23.615.740/0001-38	MMS ENGENHARIA EIRELI - ME	29/07/2022 a 24/05/2023	2.099/Serviço	R\$ 204.390,76	Em Execução/Regular
Contrato 110116/2022	ADM	001/2022		00.961.200/0001-00	J. J. S. EVENTOS S/S LTDA	12/06/2022 a 12/07/2022	2.099/Serviço	R\$ 75.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 110115/2022	ADM	010/2022		06.157.352/0001-31	R. J. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	20/06/2022 a 14/02/2023	2.099/Serviço	R\$ 282.444,61	Em Execução/Regular
Contrato 110114/2022	ADM	008/2022		33.025.101/0001-76	MINDSET ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI	20/06/2022 a 16/04/2023	3.099/Obras	R\$ 157.408,60	Em Execução/Regular
Contrato 110112/2022	ADM	007/2022		41.116.138/0001-38	Real Energy Ltda	23/05/2022 a 18/07/2023	2.099/Serviço	R\$ 969.321,15	Em Execução/Regular
Contrato 110111/2022	ADM	004/2022		30.700.985/0001-29	CONSTRUTORA MANASSU LTDA - EPP	23/05/2022 a 20/05/2023	2.099/Serviço	R\$ 421.845,92	Em Execução/Regular
Contrato 11011034/2022	ADM	008/2022		08.362.490/0001-88	ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI	01/12/2022 a 30/11/2023	2.099/Serviço	916.548,00	Em Execução/Regular
Contrato 11011031/2022	ADM	28/2021		08.436.055/0001-50	ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA- ME	01/11/2022 a 31/10/2023	2.099/Serviço	R\$ 350.000,00	Em Execução/Regular
Contrato	ADM	0006/2022		00.530.052/0001-	ALPI NEGOCIAL LTDA - EPP	01/10/2022 a 2.032/	Locação de Veículos	R\$ 20.214,00	Em Execução/Regular

Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO



Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
11011028/2022				70		30/09/2023			
Contrato 11011025/2022	ADM	27/2021		00.323.090/0001-51	SOLL SERVIÇOS OBRAS E LOCAÇÕES LTDA	02/09/2022 a 01/09/2023	2.099/Serviço	R\$ 100.823,28	Em Execução/Regular
Contrato 11011023/2022	ADM	30/2021		40.557.130/0001-44	STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI	17/08/2022 a 16/08/2023	2.099/Serviço	202.500,00	Em Execução/Regular
Contrato 11011022/2022	ADM	11011022/2022		12.373.930/0001-70	MOREIRA & NEVES LTDA EPP	15/07/2022 a 14/07/2023	2.099/Serviço	R\$ 25.487,50	Em Execução/Regular
Contrato 11011021/2022	ADM	018/2021		08.362.490/0001-88	ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI	18/08/2022 a 17/08/2023	2.099/Serviço	304.511,40	Em Execução/Regular
Contrato 11011019/2022	ADM	009/2022		02.633.574/0001-22	PERNAMBUCO CONSERVADORA EIRELI	28/07/2022 a 27/07/2023	2.099/Serviço	200.253,00	Em Execução/Regular
Contrato 11011017/2022	ADM	021/2022		04.032.156/0001-05	INFORPARTINER INFORMÁTICA & NEGOCIOS LTDA EPP	19/07/2022 a 18/07/2023	2.099/Serviço	98.070,60	Em Execução/Regular
Contrato 11011010/2022	ADM	003/2022		30.700.985/0001-29	CONSTRUTORA MANASSU LTDA - EPP	23/05/2022 a 19/03/2023	3.099/Obras	R\$ 651.321,62	Em Execução/Regular
Contrato 11011008/2022	ADM	16/2021		27.595.780/0001-16	CS BRASIL FROTA SA	21/02/2022 a 20/02/2023	2.032/Locação de Veículos	R\$ 77.211,60	Em Execução/Regular
Contrato 110107/2022	ADM	031/2021		04.512.986/0001-30	MUDE MOBILIÁRIOS URBANOS DESPORTIVOS S.A.	01/03/2022 a 28/03/2023	2.099/Serviço	R\$ 5.374.801,02	Em Execução/Regular
Contrato 110106/2022	ADM	005/2020		03.506.307/0001-57	TICKET Soluções HDFGT S/A	03/02/2022 a 02/02/2023	2.099/Serviço	166.831,00	Em Execução/Regular
Contrato 1101029/2022	ADM	072/2021		02.633.573/0001-88	AJ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI	08/12/2022 a 07/12/2023	2.099/Serviço	278.284,32	Em Execução/Regular
Contrato 110126/2021	ADM	0017/2021		02.566.653/0001-68	EMPRESA GERAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	15/12/2021 a 12/11/2022	3.099/Obras	R\$ 436.398,20	Em Execução/Regular
Contrato 110124/2021	ADM	009/2020		02.363.274/0001-70	RL SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	01/08/2021 a 31/07/2022	2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica	R\$ 96.696,24	Em Execução/Regular
Contrato 110123/2021	ADM	004/2020		08.436.055/0001-50	ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	13/10/2020 a 12/10/2022	2.062/Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$ 137.500,00	Em Execução/Regular
Contrato 110121/2021	ADM	013/2016		04.032.156/0001-05	INFORPARTINER INFORMÁTICA & NEGOCIOS LTDA EPP	24/02/2021 a 23/02/2022	1.200/Serviço de Locação de Equipamentos de Informática	R\$ 94.764,00	Em Execução/Regular
Contrato 110120/2021	ADM	006/2021		12.895.133/0001-52	FORMATO QUATRO GRAFICA E EDITORA EIRELI	18/08/2021 a 17/08/2023	2.099/Serviço	R\$ 266.146,50	Em Execução/Regular
Contrato 110119/2021	ADM	08/2019		19.206.070/0001-29	CRISTAL EVENTOS EIRELI	14/11/2020 a 13/11/2022	2.099/Serviço	R\$ 52.170,30	Em Execução/Regular
Contrato 110118/2021	ADM	006/2007		10.288.928/0001-77	MARIA JOÃO EVENTOS EIRELI EPP	04/10/2020 a 03/10/2023	2.099/Serviço	R\$ 150.022,67	Em Execução/Regular
Contrato 110117/2021	ADM	008/2017		09.073.834/0001-00	SILVIA DAYSE DA SILVA NOGUEIRA EPP	08/06/2020 a 07/06/2023	2.099/Serviço	R\$ 33.392,00	Em Execução/Regular
Contrato 110116/2021	ADM	016/2019		00.405.867/0001-27	ECS EMPRESA DE COMUNICACAO E SEGURANCA LTDA - EPP	14/10/2020 a 13/10/2023	2.099/Serviço	R\$ 10.875,00	Em Execução/Regular
Contrato 110114/2021	ADM	003/2017		41.057.324/0001-43	DATA VOICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	19/02/2021 a 18/02/2023	2.099/Serviço	R\$ 19.584,00	Em Execução/Regular
Contrato	ADM	009/2018		05.678.722/0001-	PREMIUS EBENEZER SERVIÇOS	29/10/2020 a 20/03/2023	2.023/Serviços de Apoio	R\$ 153.097,56	Em Execução/Regular



Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
110113/2021				13	EIRELI	28/10/2022	Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica		
Contrato 110112/2021	ADM	12/2018		11.320.576/0001-52	SUPER ESTAGIOS LTDA ME	30/10/2020 a 31/10/2022	2.099/Serviço	R\$ 159.976,80	Em Execução/Regular
Contrato 110111/2021	ADM	007/2020		01.781.573/0001-62	RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	01/06/2021 a 31/05/2023	2.010/Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R\$ 454.901,39	Em Execução/Regular
Contrato 110110/2021	ADM	003/2017		05.969.071/0001-10	APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA.	21/06/2021 a 20/06/2023	2.004/Locação de Mão-de-obra	R\$ 560.271,00	Em Execução/Regular
Contrato 110109/2021	ADM	019/2017		11.897.590/0001-13	WC LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	24/05/2021 a 23/05/2023	2.099/Serviço	R\$ 117.600,00	Em Execução/Regular
Contrato 110108/2021	ADM	007/2016		12.801.601/0001-82	PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA	19/03/2021 a 18/03/2022	1.073/Veículos Automotivos	R\$ 58.242,24	Em Execução/Regular
Contrato 110105/2021	ADM	1452/2019		24.804.397/0001-32	R. MARIA RIBEIRO	12/03/2021 a 11/03/2023	2.099/Serviço	R\$ 44.896,47	Em Execução/Regular
Contrato 110103/2021	ADM	012/2016		00.604.122/0001-97	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	02/03/2021 a 01/03/2022	1.003/Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 69.900,21	Em Execução/Regular
Contrato 350113/2020	ADM	10/2020		07.581.569/0001-37	E.C. DE LIMA FILHO ME	28/05/2020 a 27/05/2023	2.099/Serviço	16.400,04	Em Execução/Regular
Contrato 350111/2020	ADM	26/2019		13.097.538/0001-08	MAIS VIDA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	20/03/2020 a 19/03/2023	1.073/Veículos Automotivos	140.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 350110/2020	ADM	26/2019		11.575.348/0001-23	BC PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA. - ME	20/03/2020 a 19/03/2023	2.099/Serviço	41.999,04	Em Execução/Regular
Contrato 350103/2020	ADM	010/2019		20.762.269/0001-12	INSTITUTO DE GESTÃO DO ESPORTE E DA CULTURA - IGEC	10/02/2020 a 09/02/2023	1.099/Consumo	12.207.048,31	Em Execução/Regular
Contrato 350103/2020	ADM	010/2019		20.762.269/0001-12	INSTITUTO DE GESTÃO DO ESPORTE E DA CULTURA - IGEC	10/02/2020 a 09/02/2022	1.099/Consumo	14.291.365,74	Em Execução/Regular
Contrato 260125/2020	ADM	003/2020		04.512.986/0001-30	MUDE MOBILIÁRIOS URBANOS DESPORTIVOS S.A.	02/12/2020 a 01/12/2025	2.099/Serviço	R\$ 0,01	Em Execução/Regular
Contrato 350129/2019	ADM	003/2019		11.338.726/0001-55	ESPAÇO 254 - EVENTOS Locação e Arrendamento Ltda.	26/08/2019 a 25/08/2022	2.032/Locação de Veículos	38.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 350123/2019	ADM	02/2019		08.668.863/0001-43	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA-ME	01/09/2019 a 31/08/2023	2.099/Serviço	195.228,36	Em Execução/Regular
Contrato 350120/2019	LIC	2/2019	1/2018	02.617.817/0001-39	ASA BRANCA LOCADORA E TURISMO LTDA	12/07/2019 a 11/07/2022	2.066/Serviços de Transporte de Passageiros	178.500,00	Em Execução/Regular
Contrato 350119/2019	ADM	087/2018		10.288.928/0001-77	MARIA JOÃO EVENTOS EIRELI EPP	10/07/2019 a 09/07/2023	2.002/Locação de Bens Móveis em Geral	133.999,60	Em Execução/Regular
Contrato 350116/2019	ADM	013/2018		00.558.943/0001-34	SERVITIUM EIRELI	28/07/2019 a 27/07/2023	2.014/Serviços de Limpeza e Conservação	414.513,12	Em Execução/Regular
Contrato 350113/2019	ADM	08/2019		07.730.838/0001-80	LIDER SAUDE AMBIENTAL LTDA - ME	01/08/2019 a 31/07/2023	2.014/Serviços de Limpeza e Conservação	8.456,02	Em Execução/Regular
Contrato 350111/2019	ADM	116/2018		13.343.833/0001-05	Alforge Segurança Patrimonial LTDA	12/06/2019 a 12/06/2023	2.099/Serviço	131.114,80	Em Execução/Regular
Contrato 350108/2019	ADM	007/2018		03.304.610/0001-77	RÁDIO NET LTDA-EPP	16/08/2019 a 15/08/2023	1.046/Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	43.200,00	Em Execução/Regular
Contrato 350106/2019	ADM	07/2018		02.633.574/0001-22	PERNAMBUCO CONSERVADORA EIRELI	20/07/2019 a 19/07/2023	2.099/Serviço	360.999,12	Em Execução/Regular



Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
Contrato 350130/2018	ADM	016/2018		07.639.645/0001-18	CAPIBARIBE VIAGENS TURISMO E LOCADORA LTDA	17/10/2018 a 16/10/2023	2.032/Locação de Veículos	168.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 350107/2018	ADM	01351000069/2016		00.323.090/0001-51	SOLL SERVIÇOS OBRAS E LOCAÇÕES LTDA	30/11/2017 a 29/01/2023	2.014/Serviços de Limpeza e Conservação	641.624,88	Em Execução/Regular
Contrato 350125/2017	ADM	350125/2017		04.512.986/0001-30	MUDE MOBILIARIOS URBANOS DESPORTIVOS LTDA EPP	11/07/2017 a 11/07/2022	2.099/Serviço	1.934.378,25	Em Execução/Regular
Contrato 350112/2017	ADM	350112/2017		00.446.627/0001-70	REAL MIX COMERCIO VAREJISTA LTDA EPP	23/03/2017 a 22/03/2022	1.001/Gêneros Alimentícios	10.170,00	Em Execução/Regular



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****Processo Licitatório nº 31/2021****Pregão Eletrônico nº 29/2021****Ata de Registro de Preços nº 001/2022**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, situado no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Esportes**, representada por seu Secretário **RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO**, brasileiro, solteiro, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 098.147.114-54, portador da cédula de identidade nº 7.935.645 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **MUDE - MOBILIÁRIOS URBANOS DESPORTIVOS LTDA** com sede à Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 003, Sala 1602, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 04.512.986/0001-30, neste ato representada pelo Sócio Administrador **MARCUS VINICIUS GUEDES DE MORAES CORREIA**, inscrito no CPF sob o nº 029.509.837-66, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 29/2021- CPLS procedem ao Registro de preços referente ao lote discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços para locação, instalação, montagem, manutenção preventiva, corretiva, substituição e assistência técnica de aparelhos, equipamentos e materiais para treinamento de academia de musculação ao ar livre no Município do Recife no Estado de Pernambuco, solicitado através do Ofício nº 494/2021 - SESP e 623/2021- SESP, conforme especificações e condições previstas neste edital e seus anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 18/2022 Pregão Eletrônico nº18/2022

Ata de Registro de Preços nº 002/2022

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Esportes - SESP, representada por seu Secretário RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO, brasileiro, solteiro, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 098.147.114-54, portador da cédula de identidade nº 7.935.645 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa H.F. SOLUÇÕES LTDA com sede à Rua Doutor Antonio Bottini, nº190, Centro – Sombrio/SC, CNPJ nº 17.886.949/0001-33 neste ato representada por HIGOR FERNANDES DOS SANTOS, CPF nº 027.179.879-32, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 18/2022-CPLPSD, procedem ao Registro de preços referentes aos lotes /itens discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto desta ata o registro de preços, para aquisição de material de premiação para os programas e projetos: Recife Bom de Bola, Jogos Escolares Recife, Jogos da Pessoa Idosa do Recife, Jogos dos Servidores do Recife, Jogos Paralímpicos do Recife, Programa Esportes no Compaz destinado a atender as demandas da Secretaria de Esportes do Recife SESP, durante o período de 12 (doze) meses, 02 (dois) lotes, por solicitação através do Ofício nº 68/2022 – SESP.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE 1						
H.F. SOLUÇÕES LTDA CNPJ/MF: 17.886.949/000-33 Endereço: Rua Doutor Antonio Bottini, nº190, Centro – Sombrio/SC Contato: licitacao@sports.net.br Telefone: (48) 3533-0715 Representante: Higor Fernandes dos Santos						
Item	Especificação	Unidade de medida	CADUM	Quantidade	Valor Unitário	Valor global
1.1	Medalha personalizada para esporte em geral fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 75 mm e centro liso	Unid	28.998	2625	8,12	21.315,00



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 009/2022 Pregão Eletrônico nº 009/2022

Ata de Registro de Preços nº 003/2022

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Esportes - SESP, representada por seu Secretário RODRIGO BEZERRA COUNTINHO DE MELO, brasileiro, solteiro, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 098.147.114-54, portador da cédula de identidade nº 7.935.645 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa PERNAMBUCO CONSERVADORA EIRELI com sede à Rua Jacira, nº 198, Afogados – Recife/PE, CNPJ 02.633.574/0001-22, neste ato representada por PAULO CORREIA PINTO FILHO, CPF 101.184.624-15, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2022-CPLS, procedem ao Registro de preços referentes aos lotes /itens discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto desta ata o registro de preços, a contratação de empresa especializada em terceirização de mão de obra – contratação de piscineiro, de natureza contínua, em regime de 12x36h (doze horas por trinta e seis horas), lote único, com fornecimento de material, destinado a atender as demandas da Secretaria de Esportes do Recife SESP, durante o período de 12 (doze) meses, lote único, por solicitação através do Ofício nº 593/2021 – SESP.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE ÚNICO							
PERNAMBUCO CONSERVADORA EIRELI CNPJ/MF: 02.633.574/0001-22 Endereço: Rua Jacira, nº 198, Afogados – Recife/PE Contato: peconservadora@gmail.com / pernambuco.conservadora@hotmail.com Telefone: (81) 3447.2834 / 3033.2834 / 3052.6753 Representante: PAULO CORREIA PINTO FILHO							
Item	Serviços	Qtde. de empregados	CADUS	Salário	Valor Mensal Unitário	Valor Anual Unitário	Valor Total Anual
1	Prestação de Serviços de Piscineiro	2	587	R\$ 2.472,86	R\$ 16.687,75	R\$ 200.253,00	R\$ 200.253,00



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Acesse em: <https://efcpe.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9fdbd1a3-6123-4970-ab88-5d2fe4d24787

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 21/2022 Pregão Eletrônico nº 21/2022

Ata de Registro de Preços nº 004/2022

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Esportes - SESP, representada por seu Secretário RODRIGO BEZERRA COUNTINHO DE MELO, brasileiro, solteiro, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 098.147.114-54, portador da cédula de identidade nº 7.935.645 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa INFORPARTNER – INFORMÁTICA E NEGÓCIOS LTDA com sede à Rua Antenor Navarro, 81, Graças, Recife/PE, CNPJ 04.032.156/0001-05 neste ato representada por JOÃO EDUARDO DO MONTE COIMBRA, CPF 101.424.104-97, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 21/2022-CPLPSD, procedem ao Registro de preços referentes ao lote /itens discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto desta ata o registro de preços a contratação de empresa para prestação de serviços especializados em locação de 65 (sessenta e cinco) estações de trabalho do tipo desktop, compreendendo logística, instalação e manutenção dos equipamentos locados destinado a atender as demandas da Secretaria de Esportes do Recife SESP, durante o período de 12 (doze) meses, em lote único, por solicitação através do Ofício nº 123/2022 – SESP.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE ÚNICO						
INFORPARTNER – INFORMÁTICA E NEGÓCIOS LTDA CNPJ/MF: 04.032.156/0001-05 Endereço: Rua Antenor Navarro, 81, Graças, Recife/PE Contato: cassia@inforpartner.com.br Telefone: (81) 3268-4273/3269-3988 Representante: João Eduardo do Monte Coimbra						
Item	Especificação	CADUS	Quant.	Marca e Modelo	Valor Unitário Mensal	Valor Total Anual
	Processador: Intel core i3 7ª Geração ou superior com no mínimo de quatro núcleos virtuais 3.9GHz	123	60	Desktop Lenovo	R\$ 125,00	R\$ 90.000,00



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 018/2022 Pregão Eletrônico nº 016/2022

Ata de Registro de Preços nº 005/2022

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Esportes - SESP, representada por seu Secretário RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO, brasileiro, solteiro, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 098.147.114-54, portador da cédula de identidade nº 7.935.645 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **LB COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELI**, com sede à Rua Ribeirão Vermelho, galpão 01, nº 1252, Ibura – Recife/PE, CNPJ 20.470.692/0001-49, neste ato representada por LADSON LUIZ DE MELO BEZERRA, CPF 066.121.154-16, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2022-CPLM, procedem ao Registro de preços referentes aos lotes /itens discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto desta ata o registro de preços, a contratação de empresa para a aquisição de materiais de premiação (troféus), em 02 (dois) lotes, totalizando 06 (itens), destinado a atender as demandas da Secretaria de Esportes do Recife SESP, durante o período de 12 (doze) meses, por solicitação através do Ofício nº 279/2022 – SESP.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

AMPLA CONCORRÊNCIA						
LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	CADUM	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Troféu grande para premiação do 1º lugar geral de modalidades diversas, base em acrílico preto fosco 20x10cm, placa do troféu em acrílico com 80 cm de altura. A espessura do acrílico de 5 mm ou mais.	30973	UNID	90	R\$ 350,00	R\$ 31.500,00



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 008/2021

Processo Licitatório 016/2021
CPLCC

Pregão Eletrônico 016/2021



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9f6db1a3-6123-4970-ab88-5d1fe424787

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu Secretário Executivo de Administração, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **CS BRASIL FROTAS LTDA**, com sede à Av. Saraiva, nº 400, sala 8, bairro Vila Cintra, Mogi das Cruzes/SP, CEP 08.745-900, CNPJ 27.595.780/0001-16, neste ato representada por Anselmo Tolentino Soares Junior, CPF 028.449.777-07, portador da cédula de identidade nº CM881638RFBRJ - RJ e Paulo Roberto Texeira, CPF 042.607.376-27, portador da cédula de identidade nº M7778614 com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2021 - CPLCC, procedem ao registro de preços referente aos lotes 1, 2, 3, 5, 8, 9 e 10 itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para contratação de serviços de Locação de Veículos sem motorista e sem combustível, com manutenção preventiva e corretiva, para realização dos deslocamentos das autoridades e servidores responsáveis da Administração Direta e Indireta da Prefeitura do Recife.

1.2 Lotes 1,2,3,5,8,9 e 10 sem motorista e sem combustível.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: CS BRASIL FROTAS LTDA, CNPJ 27.595.780/0001-16, com sede à Av. Saraiva, nº 400, sala 8, bairro Vila Cintra, Mogi das Cruzes/SP, CEP 087.45-140, telefone: (11) 2377-8068 / 2377-7000, e-mail: licitacao.frotas@csfrotas.com.br							
Lote	Especificação	Cadus	Quant.	Marca / Modelo	Valor Mensal Unit.	Valor Anual Unit.	Valor Total Anual
1	Veículo tipo Hatch, autopasseio, 04 portas, capacidade para 05 pessoas, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros e travas elétricas, equipado com	370	373	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0 280 L	1.286,86	15.442,32	5.759.985,36



PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
001/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE
UM LADO, A FUNDAÇÃO DE CULTURA
CIDADE DO RECIFE E, DO OUTRO LADO,
A EMPRESA KAIROS 23 COMÉRCIO DE
COSMÉTICOS EIRELI.

A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE, com sede na Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, bairro do Recife, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 11.508.942/0001-00, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, **Sr. José Ricardo Rodrigues de Mello Filho**, brasileiro, divorciado, jornalista, inscrito no CPF/MF sob o nº 577.740.724-20, portador da Cédula de Identidade nº 2511243 – SSP/PE, endereço profissional à Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, bairro do Recife, Recife-PE e pela Gerente de Administração, Finanças e Orçamento, a **Sra. Edelaine Gonçalves de Britto**, brasileira, casada, técnica contábil, inscrita no CPF/MF sob o nº 029.909.934-28, portadora da Cédula de Identidade nº 4.386.888 - SDS/PE, com endereço profissional à Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, bairro do Recife, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa **Kairos 23 Comércio de Cosméticos EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.169.082/0001-11, com sede na Av. Caxangá, nº 871, no bairro do Zumbi, nesta cidade, CEP nº 50.720-655, representada neste ato pelo **Sr. Marcelo Fernando Penante Neves**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.660.104-58, portador da cédula de identidade nº 4.701.255-SSP/PE, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente instrumento com observância estrita de suas cláusulas que em sucessivo, mútua e reciprocamente outorgam e aceitam, em conformidade com os preceitos de direito público, além dos especificamente previstos da Lei nº 10.520/2002 e alterações, pelas Leis Complementares nsº 123/2006 e 147/2014, Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e 34.789/2021, subsidiariamente pelas Leis nsº 8.666/1993 e 14.133/2021, no que concerne aos artigos 178 e 193, inciso I, bem como por demais normas aplicáveis à matéria, mediante **Processo Licitatório nº 008/2021 - Pregão Eletrônico nº 008/2021- CPL/FCCR - BB nº 909934**, vinculado à Proposta da CONTRATADA, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Público, parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços referentes ao fornecimento parcelado de água mineral natural,

Gerência Geral de Processos Jurídicos

VISTO



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Acesse em: <https://efc-e-ice-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9fdb1a3-6123-4970-ab88-5d2fe4d24787

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022

Processo Licitatório nº 030/2021

Pregão Eletrônico nº 028/2021

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Turismo e Lazer do Recife**, representada por sua Secretária Maria Cláudia Dubeux de Paula Figueiredo Batista, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 073.910.234-69, portadora da cédula de identidade nº 7387237 SDS/PE e, do outro lado, a **Studio Night Palco e Sonorização Eireli** (Studio Night Sonorização Profissional) com sede na Rua Izabel Raposo Machado (Lot Bonfim II), nº 14, lote 3, quadra 0, Bonfim, Igarassu/PE, CEP: 53.637.205, CNPJ nº 40.557.130/0001-44 neste ato representada por Gerinaldo Faustino Gomes Filho, CPF nº 087.811.644-32, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 028/2021- CPLS procedem ao Registro de preços referente ao lote único discriminado nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, a contratação de empresa especializada em cessão de estruturas de uso temporário de grupos geradores silenciados, por demanda, compreendendo instalação manutenção e abastecimento, por lote único, para ser utilizada em eventos de grande, médio e pequeno porte, no Município do Recife, através da Secretaria de Turismo e Lazer (SETUR-L), de acordo com as especificações e condições abaixo discriminadas, em consonância com as regras sanitárias e Decretos Estaduais e Municipais vigentes.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Gerinaldo

mauricio
pb



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 010/2022

Processo Licitatório 018/2021

Pregão Eletrônico 018/2021 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, com sede à Rua São Miguel nº 565, Amaro Branco, Olinda/PE, CNPJ: 08.362.490/0001-88, neste ato **representada por Jadson David de Castro**, CPF 064.779.984-75, portador da cédula de identidade nº 7.217.347 SDS/PE, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2021 - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente ao **lote 3**, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016, 27.137/2013, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001/2019 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/199 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços para prestação de serviços contínuos de condução de veículos com dedicação de mão de obra exclusiva, em 03 (três) lotes.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA EIRELI , com sede à Rua São Miguel nº 565, Amaro Branco, Olinda/PE, CNPJ: 08.362.490/0001-88. Fone: (81) 3439-1930 E-mail: comercial@adserv.com.br							
LOTE 3							
ITEM	SERVIÇO	CADUS	POSTOS	HOMENS	VALOR MENSAL UNT.	VALOR ANUAL UNT.	VALOR TOTAL ANUAL
1	Motorista Veículo Pequeno Porte 44h - habilitação B	23	242	242	4.634,77	55.617,21	13.459.363,94



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 028/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com sede na Alameda Dona Esmeralda, 206, bairro Jardim Primavera, Duque de Caxias, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Governo, Sr. João Carlos de Sousa Brecha, nomeado(a) pela Portaria nº 3089 de 2017, inscrito(a) no CPF sob o nº 033.387.867-19, portador(a) da OAB/RJ nº 133.056, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **Concorrência nº 013/2021**, na forma, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2021**, processo administrativo nº **013/000374/2021**; RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7591/2020, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e serviços necessários para execução de **reformas e implantação de campo de futebol em grama sintética, drenagem e colocação de tela de proteção**, através de sistema de registro de preços de acordo com os incisos I, II, e IV do art.3º do Decreto Municipal nº 7.591/2020, em praças do Município de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Edital da Concorrência nº 013/2021 e seus anexos**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: TCE EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA
ENDEREÇO: PC MONTE CASTELO – Nº 00018 – SAL 903 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 20.0510-30
TEL: (21) 2169-5836
E-MAIL: diretoria@topfield.com.br / contato@topfield.com.br
CNPJ: 22.475.546/0001-31



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9f6b1a3-6123-4970-ab88-5d2fe4d24787



Processo nº 13671/2021 Fls: _____
Pregão nº 123/2021 SRP 081/2021 - CGC
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 259/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 123/2021 - PROCESSO 13671/2021

No dia 30 de dezembro do ano de 2021, na sede do Município de Volta Redonda, CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na Praça Sávio Gama, 53, Aterrado, Volta Redonda-RJ CEP: 27.215-620, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, ÓRGÃO GERENCIADOR do Registro de Preços, foram registrados nesta Ata as quantidades e os preços da empresa **TCE EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 22.475.546/0001 - 31, localizada na Praça Monte Castelo, nº 18, Sala: 903, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.051 - 030 Telefone: (21) 2169 - 5836 E-mail: contato@topfield.com.br, neste ato, representada pelo sócio o Sr. Thiago Dias Valim Cunha, CNH nº 03051587735 DETRAN - RJ e CPF: 098.042.557 - 31, residente e domiciliado na Rua dos Artistas, nº 212, Apt: 702, Vila Isabel, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.541 - 035 resultantes do Pregão Eletrônico n.º 123/2021, Grupo 1 / Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, cujo objeto é o Registro de Preços 081/2021, para a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço continuado de Fornecimento e Aplicação de Materiais de Consumo para Reforma de Campos de futebol Society em diversos Bairros do Município de Volta Redonda/RJ, conforme Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 15.893 de 25 de novembro de 2019, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital, Anexo I - Termo de Referência do Edital. As especificações constantes do Processo n.º 13671/2021, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Projeto Básico, na minuta de contrato/ordem de fornecimento e na proposta de preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto desta ata é o REGISTRO DE PREÇOS visando a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço continuado de Fornecimento e Aplicação de Materiais de Consumo para Reforma de Campos de futebol Society em diversos Bairros do Município de Volta Redonda/RJ, conforme especificação detalhada no Termo de Referência - anexo I, com estrita observância do Edital Pregão Eletrônico N.º 123/2021 e seus anexos, constante do processo administrativo N.º 13671/2021 e que fazem parte integrante e complementar deste instrumento, conforme Tabela Abaixo:

ITENS	QUANTIDADE CONTRATADA	UNID	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
1	11.633	M²	Fornecimento e instalação de 11.633 m² de grama sintética verde e 598m² de grama sintética branca com as seguintes características mínimas: Fornecimento e instalação de grama	R\$130,00	R\$1.512.290,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
COM O POVO HONESTIDADE E COMPETÊNCIA

THIAGO DIAS
VALIM
CUNHA:09804

Assinatura do fornecedor
digital por: THIAGO
DIAS VALIM
CUNHA:09804229/31



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 014/2022

Processo Licitatório 027/2021

Pregão Eletrônico 027/2021 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **SOLL SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA**, com sede à Av Professor Andrade Bezerra, 1523, Salgadinho, Olinda/PE - CEP: 53.110-110, neste ato **representada por Heitor Bezerra de Brito**, CPF 034.164.024-72, portador da cédula de identidade nº 863.049SDS/PE, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 027/2021 - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente a lote 1, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016, 27.137/2013, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001/2019 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para prestação de serviços terceirizados contínuos de MOTOBOY, com dedicação de mão de obra exclusiva, para entrega e coleta de documentos e pequenos volumes por meio de motocicletas, para atender as demandas dos órgãos/entidades da Prefeitura do Recife

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0006.2022.CCPL- VI. PE.0005.SAD

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, com sede na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, Pina, CEP 51.010-000, Recife, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 10.572.022-0001-8, neste ato representada pelo Gerente Geral de Políticas de Compras e Contratos do Estado em exercício o Senhor RONALDO ACIOLY DE MELO FILHO, nos termos do que dispõem as Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e o Decreto Estadual nº 42.530/2015, e face ao resultado obtido no Pregão Eletrônico nº **0005.2022**, homologado em 09/03/2022, conforme documento SEI nº 22159111, resolve formalizar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com as empresas **CS BRASIL FROTAS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF nº 27.595.780/0001-16, com sede na Avenida Saraiva, nº 400, sala 08, Vila Cintra, Moema das Cruzes, São Paulo, CEP nº 08.745-140, aqui representada por ANSELMO TOLENTINO SOARES JÚNIOR e por JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO; **ALPI NEGOCIAL LTDA**, CNPJ nº 00.530.052/0001-70, com sede na Rua João Eugênio de Lima, nº 143, Sala 01, Boa Viagem, Recife, Pernambuco, CEP nº 51.030-360, neste ato representada por ANTÔNIO ALVES PIMENTEL NETO; e **LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 02.743.288/0001-10, com sede na Avenida Pedro Álvares Cabral, nº 1121, Altos, Souza, Belém, Pará, CEP nº 66.613-150, neste ato representada por JOSÉ EMÍLIO HOUAT, doravante denominadas **DETENTORAS DA ATA**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem como objeto a locação anual de veículos de serviço, classificação VS-2 (com sistema de rastreamento e monitoramento incluso), e de veículos de representação, classificação VR-3, sem motorista, com vistas a atender às necessidades dos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas integrantes do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital) e da proposta da DETENTORA DA ATA.

1.2. A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmar contratações com a DETENTORA DA ATA ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhes facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada à DETENTORA DA ATA a preferência em igualdades de condições.

2. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. Figuram como ÓRGÃOS PARTICIPANTES da presente Ata de Registro de Preços Corporativa todos os órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Estado de Pernambuco, de acordo com quantitativos estimados definidos no Termo de Referência.

3. DO PREÇO

3.1. A DETENTORA DA ATA se compromete a prestar o serviço de acordo com os seguintes preços:

CS BRASIL FROTAS S.A. - CNPJ/MF nº 27.595.780/0001-16							
Item	E-Fisco	Descrição	Quant.	Preço Unitário	Preço Unitário	Preço Unitário	Valor Total (30 meses)



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 006/2022

Processo Licitatório 025/2021

Pregão Eletrônico 025/2021 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **SÃO BRAZ S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS**, com sede à BR 230 - km13,2, nº 1211, Parque Esperança - Cabedelo/PB - CEP: 58.108-502, neste ato **representada por Francisco Leonel Pereira Freire**, CPF 181.035.294-00, portador da cédula de identidade nº 336.745 SSP/PB, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 025/2021 - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente a lote 1, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, nº 17.765/2012 e alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 29.549/2016, 27.070/2013 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição eventual de café torrado e moído, em 02 (dois) lotes, para o Poder Executivo Municipal.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0037.2022.CCPL-X.PE.0025.SAD

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0025.2022

O **ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da Secretaria de Administração, com sede na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, Pina, CEP 51.010-000, Recife, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 10.572.022-0001-80, neste ato representada pelo Gerente Geral de Políticas de Compras e Contratos do Estado em exercício o Senhor RONALDO ACIOLY DE MELO FILHO, nos termos do que dispõem as Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e o Decreto Estadual nº 42.530/2015, e face ao resultado obtido no Pregão Eletrônico nº **0025.2022**, homologado em 27/05/2022, conforme documento SEI nº 24729103, resolve formalizar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com as empresas **CAPIBARIBE VIAGENS TURISMO E LOCADORA LTDA**, CNPJ nº 07.639.645/0001-18, com sede na Avenida Presidente Dutra, nº 205, Imbiribeira, Recife, Pernambuco, CEP nº 51.190-515, neste ato representada por FILIPE RODRIGUES DE MELO e **ASA BRANCA LOCADORA E TURISMO LTDA**, CNPJ nº 02.617.817/0001-39, com sede na Avenida Presidente Dutra, nº 205, sala B, Imbiribeira, Recife, Pernambuco, CEP nº 51.190-515, neste ato representada por JOSÉ NILSON RODRIGUES DE CARVALHO, doravante denominadas **DETENTORAS DA ATA**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata de Registro de preços corporativo para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de passageiros mediante fretamento de ônibus, com motorista e com combustível, sob o regime de diárias e de quilômetro rodado, para atender às demandas dos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas integrantes do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, de acordo com as especificações e demais disposições contidas no Termo de Referência.

1.2. Ressalte-se que a motivação para a formalização de uma Ata de Registro de Preços Corporativa com o objeto em epígrafe encontra fundamento no artigo 24 do Decreto Estadual nº 42.530/2015, uma vez que, com a publicação desse diploma normativo mencionado, documentos licitatórios dessa natureza passaram a integrar o rol de produtos entregues pela Secretaria de Administração.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdades de condições.

2. DO ÓRGÃO PARTICIPANTE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0072.2021.CCPL-IV.PE.0067.SAD



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Acesse em: <https://portal.pe.gov.br/ep/validaDoc/seam> Código do documento: 9fdb1a3-6123-4970-bb88-5d3e124789

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, com sede na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, Pina, CEP 51.010-000, Recife-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.572.022/0001-80, neste ato representada pela Gerente Geral de Políticas de Compras e Contratos do Estado a Senhora NARA FREITAS CARVALHO, nos termos do que dispõem as Leis 8.666/93 e 10.520/02 e o Decreto Estadual nº 42.530/2015 com as respectivas alterações, e face ao resultado obtido no Pregão Eletrônico nº **0067.2021**, homologado em 17/09/2021, conforme documento SEI nº 17107277, resolve formalizar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com as empresas **RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI**, CNPJ nº 05.465.222/0001-01, com sede na Rua Mem de Sá, nº 46, Ponto de Parada, Recife, Pernambuco, CEP nº 52.041-472, aqui representada por ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI FILHO; e **AJ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI**, CNPJ nº 02.633.573/0001-88, com sede na Avenida Doutor José Augusto Moreira, nº 996, sala 08, Casa Caiada, Olinda, Pernambuco, CEP nº 53.130-410, neste ato representada por ADIEL JOSÉ DOS SANTOS, doravante denominadas **DETENTORAS DA ATA**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA** tem como objeto a prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de recepção, visando atendimento das necessidades dos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital) e da proposta da **DETENTORA DA ATA**, para atender às demandas dos órgãos participantes indicados no item 2.1.
- 1.2. A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmar contratações com a **DETENTORA DA ATA** ou a contratar a totalidade dos postos de trabalho registrados.

2. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 2.1. Figuram como **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** da presente Ata de Registro de Preços Corporativa todos os órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas integrantes do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, de acordo com quantitativos estimados definidos no Termo de Referência.

3. DO PREÇO

- 3.1. A **DETENTORA DA ATA** se compromete a prestar os serviços de acordo com os seguintes preços:

LOTE 01					RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI - CNPJ nº 05.465.222/0001-01			
Item	E-Fisco	Descrição	Qtd. Estimado	Valor unitário Mensal Máximo	Valor unitário Anual Máximo	Valor Anual Total Máximo Estimado		
			A	B	C = B x 12	D = C x A		
1	510172-7	SERVICO DE PRESTACAO DE MAO DE OBRA - DO TIPO RECEPCIONISTA, NIVEL MEDIO COM CONHECIMENTO BASICO EM INFORMATICA, POSTO DE 44 HORAS SEMANAIS, TURNO DIURNO, SEGUNDA A SEXTA	85	R\$ 2.561,37	R\$ 30.736,44	R\$ 2.612.597,40		
2	510171-9	SERVICO DE PRESTACAO DE MAO DE OBRA - DO TIPO RECEPCIONISTA, NIVEL MEDIO, POSTO DE 12 HORAS DIARIAS, TURNO DIURNO, SEGUNDA A DOMINGO.	10	R\$ 4.951,22	R\$ 59.414,64	R\$ 594.146,40		
3	510275-8	SERVICO DE PRESTACAO DE MAO DE OBRA - DO TIPO RECEPCIONISTA, NIVEL MEDIO, POSTO DE 12 HORAS DIARIAS, TURNO NOTURNO, SEGUNDA A DOMINGO	10	R\$ 5.424,53	R\$ 65.094,36	R\$ 650.943,60		
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE						R\$ 3.857.687,40		

LOTE 02					AJ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI - CNPJ nº 02.633.573/0001-88			
Item	E-Fisco	Descrição	Qtd. Estimado		Valor unitário	Valor unitário	Valor Anual Total Máximo Estimado	



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021

PROCESSO LICITATÓRIO 001/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 BB Nº 866.270 GABPE

Prefeitura da Cidade do Recife – Secretaria de Educação

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Educação**, representada por sua Secretária Executiva de Infraestrutura, **Sra. DANIELLE CESAR DUCA DE CARVALHO**, Brasileira, Casada, Advogada, inscrita no CPF: 039.431.304-60, portadora da cédula de identidade nº 5.286.564 SSP/PE e a Empresa **MOREIRA & NEVES LTDA EPP**, com sede na Rua Camboim, 1.100 - Boa Viagem - Recife/PE C.E.P: 51.130-110, CNPJ: 12.373.930/0001-70 neste ato representada pelo Sr. **PAULO FERNANDO NUNES DAS NEVES**, CPF: 459.999.374-34 com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 001/2021**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação para **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E DESINSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO** das unidades de ensino da Secretaria Municipal de Educação do Recife situadas na cidade do Recife/PE, para atender às necessidades da Secretaria da Educação de acordo com o Termo de Referência, anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício ou CI nº 022/2021 - SEDUC.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Acesse em: <https://efce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9f6b61a3-6123-4970-ab88-5d2fe4d24787

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
BB Nº 926.285

Interessado(s):

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Cultura**, representada por seu Secretário **JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO**, brasileiro, divorciado, jornalista, inscrito no CPF ***.740.724-**, e, do outro lado, a Empresa **FUTURA CLIMATIZACAO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA** com sede à Rua Antônio Orrico, nº 315, Jequié, Bahia, CEP 45.203-132, CNPJ 30.430.226/0005-17 neste ato representada por **FARAD DOS SANTOS MERCÊS**, CPF 999.404.265-34, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2022 - CELEC, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993, 14.133/2021 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta ata o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de **CONDICIONADORES DE AR DO TIPO SPLIT**, em **06 (seis) lotes**, para atender às necessidades dos **EQUIPAMENTOS CULTURAIS E SEDE DA SECRETARIA DE CULTURA DO RECIFE**, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação da **Comunicação Interna nº 057/2021 – Unidade Administrativa/SECULT**.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 01							
EMPRESA:				CNPJ			
FUTURA CLIMATIZACAO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA				30.430.226/0005-17			
ENDEREÇO:				FONE/E-MAIL:			
Rua Antônio Orrico, nº 315, Jequié, Bahia, CEP 45.203-132				(73) 3046-5799			
				E-MAIL: ecommerce.licitacao@gmail.com			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID.	CADUM	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1.1	CONDICIONADOR TIPO SPLIT HI-WALL COM CAPACIDADE FRIGORÍFICA NOMINAL DE 9.000 BTU/H - SEM INSTALAÇÃO	Agratto Split eco top ecst9fr4	und	25222	09	R\$ 1.690,00	R\$ 15.210,00

FARAD DOS SANTOS MERCÊS-99 940426534



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 001/2022

Processo Licitatório 028/2021

Pregão Eletrônico 026/2021 – CPLS

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, com sede à Av. XV de Novembro nº 995, apto. 302 - Zona 1, Maringá/PR, CEP: 87013-230, CNPJ 08.436.055/0001-50, neste ato **representada por Claudio Baqueti Moreira**, CPF 025.538.279-03, portador da cédula de identidade nº 6.859.085-0 - SSP/PR, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2021 - CPLS, procedem ao Registro de Preços referente a lote único, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços pelo prazo de 12 meses para contratação eventual da prestação de serviço de agenciamento de transporte aéreo, nacional e internacional, compreendendo a reserva, remessa, emissão, marcação, remarcação, cancelamento, reembolso, ressarcimento, endosso e entrega de bilhete (manual ou eletrônico) e/ou ordens de passagens, em lote único, para realização dos deslocamentos de servidores a serviço da Administração Direta e Indireta da Prefeitura do Recife, solicitado através da CI Nº 190/2021 - GGEAF/SEPLAGTD.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME , com sede à Av. XV de Novembro nº 995, apto. 302 - Zona 1, Maringá/PR, CEP: 87013-230, CNPJ: 08.436.055/0001-50, Telefone: (44) 3226-6472, E-mail: passagens@invictalicitacoes.com.br				
Item	Descrição	Cadus	Valor de Gasto Total	Taxa de Desconto (%)
1	Serviço de agenciamento de transporte aéreo nacional	95	R\$ 3.681.171,86	22,5 %
2	Serviço de agenciamento de transporte aéreo internacional	96	R\$ 1.263.900,00	22,5 %
TOTAL			R\$ 4.945.071,86	



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Acesse em: <https://efc-e.tce-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9f6bb1a3-6123-4970-ab88-5d2fe4d24787

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 022/2022

Processo Licitatório 007/2022

Pregão Eletrônico 005/2022 – CELPEM

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **CIL - COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**, com sede à Rua jornalista Murilo Marroquim, nº 220, Varzea, Recife/PE CEP: 50950170, neste ato **representada por Wilhelm Almeida Souza**, CPF 754.298.884-00, portador da cédula de identidade nº 3650227- SDS/PE, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2022 – CELPEM, procedem ao Registro de Preços referente aos lotes 1 e 2, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal 8.666/1993, Decretos Municipais 22.592/2007, 27.070/2013, 27.137/2013, 32.425/2019, IN 02/2019, IS 01/2019 e OT 01/2021 SELIC e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços pelo prazo de **12 (doze) meses**, aquisição eventual de **resma de papel sustentável A4 e A3**, em **04 (quatro) lotes**, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes para o Poder Executivo Municipal.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: CIL - COMERCIO DE INFORMATICA LTDA , com sede à Rua jornalista Murilo Marroquim, nº 220, Varzea, Recife/PE CEP: 50950170, CNPJ: 24.073.694/0005-89, Telefone: (81) 99173-4885. E-mail: wilhelm.almeida@nagem.com.br						
LOTE 1: CONCORRENCIA AMPLA 75%						
LOTES	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PAPEL SUSTENTÁVEL TAMANHO A4	47308	RESMA	66.855	21,55	R\$ 1.440.725,25



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Acesse em: <https://efc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9f6bb1a3-6123-4970-ab88-5d2fe4d24787

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 023/2022

Processo Licitatório 007/2022

Pregão Eletrônico 005/2022 – CELPEM

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, com sede à Rodovia Br-101, Km 82,7, Jaboatão/PE CEP: 54335000, neste ato **representada por Thais Nathalie Macena Viana da Silva**, CPF 404.899.468-95, portador da cédula de identidade nº 48.241.320-7, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2022 – CELPEM, procedem ao Registro de Preços referente ao lote 3, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal 8.666/1993, Decretos Municipais 22.592/2007, 27.070/2013, 27.137/2013, 32.425/2019, IN 02/2019, IS 01/2019 e OT 01/2021 SELIC e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços pelo prazo de **12 (doze) meses**, aquisição eventual de **resma de papel sustentável A4 e A3**, em **04 (quatro) lotes**, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes para o Poder Executivo Municipal.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA , com sede à Rodovia Br-101, Km 82,7, Jaboatão/PE CEP: 54335000, CNPJ: 19.450.370/0001-59, Telefone: (81) 4126-8492. E-mail: contato@distribuidora.com.br						
LOTE 3: CONCORRENCIA RESERVADA 25%						
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	PAPEL SUSTENTÁVEL TAMANHO A4	47308	RESMA	22.285,00	24,87	R\$ 554.227,95



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 028/2022

Processo Licitatório 008/2022

Pregão Eletrônico 008/2022 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI**, CNPJ: 08.362.490/0001-88, com sede à Rua São Miguel, nº 565, Bairro Amaro Branco - Olinda/PE CEP: 52.120-175, neste ato **representada por Jadson David de Castro**, CPF 064.779.984-75, portador da cédula de identidade nº 7.217.347 SDS-PE, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2022 – CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente ao **lote 1**, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs 22.592/2007, Decreto Municipal nº 27.070/2013, (combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021), e Decreto Municipal nº 27.137/2013 e Decreto Municipal nº 29.549/2016, Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001/2019 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços para prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação com dedicação de mão de obra exclusiva e insumos de limpeza, em 03 (três) lotes, visando atender as necessidades da Prefeitura do Recife com a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI , CNPJ: 08.362.490/0001-88, com sede à Rua São Miguel, 565, Bairro Amaro Branco - Olinda/PE CEP: 52.120-175, Telefone: (81) 3439-1930. E-mail: comercial@adserv.com.br							
LOTE 1							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUS	QTDE.	SALÁRIO	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR UNIT. ANUAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	SERVENTE DE LIMPEZA	426	305	R\$ 1.236,43	R\$ 3.055,16	R\$ 36.661,92	R\$ 11.181.885,60

DECLARAÇÃO

Para fins de cumprimento ao item 18 do anexo III da Resolução TCE nº 189/2022, declaramos que na **SECRETARIA DE ESPORTES**, não teve tomada de contas especiais no exercício 2022.

Recife, 23 de março de 2023

RODRIGO COUTINHO
Secretário de Esportes

DECLARAÇÃO

Para fins de cumprimento ao item 19 do anexo III da Resolução TCE nº 189/2022, declaramos que a **SECRETARIA DE ESPORTES**, não firmou Termo de Parceria, no exercício 2022.

Recife, 23 de março de 2023

RODRIGO COUTINHO
Secretário de Esportes



DECLARAÇÃO

Para fins de cumprimento ao item 20 do anexo III da Resolução TCE nº 189/ 2022, segue dados relacionados abaixo:

Tipo de Parceria	Nº/Ano	Período de vigência	OSC		Parceiro Público	Objeto	Valor pactuado	Repasse financeiro		
			Razão Social	CNPJ				Nº OB	Data do Pagamento	Valor
Convênio	01/2022	29/03/2022 a 28/03/2023	INSTITUIÇÃO SER EDUCACIONAL S/A	10.565.000/0001-92	Secretaria de Esportes	O presente Convênio tem por objeto implemento de ação conjunta entre o MUNICÍPIO e a INSTITUIÇÃO, para proporcionar Estágio Curricular supervisionado, na modalidade obrigatório ou não obrigatório, aos estudantes regularmente matriculados em cursos de Educação Física da Instituição de Ensino Superior Ser Educacional S.A, com vistas ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.	Não possui	Não possui	Não possui	Não possui
Convênio	02/2022	10/10/2022 a 09/10/2023	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO	11.022.597/0001-91	Secretaria de Esportes	O presente Convênio tem por objeto implemento de ação conjunta entre o MUNICÍPIO DO RECIFE e a INSTITUIÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO, para proporcionar Estágio Curricular supervisionado, na modalidade obrigatório ou não obrigatório, aos estudantes regularmente matriculados em cursos de Educação Física da Instituição de Ensino Superior Fundação Universidade de Pernambuco, com vistas ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.	Não possui	Não possui	Não possui	Não possui
Contrato de Repasse	931036/2022	30/12/2022 a 30/12/2025	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	MINISTERIO DA CIDADANIA	O presente contrato de repasse tem como objeto a construção de campos para atividades esportivas no Recife relacionando com o programa pactuado nº. 5500020220045 – Apoio à Implatação e Modernização de Infraestutura para o Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer – RP8, que visa não apenas obras e reformas, mas também ao estímulo à prática do esporte, que vai ao encontro com os objetivos e diretrizes do Programa apoiado pelo Ministério da Cidadania.	R\$ 887.497,88 Valor Global R\$ 885.643,13 – Valor do repasse	Não possui	Não possui	Não possui

Contrato de Repasse	932003/2022	30/12/2022 a 30/12/2025	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	MINISTERIO DA CIDADANIA	O presente contrato de repasse tem como objeto a requalificação e modernização de quadras esportivas no Município do Recife relacionando com o programa pactuado nº. 5500020220045 – Apoio à Implatação e Modernização de Infraestutura para o Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer – RP8, que visa não apenas obras e reformas, mas também ao estímulo à prática do esporte, que vai ao encontro com os objetivos e diretrizes do Programa apoiado pelo Ministério da Cidadania.	R\$ 861.300,00 Valor Global R\$ 859.500,00 – Valor do repasse	Não possui	Não possui	 Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO Assessoria: https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: 51d770fa-0229-4bdf-b0c7-662a0a6821d
---------------------	-------------	-------------------------	-------------------------	--------------------	-------------------------	---	--	------------	------------	---

Recife, 30 de março de 2023.

RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Secretário de Esportes do Recife

SECRETARIA DE ESPORTES

Em cumprimento ao item 21 do anexo III da Resolução nº 189/2022, informamos que não foi firmado convênio ou outros instrumentos congêneres no exercício de 2022.

Recife, 23 de Março de 2023.

RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Secretário de Esportes do Recife



DECLARAÇÃO

Para fins de cumprimento ao item 22 do anexo III da Resolução TCE nº 189/2022, declaramos que a **SECRETARIA DE ESPORTES**, não firmamos contrato de concessão e, portanto não teve relatório de desempenho a realizado , no exercício 2022.

Recife, 23 de março de 2023

RODRIGO COUTINHO
Secretário de Esportes



DECLARAÇÃO

Para fins de cumprimento ao item 23 do anexo III da Resolução TCE nº 189/2022, declaramos que a **SECRETARIA DE ESPORTES**, não firmamos contratos de concessão e APPP's , no exercício 2022.

Recife, 23 de março de 2023

RODRIGO COUTINHO
Secretário de Esportes

DECLARAÇÃO

Para fins de cumprimento ao item 24 do anexo III da Resolução TCE nº 189/2022, segue dados relacionados abaixo:

Tipo de Parceria	Nº/Ano	Período de vigência	OSC		Parceiro Público	Objeto	Valor pactuado	Repasses financeiros		
			Razão Social	CNPJ				Nº OB	Data do Pagamento	Valor
Termo de Fomento	1101.2001/2022	22/09/2022 a 22/10/2022	Confederação Brasileira de Voleibol	34.046.722/0001-07	Secretaria de Esportes	.O objeto do presente Termo é fomentar a realização da Final da Supercopa Masculina de Voleibol Recife 2022, da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL, que acontecerá no Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães, no dia 25 de setembro de 2022, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.	R\$ 400.000,00	462	13/10/2022	R\$ 400.000,00



Termo de Cooperação	S/N	19/05/2022 à 31/12/2024	Comitê Paralímpico Brasileiro	00.700.114/0001 -44	Secretaria de Esportes	O objeto do presente termo é a integração de esforços entre as partes, para a criação e manutenção do Centro de Referência Paralímpico Brasileiro, por meio de atividades de fomento e desenvolvimento das modalidades paralímpicas, desde a base até o esporte de alto rendimento.	Não possui	Não possui	Não possui	Não possui
------------------------	-----	-------------------------------	-------------------------------------	------------------------	---------------------------	---	------------	------------	------------	------------

Recife, 24 de março de 2023,

RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Secretário de Esportes do Recife



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANEXO XVI

Item 26

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Programa/Ações/ Subação (A)		Dotação autorizada (B)	Despesa liquidada (C)	% C/B (D)	Produto (E)	Meta física prevista (F)	Meta física realizada (G)	Comentários (H)	Indicador do programa (I)
1. 2160-Gestão das Políticas Municipais									
1.1	2028/1	100.000	78.721,42	78,72%	Atividade Realizada	2	2	Concluído	Não tem
2. 1226-Promoção de Políticas de Incentivo ao Esporte e Prática de Exercício Física para Promoção de Saúde.									
2.1	2281/1	7.564.885,25	738.765,71	9,76%	Atividade Realizada	14	2	Na coluna B consta no valor a estimativa de recursos externos como por exemplo de contratos de repasses do governo federal que não foi liberado pelo Ministério.	Não tem





ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9834deec-0c6e-465a-a18f-8690261ad801

2.2	2529/1	109.832,29	74.924,19	68,21%	Atividade Realizada	2	2	Concluído.	Não tem
2.3	2863/1	13.411.257,58	12.735.645,82	94,96%	Atividade Realizada	3	3	Concluído.	Não tem.

3. 2161-Gestão das Políticas Municipais									
3.1	2723/1	3.848.911,56	3.471.609,87	90,19%	Atividade Realizada	1	1	Concluído	Não tem

*Discriminar apenas os programas que tem meta prioritária.

NOTAS

- (A) O nome dos programas, ações e subação (se houver) conforme a Lei Orçamentária Anual.
- (B) Dotação orçamentária original + suplementações – cancelamentos ocorridos no exercício financeiro.
- (C) Total da despesa liquidada por programa e ações.
- (D) Percentual alcançado (C/B).
- (E) Produto em relação à meta física estipulada.
- (F) Resultado físico previsto.
- (G) Resultado físico alcançado.
- (H) Esclarecimentos técnicos quanto aos resultados físicos e financeiros (obrigatoriamente quando do não atingimento das metas).
- (I) Indicador previsto para medição do programa.



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Acesse em: <https://etcce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 98346eec-0c6e-465a-a18f-8690261ad8b1



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS



DECLARAÇÃO

Para fins de cumprimento ao item 27 do anexo III da Resolução TCE nº 189/2022, declaramos que a **SECRETARIA DE ESPORTES**, não tivemos determinação nem recomendação emitida pelo **TCE-PE** no exercício 2022.

Recife, 23 de março de 2023

RODRIGO COUTINHO
Secretário de Esportes



DECLARAÇÃO

Para fins de cumprimento ao item 28 do anexo III da Resolução TCE nº 189/2022, declaramos que a **SECRETARIA DE ESPORTES**, não tivemos contratos relacionados ao enfrentamento de emergência de saúde, no exercício 2022.

Recife, 23 de março de 2023

RODRIGO COUTINHO
Secretário de Esportes



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
BB Nº 926.285

Interessado(s):

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Cultura**, representada por seu Secretário **JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO**, brasileiro, divorciado, jornalista, inscrito no CPF ***.740.724-**, e, do outro lado, a Empresa **FUTURA CLIMATIZACAO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA** com sede à Rua Antônio Orrico, nº 315, Jequié, Bahia, CEP 45.203-132, CNPJ 30.430.226/0005-17 neste ato representada por **FARAD DOS SANTOS MERCÊS**, CPF 999.404.265-34, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2022 - CELEC, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993, 14.133/2021 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta ata o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de **CONDICIONADORES DE AR DO TIPO SPLIT**, em **06 (seis) lotes**, para atender às necessidades dos **EQUIPAMENTOS CULTURAIS E SEDE DA SECRETARIA DE CULTURA DO RECIFE**, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação da **Comunicação Interna nº 057/2021 – Unidade Administrativa/SECULT**.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 01							
EMPRESA:				CNPJ			
FUTURA CLIMATIZACAO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA				30.430.226/0005-17			
ENDEREÇO:				FONE/E-MAIL:			
Rua Antônio Orrico, nº 315, Jequié, Bahia, CEP 45.203-132				(73) 3046-5799			
				E-MAIL: ecommerce.licitacao@gmail.com			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID.	CADUM	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1.1	CONDICIONADOR TIPO SPLIT HI-WALL COM CAPACIDADE FRIGORÍFICA NOMINAL DE 9.000 BTU/H - SEM INSTALAÇÃO	Agratto Split eco top ecst9fr4	und	25222	09	R\$ 1.690,00	R\$ 15.210,00

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE CULTURA DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Acesse em: <https://efc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9d5d5d6d8-7aab-4698-90f1-ad761e13a0b1

1.2	CONDICIONADOR TIPO SPLIT HI-WALL COM CAPACIDADE FRIGORÍFICA NOMINAL DE 12.000 BTU/H - SEM INSTALAÇÃO	Agratto Split eco top ecst12fr4	und	25223	21	R\$ 1.740,00	R\$ 36.540,00
1.3	CONDICIONADOR TIPO SPLIT HI-WALL COM CAPACIDADE FRIGORÍFICA NOMINAL DE 18.000 BTU/H - SEM INSTALAÇÃO	Agratto Split eco top ecst18fr4	und	25224	18	R\$ 2.453,00	R\$ 44.154,00
VALOR TOTAL LOTE 01							R\$ 95.904,00

LOTE 02							
EMPRESA:				CNPJ			
FUTURA CLIMATIZACAO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA				30.430.226/0005-17			
ENDEREÇO:				FONE/E-MAIL:			
Rua Antônio Orrico, nº 315, Jequié, Bahia, CEP 45.203-132				(73) 3046-5799			
				E-MAIL: ecommerce.licitacao@gmail.com			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID.	CADUM	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
2.1	CONDICIONADOR TIPO SPLIT HI-WALL COM CAPACIDADE FRIGORÍFICA NOMINAL DE 24.000 BTU/H - SEM INSTALAÇÃO	TCL TAC24CSA1	und	25225	18	R\$ 3.243,50	R\$ 58.383,00
2.2	CONDICIONADOR TIPO SPLIT HI-WALL COM CAPACIDADE FRIGORÍFICA NOMINAL DE 30.000 BTU/H - SEM INSTALAÇÃO	Agratto Split eco ecst30fr4	und	32899	06	R\$ 4.945,00	R\$ 29.670,00
2.3	CONDICIONADOR TIPO SPLIT PISO-TETO COM CAPACIDADE FRIGORÍFICA NOMINAL DE 24.000 BTU/H - SEM INSTALAÇÃO	Elgin PEFI24B2NC OUFE24B2CA	und	36566	03	R\$ 4.769,00	R\$ 14.307,00
VALOR TOTAL LOTE 02							R\$ 102.360,00

LOTE 03							
EMPRESA:				CNPJ			
FUTURA CLIMATIZACAO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA				30.430.226/0005-17			
ENDEREÇO:				FONE/E-MAIL:			
Rua Antônio Orrico, nº 315, Jequié, Bahia, CEP 45.203-132				(73) 3046-5799			
				E-MAIL: ecommerce.licitacao@gmail.com			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID.	CADUM	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL

FARAD
DOS
SANTOS
MERCES:
9994042
6534

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE CULTURA DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Acesse em: <https://efc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9d5d58d8-7aab-4698-90f1-ad761e13a0b1

3.1	CONDICIONADOR TIPO SPLIT PISO-TETO COM CAPACIDADE FRIGORÍFICA NOMINAL DE 36.000 BTU/H - SEM INSTALAÇÃO	Elgin PEFI36B2NC OUFE36B2CA	und	25226	15	R\$ 6.896,00	R\$ 103.440,00
3.2	CONDICIONADOR TIPO SPLIT PISO-TETO COM CAPACIDADE FRIGORÍFICA NOMINAL DE 60.000 BTU/H - SEM INSTALAÇÃO	Elgin PEFI60B2NC OUFE60B2NA	und	16513	03	R\$ 7.800,00	R\$ 23.400,00
3.3	CONDICIONADOR TIPO SPLIT CASSETE COM CAPACIDADE FRIGORÍFICA NOMINAL DE 48.000 BTU/H - SEM INSTALAÇÃO	Elgin KEFI48B2NC OUFE48B3NA	und	46958	03	R\$ 9.700,00	R\$ 29.100,00
VALOR TOTAL LOTE 03							R\$ 155.940,00

LOTE 04							
EMPRESA:				CNPJ			
FUTURA CLIMATIZACAO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA				30.430.226/0005-17			
ENDEREÇO:				FONE/E-MAIL:			
Rua Antônio Orrico, nº 315, Jequié, Bahia, CEP 45.203-132				(73) 3046-5799			
				E-MAIL: ecommerce.licitacao@gmail.com			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UNID.	CADUM	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
4.1	CONDICIONADOR TIPO SPLIT HI-WALL COM CAPACIDADE FRIGORÍFICA NOMINAL DE 9.000 BTU/H - SEM INSTALAÇÃO	Agratto Split eco top ecst9fr4	und	25222	03	R\$ 1.690,00	R\$ 5.070,00
4.2	CONDICIONADOR TIPO SPLIT HI-WALL COM CAPACIDADE FRIGORÍFICA NOMINAL DE 12.000 BTU/H - SEM INSTALAÇÃO	Agratto Split eco top ecst12fr4	und	25223	07	R\$ 1.740,00	R\$ 12.180,00
4.3	CONDICIONADOR TIPO SPLIT HI-WALL COM CAPACIDADE FRIGORÍFICA NOMINAL DE 18.000 BTU/H - SEM INSTALAÇÃO	Agratto Split eco top ecst18fr4	und	25224	06	R\$ 2.453,00	R\$ 14.718,00
VALOR TOTAL LOTE 04							R\$ 31.968,00

LOTE 05							
EMPRESA:				CNPJ			
FUTURA CLIMATIZACAO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA				30.430.226/0005-17			
ENDEREÇO:				FONE/E-MAIL:			

FARAD
DOS
SANTOS
MERCES
99404265
34

Assinado de
forma digital
por FARAD DOS
SANTOS
MERCES
2024
2022 05 18
08:33:34 -03'00'

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE CULTURA DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Acesse em: <https://efc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9d5d58d8-7aab-4698-90f1-ad761e13a0b1

Rua Antônio Orrico, nº 315, Jequié, Bahia, CEP 45.203-132				(73) 3046-5799 E-MAIL: ecommerce.licitacao@gmail.com			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UNID.	CADUM	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
5.1	CONDICIONADOR TIPO SPLIT HI-WALL COM CAPACIDADE FRIGORÍFICA NOMINAL DE 24.000 BTU/H - SEM INSTALAÇÃO	TCL TAC24CSA1	und	25225	06	R\$ 3.243,50	R\$ 19.461,00
5.2	CONDICIONADOR TIPO SPLIT HI-WALL COM CAPACIDADE FRIGORÍFICA NOMINAL DE 30.000 BTU/H - SEM INSTALAÇÃO	Agratto Split eco ecst30fr4	und	32899	02	R\$ 4.945,00	R\$ 9.890,00
5.3	CONDICIONADOR TIPO SPLIT PISO-TETO COM CAPACIDADE FRIGORÍFICA NOMINAL DE 24.000 BTU/H - SEM INSTALAÇÃO	Elgin PEFI24B2NC OUFE24B2CA	und	36566	01	R\$ 4.769,00	R\$ 4.769,00
VALOR TOTAL LOTE 05							R\$ 34.120,00

LOTE 06							
EMPRESA:				CNPJ			
FUTURA CLIMATIZACAO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA				30.430.226/0005-17			
ENDEREÇO:				FONE/E-MAIL:			
Rua Antônio Orrico, nº 315, Jequié, Bahia, CEP 45.203-132				(73) 3046-5799			
				E-MAIL: ecommerce.licitacao@gmail.com			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UNID.	CADUM	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
6.1	CONDICIONADOR TIPO SPLIT PISO-TETO COM CAPACIDADE FRIGORÍFICA NOMINAL DE 36.000 BTU/H - SEM INSTALAÇÃO	Elgin PEFI36B2NC OUFE36B2CA	und	25226	05	R\$ 6.896,00	R\$ 34.480,00
6.2	CONDICIONADOR TIPO SPLIT PISO-TETO COM CAPACIDADE FRIGORÍFICA NOMINAL DE 60.000 BTU/H - SEM INSTALAÇÃO	Elgin PEFI60B2NC OUFE60B2NA	und	16513	01	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00
6.3	CONDICIONADOR TIPO SPLIT CASSETE COM CAPACIDADE FRIGORÍFICA NOMINAL DE 48.000 BTU/H - SEM INSTALAÇÃO	Elgin KEFI48B2NC OUFE48B3NA	und	46958	01	R\$ 9.700,00	R\$ 9.700,00
VALOR TOTAL LOTE 06							R\$ 51.980,00
VALOR TOTAL DA ATA							R\$ 472.272,00



3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 16 de maio de 2022.

JOSE RICARDO
RODRIGUES DE MELLO
FILHO:57774072420

Assinado de forma digital por JOSE
RICARDO RODRIGUES DE MELLO
FILHO:57774072420
Dados: 2022.05.18 15:13:07 -03'00'

JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
SECRETARIA DE CULTURA DO RECIFE

Assinado de forma digital por
FARAD DOS SANTOS
MERCES:99940426534
Dados: 2022.05.18 08:36:28
-03'00'

FARAD DOS SANTOS MERCÊS
FUTURA CLIMATIZACAO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA



REPUBLICADA POR TER SAÍDO INCOMPLETA

REPUBLICADA POR TER SAÍDO INCOMPLETA

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR - Secretário Executivo de Ad

RECONHEÇO E RATIFICO a Irre exigibilidade nº 1899/2022, IVO GOMES DA SILVA NETO - VIOLINISTA, por ocasião do evento "Comemoração ao Aniversário do Teatro de Santa Isabel", no Teatro de Santa Isabel, a realizar-se nos dias 25 e 26/05/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: **IVO GOMES DA SILVA NETO, inscrito no CPF sob o nº 134.***** 61, Valor Global R\$ 1.350,00 (mil e trezentos e cinquenta reais). Recife, 17/05/2022. José Ricardo Rodrigues de Mello Filho – Diretor Presidente



PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
001/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE
UM LADO, A FUNDAÇÃO DE CULTURA
CIDADE DO RECIFE E, DO OUTRO LADO,
A EMPRESA KAIROS 23 COMÉRCIO DE
COSMÉTICOS EIRELI.

A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE, com sede na Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, bairro do Recife, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 11.508.942/0001-00, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, **Sr. José Ricardo Rodrigues de Mello Filho**, brasileiro, divorciado, jornalista, inscrito no CPF/MF sob o nº 577.740.724-20, portador da Cédula de Identidade nº 2511243 – SSP/PE, endereço profissional à Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, bairro do Recife, Recife-PE e pela Gerente de Administração, Finanças e Orçamento, a **Sra. Edelaine Gonçalves de Britto**, brasileira, casada, técnica contábil, inscrita no CPF/MF sob o nº 029.909.934-28, portadora da Cédula de Identidade nº 4.386.888 - SDS/PE, com endereço profissional à Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, bairro do Recife, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa **Kairos 23 Comércio de Cosméticos EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.169.082/0001-11, com sede na Av. Caxangá, nº 871, no bairro do Zumbi, nesta cidade, CEP nº 50.720-655, representada neste ato pelo **Sr. Marcelo Fernando Penante Neves**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.660.104-58, portador da cédula de identidade nº 4.701.255-SSP/PE, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente instrumento com observância estrita de suas cláusulas que em sucessivo, mútua e reciprocamente outorgam e aceitam, em conformidade com os preceitos de direito público, além dos especificamente previstos da Lei nº 10.520/2002 e alterações, pelas Leis Complementares nsº 123/2006 e 147/2014, Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e 34.789/2021, subsidiariamente pelas Leis nsº 8.666/1993 e 14.133/2021, no que concerne aos artigos 178 e 193, inciso I, bem como por demais normas aplicáveis à matéria, mediante **Processo Licitatório nº 008/2021 - Pregão Eletrônico nº 008/2021- CPL/FCCR - BB nº 909934**, vinculado à Proposta da CONTRATADA, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Público, parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços referentes ao fornecimento parcelado de água mineral natural,

Gerência Geral de Processos Jurídicos

VISTO





PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 59e30e5f-1957-424c-bfeb-861802e5695b

hipotermal na fonte, sem gás, em garrafão plástico transparente retornável de 19,5 a 20 litros, higienizado durante o engarrafamento, sem amassos ou remendos, plastificado, com o lacre de segurança e selo fiscal exigido pela Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, bem como o fornecimento de água mineral natural acondicionada em embalagem descartável, copo de 200ml, em plástico higiênico com tampa de alumínio em caixa com 48 unidades para atender às necessidades dos Ciclos Carnavalesco, Junino e Natalino, as Ações Culturais pactuados na Lei Orçamentária Anual - LOA, Eventos Patrocinados e/ou apoiadas por esta Fundação de Cultura em parceria com Prefeitura do Recife, além dos atendimentos das demandas internas da Fundação e seus Equipamentos Culturais, por solicitação da CI nº 040/2021 da Gerência de Administração - GA/FCCR (CONTRATANTE), em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório e a proposta da CONTRATADA, documentos que integram este instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os acréscimos não previstos na caracterização do objeto, contido nesta cláusula, e necessários ao seu fiel cumprimento só serão efetivados com base em Relatório da CONTRATANTE e mediante prévia e expressa autorização do Diretor Presidente da FCCR sob pena de nulidade, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A efetivação do objeto de que trata esta Cláusula dar-se-á no estrito cumprimento do contido na Proposta da CONTRATADA, que integra o presente instrumento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços e dos respectivos contratos que dela advirem, serão observados rigorosamente todos os protocolos de segurança sanitária atuais previstos em normatizações federais, estaduais e municipais vigentes.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto será executado em regime de execução indireta, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I do processo licitatório, observando-se as disposições contidas nesta Ata de Registro de Preços.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA – O regime jurídico deste instrumento confere à CONTRATANTE as prerrogativas relacionadas no art.58 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA - Constitui obrigações da CONTRATANTE, além da constante do art. 66, da Lei nº 8.666/93, a comunicação, através do Serviço de Contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos

VISTC

Gerência Geral de Processos Jurídicos



PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 59e30e5f-1957-424c-bfeb-861802e5695b

tributos municipais, das características e dos valores pagos referentes à liquidação da despesa oriunda desta Ata de Registro de Preços, além de:

I - exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

II - exercer o acompanhamento e a fiscalização do objeto por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

III - notificar à CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para sua correção;

IV - comunicar falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido para que seja substituído, reparado ou corrigido;

V - efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

VI - efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da CONTRATADA;

VII - tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas desta Ata de Registro de Preços;

VIII - analisar, após a execução do objeto contratado, se este está em conformidade com os descritos no Termo de Referência, Anexo I do processo licitatório, para atesto e garantia do pagamento;

IX - facilitar por todos os meios o cumprimento da execução do objeto contratual, dando à CONTRATADA o acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados, facilitando o cumprimento das obrigações preestabelecidas;

X - receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

XI - verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade da execução do objeto com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

VISTC
73
Gerência Geral de Processos Jurídicos



PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 59e30e5f-1957-424c-bfeb-861802e5695b

CLÁUSULA QUINTA - São conferidos à CONTRATADA os direitos relacionados no art. 59, § 2º do art. 79 e art. 109 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - Constituem obrigações da CONTRATADA, além das constantes dos artigos 55, inciso XIII, 66, 68, 69, 70 e 71 da Lei nº. 8.666/93,

- I - encaminhar à Divisão Abastecimento de Compras, ao efetuar o primeiro fornecimento, documentação constando quantitativo de garrações disponibilizados para cada equipamento, devidamente assinado pelo responsável e à Contratada, adotando o mesmo procedimento, quando da realização de eventos patrocinados/apoiados pela Contratante;
- II - informar mensalmente à Divisão de Abastecimento de Compras as perdas de vasilhames, se houver, a fim de efetuar o pagamento;
- III - manter o quantitativo de vasilhames disponibilizado, inicialmente, sem haver reposição;
- IV - comprometer-se em cumprir todos os prazos e demais orientações fornecidas pela Contratante;
- V - comprometer-se a não veicular, em hipótese alguma, publicamente ou qualquer outra informação acerca das atividades do objeto desta Ata, sem a prévia autorização da Contratante;
- VI - prestar esclarecimentos à Contratante sobre eventuais atos e fatos desabonadores noticiados que envolveram, independentemente de solicitação;
- VII - responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os empregados ou preposto da Contratante e/ou terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade;
- VIII - responder por danos e bens materiais e avarias que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto à Contratante e/ou terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade;
- IX - arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados no recinto da Contratante;
- X - responsabilizar-se por qualquer acidente de trabalho que ocorrer com os profissionais utilizados na prestação do serviço, inclusive pelos custos decorrentes de indenizações de ações trabalhistas e civis;

VISTO
Gerência Geral de Processos



PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 59e30e5f-1957-424c-bfeb-861802e5695b

- XI - entregar o objeto de acordo com os prazos fixados no Termo de Referência - ANEXO I do edital;
- XII - manter durante a execução desta Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação;
- XIII - não veicular, em nenhuma hipótese, publicidade acerca dos serviços executados à CONTRATANTE, salvo haja prévia e expressa autorização;
- XIV - garantir o pleno atendimento a todas as normas relativas à segurança, mesmo das que possam surgir no decorrer da execução do objeto contratado;
- XV - responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei;
- XVI - responder por danos materiais ou físicos causados por seus empregados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
- XVII - comprometer-se em cumprir todos os prazos e demais orientações fornecidas pela CONTRATANTE;
- XVIII - atender prontamente a qualquer solicitação da fiscalização da CONTRATANTE para execução do objeto;
- XIX - comparecer às reuniões convocadas pela CONTRATANTE, de modo que nenhuma providência possa ser retardada ou suspensa;
- XX - responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da Legislação Fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e da Legislação Social, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, sendo certo que os empregados da CONTRATADA não terão vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- XXI - arcar com todas as obrigações trabalhistas, encargos legais, previdenciários, fiscais, indenizações civis e trabalhistas, custos de transporte, fretes, carretos, taxa de descargas ou embalagens, e quaisquer custos decorrentes da execução do objeto contratado, ficando ciente de que a inadimplência da CONTRATADA não transfere à Administração Pública a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto desta Ata de Registro de Preços;

VISTO

Gerência Geral de Processos Jurídicos



**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 59e30e5f-1957-424c-b1eb-861802e5695b

XXII - responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, obrigando-se a substituir, reparar ou reembolsar o que for danificado;

XXIII - optar pela aceitação ou não de adesões à ata de registro de preços, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitando o limite estabelecido pelo Decreto nº 27.070/2013, ciente de que o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem;

XXIV - assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da convocação;

XXV - não executar alteração ou acréscimos nos quantitativos e serviços sem a competente autorização prévia por escrito da CONTRATANTE;

XXVI - informar, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, quanto à aceitação ou não da execução do objeto a outro órgão da Administração Pública, não participante do registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;

XXVII - garantir o pleno atendimento a todas as normas relativas à segurança, mesmo das que possam surgir no decorrer da execução do objeto;

XXVIII - permitir e facilitar a fiscalização da execução do objeto por parte da CONTRATANTE;

XXIX - comunicar à Receita Federal qualquer alteração que implique em modificação no seu regime de tributação, ficando ciente de que este fato não deverá onerar esta Ata;

XXXI - optar pela aceitação ou não da execução do objeto, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, nos casos de aquisições adicionais limitadas ao percentual previsto em norma dos quantitativos registrados nesta Ata;

XXXII - no caso de formalização de contrato, aceitar acréscimos ou supressões ao contrato no limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato, conforme § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

VISTO
13
Gerência Geral de Processos Jurídicos



PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 59e30e5f-1957-424c-bfeb-861802e5695b

XXXIII – ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

XXXIV - fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a contar da notificação documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

XXXV - não aceitar acréscimos nos quantitativos registrados nesta Ata de Registro de Preços, em obediência ao disposto no art. 12, § 1º do Decreto nº 27.070/2013;

XXXVI - cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e seus anexos, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento das obrigações serão de responsabilidade da CONTRATADA;

XXXVII – responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078, de 1990);

XXXVIII - substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com que esteja em desacordo com o especificado, nos termos do art. 69 da Lei 8.666/93;

XXXIX - responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado, nos moldes do art. 70 da Lei 8.666/93;

XL - manter com a CONTRATANTE relação formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais que, motivados pela urgência, deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

XLI - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

XLII - o objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

VISTO

Gerência Geral de Processos Jurídicos



**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 59e30e5f-1957-424c-b1eb-861802e5695b

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece o direito da CONTRATANTE de paralisar a qualquer tempo ou suspender a execução dos serviços, mediante o pagamento único e exclusivo dos serviços executados, sem qualquer indenização pelos serviços que não estiverem aplicados dentro das especificações prévias.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA - A vigência desta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, será de 08 de fevereiro de 2022 a 07 de fevereiro de 2023, produzindo seus efeitos após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não será obrigada a executar os serviços referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à CONTRATADA, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro a preferência da prestação dos serviços em igualdade de condições.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA OITAVA – Os preços registrados, a especificação do objeto, os quantitativos, a empresa CONTRATADA e o nome do representante legal são os constantes da proposta de preços Anexo I desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com a CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a CONTRATANTE deverá convocar a CONTRATADA a fim de negociar a redução de seu preço de forma a adequá-lo à média apurada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a CONTRATADA apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a CONTRATANTE poderá liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a

VISTO

Gerência Geral de Processos Jurídicos



**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 59e30e5f-1957-424c-bf6b-861802e5695b

veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder ao pedido de serviço.

PARÁGRAFO QUARTO - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

PARÁGRAFO QUINTO - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO SEXTO - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do processo licitatório, mediante prévia consulta à CONTRATANTE (órgão gerenciador) e anuência da CONTRATADA, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 27.070/2013, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caberá à CONTRATADA beneficiária desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços a órgão ou entidade que não tenha participado de processo licitatório, desde que esta prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA NONA - Esta Ata de Registro de Preços será cancelada de pleno direito por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme a seguir:

I – Por iniciativa da CONTRATANTE:

- a) quando a CONTRATADA der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;
- b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II – Por iniciativa da CONTRATADA:

VISTO ⁹

Gerência Geral de Processos Jurídicos



PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 59e30e5f-1957-424c-b1feb-861802e5695b

- a) mediante solicitação escrita, comprovando estar impossibilitada de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos serviços;
- c) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

III - Automaticamente:

- a) se por decurso de prazo de vigência;
- b) se não restarem licitantes registrados;
- c) se a CONTRATADA não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- d) se a CONTRATADA não retirar a ordem de serviço no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- e) se a CONTRATADA der causa à rescisão administrativa desta Ata decorrente de Registro de Preços;
- f) se em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto, desta Ata de Registro de Preços;
- g) se a CONTRATADA registrada não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- h) se a CONTRATADA registrada perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- i) se por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a CONTRATADA será informada por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A solicitação da CONTRATADA para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta, neste caso, a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

VISTO
83
Gerência Geral de Processos Jurídicos



**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 59e30e5f-1957-424c-b1eb-861802e5695b

PARÁGRAFO TERCEIRO - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da CONTRATADA relativas ao respectivo registro.

PARÁGRAFO QUARTO - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a CONTRATANTE poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas até que a CONTRATADA cumpra integralmente a condição contratual infringida.

PARÁGRAFO QUINTO - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos alínea "i" desta Cláusula, será feita por correspondência com Aviso de Recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEXTO - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A solicitação da CONTRATADA para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços, caso não aceitas as razões do pedido.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO

CLÁUSULA DÉCIMA - O objeto será recebido pelo servidor responsável pelo atesto, na forma da legislação financeira municipal, nas seguintes condições:

- a) recebimento provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações;
- b) recebimento definitivo após a verificação do objeto e sua consequente aceitação pela Administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recebimento provisório ou definitivo pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela veracidade das informações e pela qualidade e quantidade dos serviços executados, devendo a mesma substituir, no prazo máximo de até 02 (duas) horas e na mesma quantidade solicitada, após a notificação da Administração, sem ônus adicional para a Fundação de Cultura Cidade do Recife – FCCR (CONTRATANTE), a água que se apresentar imprópria para consumo, sob pena de ser considerada inadimplente e ficar sujeita à aplicação das penalidades previstas neste edital.

VISTO

Gerência Geral de Processos Jurídicos



**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 59e30e5f-1957-424c-b1eb-861802e5695b

PARÁGRAFO SEGUNDO - O objeto somente será recebido quando perfeitamente, de acordo com as condições contratuais e demais documentos que fizerem parte do ajuste.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O objeto licitado deverá ser entregue parceladamente no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação prévia da Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR.

PARÁGRAFO QUARTO - Os garrafões e as caixas de água mineral deverão ser recebidos em perfeitas condições de servir ao uso a que se destinam, no local e quantidades a serem definidos pela Divisão de Abastecimento de Compras desta Fundação de Cultura Cidade do Recife – FCCR (CONTRATANTE), quando necessário, conforme endereços mencionados neste instrumento;

PARÁGRAFO QUINTO - Os garrafões de água mineral serão entregues na sede da Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, localizada no 15º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, sito Av. Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife - PE e nos endereços abaixo:

- a) Divisão de Abastecimento de Compras / FCCR
Rua do Veiga nº 348 – Santo Amaro – Recife / PE
- b) Prefeitura da Cidade do Recife / Fundação de Cultura Cidade do Recife (15º andar)
Rua Cais do Apolo nº 925 Bairro do Recife
- c) Teatro Barreto Júnior
R. Estudante Jeremias Bastos / Pina
- d) Museu Murillo La Grega
Rua Leonardo Bezerra Cavalcanti, 366 – Parnamirim
- e) Teatro do Parque
Rua do Hospício, 81 - Boa Vista
- f) Pátio de São Pedro
Rua das Águas Verdes - São José
- g) Escola Municipal de Frevo Maestro
Rua Castro Alves, 440 – Encruzilhada
- h) Teatro Luiz Mendonça
Avenida Boa Viagem, s/n - Boa Viagem

VISTO
73
Gerência Geral de Processos Jurídicos



**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Acesse em: <https://etc.e-recife.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 59e30e5f-1957-424c-bfeb-861802e5695b

- i) Teatro de Santa Isabel
Praça da Republica, n 06 - Santo Antônio
- j) Teatro Apolo Hermilo
Rua do Apolo, 121 - Bairro do Recife
- k) Refinaria Nascedouro de Peixinho
Avenida Jardim Brasília, s/n - Peixinhos
- l) Sítio Trindade
Rua Estrada do Arraial, 3256 - Casa Amarela
- m) Museu da Cidade do Recife
Praça Cinco Pontas, s/n - São José
- n) Museu de Arte Moderna Aluizio Magalhães/
Rua da União, 88 - Boa Vista

PARÁGRAFO SEXTO - As caixas de água mineral sem gás serão solicitadas por ocasião de eventos e entregues no local determinado pela Fundação de Cultura Cidade do Recife – FCCR (CONTRATANTE).

PARÁGRAFO SÉTIMO - Os garrafões devem ser entregues pelo CONTRATADO higienizados, com lacre plastificado, selo fiscal e rótulo, de acordo com a legislação em vigor e com no mínimo 2/3 da validade por vencer.

PARÁGRAFO OITAVO - Os garrafões com água devem estar de acordo com a Portaria nº 387, de 19 de setembro de 2008 – DNPM.

PARÁGRAFO NONO - A critério da Fundação de Cultura Cidade do Recife – FCCR(CONTRATANTE), poderão ser feitas vistorias no local de engarrafamento para verificação das condições de higienização, envasamento e lacre dos garrafões.

PARÁGRAFO DÉCIMO - O CONTRATADO fica obrigado a aceitar o retorno do recipiente por ele entregue envasado.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Os produtos que não atenderem às especificações definidas e apresentarem problemas durante o prazo de validade serão devolvidos imediatamente à CONTRATADA para substituição no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir do recebimento de comunicado formal pelo CONTRATANTE.

VISTO

Gerência Geral de Processos Jurídicos



**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 59e30e5f-1957-424c-bfeb-861802e5695b

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – O CONTRATANTE deve atender às normas sanitárias atuais na entrega do objeto

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o fornecimento do objeto (parcial/total), mediante a apresentação da nota fiscal/fatura, contendo o devido atesto do gestor responsável pelo acompanhamento da execução da ata de registro de preços/contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As notas fiscais/faturas referentes aos serviços executados serão encaminhadas à Gerência Geral de Administração e Finanças - GGAF e à Divisão de Abastecimento de Compras - DAC, responsáveis pelo acompanhamento dos serviços, para as providências relativas à conferência e verificação da execução do objeto e, em seguida, para a Gerência Geral de Administração e Finanças – GGAF, para a liquidação e respectivo pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A nota fiscal/fatura deverá vir acompanhada do demonstrativo evidenciando a composição detalhada dos preços (unitário e total), bem como a descrição completa do serviço executado e da ordem de serviço.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação, ficando ciente de que esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento somente será efetuado se forem apresentados os originais e entregues as cópias das Guias de Recolhimento das Obrigações Sociais (INSS e FGTS) relativas ao mês a que se refere o pagamento.

PARÁGRAFO QUINTO - Nos casos em que o objeto/serviço excedente ultrapassar o preço final contratado, o mesmo será objeto de termo aditivo, devidamente homologado pela CONTRATANTE, obedecido o limite estabelecido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEXTO - Não será efetuado qualquer pagamento para a empresa penalizada com multa após o trânsito de regular processo administrativo sem que haja sido recolhido o valor da multa que lhe tenha sido aplicada.



**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 59e30e5f-1957-424c-bf6b-861802a5695b

PARÁGRAFO SÉTIMO – Para execução do(s) pagamento(s) de que trata esta Cláusula, a CONTRATADA deverá fazer constar na nota fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível em nome da CONTRATANTE, o nome do banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência.

PARÁGRAFO OITAVO - Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

PARÁGRAFO NONO - A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA diretamente ao gestor desta Ata de Registro de Preços que somente atestará a prestação dos serviços e liberará a referida nota fiscal para pagamento quando cumpridas, pela mesma, todas as condições pactuadas.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Havendo erro na nota fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA pelo gestor desta Ata de Registro de Preços e o pagamento ficará pendente até que se providenciem as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - Nos termos do art. 67, §1º e §2º da Lei nº 8.666/93, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O representante da CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização ou o acompanhamento de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de

VISTO

Gerência Geral de Processos Jurídicos



**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 59e30e5f-1957-424c-bfeb-861802e5695b

sua culpa ou dolo na execução do contrato, nos termos do art. 70 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas previstas nesta Ata e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666 de 1993.

PARÁGRAFO QUARTO - As disposições previstas na Cláusula anterior não excluem outros dispositivos legais e nem outras obrigações aplicáveis no que for pertinente à contratação.

PARÁGRAFO QUINTO - O objeto deste instrumento deverá ser executado obedecendo rigorosamente aos protocolos de segurança sanitária, leis federais, municipais e estaduais durante todo período de vigência da ata de registro de preços e do respectivo contrato.

DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A execução desta Ata será acompanhada e fiscalizada por servidor subordinado à CONTRATANTE, especialmente designado pelo Diretor Presidente, admitida participação de terceiros, para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa:

- a) advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, assim consideradas as que não se enquadrarem nos dispositivos seguintes;
- b) multa de:
 - b.1) multa diária de 0,5% (meio por cento) sobre o valor desta Ata de Registro de Preços no caso de atraso na prestação do serviço;
 - b.2) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do instrumento contratual, nos casos de inexecução parcial ou total, execução imperfeita ou negligência na execução do objeto contratado;
- c) impedimento de licitar com o município e descredenciamento do Sistema Municipal de Cadastramento de Fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco)

VISTO

Gerência Geral de Processos Jurídicos



**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 59e30e5f-1957-424c-b1eb-861802e5695b

anos, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, na forma do edital e da lei, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

c.1) Na hipótese de se lhe aplicar a penalidade do art. 87, III da Lei nº 8.666/1993, o prazo desta sanção será de até 02 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, IV da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado do pagamento eventualmente devido pela CONTRATANTE ou cobrado judicialmente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" desta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente ou não à pena de multa

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "c" e "d" desta Cláusula poderão ser aplicadas a CONTRATADA que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimentos de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - Decorrido o prazo de defesa sem que a CONTRATADA se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, esta será notificada a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da notificação pela autoridade competente.

PARÁGRAFO QUINTO - Uma vez recolhida a multa de que trata esta Cláusula e, na hipótese de vir a CONTRATADA lograr êxito em recurso que apresentar, o CONTRATANTE devolverá a quantia recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

PARÁGRAFO SEXTO - Impedimento de licitar e contratar com a CONTRATANTE e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais, à CONTRATADA que:

- a) convocada dentro do prazo de validade de sua proposta não celebrar o contrato;
- b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

VISTO 17
73
Gerência Geral de Processos Jurídicos



**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 59e30e5f-1957-424c-b1feb-861802e5695b

- d) não manter a proposta;
- e) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- f) comportar-se de modo inidôneo;
- g) cometer fraude fiscal.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A inexecução total ou parcial desta Ata dará ensejo à sua rescisão, assegurada a prévia defesa e observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, notadamente nos artigos 77 a 80, sem prejuízo das penalidades determinadas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão da contratação:

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justacausa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos casos em que a CONTRATADA sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que a CONTRATADA mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - À CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DA LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A presente Ata de Registro de Preços é decorrente do no **Processo Licitatório nº 008/2021**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 008/2021-CPL/FCCR - BB nº 909934**, homologado pelo Diretor Presidente da CONTRATANTE, em 02 de fevereiro de 2022.

VISTO

Gerência Geral de Processos Jurídicos



**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 59e30e5f-1957-424c-b1fe-861802e5695b

DOS DOCUMENTOS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, devidamente rubricados pelas partes, o edital de licitação, o termo de referência e a proposta da CONTRATADA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Os recursos alocados para a realização do objeto desta contratação são oriundos das Dotações Orçamentárias nºs: 6201.13.392.1.211.2.579, 6201.13.392.1.211.2.723 e 1.13.392.1.211.2.2.304. – Fonte - 100 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.30 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato desta Ata, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DA PREVENÇÃO E COMBATE À FRAUDE E CORRUPÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - A CONTRATADA autoriza o acesso irrestrito da CONTRATANTE às contas, registros e demais documentos relacionados à apresentação da proposta e à execução desta Ata de Registro de Preços, incluindo as informações fiscais e bancárias dos signatários desta Ata, nos termos da Lei Municipal nº 17.765/12.

PARÁGRAFO ÚNICO - As informações obtidas em conformidade ao disposto na Cláusula anterior serão utilizadas apenas para fins de fiscalização acerca da regular execução contratual, vedada sua divulgação para qualquer outro fim.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

VISTO
73
Gerência Geral de Processos Jurídicos



PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Acesse em: <https://etc.e.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 59e30e5f-1957-424c-b1feb-861802e5695b

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – As questões oriundas do conteúdo desta Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, e para um único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam.

Recife (PE), 08 de fevereiro de 2022.

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
CONTRATANTE

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
EDELAINE GONÇALVES DE BRITTO
CONTRATANTE

KAIROS 23 COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI
MARCELO FERNANDO PENANTE NEVES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.

CPF.

CPF.



**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 59e30e5f-1957-424c-bfeb-861802e5695b

**ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022, CELEBRADA
ENTRE A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE E A EMPRESA
KAIOS 23 COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI, CNPJ/MF
28.169.082/0001-11.**

1.0 – DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços referente ao fornecimento parcelado de água mineral natural, hipotermal na fonte, sem gás, em garrafão plástico transparente retornável de 19,5 a 20 litros, higienizado durante o engarrafamento, sem amassos ou remendos, plastificado, com o lacre de segurança e selo fiscal exigido pela Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, bem como o fornecimento de água mineral natural acondicionada em embalagem descartável, copo de 200ml, em plástico higiênico com tampa de alumínio em caixa com 48 unidades, para atender às necessidades dos Ciclos Carnavalesco, Junino e Natalino, as Ações Culturais pactuados na Lei Orçamentária Anual - LOA, Eventos Patrocinados e/ou apoiadas por esta Fundação de Cultura em parceria com a Prefeitura do Recife, além dos atendimentos das demandas internas da Fundação e seus Equipamentos Culturais, por solicitação da CI nº 040/2021 da Gerência de Administração - GA/FCCR (CONTRATANTE), em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório e a proposta da CONTRATADA, documentos que integram este instrumento.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	CADUM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ÁGUA MINERAL NATURAL, HIPOTERMAL NA FONTE, SEM GÁS, EM GARRAFÃO PLÁSTICO TRANSPARENTE RETORNÁVEL DE 19,5 A 20 LITROS, HIGIENIZADO DURANTE O ENGARRAFAMENTO, SEM AMASSOS OU REMENDOS, PLASTIFICADO, COM O LACRE DE SEGURANÇA, E SELO FISCAL EXIGIDO PELA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO. RÓTULO CONFORME PORTARIA Nº 470/99-MME.	1724	UN	7.000	6,00	42.000,00



PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 59e30e5f-1957-424c-bfeb-861802e5695b

	CONTENDO DADOS DA FONTE DA CONCESSIONÁRIA, E COMPOSIÇÃO QUÍMICA DA ÁGUA, APROVADO PELO DMPM. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS, CNNPA, TER O REGISTRO E ATENDER PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, TIPO VILLA, OS VASILHAMES SÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE, E OS VAZIOS SERÃO SUBSTITUÍDOS POR OUTROS CHEIOS. FORNECIDOS PELA CONTRATADA. MARCA VILLA.					
02	ÁGUA MINERAL NATURAL ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL, COPO DE NO MÍNIMO 200 ML, EM PLÁSTICO HIGIÊNICO COM TAMPAS DE ALUMÍNIO, CAIXA COM 48 UNIDADES, PARA SER UTILIZADA NOS EVENTOS REALIZADOS/PATROCINADOS PELA FCCR: * FESTIVAL DE DANÇA * FESTIVAL DE TEATRO * FESTIVAL DE LITERATURA * FESTIVAL DE CIRCO * FESTIVAL DE SERESTA * CICLO NATALINO * CICLO CARNAVALESCO * CICLO JUNINO * DE MAIS EVENTOS ** MARCA VILLA	19993	UN	10.000	40,32	403.200,00

Valor Global da Proposta: R\$ 445.200,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil e duzentos reais).

2.0 - DO PRAZO DE PAGAMENTO

O prazo de pagamento será no prazo de até 30 (trinta) dias, após a execução dos serviços, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura, contendo o devido atesto do órgão responsável pelo acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 001/2022.

3.0 - DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

Conforme disposto na Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços nº 001/2022.

VISTO 22



PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 59e30e5f-1957-424c-bfeb-861802e5695b

4.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Conforme disposto na Cláusula Sexta da Ata de Registro de Preços nº 001/2022.

5.0 - DA DECLARAÇÃO

Declaramos que nos preços estão inclusos todos os custos com transportes, carga e descarga, mão de obra com seus encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, tributos, seguros, fretes, armazenamento, distribuição e demais custos incidentes sobre a execução do objeto.



Estable de 5° Tercer Admisivo de Ciencias en 1928-1929. Imagen de la planta de 1924-25 por 12 años, cuando fue la única y responsable de servicios de salud de esta institución. Fuente: Archivo Administrativo - Museo L.F. B. y V. para el Bicentenario de la Independencia de Colombia. Fotografía de la Planta de 1924-25. Fuente: Archivo Administrativo - Museo L.F. B. y V. para el Bicentenario de la Independencia de Colombia.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 31/2021

Pregão Eletrônico nº 29/2021

Ata de Registro de Preços nº 001/2022

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, situado no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Esportes**, representada por seu Secretário **RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO**, brasileiro, solteiro, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 098.147.114-54, portador da cédula de identidade nº 7.935.645 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **MUDE - MOBILIÁRIOS URBANOS DESPORTIVOS LTDA** com sede à Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 003, Sala 1602, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 04.512.986/0001-30, neste ato representada pelo Sócio Administrador **MARCUS VINICIUS GUEDES DE MORAES CORREIA**, inscrito no CPF sob o nº 029.509.837-66, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **29/2021- CPLS** procedem ao Registro de preços referente ao lote discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços para locação, instalação, montagem, manutenção preventiva, corretiva, substituição e assistência técnica de aparelhos, equipamentos e materiais para treinamento de academia de musculação ao ar livre no Município do Recife no Estado de Pernambuco, solicitado através do Ofício nº 494/2021 - SESP e 623/2021- SESP, conforme especificações e condições previstas neste edital e seus anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Acesse em: <https://efce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c6a9312-ae07-4ccd-b622-8de47174d160

LOTE UNICO							
MUDE- MOBILIÁRIOS URBANOS DESPORTIVOS LTDA; 04.512.986/0001-30; Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 003, Sala 1602, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ; (21) 3083.7112 geschneider@mude.fit							
Item	Especificação	Unidade de medida	CADUS	Quantidade	Valor Unitário. Mensal	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
1	Locação de equipamentos e materiais de esportes: BANCO DE SUPINO RETO. Confeccionado em aço inoxidável ABNT 304, com acabamento polido, com 1,38m de altura x 1,25m de largura x 1,6m de comprimento, peso aproximado de 45 kgs. Estrutura do banco confeccionada em tubos retangulares de 100x60x2mm, estofado ergonômico com formato retangular de 1300x250mm, base com 5 pés. Utilizado nos exercicios de musculação para o grupamento muscular peitoral e de braços.	Un.	123	30	R\$ 420,00	R\$ 12.600,00	R\$ 151.200,00
2	Locação de equipamentos e materiais de esportes: BANCO DE SUPINO INCLINADO tipo trinta graus. Confeccionado em aço inoxidável ABNT 304, com acabamento polido, com 1,38m de altura x 1,25m de largura x 1,6m de comprimento, peso aproximado de 45 kgs. Estrutura do banco confeccionada em tubos retangulares de 100x60x2mm com regulagem de assento, estofado ergonômico. Faz um ângulo de 30 graus com a horizontal e tem o formato trapezoidal com as dimensões:	Un.	123	30	R\$ 435,00	R\$ 13.050,00	R\$ 156.600,00

10

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
 Acesse em: <https://efce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c6a9312-ae07-4ccd-b622-8de47174d160

	200mmx125mmx300mm no assento e 300mmx200mmx1000mm no encosto, base com 5 pés. Utilizado nos exercícios de musculação para o grupamento muscular peitoral e de braços.						
3	Locação de equipamentos e materiais de esportes: MÁQUINA DE PEITORAL ARTICULADA. Confeccionado em material de aço inoxidável tipo ABNT 304, com acabamento polido, estrutura tubo retangular 100x60x2mm em metragem igual a 9,5m e tubo retangular 80x40x2mm em metragem igual a 5,5m. Base traseira de tubo 100mmx60mmx2mm em forma de "M", com laterais em ângulo de 75 graus entre elas. Possui dois braços de movimento em formato de triângulo, base com 5 pés, 3 estofados ergonômicos com o formato retangular, sendo 2 para o apoio dos cotovelos com 140x320mm, e um encosto com 410x580mm. Acabamento em teflon e tratamentos UV, anti-chama e anti-fungos. Utilizado nos exercícios de musculação para o grupamento muscular peitoral e de braços.	Un.	123	30	R\$ 855,00	R\$ 25.650,00	R\$ 307.800,00
4	Locação de equipamentos e materiais de esportes: APARELHO CONJUGADO DE BARRA FIXA E PARALELA. Confeccionado em aço inoxidável tipo ABNT 304, em acabamento polido, com 2,4m de altura x 1,30m de largura x 1,12m de comprimento, peso de 65 kgs, estrutura de tubo retangular 70x50x2mm, em metragem igual a	Un.	123	30	R\$ 750,00	R\$ 22.500,00	R\$ 270.000,00

10

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
 Acesse em: <https://eicf.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c6a9312-ae07-4ccd-b622-8de47174d160

	9,5m, e tubo quadrado 50x50x2mm com 2,7m, base com 5 pés de apoio, confeccionados em barra retangular. Dois apoios de pés para facilitar a subida no equipamento, fabricados em tubo retangular 50x50x2mm de parede com 230mm de comprimento, localizados a 286mm do solo e paralelos com a horizontal. Composto de 3 estofados ergonômicos com o formato retangular, sendo 2 para o apoio dos cotovelos com 140x320mm, e um encosto com 410x580mm, revestimento em courvin naval com tratamentos UV, anti-chama e anti-fungos. Utilizado nos exercicios de musculação para os grupamentos musculares do abdômen, triceps e costas.						
5	Locação de equipamentos e materiais de esportes: RACK DE ROSCA DIRETA. Confeccionado com aço inoxidável tipo ABNT 304, em acabamento polido, com dimensões de 1,15m de altura x 0,77m de largura x 1,12m de comprimento, peso de 27 kgs. Estrutura tubo retangular 100x60x2mm, duas laterais com distância entre elas de 765mm, base com 4 pés de apoio. Utilizado nos exercicios de musculação para os grupamentos musculares dos braços e ombros.	Un.	123	30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00	R\$ 108.000,00
6	Locação de equipamentos e materiais de esportes: BANCO PARA ROSCA SCOTT APOIADA. Confeccionado com aço inoxidável tipo ABNT 304, em acabamento polido, com dimensões de 0,90m de altura x 0,80m de largura x 1,2m de comprimento, peso de 30 kgs.	Un.	123	30	R\$ 335,00	R\$ 10.050,00	R\$ 120.600,00

10

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
 Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: c66a9312-ae07-4ccd-b622-8de47174d160

	Possui duas laterais com distância entre elas de 765mm, banco confeccionado em tubos retangulares de 100x60x2mm. Oferece regulagem de assento, 2 estofados ergonômicos, sendo um com o formato retangular (assento) com 400mm x 200mm e um com formato de "V" para apoio dos braços e peito, revestido em Courvin Naval, com tratamentos UV, anti-chama e anti-fungos. Base com 3 pés de apoio sobre barra retangular. Utilizado nos exercícios de musculação para o desenvolvimento dos braços.						
7	Locação de equipamentos e materiais de esportes: CADEIRA EXTENSORA . Confeccionado em aço inoxidável tipo ABNT 304, em acabamento polido, com estrutura em tubo retangular 100x60x2mm, tubo quadrado 60x60x2mm. Dimensões totais aproximadas de 1021cm de largura x 1550cm de comprimento x 1720cm de altura, pesando 166 kgs. Possui duas partes distintas (cavele e apoio do banco), com 4 estofados ergonômicos de formatos: 1 retangular (encosto para as costas), 2 cilíndricos (rolos) de apoio para as pernas e 1 trapezoidal (assento), estofados com revestimento em courvin naval, com tratamentos UV, anti-chama e anti-fungos. Utilizado em exercícios de musculação para fortalecimento de membros inferiores.	Un.	123	30	R\$ 814,00	R\$ 24.420,00	R\$ 293.040,00
8	Locação de equipamentos e materiais de esportes: RACK PARA AGACHAMENTO . Confeccionado em aço inoxidável	Un.	123	30	R\$ 374,00	R\$ 11.220,00	R\$ 134.640,00

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
 Acesse em: <https://efc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c6a9312-ae07-4ccd-b622-8de47174d160

	ABNT 304, em acabamento polido, com estrutura tubular retangular de 100mmx60mm, com espessura de 2,00mm, dimensões totais de 2m de altura x 1,26m de largura x 1,75m de comprimento. Utilizado em exercícios de musculação para fortalecimento de membros inferiores.						
9	Locação de equipamentos e materiais de esportes: PULLEY (PUXADA COSTAS). Confeccionado em aço inoxidável ABNT 304, em acabamento polido, com estrutura em tubo retangular de 100x60x2mm e 70x50x2mm, em metragem igual a 16,50m, tubo quadrado 50x50x2mm em metragem igual a 2,10m. Dimensões totais de 2,10m de altura x 1,23m de largura x 2,00m de comprimento e com dois pinos com capacidade de 120kg cada. Utilizado para exercícios dos músculos de costas. Possui estofado ergonômico de formato trapezoidal (assento), com revestimento em courvin naval, com tratamentos UV, anti-chama e anti-fungos.	Un.	123	30	R\$ 830,00	R\$ 24.900,00	R\$ 298.800,00
10	Locação de equipamentos e materiais de esportes: REMADA SENTADA UNILATERAL. Confeccionado em aço inoxidável ABNT 304, em acabamento polido, com estrutura retangular tubular de 100x60mm, com espessura de 2mm e com dois pinos com capacidade de 120kg cada. Possui estofado ergonômico de formato trapezoidal (assento) e retangular para apoio do peito, com revestimento em courvin naval, com tratamentos UV, anti-chama e	Un.	123	30	R\$ 590,00	R\$ 17.700,00	R\$ 212.400,00

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
 Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: c6a9312-ae07-4acd-b622-8de47174d160

	anti-fungos. Utilizado para exercício de musculação no fortalecimento dos grupos musculares de membros superiores, como costas e braços.						
11	Locação de equipamentos e materiais de esportes: MÁQUINA DE PANTURRILHA SENTADA. Confeccionada em aço inoxidável ABNT 304, em acabamento polido, com estrutura tubular retangular de 100x60mm, com espessura de 2,00mm. Conta com 3 estofados ergonômicos no formato retangular, com um assento de 400mmx250mm e dois apoios de joelho com 150mmx220mm. Com mancal para a instalação da trava de descanso e batente para a estrutura do banco. Utilizado para exercício de musculação no fortalecimento dos grupos musculares de membros inferiores.	Un.	123	30	R\$ 399,00	R\$ 11.970,00	R\$ 143.640,00
12	Locação de equipamentos e materiais de esportes: MESA FLEXORA. Confeccionada em aço inoxidável ABNT 304, em acabamento polido, com estrutura tubular retangular de 100x60x2mm e tubo de 70x50x2mm, e tubo quadrado de 50x50x2mm. Possui estofado ergonômico de formato trapezoidal e retangular para apoio do corpo, com revestimento em courvin naval, com tratamentos UV, anti-chama e anti-fungos. Utilizado para exercício de musculação no fortalecimento dos membros inferiores.	Un.	123	30	R\$ 727,00	R\$ 21.810,00	R\$ 261.720,00
13	Locação de equipamentos e materiais de esportes: APARELHO DE ABDOMINAL DECLINADO. Confeccionado em aço inoxidável ABNT 304, em acabamento polido,	Un.	123	30	R\$ 347,00	R\$ 10.410,00	R\$ 124.920,00

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
 Acesse em: <https://eicf.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c6a9312-ae07-4cc4-b622-8de47174d160

	com estrutura tubular retangular de 70x50x2mm e quadrada de 50x50x2mm, com dimensões totais de 86,50cm de altura x 72,40cm de largura x 1,66m de comprimento. Possui estofado ergonômico de formato retangular para apoio do corpo, com revestimento em courvin naval, com tratamentos UV, anti-chama e anti-fungos. Utilizado para exercício de musculação no fortalecimento de Core.						
14	Locação de equipamentos e materiais de esportes: APARELHO E SUPORTE PARA DESENVOLVIMENTO. Confeccionado em aço inoxidável tipo ABNT 304, com acabamento polido, dimensões totais de 1,87m de altura x 1,27m de largura x 1,00m de comprimento, peso aproximado de 60 kgs. Possui banco confeccionado em tubos retangulares de 100x60x2mm, com regulagem de altura do assento. Estofados ergonômicos, formato trapezoidal com as dimensões de 300x200x50mm no assento e 300x50x7900mm no encosto, com revestimento em courvin naval, com tratamentos UV, anti-chama e anti-fungos. Utilizado nos exercícios de musculação para o grupamento muscular peitoral e de braços e ombros.	Un.	123	30	R\$ 684,00	R\$ 20.520,00	R\$ 248.240,00
15	Locação de equipamentos e materiais de esportes: BANCO RETO. Confeccionado em aço inoxidável ABNT 304, com acabamento polido, estrutura com tubo retangular 100x60x2mm em metragem igual a 0,5m de largura e 1,60m de comprimento e 0,7m de altura. Possui estofado	Un.	123	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00

08

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
 Acesse em: <https://ecef.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c6a9312-ae07-4ccd-b622-8de47174d160

	ergonômico, formato retangular com revestimento em courvin naval, com tratamentos UV, anti-chama e anti-fungos. Utilizado em diversos tipos de exercícios de musculação.						
16	Locação de equipamentos e materiais de esportes: BANCO INCLINADO 30 . Confeccionado em aço inoxidável ABNT 304, com acabamento polido, estrutura com tubo retangular 100x60x2mm em metragem igual a 0,5m de largura e 1,60m de comprimento e 0,7m de altura, com ângulo de 30 graus com a horizontal. Possui estofado ergonômico, formato retangular com revestimento em courvin naval, com tratamentos UV, anti-chama e anti-fungos. Utilizado em diversos tipos de exercícios de musculação.	Un.	123	30	R\$ 184,00	R\$ 5.520,00	R\$ 66.240,00
17	Locação de equipamentos e materiais de esportes: BANCO OITENTA . Confeccionado em aço inoxidável ABNT 304, com acabamento polido, estrutura com tubo retangular 100x60x2mm em metragem igual a 0,5m de largura e 1,60m de comprimento e 0,7m de altura, com ângulo de 80 graus com a horizontal. Possui estofado ergonômico, formato retangular com revestimento em courvin naval, com tratamentos UV, anti-chama e anti-fungos. Utilizado em diversos tipos de exercícios de musculação.	Un.	123	30	R\$ 178,00	R\$ 5.340,00	R\$ 64.080,00
18	Locação de equipamentos e materiais de esportes: ESTANTE PARA HALTERES . Confeccionado em aço inoxidável ABNT 304, com acabamento polido, com estrutura tubular retangular 100x60x2mm,	Un.	123	30	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00

Handwritten signature/initials.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
 Acesse em: <https://eicf.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c6a9312-ae07-4ccd-b622-8de47174d160

	possui duas laterais de tubo retangular com distância entre as laterais de 2,00m. Utilizado no armazenamento de halteres.						
19	Locação de equipamentos e materiais de esportes: PORTA ANILHAS . Confeccionado em aço inoxidável ABNT 304, com acabamento polido, com 1,00m de altura e 0,59m de largura, pesando 11kg. Conta com 9 pinos para armazenamento de anilhas.	Un.	123	30	R\$ 140,00	R\$ 4.200,00	R\$ 50.400,00
20	Locação de equipamentos e materiais de esportes: KIT DE ANILHAS . Confeccionada em aço fundido com revestimento emborrachado, com furo central de 52mm de diâmetro. Com pesos de 1, 3, 5, 10 e 20 kgs.	Kg.	123	12.000	R\$ 0,13	R\$ 1.560,00	R\$ 18.720,00
21	Locação de equipamentos e materiais de esportes: HALTERES 2 KGS . Par de halteres tipo Bola, pesando 2 quilos cada unidade, produzido em ferro fundido revestido com PVC. Utilizado nos diversos exercicios de musculação com pesos livres.	Par	123	150	R\$ 7,50	R\$ 1.125,00	R\$ 13.500,00
22	Locação de equipamentos e materiais de esportes: HALTERES 4 KGS . Par de halteres tipo Bola, pesando 4 quilos cada unidade, produzido em ferro fundido revestido com PVC. Utilizado nos diversos exercicios de musculação com pesos livres.	Par	123	150	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00	R\$ 27.000,00
23	Locação de equipamentos e materiais de esportes: HALTERES 6 KGS . Par de halteres tipo Bola, pesando 6 quilos cada unidade, produzido em ferro fundido revestido com PVC. Utilizado nos diversos exercicios de musculação	Par	123	150	R\$ 23,00	R\$ 3.450,00	R\$ 41.400,00

Handwritten signature/initials.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
 Acesse em: <https://efc.tce-pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: c6a9312-ae07-4ccd-b622-8de47174d160

	com pesos livres.						
24	Locação de equipamentos e materiais de esportes: HALTERES 8 KGS. Par de halteres tipo "Bola", pesando 8 quilos cada unidade, produzido em ferro fundido revestido com PVC, com barra redonda de 1 1/8 de polegadas, 150mm de comprimento, recartilhada, com duas pastilhas recobertas de borracha. Utilizado nos diversos exercícios de musculação com pesos livres.	Par	123	150	R\$ 33,00	R\$ 4.950,00	R\$ 59.400,00
25	Locação de equipamentos e materiais de esportes: HALTERES 10 KGS. Par de halteres tipo Dumbbell, pesando 10 quilos cada unidade, produzido em ferro fundido revestido com PVC, com barra redonda de 1 1/8 de polegadas, 150mm de comprimento, recartilhada, com duas pastilhas recobertas de borracha. Utilizado nos diversos exercícios de musculação com pesos livres.	Par	123	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
26	Locação de equipamentos e materiais de esportes: HALTERES 12 KGS. Par de halteres tipo Dumbbell, pesando 12 quilos cada unidade, produzido em ferro fundido revestido com PVC, com barra redonda de 1 1/8 de polegadas, 150mm de comprimento, recartilhada, com duas pastilhas recobertas de borracha. Utilizado nos diversos exercícios de musculação com pesos livres.	Par	123	30	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00	R\$ 16.200,00
27	Locação de equipamentos e materiais de esportes: HALTERES 14 KGS. Par de halteres tipo Dumbbell, pesando 14 quilos cada	Par	123	30	R\$ 59,00	R\$ 1.770,00	R\$ 21.240,00

Handwritten signature

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
 Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: c6a9312-ae07-4ccd-b622-8de47174d160

	unidade, produzido em ferro fundido revestido com PVC, com barra redonda de 1 1/8 de polegadas, 150mm de comprimento, recartilhada, com duas pastilhas recobertas de borracha. Utilizado nos diversos exercícios de musculação com pesos livres.						
28	Locação de equipamentos e materiais de esportes: HALTERES 16 KGS. Par de halteres tipo Dumbbell, pesando 16 quilos cada unidade, produzido em ferro fundido revestido com PVC, com barra redonda de 1 1/8 de polegadas, 150mm de comprimento, recartilhada, com duas pastilhas recobertas de borracha. Utilizado nos diversos exercícios de musculação com pesos livres.	Par	123	30	R\$ 67,00	R\$ 2.010,00	R\$ 24.120,00
29	Locação de equipamentos e materiais de esportes: HALTERES 18 KGS. Par de halteres tipo Dumbbell, pesando 18 quilos cada unidade, produzido em ferro fundido revestido com PVC, com barra redonda de 1 1/8 de polegadas, 150mm de comprimento, recartilhada, com duas pastilhas recobertas de borracha. Utilizado nos diversos exercícios de musculação com pesos livres.	Par	123	30	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00	R\$ 27.000,00
30	Locação de material, equipamento e espaço em geral: TENDA PARA RECEPÇÃO. Produzida em tubo redondo de aço carbono, com dimensões totais 3mx3m com 2,10m de altura, coberta com telhas zinco, com acabamento em pintura com tinta esmalte.	Un.	123	30	R\$ 186,00	R\$ 5.580,00	R\$ 66.960,00
31	Locação de equipamentos e	Un.	123	600	R\$ 11,80	R\$ 7.080,00	R\$ 84.960,00

05

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
 Acesse em: <https://efcc.tce-pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: c6a9312-ae07-4acd-b622-8de47174d160

	materiais de esportes: COLCHONETES. Confeccionado em espuma D-45, revestimento em courvin naval, medindo 90x50cm, com espessura de 3cm.						
32	Locação de equipamentos e materiais de esportes: BARRA DO TIPO OLÍMPICA. Confeccionada em aço inoxidável ABNT 304, redonda, com 1 1/8 de polegadas, com 2160mm de comprimento.	Un.	123	90	R\$ 130,50	R\$ 11.745,00	R\$ 140.940,00
33	Locação de equipamentos e materiais de esportes: BARRA DO TIPO OLÍMPICA. Confeccionada em aço inoxidável ABNT 304, redonda, com 1 1/8 de polegadas, com 1560mm de comprimento.	Un.	123	60	R\$ 103,90	R\$ 6.234,00	R\$ 74.808,00
34	Locação de equipamentos e materiais de esportes: CANELEIRAS 1kg. Par de Caneleiras, pesando 1 quilo cada unidade, produzida em nylon, preenchida com areia, com regulagem de fita de nylon com velcro. Utilizado nos diversos exercícios de musculação com pesos livres.	Par	123	150	R\$ 6,50	R\$ 975,00	R\$ 11.700,00
35	Locação de equipamentos e materiais de esportes: CANELEIRAS 2kgs. Par de Caneleiras, pesando 2 quilos cada unidade, produzida em nylon, preenchida com areia, com regulagem de fita de nylon com velcro. Utilizado nos diversos exercícios de musculação com pesos livres.	Par	123	150	R\$ 9,75	R\$ 1.462,50	R\$ 17.550,00
36	Locação de equipamentos e materiais de esportes: CANELEIRAS 3kgs. Par de Caneleiras, pesando 3 quilos cada unidade, produzida em nylon, preenchida com areia, com regulagem de fita de nylon com	Par	123	150	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00	R\$ 27.000,00

8



	velcro. Utilizado nos diversos exercícios de musculação com pesos livres.						
37	Locação de equipamentos e materiais de esportes: CANELEIRAS 4kgs. Par de Caneleiras, pesando 4 quilos cada unidade, produzida em nylon, preenchida com areia, com regulagem de fita de nylon com velcro. Utilizado nos diversos exercícios de musculação com pesos livres.	Par	123	150	R\$ 25,50	R\$ 3.825,00	R\$ 45.900,00
38	Locação de material, equipamento e espaço em geral: PISO EMBORRACHADO. Produzido com material reciclável, em placas de 0,5x0,5m, com espessura de 5mm, com alto índice de absorção de impacto.	M²	123	6.000	R\$ 7,26	R\$ 43.560,00	R\$ 522.720,00
39	Locação de material, equipamento e espaço em geral: GUARDA-CORPO. Produzido em aço carbono com tratamento de galvanização, em estrutura tubular, colunas em tubos regulares de 80x40x2mm, corrimão superior em tubos redondos de 2polx2mm e 2 corrimãos interior de estrutura de 32x2mm, distância máxima entre as colunas de 2mts e portão de entrada com largura mínima de 1,20m. Altura do corrimão superior de 90cm. Acabamento em pintura com tinta esmalte.	M	123	1.800	R\$ 15,00	R\$ 27.000,00	R\$ 324.000,00
VALOR GLOBAL ANUAL							R\$ 4.719.438,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.





4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
5. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 26 de janeiro de 2022.


RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO

SECRETÁRIO DE ESPORTES


MARCUS VINICIUS GUEDES DE MORAES CORREIA

MUDE - MOBILIÁRIOS URBANOS DESPORTIVOS LTDA



Pregão Eletrônico nº 009/2021 BB nº 908.239 CEL
RESULTADO FINAL/EXTRATO ADJUDICAÇÃO
OBJETO: Registro de preços para aquisição de TVs, suporte para TV e Cabos HDMI para suprir as necessidades do Gabinete de Projetos Especiais da Prefeitura do Recife. Resultado do Julgamento da Proposta - Empresa habilitada e declarada vencedora. Para as modalidades: LOTE 01: Deserto; LOTE 02: Deserto; LOTE 03: SENFOM COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - EMPRESARIAS EIRELI (CNPJ: 05.807.475-00/01-08) - R\$ 856,80 Recife, 26 de janeiro de 2022. - ANA PAULA RODRIGUES
Presidente da Comissão Especial de Licitação

RESULTADO FINAL
Processo Licitatório nº 083/2021 - Pregão Eletrônico nº 082/2021 - BB nº 911741. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamentos oftalmológicos - 06 (seis) lotes para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Foram declaradas vencedoras as empresas: ANDES COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 10.242.040.001-41, para o lote 01, 02, 03, 04, 05, com o valor de R\$ 42.000,00, R\$ 145.000,00, R\$ 143.000,00, respectivamente, a LUISFLEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 03.952.368/0001-71, para o lote 06, com o valor de R\$ 38.300,00. Restaram FRACASSADOS os lotes 04 e 05. Recife, 26 de janeiro de 2022. **Verônica Ferreira de Brito** - Pregoeira da CPLMSA.

AVISO DE LICITAÇÃO
SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 003/2022 Pregão Eletrônico nº 003/2022 – BB nº 919283. Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de equipamentos hospitalar (eletrocardiograma) – em 02 (dois) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Valor estimado: R\$ 237.500,00. Data e local da Sessão de Abertura: 11/02/2022 às 11:00h e a Disputa no dia 11/02/2022 às 14:00h (Horários de Brasília), no site eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Recife, 26 de janeiro de 2022, Mabel José da Fonseca, Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras e serviços de construção das quadras de esportes localizadas nos bairros de Iha de Deus e Ur-2 Iburá na cidade do Recife. MODALIDADE: Tomada de Preço. TIPO: Menor Preço. O interessado deverá apresentar proposta até às 10 horas, EDITAL e anexos à disposição dos interessados através do site www.portal.pec.gov.br, e outras informações pelo e-mail cel.gre@recife.pe.gov.br. Recife, 26 de janeiro de 2022 - **ANA PAULA RODRIGUES**, Presidente da Comissão Especial de Licitação

EMPREL - Empresa Municipal de Informática

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 001/2022.
Processo nº 010/2021.
Comissão: PREGÃO
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 009/2021.
Natureza/Objeto: Fornecimento e gerenciamento da segurança de rede.
Objeto: Contratação de recursos técnicos especializados para o fornecimento da segurança de rede com a implementação de uma solução integrada de software e hardware com funcionalidades de firewall, filtro de conteúdo web, prevenção de intrusão e gerenciamento de Monitoramento de Disponibilidade e Performance, Gestão de Eventos de Segurança e Gerenciamento de Segurança e Resposta a Incidentes, com certificação e conformidade com o Anexo II - Termo de Referência do Edital.
Valor Global Registrado: R\$ 3.250.000,00 (Três milhões, duzentos e cinquenta mil reais).
O vencedor: ENERGY TELECOM – Sr. Alexandre César Mattos Marinho – Sócio – Diretor comercial.
Data da Assinatura: 25/01/2022
Signatários: EMPREL – Sr. Alonso José Da Silva Filho – Presidente em exercício.
Alexandre de Azevedo – Diretor de Infraestrutura de Informática em exercício.
ENERGY TELECOM – Sr. Alexandre César Mattos Marinho – Sócio – Diretor comercial.

EMPREL - Empresa Municipal de Informática

ERRATA
PROCESSO LICITATÓRIO nº 057/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 057/2021 – CPLSSA. LICITAÇÃO BB Nº 905219 – OBJETO: Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses para a aquisição de materiais laboratoriais (POTES, TUBOS EM POLIETILENO, PONTAÍRAS, ESTANTES DE PLÁSTICOS, AGULHAS, CURATIVOS, ESCALPES, TUBOS PARA CULTEBAS FLOURETO, CITRATO E SODIO, MICROTOMOS, LÂMINAS DE VIDROS entre outros) em 09 (nove) lotes, para o Laboratório Municipal da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Recife, onde se encontra o lote 07 FRACASSADOS, deixa-se: Restando os lotes 03 e 07 FRACASSADOS. Recife, 26 de janeiro de 2022, **Rebel José da Fonseca** - Pregoeira.

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo: nº 04-000.233/21.39.
Modalidade de Licitação: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2021 / Pregão Eletrônico nº 009/2021 - PROBABE
Natureza/Objeto: Serviços da Plataforma Tecnológica GOOGLE.
Objeto: Fornecimento de Produtos e Serviços sob demanda, da Plataforma Tecnológica Google.
Contrato: AUJ nº 002/2022.
Contratado: IPNET SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.
CNPJ: nº 32.578.382/0001-21.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Global Contratado: R\$ RS 500.000,00 (quinhentos mil reais).
Recife, 26 de janeiro de 2022.
Assinatura: José da Silva Filho – Diretor Presidente em exercício.
Natalia Ferreira dos Santos Silva – Coordenadora.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/URB RECIFE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022 – URZ RECIFE - BB Nº 919212

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para manutenção predial, sob demanda, para o imóvel nº 01, no endereço: Rua da República, 100, 1º andar, 50010-000, Recife, PE. O imóvel possui as seguintes construções existentes, cobertas, jardim, serviços de pintura e de marcenaria, entre outros serviços de manutenção, na sede da Autarquia de Urbanização do Recife – URZ RECIFE conforme condições e especificações que serão apresentadas com base na tabela do Sistema Nacional de Registro de Imóveis nº 001/2022, no endereço: Rua da República, 100, 1º andar, 50010-000, Recife, PE. O Edital e as especificações de 2021, conforme condições e especificações, constantes no Termo de Referência e condições previstas no Edital e seus anexos. Valor máximo aceitável R\$ 1.009.795,43. Comunicamos que a sessão de abertura das propostas do processo em referência, será realizada no dia 02 de fevereiro de 2022, às 14h30min, no endereço: Rua da República, 100, 1º andar, 50010-000, Recife, PE. O Pregão eletrônico do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - acesso Identificado. O Edital e outras informações estão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.recife.pe.gov.br/porta/compras/app/ComprasRecifePesquisar.php> e www.licitacoes-e.com.br. Para mais informações, entrar em contato com o e-mail: cpn@recife.pe.gov.br ou pelo e-mail: cpn@recife.pe.gov.br. Recife, 27 de janeiro de 2022.

Gláucia Mendonça Brasileiro – Freixeiro da URZ Recife.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

AVISO DE LICITAÇÃO
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E OBRAS URBANAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022 - CLI EMLURB - CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE PÉDRETO CONTRA O INÍCIO DE FURTO ELÉTRICO ATERRAMENTO DO POSTO DE CIRCUITOS EXCLUSIVOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE DO RECIFE. O valor máximo admitido para esta licitação é de: R\$ 6.714.361,30. (seis milhões, setecentos e setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e um reais e trezentos centavos). Local e Data de abertura: EMLURB - Autarquia Municipal de Manutenção e Obras Urbanas, Rua da República, nº 100, 1º andar, 50050-000, Recife, PE. A participação em vídeo conferência na Plataforma Google Meet de acordo com os interessados se habilitaram ao sistema até às 48 horas da data inaugural. A sessão será realizada na sala 03, bloco do edifício sede da EMLURB, o edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.gbr.br/portaalconpras/. Recife, 26 de janeiro de 2022. **Marco Antonio de Araújo Bezerra – Presidente da Comissão de Licitação.**

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 - CLII EMLURB - CONCORRÊNCIA Nº 003/2022 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA POR AQUECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIOS COM TECNOLOGIA LED, COMPATÍVEIS COM O SISTEMA DE TELESELEÇÃO E DE REDE ELÉTRICA, PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA BR 101, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE OS KM 69 E KM 78, E OS KM 62 E 62,8 KM 58. O valor máximo admitido para esta licitação é de: R\$ 8.527.336,19 (oito milhões, quinhentos e vinte e sete mil, trezentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos). Local e Data de Abertura: 09/05/2022, às 09:00 horas. Será facultada a participação em vídeo conferência na Plataforma Google Meets devendo os interessados se habilitarem ao sistema até 48 horas da data inaugural. A sessão será realizada na sala 03, bloco do edifício sede da EMLURB, o edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.portalcompras.gov.br e no endereço eletrônico: www.licitacoes.ead.gov.br. Recife, 26 de janeiro de 2022.

Marcos Antônio de Araújo Bezerra – Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 001/2022, disponível no site: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: locação eventual de veículo de carga tipo caminhão (sem combustivel), sem motorista, incluindo quilometragem livre para os transportes, manutenção preventiva, corretiva e franquia do seguro veicular, - em lote único, visando atendimento das demandas decorrentes do Pregão Eletrônico nº 32/2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.551/2016 e 30.201/2017.
FORNECEDOR: CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS, CNPJ 10.965.693/0001-00, com valor global de R\$ 300.000,00 (noventaos mil reais).
QUANTIDADE: 12 meses, a contar de 13 de janeiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 32/2021. Processo Licitatório nº 34/2021 - CPLS.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES - AMPASS

PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2020, firmado em 15 de dezembro de 2020.
Processo Licitatório nº 07/2020-PLS, Pregão Eletrônico nº 07/2020-PLS
Fundamento legal: Lei nº 10.520/2002
Contratante: ATUARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES e PERNAMBUCO
CONSERVADORA EIRELI
Objeto: Acréscimo de 02 (dois) postos de Assistentes Técnicos Administrativos, nível III, ao quantitativo do objeto contratual, para substituição do percentual de 22,22% do contrato, sobre o inicialmente contratado.
Vigência: Termo inicial em 03 de dezembro de 2021.
Valor mensal: R\$ 43.544,05 (quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 01.2.094.3.3.90.37 – Fonte 0249
Recurso Financeiro: Recurso Próprio

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
PROCESSO LICITATORIO Nº 032/2021 - CL EMLURB - CONCORRÊNCIA Nº 017/2021 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE TRECHO DE DRENAGEM NA RUA VITTE E UM DE ABRIL COM A RUA LIDIA GUIMARAES – NO BAIRRO DE AFOGADOS NA CIDADE DO RECIFE. O Presidente da Comissão de Licitação da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB torna público o resultado do Julgamento de Propostas de Preços, declarando VENCEDORA a empresa AGLIS CONSTRUTORA LTDA. – R\$ 477.968,09 (quatrocentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais e nove centavos). Fica aberto o prazo recursal previsto no inciso I, alínea b do art. 109 da Lei nº 8.666/93, Recife, 26 de janeiro de 2022. **Marco Antonio de Araújo Bezerra** - Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2019, firmado em 09 de setembro de 2019. Processo Licitatório nº 003/2018, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2018 – EMPREL. Contratantes: AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES e SUPORTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

Vigência: 09/09/2021 a termo final o dia 08/09/2022.

Valor estimado: R\$ 1.056.600,00 (um milhão cinquenta e seis mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária: nº 6101.2.094.3.3.91.39 Fontes 0249

Recurso Financeiro: Recurso Próprio

SECRETARIA DE ESPORTES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 001/2022, disponível no site: <http://www.recife.pe.gov.br/portal/dgco/>.
OBJETO: O objeto desta Ata de Registro de Preços para a locação, instalação, montagem, manutenção preventiva, corretiva, substituição e assistência técnica a aparelhos, equipamentos e materiais necessários para o tratamento de água e coleta e destinação do lixo no Município de Recife no Estado de Pernambuco, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições previstas no Edital nº 001/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 2.592/2007, 27.070/13, 29.549/2016 e do Edital do Pregão Eletrônico nº 29/2021 – CPLS.
EMPRESA VENCEDORA: DESESPORTS URBANOS LTDA, CNPJ nº 04.512.986/00030, vencedora do Lote Único com o valor global de R\$ 4.719.438,00 (Quatro milhões, setecentos e dezesseven mil e quatrocentos e trinta e oito reais). VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme previsto no Edital.
ASSINATURA DO LICITANTE: O Sr. MARCUS VINICIUS GUEDDES DE MORAES CORREIA, Processo Licitatório nº 31/2021 – CPLS.
SIGNATARIOS: SECRETÁRIO DE ESPORTES, Sr. Rodrigo Bezerra Coutinho de Melo, e a empresa MUDE - MOBILIÁRIOS URBANOS DESESPORTS URBANOS LTDA, representada pelo Sr. MARCUS VINICIUS GUEDDES DE MORAES CORREIA. DATA DA ASSINATURA DA ATA:

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018, firmado em 17 de outubro de 2018. Processo Licitatório nº 001/2018, na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2018
Contratantes: AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES e BENNER TECNOLOGIA E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.
Validade Legal: Art. 57 da Lei nº 8.666/1993.
Vigência: 17.10.2021 e termo final de 16.10.2022.
Valor estimado: R\$ 7.668.666,67 (sete milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sete centavos).
Dotação Orçamentária: 6101.2.075.0000.1.3.90.39 – Fonte 0100 e 0250.
Recurso Financeiro: Recurso Próprio e Tesouro Municipal.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018, firmado em 31 de janeiro de 2018. Processo Licitatório: 001/2017, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2017.
Contratantes: AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES E ALFONSO SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses e redução do valor unitário do posto Vigilância Armada de 24 horas diárias, de segunda a domingo, no percentual de 3,15%.
Fundamento Legal: art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93
Vigência: 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.
Valor Global: R\$446.380,92 (quatrocentos e quarenta e seis mil, trezentos e oitenta reais e noventa e dois centavos).
Emissão Orçamentária: 6101.0294.3.930.37 Fonte 0249 e 6101.2075.3.930.37 Fonte 0250
Despacho Eletrônico: Registro nº 019.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2018, firmado em 14 de dezembro de 2018
Processo Licitatório nº 15.569/2017, Pregão Eletrônico SRP nº 51/2017, Processo Administrativo Eletrônico PROAD nº
3056/2018 do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
Contratantes: AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES e SANTA FÉ
ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 - CPL/FCCR - BB Nº 908.934 Objeto: Registro de fornecimento especializado na prestação de serviços referentes ao fornecimento pipado de água mineral natural, hipotermal na fonte, sem gás, em garrafa plástico transparente retornável de 19,5 a 20 litros, higienizado durante o engradamento, sem amassos ou remendos, plastificado, com o lacre de segurança, e selo fiscal exigido pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, para atender às necessidades das Unidades de Saúde do Município de São João del-Rei, Minas Gerais, 2020ml, em plástico higiênico com tampa de alumínio em caixa com 48 unidades, para atender às necessidades dos Ciclos: Carnavais, Junino e Natalino, as Apócs Culturais pactuadas na Lei Orçamentária Anual - LOA, Eventos Patrocinados Ofi apoiados por esta Prefeitura Municipal, e demais eventos culturais, para serem utilizados nos equipamentos culturais, para utilização nos equipamentos culturais, por solicitação da Gerência Administrativa - GA/FCCR. Empresa habilitada e declarada vencedora (licitante/lores adjudicados) - KAIROS 23 COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI, CNPJ Nº 28.169.082-0001-11, Lote 1, R\$ 42.000,00 e Lote 2, R\$ 42.000,00.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 18/2022 Pregão Eletrônico nº18/2022

Ata de Registro de Preços nº 002/2022

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Esportes - SESP, representada por seu Secretário RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO, brasileiro, solteiro, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 098.147.114-54, portador da cédula de identidade nº 7.935.645 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa H.F. SOLUÇÕES LTDA com sede à Rua Doutor Antonio Bottini, nº190, Centro – Sombrio/SC, CNPJ nº 17.886.949/0001-33 neste ato representada por HIGOR FERNANDES DOS SANTOS, CPF nº 027.179.879-32, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 18/2022-CPLPSD, procedem ao Registro de preços referentes aos lotes /itens discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto desta ata o registro de preços, para aquisição de material de premiação para os programas e projetos: Recife Bom de Bola, Jogos Escolares Recife, Jogos da Pessoa Idosa do Recife, Jogos dos Servidores do Recife, Jogos Paralímpicos do Recife, Programa Esportes no Compaz destinado a atender as demandas da Secretaria de Esportes do Recife SESP, durante o período de 12 (doze) meses, 02 (dois) lotes, por solicitação através do Ofício nº 68/2022 – SESP.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE 1						
H.F. SOLUÇÕES LTDA CNPJ/MF: 17.886.949/000-33 Endereço: Rua Doutor Antonio Bottini, nº190, Centro – Sombrio/SC Contato: licitacao@sports.net.br Telefone: (48) 3533-0715 Representante: Higor Fernandes dos Santos						
Item	Especificação	Unidade de medida	CADUM	Quantidade	Valor Unitário	Valor global
1.1	Medalha personalizada para esporte em geral fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 75 mm e centro liso	Unid	28.998	2625	8,12	21.315,00



	com 50 mm de diâmetro. Com uma coroa de louros fundida nas bordas. Espessura máxima de 2,7 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim Personalizada com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão personalizada 2,5 cm de largura.					
1.2	Medalha personalizada para esporte em geral fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 75 mm e centro liso com 50 mm de diâmetro. Com uma coroa de louros fundida nas bordas. Espessura máxima de 2,7 mm. Metalizada na cor Prata. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim Personalizada com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão personalizada 2,5 cm de largura.	Unid	28.998	2625	8,12	21.315,00
1.3	Medalha personalizada para esporte em geral fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 75 mm e centro liso com 50 mm de diâmetro. Com uma coroa de louros fundida nas bordas. Espessura máxima de 2,7 mm. Metalizada na cor Bronze. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim Personalizada com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão personalizada 2,5 cm de largura.	Unid	28.998	2625	8,12	21.315,00
1.4	Medalha em acrílico medindo 7,0 cm de diâmetro, com espessura de 3,6 mm ou mais, para competições e atividades diversas da SESP. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim Branca de 90 mm x 20 mm, conforme layout e logomarcas disponibilizados pela SESP.	Unid	28.998	2625	9,00	23.625,00
VALOR TOTAL LOTE 1						87.832,50

LOTE 2						
H.F. SOLUÇÕES LTDA CNPJ/MF: 17.886.949/000-33 Endereço: Rua Doutor Antonio Bottini, nº190, Centro – Sombrio/SC Contato: licitacao@hsports.net.br Telefone: (48) 3533-0715 Representante: Higor Fernandes dos Santos						
Item	Especificação	Unidade de medida	CADUM	Quantidade	Valor Unitário	Valor global
1.1	Medalha personalizada para esporte em geral fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 75 mm e centro liso com 50 mm de diâmetro. Com uma coroa	Unid	28.998	875	8,12	7.105,00



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Acesse em: <https://eic.pte.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5ae2d7b4-6d21-4abe-a142-883672331484

	de louros fundida nas bordas. Espessura máxima de 2,7 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim Personalizada com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão personalizada 2,5 cm de largura.				
1.2	Medalha personalizada para esporte em geral fundida em liga metálica de zamac com o tamanho de 75 mm e centro liso com 50 mm de diâmetro. Com uma coroa de louros fundida nas bordas. Espessura máxima de 2,7 mm. Metalizada na cor Prata. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim Personalizada com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão personalizada 2,5 cm de largura.	Unid	28.998	875	8,12 7.105,00
1.3	Medalha personalizada para esporte em geral fundida em liga metálica de zamac com o tamanho de 75 mm e centro liso com 50 mm de diâmetro. Com uma coroa de louros fundida nas bordas. Espessura máxima de 2,7 mm. Metalizada na cor Bronze. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim Personalizada com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão personalizada 2,5 cm de largura.	Unid	28.998	875	8,12 7.105,00
1.4	Medalha em acrílico medindo 7,0 cm de diâmetro, com espessura de 3,6 mm ou mais, para competições e atividades diversas da SESP. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim Branca de 90 mm x 20 mm, conforme layout e logomarcas disponibilizados pela SESP.	Unid	28.998	875	9,00 7.875,00
VALOR TOTAL LOTE 2					29.190,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

HIGOR
FERNANDES DOS
SANTOS:0271798
7932

Assinado de forma digital
por HIGOR FERNANDES
DOS SANTOS:02717987932
Dados: 2022.06.01 16:13:33
+03'00'



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5ae2d7b4-6d21-4abe-a142-883672331484



4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 01 de junho de 2022.


RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
SECRETÁRIO DE ESPORTES

HIGOR
FERNANDES
DOS
SANTOS:027179
87932
Assinado de forma
digital por HIGOR
FERNANDES DOS
SANTOS:02717987932
Dados: 2022.06.01
16:13:19 -03'00'
HIGOR FERNANDES DOS SANTOS
H. F. SOLUÇÕES LTDA



3	Rubens Gomes da Silva Junior	12-14 ANOS	ATLETISMO	DEFERIDO
4	Sophia Oscar da Silva	12-14 ANOS	ATLETISMO	DEFERIDO
5	Jessica Vitoria da Silva Oliveira	12-14 ANOS	ATLETISMO	DEFERIDO
6	José Rafael dos Passos	12-14 ANOS	ATLETISMO	DEFERIDO
7	Analu Medeiros Meirelles da Silva	12-14 ANOS	ATLETISMO	DEFERIDO
8	Sthanlen Gabriel Porto Vieira da Silva	12-14 ANOS	ATLETISMO	DEFERIDO
9	Riquelmy Augusto de Lima Silva	12-14 ANOS	ATLETISMO	DEFERIDO
10	Juliano Soares dos Santos	12-14 ANOS	ATLETISMO	DEFERIDO
11	Geovanny Higor Bento de Santana	15-17 ANOS	ATLETISMO	DEFERIDO
12	Carolina Maria Ferreira Pimentel	15-17 ANOS	ATLETISMO	DEFERIDO
13	Cezar Mikael do Nascimento Silva	15-17 ANOS	ATLETISMO	DEFERIDO
14	Caúã da Costa Lins	15-17 ANOS	ATLETISMO	DEFERIDO
15	Wandesson Maríhon Gomes Vieira	15-17 ANOS	ATLETISMO	DEFERIDO
16	Vilma Raissa da Silva Muniz	15-17 ANOS	ATLETISMO	DEFERIDO
17	Robson Alexandre da Cunha Barbosa	15-17 ANOS	ATLETISMO	DEFERIDO
18	Jonatas Araújo Barbosa	15-17 ANOS	ATLETISMO	DEFERIDO
19	Rubya Guedes da Silva	12-14 ANOS	HANDEBOL	DEFERIDO
20	Natali Evelyn Feitosa Veiga	12-14 ANOS	HANDEBOL	DEFERIDO
21	Anieli da Silva Amaral	12-14 ANOS	HANDEBOL	DEFERIDO
22	Maria Vitoria Lima Alves de Holanda	12-14 ANOS	HANDEBOL	DEFERIDO
23	Thaina Estevam Souza Brasil	12-14 ANOS	HANDEBOL	DEFERIDO
24	Isaque Douglas Pereira Santos	12-14 ANOS	HANDEBOL	DEFERIDO
25	David Gabriel Beckham da Silva	12-14 ANOS	HANDEBOL	DEFERIDO
26	Daniel Ricardo de Andrade Vitorino	12-14 ANOS	HANDEBOL	DEFERIDO
27	Daniel da Silva Vasconcelos	12-14 ANOS	HANDEBOL	DEFERIDO
28	Ronald Mateus Domingos da Silva	12-14 ANOS	HANDEBOL	DEFERIDO
29	Cristian Anderson da Silva Pinho	12-14 ANOS	HANDEBOL	DEFERIDO
30	Douglas Azevedo da Silva	12-14 ANOS	HANDEBOL	DEFERIDO
31	Samuel de Oliveira Santos	12-14 ANOS	HANDEBOL	DEFERIDO
32	Guilherme Gerson da Silva Mendes	12-14 ANOS	HANDEBOL	DEFERIDO
33	Gisele Mayara Galvão da Silva	15-17 ANOS	HANDEBOL	DEFERIDO
34	Ketty Vitoria Alves Valerino Cruz	15-17 ANOS	HANDEBOL	DEFERIDO
35	Evellyn Carla Sena da Silva	15-17 ANOS	HANDEBOL	DEFERIDO
36	Maria Leticia da Silva	15-17 ANOS	HANDEBOL	DEFERIDO
37	Caylane de Oliveira Paz	15-17 ANOS	HANDEBOL	DEFERIDO
38	Vitoria Wendes de Oliveira	15-17 ANOS	HANDEBOL	DEFERIDO
39	Karollina Carvalho de Almeida	15-17 ANOS	HANDEBOL	DEFERIDO
40	Vera Lucia Santos Silva	15-17 ANOS	HANDEBOL	DEFERIDO
41	Pollyana Vitoria da Silva	15-17 ANOS	HANDEBOL	DEFERIDO
42	Jose Jean Correia da Silva	15-17 ANOS	HANDEBOL	DEFERIDO
43	Gustavo Raul da Costa Silva	15-17 ANOS	HANDEBOL	DEFERIDO
44	Danilo Ramos Lopes	15-17 ANOS	HANDEBOL	DEFERIDO
45	Eduardo do Nascimento Tavares Junior	15-17 ANOS	HANDEBOL	DEFERIDO
46	Evaldo Felix Ferreira Junior	15-17 ANOS	HANDEBOL	DEFERIDO
47	Savio Augusto Santos Silva	15-17 ANOS	HANDEBOL	DEFERIDO
48	Matheus Henrique Nascimento dos Anjos	15-17 ANOS	HANDEBOL	DEFERIDO
49	Emerson Ricardo Marques Tavares	15-17 ANOS	HANDEBOL	DEFERIDO
50	Kaio Ricardo Duarte da Silva	15-17 ANOS	HANDEBOL	DEFERIDO
51	Luiz Ricardo de Moura Junior	12-14 ANOS	BASQUETE	DEFERIDO
52	Alessandro Gomes Eufrásio	12-14 ANOS	BASQUETE	DEFERIDO
53	Ryan Fernandes da Costa Lopes	12-14 ANOS	BASQUETE	DEFERIDO
54	Caio da Costa Lins	12-14 ANOS	BASQUETE	DEFERIDO
55	Caíque da Costa Lins	12-14 ANOS	BASQUETE	DEFERIDO
56	Rafael Ferreira da Costa Albuquerque	12-14 ANOS	BASQUETE	DEFERIDO
57	Ítalo Guilherme Rodrigues da Silva	12-14 ANOS	BASQUETE	DEFERIDO
58	Wellington dos Santos Cavalcanti Salvinio	15-17 ANOS	BASQUETE	DEFERIDO
59	Igor Fernandes Souza Castelo Branco	15-17 ANOS	BASQUETE	DEFERIDO
60	Icaro Alexandre de Albuquerque Lopes	15-17 ANOS	BASQUETE	DEFERIDO
61	Andrei Elton Moreira de Andrade	15-17 ANOS	BASQUETE	DEFERIDO
62	Icaro Juan Martins dos Santos Silva	15-17 ANOS	BASQUETE	DEFERIDO
63	Lucas Gabriel da Silva Andrade	15-17 ANOS	BASQUETE	DEFERIDO
64	Ayane Iolanda Ramos Araújo	12-14 ANOS	VOLEIBOL	DEFERIDO
65	Gisele Eduarda Rufino da Silva Ramos	12-14 ANOS	VOLEIBOL	DEFERIDO
66	Diana Patricia Carneiro da Silva	12-14 ANOS	VOLEIBOL	DEFERIDO
67	Jessica Sthefanny da Silva	12-14 ANOS	VOLEIBOL	DEFERIDO
68	Rafaela Ferreira da Costa Albuquerque	12-14 ANOS	VOLEIBOL	DEFERIDO
69	Claudia Veronica Sales dos Santos	12-14 ANOS	VOLEIBOL	DEFERIDO
70	Alana Tyssiane da Silva Barbosa	12-14 ANOS	VOLEIBOL	DEFERIDO
71	Maria Clara da Silva	12-14 ANOS	VOLEIBOL	DEFERIDO
72	Lucas Guilherme Miguel Santos da Silva	12-14 ANOS	VOLEIBOL	DEFERIDO
73	Matheus Daniel Rodrigues de Sena	12-14 ANOS	VOLEIBOL	DEFERIDO
74	Matheus Carlos dos Santos Cavalcanti	12-14 ANOS	VOLEIBOL	DEFERIDO
75	Luciano Santiago do Nascimento	12-14 ANOS	VOLEIBOL	DEFERIDO
76	Yuri Gabriel Nascimento de Santana	12-14 ANOS	VOLEIBOL	DEFERIDO
77	Thaina Albuquerque da Silva	15-17 ANOS	VOLEIBOL	DEFERIDO
78	Emily Rosa e Silva Araújo	15-17 ANOS	VOLEIBOL	DEFERIDO

79	Luciana Vitoria Pereira da Cruz	15-17 ANOS	VOLEIBOL	DEFERIDO
80	Lilyan Karla Soares Fagundes Correia	15-17 ANOS	VOLEIBOL	DEFERIDO
81	Nayany Mikaelly Cruz França	15-17 ANOS	VOLEIBOL	DEFERIDO
82	Eduarda Vitoria Araújo da Silva	15-17 ANOS	VOLEIBOL	DEFERIDO
83	Beatriz Vitória Cameiro do Monte	15-17 ANOS	VOLEIBOL	DEFERIDO
84	Hiasmin Bernardino da Silva	15-17 ANOS	VOLEIBOL	DEFERIDO
85	Amanda Beatriz Oliveira de Carvalho	15-17 ANOS	VOLEIBOL	DEFERIDO
86	Pedro Vinicius Souza de Gusmão	15-17 ANOS	VOLEIBOL	DEFERIDO
87	Adryel Jonh Marcos da Silva	15-17 ANOS	VOLEIBOL	DEFERIDO
88	Danilo Alves de Oliveira	15-17 ANOS	VOLEIBOL	DEFERIDO
89	Manuel Guilherme da Silva Neto	15-17 ANOS	VOLEIBOL	DEFERIDO
90	Allan Francisco George Bispo Santana de Oliveira	15-17 ANOS	VOLEIBOL	DEFERIDO
91	Antônio Lúcio Teixeira Schmidt	15-17 ANOS	VOLEIBOL	DEFERIDO
92	Elton Alves Ferreira de Melo	15-17 ANOS	VOLEIBOL	DEFERIDO
93	Carlos Hiago dos Santos	15-17 ANOS	VOLEIBOL	DEFERIDO
94	Flavia Melissa dos Santos Silva	12-14 ANOS	FUTSAL	DEFERIDO
95	Gabriela Victoria Feitosa Veiga	12-14 ANOS	FUTSAL	DEFERIDO
96	Miguel Ricardo Ferreira da Silva	12-14 ANOS	FUTSAL	DEFERIDO
97	Luiz Charles da Silva Ferreira Xavier	12-14 ANOS	FUTSAL	DEFERIDO
98	Richard Rodrigues da Silva	12-14 ANOS	FUTSAL	DEFERIDO
99	Ângelo Gabriel de Souza	12-14 ANOS	FUTSAL	DEFERIDO
100	Carlos Alberto Nunes da Silva Filho	12-14 ANOS	FUTSAL	DEFERIDO
101	Kauã da Silva Brasileiro	12-14 ANOS	FUTSAL	DEFERIDO
102	Hugo Gabriel de Souza Nola	12-14 ANOS	FUTSAL	DEFERIDO
103	Gabriela Vitoria da Silva	15-17 ANOS	FUTSAL	DEFERIDO
104	Flavia Maria Gomes da Silva	15-17 ANOS	FUTSAL	DEFERIDO
105	Ana Julia Telles de Santana	15-17 ANOS	FUTSAL	DEFERIDO
106	Kelly Vitoria de Lima Sobral	15-17 ANOS	FUTSAL	DEFERIDO
107	Jade Adrielly da Silva Menezes	15-17 ANOS	FUTSAL	DEFERIDO
108	Ivanilda Giovanna Nunes Calado	15-17 ANOS	FUTSAL	DEFERIDO
109	Kellany Vitória de Santana Moura	15-17 ANOS	FUTSAL	DEFERIDO
110	Wanderson da Silva Marques	15-17 ANOS	FUTSAL	DEFERIDO
111	Izaquiel Ramos Bispo	15-17 ANOS	FUTSAL	DEFERIDO
112	Marcos Vinicius Oliveira da Silva	15-17 ANOS	FUTSAL	DEFERIDO
113	João Vitor Roque da Silva	15-17 ANOS	FUTSAL	DEFERIDO
114	Wesley Willian Canuto Nascimento da Silva	15-17 ANOS	FUTSAL	DEFERIDO
115	João Victor da Silva Lima	15-17 ANOS	FUTSAL	DEFERIDO
116	Josenildo Henrique Leite de Lima	15-17 ANOS	FUTSAL	DEFERIDO

55

Nº	NOME COMPLETO DO ATLETA	CATEGORIA	MODALIDADE	STATUS
117	Dagoberto Batista Oliveira da Silva	12-14 ANOS	HANDEBOL	DEFERIDO
118	Rafael José de Aguiar dos Santos	12-14 ANOS	HANDEBOL	DEFERIDO
119	Renato José de Aguiar dos Santos	12-14 ANOS	HANDEBOL	DEFERIDO
120	Wesley José Gomes Galindo	12-14 ANOS	HANDEBOL	DEFERIDO
121	Rômário Jose Marques da Silva	12-14 ANOS	HANDEBOL	DEFERIDO
122	Marcelo Gabriel de Andrade Lins	12-14 ANOS	HANDEBOL	DEFERIDO
123	George Michael Melo de Siqueira	12-14 ANOS	HANDEBOL	DEFERIDO
124	Victor Santana dos Santos	12-14 ANOS	HANDEBOL	DEFERIDO
125	Lucio Augusto da Silva	12-14 ANOS	HANDEBOL	DEFERIDO
126	Alessandro Oliveira Nascimento	12-14 ANOS	HANDEBOL	DEFERIDO

Nº	NOME COMPLETO DO ATLETA	CATEGORIA	MODALIDADE	STATUS
1	André Filipe Gonçalves do Nascimento	12-14 ANOS	VOLEIBOL	INDEFERIDO
2	Laura Sofia Rodrigues dos Santos	12-14 ANOS	VOLEIBOL	INDEFERIDO
3	Lucas Gomes da Cruz	12-14 ANOS	KARATÊ	INDEFERIDO
4	Thayná Vítória Lins dos Santos	12-14 ANOS	KARATÊ	INDEFERIDO
5	Ketelly Vítoria Silva	12-14 ANOS	KARATÊ	INDEFERIDO
6	Ivson Cavalcanti Pereira	15-17 ANOS	KARATÊ	INDEFERIDO
7	Robert Junior de Sales Silva	15-17 ANOS	KARATÊ	INDEFERIDO
8	Pedro Gabriel Arantes de Andrade	12-14 ANOS	KARATÊ	INDEFERIDO

RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Secretaria de Esportes.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Edital de Registro de Preços nº 02/2022, disponível no site: <http://www.recife.pe.gov.br/portaldgco/>,
OBJETO: Constitui objeto desta Ata Registro de Preços para aquisição de material de premiação, medalhas para os programas e projetos: Recife Bom de Bola, Jogos Escolares Recife, Jogos da Pessoa Idosa do Recife, Jogos dos Servidores do Recife, Jogos Paralímpicos do Recife, Programa Esportes no Compaz, destinado a atender as demandas da Secretaria de Esportes do Recife - SESP, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições previstas neste edital e seus anexos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs. 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e a Edição de Pregão Eletrônico nº 18/2022 – CPLPSSD
FORNECEDOR: H. F. SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 17.886.949/0001-33, vencedora para o Lote 01 com o valor de R\$ 87.570,00 (oitenta e sete mil e quinhentos e setenta reais) e para o Lote 02 com o valor de R\$ 29.190,00 (vinte e nove mil e cento e noventa reais) VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme previsto no Edital.
MODALIDADE: LICITAÇÃO – Processo Eletrônico nº 18/2022 – CPLPSSD; Processo Licitação nº 18/2022.
SIGNATÁRIOS: O Sr. SECRETÁRIO DE ESPORTES DO RECIFE, Sr. JOSE ROBERTO DE MELLO, e a Sr. F. SOLUÇÕES LTDA, representante legal, Sr. GILSON FERNANDES DOS SANTOS, DATA DA ASSINATURA DA ATA: Dia 01 de junho de 2022.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 009/2022 Pregão Eletrônico nº 009/2022

Ata de Registro de Preços nº 003/2022

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Esportes - SESP, representada por seu Secretário RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO, brasileiro, solteiro, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 098.147.114-54, portador da cédula de identidade nº 7.935.645 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa PERNAMBUCO CONSERVADORA EIRELI com sede à Rua Jacira, nº 198, Afogados – Recife/PE, CNPJ 02.633.574/0001-22, neste ato representada por PAULO CORREIA PINTO FILHO, CPF 101.184.624-15, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2022-CPLS, procedem ao Registro de preços referentes aos lotes /itens discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto desta ata o registro de preços, a contratação de empresa especializada em terceirização de mão de obra – contratação de piscineiro, de natureza contínua, em regime de 12x36h (doze horas por trinta e seis horas), lote único, com fornecimento de material, destinado a atender as demandas da Secretaria de Esportes do Recife SESP, durante o período de 12 (doze) meses, lote único, por solicitação através do Ofício nº 593/2021 – SESP.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE ÚNICO							
PERNAMBUCO CONSERVADORA EIRELI CNPJ/MF: 02.633.574/0001-22 Endereço: Rua Jacira, nº 198, Afogados – Recife/PE Contato: peconservadora@gmail.com / pernambuco.conservadora@hotmail.com Telefone: (81) 3447.2834 / 3033.2834 / 3052.6753 Representante: PAULO CORREIA PINTO FILHO							
Item	Serviços	Qtde. de empregados	CADUS	Salário	Valor Mensal Unitário	Valor Anual Unitário	Valor Total Anual
1	Prestação de Serviços de Piscineiro	2	587	R\$ 2.472,86	R\$ 16.687,75	R\$ 200.253,00	R\$ 200.253,00



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8770de63-e142-409a-a2a2-1fb14a408ca8

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 15 de junho de 2022

RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
SECRETÁRIO DE ESPORTES

PAULO CORREIA PINTO FILHO
PERNAMBUCO CONSERVADORA EIRELI



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Acesse em: <https://recife.pe.gov.br/ppj/validaDoc.seam> Código do documento: 8770d6e6-9353-409a-a2a2-1fb144408ca8

RESOLVE:
Cessar em 03 de junho de 2022, o exercício em cadeira vaga do Professor I **GISELI TATIELI DA SILVA SANTOS, mat. 104.802-3, RPA-06**, autorizado pela Portaria nº 184 de 09 de fevereiro de 2022, item 3, publicada no DOM nº 020/ 10/02/2022.

PORTARIA Nº 1021 DE 15 DE JUNHO DE 2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista a CI nº 15/06.06.2022, SEDUC/SEGRE/ Gerência Geral de Gestão da Rede

RESOLVE:
I- Cessar em 01 de junho de 2022, o exercício em Função Técnico-Pedagógica do Professor I **MARYJANE ANDRADE DOS SANTOS, mat. 94.442-0, RPA-01**, autorizado pela Portaria nº 368 de 09 de março de 2022, publicada no DOM nº 034/10.03.2022;

II- Autorizar ao Professor I **MARYJANE ANDRADE DOS SANTOS, mat. 94.442-0**, da Escola Municipal Mundo Esperança, RPA-03, Código de Lotação 14115535, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, na SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal, no 2º Turno, no período de 01 de junho a 30 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 1022 DE 15 DE JUNHO DE 2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 33 e 11/02.06.2022 da Escola em Tempo Integral Municipal Alto da Guabiraba e o Encaminhamento s/n de 02.06.2022 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

RESOLVE:
I- Cessar em 06 de junho de 2022, o exercício em cadeira vaga do Professor I **MICHELLE LINS SILVERIO, mat. 104.942-9, RPA-03**, autorizado pela Portaria nº 176 de 09 de fevereiro de 2022, item 4, publicada no DOM nº 020/10.02.2022;

II- Transferir, a pedido, o Professor I **MICHELLE LINS SILVERIO, mat. 104.942-9**, da Escola Municipal Pedrinho, RPA-03, para a Escola em Tempo Integral Municipal Alto da Guabiraba, RPA-03, de Difícil Acesso, Criada pelo Decreto Nº 35.405 de 02.03.2022, publicado no DOM nº 031/03.03.2022, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 3º Ano/1º Turno, a contar de 06 de junho de 2022;

III- Autorizar ao Professor I **MICHELLE LINS SILVERIO, mat. 104.942-9**, da Escola em Tempo Integral Municipal Alto da Guabiraba, RPA-03, de Difícil Acesso, Criada pelo Decreto Nº 35.405 de 02.03.2022, publicado no DOM nº 031/03.03.2022, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no 3º Ano/1º Turno, no período de 06 de junho a 30 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 1023 DE 15 DE JUNHO DE 2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício nº 022/01.06.2022 da Escola Municipal João XXIII,

RESOLVE:
Remover de Regência para Função Técnico-Pedagógica o Professor I **VERONICA LUCIANO PINTO RAMOS, mat. 62.798-4**, da Escola Municipal João XXIII, RPA-04, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115622, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 2º Turno, a contar de 02 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 1024 DE 15 DE JUNHO DE 2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício nº. 095/01.06.2022 da SEDUC/GGG/ Assistência do Conselho Municipal de Educação,

RESOLVE:
Transferir, a pedido, o Professor I **ANDREA PATROCINIO DE OLIVEIRA LIRA, mat. 61.833-8**, da SEDUC/GGAJ/Gerência Jurídica, RPA-01, para a SEDUC/GGG/Assistência do Conselho Municipal de Educação, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 1º e 2º Turnos, com efeito a 23 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 1025 DE 15 DE JUNHO DE 2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº. de 07.06.2022 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

RESOLVE:
Transferir o Professor I **LEA RODRIGUES VIEIRA DE ARRUDA, mat. 98.853-4**, do CMEI Bernard Van Leer, RPA-06, para a Escola Municipal 14 Bis, RPA-06, criada pelo Decreto nº 26.762 de 29.10.2012, publicado no DOM nº 127/2012, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no Grupo III-1º Turno, a contar de 08 de junho de 2022.

EDNALDO ALVES MOURA JÚNIOR
Secretário Executivo de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 958 DE 03 DE JUNHO DE 2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 79/26.05.2022 da Escola Municipal Nova Descoberta,

RESOLVE:
Autorizar ao Professor I **ADRIANA RODRIGUES CUNHA, mat. 61.016-0**, da Escola Municipal Professor Ricardo Gama, RPA-02, Código de Lotação 14115437, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, na Escola Municipal Nova Descoberta, RPA-03, no 3º Turno, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 39-I da Lei 16.520/20.10.1999, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001, no período de 09 de junho a 30 de dezembro de 2022.

EDNALDO ALVES MOURA JÚNIOR
Secretário Executivo de Administração e Finanças

REPUBLICADA POR TER SAÍDO INCORRETA

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 909 de 27 de maio de 2022, publicada no DOM nº 071/28.05.2022, referente à prorrogação do exercício do Professor I CLAUDIA DIAS PEREIRA, mat. 37.315-3, RPA-04:

ONDE SE LÊ: “Prorrogar até 07 de junho de 2022”;

LEIA-SE: “Prorrogar até 03 de junho de 2022”.

EDNALDO ALVES MOURA JÚNIOR
Secretário Executivo de Administração e Finanças

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Educação

RETIFICAÇÃO

NO AVISO DE CANCELAMENTO DE EXTRATO, publicado no DOM Nº 079 de 14 de junho de 2022;

ONDE SE LÊ: “Extrato de Dispensa de Licitação nº 16/2020”;

LEIA-SE: “Extrato do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 16/2020”.

FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação

Secretaria de Turismo e Lazer
Secretária **PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ**

PORTARIA Nº. 020/2022- SETUR-L, DE 14 DE JUNHO DE 2022.
A Secretária de Turismo e Lazer, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 61 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Delegar competência aos servidores abaixo para no exercício do cargo liquidar as despesas correntes desta Secretaria:

- **BRÁULIO MOURA DA SILVA, Gerente de Inovação Turística e Roteiros Turísticos, Matrícula nº. 97.715-8;**
- **PAULA KELLY SEDRIM GOUVEIA, Gerente de Promoção Turística e Relacionamento com o Trade, Matrícula nº. 103.302-6;**
- **TÂMARA SUELLY DE LIMA SOUZA ANJOS, Gerente Financeira, Matrícula nº. 103.599-1.**
- **JONATAS OLIVEIRA DE SOUZA, Gerente de Lazer e Eventos, Matrícula nº. 113.892-8;**
- **RAPHAELLE MARIA FIDELES DE SOUZA, Gerente Geral de Comunicação, Marketing e Captação, Matrícula nº 116.269-1.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 14 de junho de 2022.

PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Secretária de Turismo e Lazer.

Secretaria de Esportes

Secretário **RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO**

SECRETARIA DE ESPORTES

PORTARIA Nº. 011/ 2022 - SESP de 15 de junho de 2022.
O SECRETARIO DE ESPORTES no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO: a necessidade de designar Comissão de Credenciamento de Arbitragem do Edital 003/2022 para Prestação de Serviços de Arbitragem e Assistentes Profissionais e Futebol para organização, recebimento das inscrições, avaliação, julgamento e divulgação do resultado, além de todos os comunicados que se fizerem necessários, assim como analisar e dirimir todas as questões atinentes ao Edital 002/2022 de Premiação do Recife Bom de Bola,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar como membros da Comissão de Credenciamento de Arbitragem do Edital nº. 003/2022 e Comissão do Edital de Premiação 002/2022, as pessoas abaixo relacionadas:

- 1. CARLOS ROMERO BARRADAS DA FONTE – Matrícula nº. 114.894-0 – TITULAR;**
- 2. LARISSA TIBÚRCIO LELLYS – Matrícula nº. 114.192-9 – TITULAR;**
- 3. HUGO GEORGIO LINS DE BARROS – Matrícula nº. 114.178-3 - TITULAR;**
- 4. KALLINA PEREIRA PINTO CIPRIANO TAKATA - Matrícula: 114.927-0 - SUPLENTE;**
- 5. MARINA BOAVIAGEM MARQUES - Matrícula nº. 111.699-1 – SUPLENTE;**
- 6. WANESSA CRISTINA CERQUEIRA DA SILVA – Matrícula Nº 115.966-6 - SUPLENTE.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 15 de junho de 2022.

RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Secretário de Esportes

SECRETARIA DE ESPORTES

PORTARIA Nº. 012/2022 de 15 de junho de 2022.
A SECRETARIA DE ESPORTES no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO: a necessidade de designar Comissão do Credenciamento do Edital 005/2018 para Contratação por Credenciamento de Pessoas Físicas para Prestação de Serviços de Arbitragem de Jogos das Modalidades: Basquetebol, Handebol Futsal, Voleibol, Atletismo, Badminton, Natação, Luta Olímpica, Tênis de Mesa, Bocha, Goalball, Futebol de 5, para organização, recebimento inscrições, avaliação, julgamento e divulgação do resultado além de todos os comunicados que se fizerem necessários;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar como membros da Comissão do Credenciamento do Edital nº. 005/2018 as pessoas abaixo relacionadas:

- 1. CARLOS ROMERO BARRADAS DA FONTE – Matrícula nº. 114.894-0 – TITULAR;**
- 2. LARISSA TIBÚRCIO LELLYS – Matrícula nº. 114.192-9 – TITULAR;**
- 3. HUGO GEORGIO LINS DE BARROS – Matrícula nº. 114.178-3 TITULAR;**
- 4. KALLINA PEREIRA CIPRIANO TAKATA – Matrícula nº. 114.927-0 – SUPLENTE;**
- 5. MARINA BOAVIAGEM MARQUES - Matrícula nº. 111.699-1 – SUPLENTE;**
- 6. WANESSA CRISTINA CERQUEIRA DA SILVA – Matrícula Nº 115.966-6 - SUPLENTE.**

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a partir do dia 09/06/2022.

Recife, 15 de junho de 2022.

RODRIGO BEZERRA DE MELO COUTINHO
Secretária de Esportes

SECRETARIA DE ESPORTES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 004/2022, disponível no sítio: <http://www.recife.pe.gov.br/portaldgco/> OBJETO: Constitui objeto desta Ata Registro de Preços a contratação de empresa para prestação de serviços especializados em locação de 65 (sessenta e cinco) estações de trabalho do tipo desktop, compreendendo logística, instalação e manutenção dos equipamentos locados, destinado a atender as demandas da Secretaria de Esportes do Recife - SESP, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições previstas neste edital e seus anexos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e do Edital do Pregão Eletrônico nº 21/2022 – CPLPSD. **FORNECEDOR:** INFORPARTNER – INFORMÁTICA E NEGÓCIOS LTDA, CNPJ Nº 04.032.156/0001-05, vencedora para o Lote único com o valor de R\$ 98.070,60 (noventa e oito mil e setenta reais e sessenta centavos) **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme previsto no Edital. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 21/2022 – CPLPSD. **Processo Licitatório nº 21/2022. SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIO DE ESPORTES, Sr. **RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO**, e a empresa PERNAMBUCO CONSERVADORA EIRELI, representada pelo Sr. **JOÃO EDUARDO DO MONTE COIMBRA**. **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** Dia 15 de junho de 2022.

SECRETARIA DE ESPORTES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 003/2022, disponível no sítio: <http://www.recife.pe.gov.br/portaldgco/> OBJETO: Constitui objeto desta Ata Registro de Preços a contratação de empresa especializada em terceirização de mão de obra – contratação de piscineiro, de natureza contínua, em regime de 12x36h (doze horas por trinta e seis horas), lote único, com fornecimento de material, destinado a atender as demandas da Secretaria de Esportes do Recife - SESP, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições previstas neste edital e seus anexos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e do Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2022 – CPLS. **FORNECEDOR:** PERNAMBUCO CONSERVADORA EIRELI, CNPJ Nº 06.633.574/0001-22, vencedora para o Lote único com o valor de R\$ 200.253,00 (duzentos mil duzentos e cinquenta e três reais) **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme previsto no Edital. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 009/2022 – CPLS. **Processo Licitatório nº 009/2022. SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIO DE ESPORTES, Sr. **RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO**, e a empresa PERNAMBUCO CONSERVADORA EIRELI, representada pelo Sr. **PAULO CORREIA PINTO FILHO**. **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** Dia 15 de junho de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 1101.1014/2022, FIRMADO EM 20 DE JUNHO DE 2022. Modalidade: Tomada de Preços.
Base Legal: Art. 22 do Decreto Municipal nº 27.070/2013, e Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002.
Processo de Licitação: Processo Licitatório de Tomada de Preços nº 008/2022-CEL/GABPE.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ESPORTES e a empresa MINDSET ENGENHARIA.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a execução, pela CONTRATADA, serviços concernentes Contratação de empresa de engenharia para construção do vestiário no Campo do Caduco, bairro de San Martin na Cidade do Recife, tudo de conformidade com as condições estabelecidas no processo licitatório referente à TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022 – CEL/GABPE, na proposta da CONTRATADA e Planilha descritiva dos serviços, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.
Prazos: O presente contrato vigorará da seguinte forma:
I) O prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de expedição da respectiva Ordem de Serviço;
II) O prazo de vigência do contrato será de 210 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
Prego Global: R\$ 157.408,60 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e oito reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentária: nº 1101.27.812.1.226.2.281 (Melhoria e Ampliação da Rede Física de Esporte) Elemento de Despesa nº 4.4.90.51 (Obras e Instalações) - Fontes: 0100, 0102 e 0133.
Fontes dos Recursos: Convênio e Acordo a Fundo Perdido (Prefeitura do Recife) / Contrapartida de Convênio.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 1101.1015/2022, FIRMADO EM 20 DE JUNHO DE 2022. Modalidade: Tomada de Preços.
Base Legal: Art. 22 do Decreto Municipal nº 27.070/2013, e Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002.
Processo de Licitação: Processo Licitatório de Tomada de Preços nº 010/2022-CEL/GABPE.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ESPORTES e a empresa ROBERTO E JAIR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - EPP.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a execução, pela CONTRATADA, serviços concernentes Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra da quadra poliesportiva e quadra de streetball, localizada no bairro da Imbiribeira no Município do Recife, tudo de conformidade com as condições estabelecidas no processo licitatório referente à TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022 – CEL/GABPE, na proposta da CONTRATADA e Planilha descritiva dos serviços, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.
Prazos: O presente contrato vigorará da seguinte forma:
I) O prazo de execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de expedição da respectiva Ordem de Serviço;
II) O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
Prego Global: R\$ 282.444,61 (duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos)
Dotação Orçamentária: nº 1101.27.812.1.226.2.281 (Melhoria e Ampliação da Rede Física de Esporte) Elemento de Despesa nº 4.4.90.51 (Obras e Instalações) - Fontes: 0100, 0102 e 0133.
Fontes dos Recursos: Convênio e Acordo a Fundo Perdido (Prefeitura do Recife) / Contrapartida de Convênio.



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Acesse em: [https://efce.recife.recife.pe.gov.br/peppm/assam](https://efce.recife.pe.gov.br/peppm/assam) Código do documento: 8770de63-e142-409a-a2a2-1fb14a408ca8

CONSIDERANDO os princípios da Economicidade e Eficiência que regem a Administração Pública;

R E S O L V E :
Art. 1º - Revogar a Portaria 52/2015 GAB/SS, que institui Grupo de Técnico para habilitação Técnica das empresas participantes dos processos de credenciamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

Secretaria de Saúde
Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF
Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA
Gerência de Compras e Serviços - GCS

Aviso de cotação de preços - dispensa por menor valor
Tendo como objeto, aquisição por menor valor, de autoclave horizontal de bancada 40l, conforme Termo de Referência: atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas/cotações deverão ser entregues até 24/06/2022, às 23h e 59min. O Termo de Referência poderá ser solicitado na íntegra através do e-mail: julianne.tavares@recife.pe.gov.br. Recife, 16/06/2022. **Rubem Amorim**, Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR.

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

PORTARIA Nº 1027 DE 17 DE JUNHO DE 2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, e em obediência ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.327, de 15 de julho de 1988, Decreto nº 18.108/98, Instrução de Serviço/Secretaria de Educação nº 01/03 publicada no D.O.M. nº 425 de 20 de setembro de 2003 e Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, art. 1º, item I, publicada no DOM nº 109/07.08.2021;

R E S O L V E :
I. Indicar, **MARLEIDE ALVES DE SOUZA SANTOS**, matrícula nº **94.436-2**, CPF *****.262.024-****, em substituição a **MARIA DO CARMO ANDRADE LINS ALBUQUERQUE**, matrícula nº **41.617-6**, CPF *****.582.561-****, para receber, aplicar e prestar contas do Suprimento Individual da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, RPA 03, nos elementos de despesa 33.90.30.61 – Material de Consumo 33.90.36.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1028 DE 17 DE JUNHO DE 2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, e em obediência ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.327, de 15 de julho de 1988, Decreto nº 18.108/98, Instrução de Serviço/Secretaria de Educação nº 01/03 publicada no D.O.M. nº 425 de 20 de setembro de 2003 e Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, art. 1º, item I, publicada no DOM nº 109/07.08.2021;

R E S O L V E :
I. Indicar, **LUCICLEIDE GOMES DE ARAUJO**, matrícula nº **91.965-4**, CPF *****.217.864-****, para receber, aplicar e prestar contas do Suprimento Individual da Creche Escola Municipal Maria Luzinete da Costa, RPA 04, nos elementos de despesa 33.90.30.61 – Material de Consumo 33.90.36.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Educação

RETIFICAÇÃO

NA PORTARIA Nº 956 DE 03 DE JUNHO DE 2022, publicada no DOM Nº 075 de 04 de junho de 2022, referente ao ajuste na gratificação do porte da CRECHE ESCOLA MUNICIPAL DO BONGI;

ONDE SE LÊ: “TIPO DE UNIDADE - ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS”;

LEIA-SE: “TIPO DE UNIDADE - CRECHE ESCOLA”.

FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretário **RAFAEL RAMALHO DUBEUX**

Prefeitura da Cidade do Recife
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (SDECTI)
Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas (SEPE)

Recife/PE, 15 de junho de 2022.
Processo Administrativo nº 006/2021-SEDCTI/SEPE
Edital de Chamamento Público nº 001/2022/SDECTI-SEPE

COMUNICADO

Comunica-se que está REVOGADA, a pedido, a AUTORIZAÇÃO do Consórcio formado pelas empresas ENGECONSULT, GARIN, DA FONTE e CORTEZ PIMENTEL para a apresentação dos estudos objeto do Edital de Chamamento Público nº 001/2022/SDECTI-SEPE, conforme itens 5.5, b, ii, do instrumento convocatório.

Thiago Barros Ribeiro
Secretário Executivo de Parcerias Estratégicas

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional

Secretária **ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONÇALVES**

SECRETARIA DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO DO RECIFE – PRODARTE

EDITAL 002 PARA INSCRIÇÃO DE ARTESÃOS CADASTRADOS NO PRODARTE PARA O ESTANDE DESTES PROGRAMA NA FENEARTE 2022, A SER REALIZADO NO CENTRO DE CONVENÇÕES DE PERNAMBUCO - OLINDA, NO PERÍODO DE 06 A 17 DE JULHO 2022

Capítulo I – Sobre a Atuação do PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO DO RECIFE - PRODARTE. O Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Artesanato do Recife - PRODARTE foi criado pelo Decreto de nº 13.894/87, com o objetivo de fomentar o artesanato do município do Recife, o trabalho tem foco no fortalecimento da geração de renda. Atuando dentro de um campo de ação sociopolítico e econômico dos artesãos.

Capítulo II – Das Vagas

O PRODARTE abre inscrições no período de 20/06 a 22/06/2022 para artesãos associados ao Prodarte, para o preenchimento de 08 oito vagas em um estande institucional na FENEARTE 2022. A comercialização dos produtos artesanais será realizada no período de 06/07 a 17/07/2022, e será dividida em dois grupos de 04 quatro artesãos, 1º grupo de 06 à 11/07/22 e o 2º grupo de 12 à 17/07/22. Capítulo III – Dos critérios de participação do estande:

1. Ser artesão produtor associado ao PRODARTE, que exerça atividade artesanal de natureza econômica na condição de fixo, visitante ou convidado das feiras de artesanato do PRODARTE da Prefeitura do Recife;
2. Cada artesão(a) poderá inscrever no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) tipos de produtos artesanais de sua autoria;
3. Cada artesão concorrerá apenas um espaço dentro do estande coletivo do PRODARTE, sendo selecionado através de sorteio e/ou a critério do PRODARTE, a depender da necessidade do evento;
4. Durante a execução do evento, só poderão ser comercializados os produtos selecionados, caso contrário os artesãos terão a sua participação cancelada;
5. Não haverá inscrição para o segmento de alimentação.

Capítulo IV – Da Inscrição

1. As inscrições serão realizadas na Sede do PRODARTE, localizado na Avenida Norte Miguel Arraes de Alencar, nº 5600, Casa Amarela - Recife, no horário de 9 às 12h e 13 às 15h, contato para informações: 3355-2550;
2. A inscrição só deverá ser feita, pessoalmente pelo artesão, ou representante legal no mesmo momento em que entregará os produtos;
3. Não haverá inscrições fora do prazo estabelecido;

4. Não será permitido fazer a inscrição e a entrega do produto fora do prazo;

5. Não haverá cobrança de taxa de inscrição;

Capítulo V - Do Prazo de Entrega do Produto

1. Os produtos deverão ser entregues de 20 a 22/06/2022, no horário de 09 às 12h e 13 às 15h, no PRODARTE, localizado na Avenida Norte Miguel Arraes de Alencar, nº 5.600, Casa Amarela – Recife;

Capítulo VI – Da avaliação dos produtos artesanais

1. A avaliação dos produtos será realizada pela Equipe do PRODARTE classificando cada produto com nota de 0 a 10;
2. A decisão da Equipe do PRODARTE é soberana e irrevogável;
3. Serão realizadas pontuações de 0 (zero) à 10 (dez) pontos, com validação da média total do artesão, conforme Ficha Técnica de avaliação;
4. A listagem dos aprovados será divulgada no dia 27/06/2022, na sede do PRODARTE, localizado na Avenida Norte Miguel Arraes de Alencar, nº 5.600, Casa Amarela - Recife, no horário de 9 às 12h e 13 às 15h, e também pelo telefone de contato: 3355-2550;
5. Os artesãos que não forem classificados deverão recolher seus produtos na sede do PRODARTE no dia 04/07/2022 das 9 às 12h e das 13 às 15h. Passado o prazo, os produtos poderão ser doados e/ou utilizados em áreas de exposição do PRODARTE;
6. No caso de desistências, antes ou durante a execução do evento, a Gerência do PRODARTE decidirá sobre a possibilidade de remanejamento, obedecendo à ordem de pontuação dos aprovados;

Capítulo VII – Das Normas Gerais

1. Não será permitida a permanência no estande de parentes, agregados, amigos, crianças e menores, durante o horário do evento;
2. Não serão permitidos alimentos dentro do estande, nem para vendas e nem para consumo;
3. As inscrições poderão ser remanejadas se não houver a quantidade mínima para o preenchimento das vagas;
4. Os materiais individuais pessoais e os produtos expostos no estande serão de responsabilidade de cada artesão;
5. Todos os participantes deverão assinar Termo de Responsabilidade de Participação até um dia antes do evento.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os casos omissos neste documento serão resolvidos pela Gerência do PRODARTE.

Capítulo IX – Do Cronograma

O cronograma disposto deverá ser norteador para todo o tempo que está em vigor.

INSCRIÇÃO: 20 a 22/06/2022
RESULTADO DOS APROVADO/REPROVADOS: 27/06/2022
DATA PARA RECURSO: 28/06/2022
RESPOSTA DO RECURSO: 29/06/2022
REUNIÃO COM OS CLASSIFICADOS E ENTREGA DOS PRODUTOS: 01/07/2022
DATA PARA RECOLHER OS PRODUTOS (Não classificados): 04/07/2022
PERÍODO DO EVENTO: 06 a 17/07/2022

ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONÇALVES
Secretária Trabalho e Qualificação Profissional
Prefeitura do Recife

Secretaria de Esportes

Secretário **RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO**

SECRETARIA DE ESPORTES

ERRATA AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022

Errata ao Edital de Credenciamento nº 003/2022, publicado no Diário Oficial do Município em sua Edição nº 71, de 28 de maio de 2022:

Onde se lê:

1.1 – O Município do Recife, através da Secretaria de Esportes – SESP, vem realizar o presente chamamento público para o CREDENCIAMENTO de interessados, que atendam a exigências deste Edital e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, para prestarem SERVIÇOS DE ÁRBITROS, 4º ÁRBITROS, DELEGADOS DE JOGO E ASSISTENTES PROFISSIONAIS DE FUTEBOL, no período compreendido entre, visando atender ao projeto “Recife Bom de Bola 2022” e os diversos eventos realizados pela SESP.

Leia-se:

1.1 – O Município do Recife, através da Secretaria de Esportes – SESP, vem realizar o presente chamamento público para o CREDENCIAMENTO de interessados, que atendam a exigências deste Edital e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, para prestarem SERVIÇOS DE ÁRBITROS, 4º ÁRBITROS, DELEGADOS DE JOGO E ASSISTENTES PROFISSIONAIS DE FUTEBOL, no período de vigência deste Edital, visando atender ao projeto “Recife Bom de Bola 2022” e os diversos eventos realizados pela SESP.

SECRETARIA DE ESPORTES

Extrato de Retificação

Retificação ao Extrato da Ata de Registro de Preço nº 003/2022, publicada no Diário Oficial do Município em sua Edição nº 86, de 16 de junho de 2022:

Onde se lê:

FORNECEDOR: PERNAMBUCO CONSERVADORA EIRELI, CNPJ Nº 06.633.574/0001-22

Leia-se:

FORNECEDOR: PERNAMBUCO CONSERVADORA EIRELI, CNPJ Nº 02.633.574/0001-22

Secretaria de Cultura

Secretária **TAYZA VILELA ÁLVARES CONTAGEM FARIA**

SECRETARIA DE CULTURA
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
CONVOCATÓRIA - PROJETOS ARTÍSTICOS PARA O CICLO JUNINO DO RECIFE 2022

RETIFICAÇÃO

A Secretaria de Cultura do Recife e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, por meio do seu representante legal, tornam pública a retificação do item 2. (Do Calendário) da Convocatória de projetos artísticos para o Ciclo Junino do Recife 2022. A Convocatória e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.culturarecife.com.br>.

Recife, 17 de junho de 2022.

TAYZA VILELA ÁLVARES CONTAGEM FARIA
Secretária de Cultura

EDELAINE GONÇALVES DE BRITTO
Diretora-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

SECRETARIA DE CULTURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA
EDITAL Nº 001/2022

RETIFICAÇÃO

A Secretaria de Cultura do Recife – SECULT, a Fundação de Cultura Cidade do Recife – FCCR e a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital – SEPLAGTD, por meio de seus representantes legais, considerando o teor do Item 8.4 do Edital nº 001/2022, que tem como objeto a seleção pública simplificada destinada à contratação de 38 músicos, sendo 25 para a Orquestra Sinfônica do Recife e 13 para a Banda Sinfônica do Recife, tornam pública a retificação do Item 8.3 (realização da prova), do ANEXO I (Calendário) e disponibilizam os horários, datas e locais de realização das provas práticas, conforme discriminado abaixo. O Edital, seus anexos e o calendário de prova estão disponíveis no site <http://www.culturarecife.com.br>.

BSR – Teatro do Parque		
Segunda (20/06)	Terça (21/06)	Quarta (22/06)
Clarinete	Clarinete	Euphonium BC
09h às 13h30	09h às 13h30	09h às 13h30
Intervalo	Intervalo	Intervalo
Clarinete	Clarinete Clarinete/Requinta	Percussão Erudita
15h às 19h30	15h às 17h 17h30 às 19h30	14h30 às 19h30



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 21/2022 Pregão Eletrônico nº 21/2022

Ata de Registro de Preços nº 004/2022

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Esportes - SESP, representada por seu Secretário RODRIGO BEZERRA COUNTINHO DE MELO, brasileiro, solteiro, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 098.147.114-54, portador da cédula de identidade nº 7.935.645 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa INFORPARTNER – INFORMÁTICA E NEGÓCIOS LTDA com sede à Rua Antenor Navarro, 81, Graças, Recife/PE, CNPJ 04.032.156/0001-05 neste ato representada por JOÃO EDUARDO DO MONTE COIMBRA, CPF 101.424.104-97, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 21/2022-CPLPSD, procedem ao Registro de preços referentes ao lote /itens discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto desta ata o registro de preços a contratação de empresa para prestação de serviços especializados em locação de 65 (sessenta e cinco) estações de trabalho do tipo desktop, compreendendo logística, instalação e manutenção dos equipamentos locados destinado a atender as demandas da Secretaria de Esportes do Recife SESP, durante o período de 12 (doze) meses, em lote único, por solicitação através do Ofício nº 123/2022 – SESP.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE ÚNICO						
INFORPARTNER – INFORMÁTICA E NEGÓCIOS LTDA CNPJ/MF: 04.032.156/0001-05 Endereço: Rua Antenor Navarro, 81, Graças, Recife/PE Contato: cassia@inforpartner.com.br Telefone: (81) 3268-4273/3269-3988 Representante: João Eduardo do Monte Coimbra						
Item	Especificação	CADUS	Quant.	Marca e Modelo	Valor Unitário Mensal	Valor Total Anual
	Processador: Intel core i3 7ª Geração ou superior com no mínimo de quatro núcleos virtuais 3.9GHz	123	60	Desktop Lenovo	R\$ 125,00	R\$ 90.000,00



3MB Cache com suporte a instruções AES e função "Turbo". Memória: Padrão DDR4 8GB. Expansível para 32GB. Bios: Com tecnologia Plug & Play e suporte a virtualização. Logomarca do fabricante do microcomputador na inicialização. Desenvolvida pelo próprio fabricante do equipamento ou desenvolvida especialmente para o mesmo em regime de OEM com a devida comprovação. A interface de configuração de BIOS deverá ser em Português ou Inglês e implementada em "flash memory" atualizável diretamente pelo microcomputador. Capacidade de habilitar/desabilitar portas USB, Serial e paralela. Deverá suportar senhas de acesso a BIOS e de "Power-on". Deverá possuir campo editável, para inserir informações como o número do ativo fixo. Número de série presente na bios e sem possibilidade de alteração. Deverá ser compatível com padrão SMBIOS 2.6 ou superior. Placa Mãe: Com no mínimo dois slots PCI, sendo pelo menos um PCI-Express. Possibilidade de configuração de RAID. Chipset do mesmo fabricante do processador. Não serão aceitas placas genéricas destinadas ao mercado doméstico. Deverá possuir logomarca e nome do fabricante do equipamento serigrafado na mesma, não sendo aceita a fixação de qualquer tipo de etiqueta (metálica, plástica ou adesiva) com a marca posteriormente a sua industrialização. Deverá possuir Chip de Segurança padrão TPM1.2 integrado e módulo de persistência computrace. Memória de vídeo de 1024MB podendo ser dedicada ou compartilhada, com suporte a resolução de 1.280 x 800 pontos em modo true color. Com no mínimo 02(duas) Interfaces de vídeo: sendo obrigatoriamente 01(uma) digital para possibilidade de conexão para até 02(dois). Controladora de discos SATA2 suportando no mínimo dois periféricos. Portas USB distribuídas (4 frontais e 4 traseiras) sendo pelo menos duas do padrão 3.0. Manufaturada pelo próprio fabricante			V520S (Intel Core i3- 7100, 8Gb, SSD 480gb, Wi-fi, DVD) / Monitor Lenovo E2002b com base AOC ha22b / Teclado e Mouse Lenovo 300 / Estabilizado r TS Shara EVS line 600 Full Range 6T;		
--	--	--	--	--	--



do equipamento. Gabinete: Dotado de fonte de alimentação com chaveamento automático para 110/220V. Com leds indicativos de ligado e acesso à disco rígido. Alto-falante interno para reprodução de áudio (dispensando o uso de caixas de som externas). Tamanho pequeno (SmallDesktop ou Small Form Factory) com volume máximo de 13.000 cm³ e possibilidade de instalação vertical e horizontal com sentido frontal/traseira. Não serão aceitos gabinetes que mudando entre o modo vertical e horizontal venha a sofrer bloqueio total ou parcial de quaisquer passagens de fluxo de ar no mesmo. Máximo de duas baias externas sendo de 5,25" e/ou de 3,5". Fonte de no máximo 280W com PFC e Fator de Potência igual ou superior a 85%. Sem necessidade de ferramentas para abertura e manutenção interna (Tool Less ou Tool Free) para substituição de HD, unidade ótica e memórias. Não serão aceitas adaptações com uso de parafusos recartilhados ou utilização de gabinetes que não foram projetados para este fim. Possuir sensor de detecção de intrusão acompanhado de um dos itens a seguir :Trava de segurança física ou eletrônica incorporada ao gabinete. Não será aceita qualquer tipo de adaptação ao gabinete original, para atender a essa exigência, como a utilização de cadeado. Armazenamento: SSD com tamanho mínimo de 480GB SATA. Adaptador de rede padrão ethernet PCI, compatível com a especificação 1000 base T com entrada RJ-45, funcionalidades configuráveis via software. Tipo Auto- Sense, seleção automática de velocidade a 10/100/1000MB/s. Conexão WIFI LAN 300MBps 5dbi ou melhor. Implemente as características WOL e PXE2. Gravador de DVD multiformato. Saída de vídeo digital Mínimo de 02(duas) (DVI, HDMI ou Displayport). Etiqueta permanente com código de barras, onde conste a marca, o modelo, a configuração e o número de série do equipamento. Entradas USB e de som frontais. O					
--	--	--	--	--	--



equipamento deverá possuir indicadores (LEDs, display ou Bips) para facilitar a identificação de componentes (memória, vídeo, etc) que estejam com problema agilizando assim o reparo. Monitor: LCD/LED tamanho mínimo de 19,5". Dot Pitch de 0.3 mm ou melhor. Suportar em modo true color (32bits) resolução mínima de 1024X768 @ 60Hz ou maior. Tempo de resposta máximo de 5ms. Com regulagem de altura para ajuste de no mínimo 10 cm, com base de altura integrado ao monitor, sendo do mesmo fabricante do computador. Ligação ao microcomputador via cabo digital, compatível com o monitor e o gabinete. Teclado: Do próprio fabricante do microcomputador, padrão ABNT-2, conector PS/2 ou USB. Mouse: Ótico, do próprio fabricante do microcomputador, conector PS2 ou USB, 600 DPI ou superior. Deverá vir acompanhado de pad mouse. Estabilizador: Entrada 110V/220V automático e Saída 110V de, no mínimo, 600VA. Sistema Operacional, Softwares e Drives: Fornecer os programas necessários à instalação e adequação de todos os modos de funcionamento das placas e componentes do equipamento, com a respectiva documentação. Sistema Operacional Windows 10 64Bits Professional, em sua última versão, em português, com licença de uso e etiqueta COA ou número gravado na BIOS. Deverá acompanhar juntamente com o equipamento, CD de reinstalação do sistema operacional e demais drivers ou sistema de recuperação do Sistema Operacional no próprio HD. Certificados: (apresentadas por meio de certificado ou comprovação de certificado, através de acesso à página Internet do órgão responsável pela emissão da mesma): HCL (Microsoft Windows Catalogue) para Windows 10 64Bits Professional, certificação que garante a total compatibilidade com o Sistema Operacional, fornecido pela Microsoft para a marca e modelo do equipamento ofertado. Certificado					
--	--	--	--	--	--



6



	EnergyStar do equipamento proposto no site: http://www.energystar.gov. EPA (Environmental Protection Agency): certificação que garante que o equipamento (computador) está dentro dos padrões mundiais de consumo de energia, versão 5.0 ou superior. HCL (Hardware Compatibility List) Red Hat, SUSE ou Ubuntu para o sistema operacional Linux ou, de forma alternativa, comprovar que o fabricante é um distribuidor Linux, devendo o seu software ser homologado com o modelo ofertado. O modelo ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da agência de proteção ambiental (EPA), na categoria gold, no site: http://www.epeat.net, comprovando que o equipamento atinge as exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação. Possuir DMTF (Desktop Task Force).					
2	1 2 Processador: x86 Intel core i5 7ª Geração com o mínimo de quatro núcleos físicos 3.5GHz 6MB Cache com suporte a instruções AES e função "Turbo". Memória: Padrão DDR4 8GB. Expansível para 32GB. Bios: Com tecnologia Plug & Play e suporte a virtualização. Logomarca do fabricante do microcomputador na inicialização. Desenvolvida pelo próprio fabricante do equipamento ou desenvolvida especialmente para o mesmo em regime de OEM com A devida comprovação. A interface de configuração de BIOS deverá ser em Português ou Inglês e Implementada em "flash memory" atualizável diretamente pelo microcomputador. Capacidade de habilitar/desabilitar portas USB, Serial e paralela. Deverá suportar senhas de acesso a BIOS e de "Power-on". Deverá possuir campo editável, para inserir informações como o número do ativo fixo. Número de série presente na bios e sem possibilidade de alteração. Deverá ser compatível com padrão SMBIOS 2.6 ou superior. Placa Mãe: Com no mínimo dois slots PCI, sendo pelo menos um	123	05	Desktop Lenovo V520S (Intel Core i5- 7400, 8Gb, SSD 480gb, Wi-fi, DVD) / Monitor Lenovo E2002b com base AOC ha22b / Teclado e Mouse Lenovo 300 / Estabilizado r TS Shara EVS LINE 600 Full Range 6T	R\$ 134,51	R\$ 8.070,60



PCI-Express. Possibilidade de configuração de RAID. Chipset do mesmo fabricante do processador. Não serão aceitas placas genéricas destinadas ao mercado doméstico. Deverá possuir logomarca e nome do fabricante do equipamento serigrafado na mesma, não sendo aceita a fixação de qualquer tipo de etiqueta (metálica, plástica ou adesiva) com a marca posteriormente a sua industrialização. Deverá possuir Chip de Segurança padrão TPM1.2 integrado e módulo de persistência computrace. Memória de vídeo de 2GB dedicada com suporte pontos em modo true color. Com no mínimo 02(duas) Interfaces de vídeo: sendo obrigatoriamente 01(uma) digital para possibilidade de conexão para até 02(dois). Controladora de discos SATA2 suportando no mínimo dois periféricos. Portas USB distribuídas (2 frontais e 6 traseiras) sendo pelo menos quatro do padrão 3.0(com no mínimo de 2 USB 3.0 Frontal) e 6 traseiras, sendo 2 na versão 3.0). Manufaturada pelo próprio fabricante do equipamento. Gabinete: Dotado de fonte de alimentação com chaveamento automático para 110/220V. Com leds indicativos de ligado e acesso à disco rígido. Alto-falante interno para reprodução de áudio (dispensando o uso de caixas de som externas). Tamanho pequeno (Small Desktop ou Small Form Factory) com volume máximo de 13.000 cm³ e possibilidade de instalação vertical e horizontal com sentido frontal/traseira. Não serão aceitos gabinetes que mudando entre o modo vertical e horizontal venha a sofrer bloqueio total ou parcial de quaisquer passagens de fluxo de ar no mesmo. Máximo de duas baias externas sendo de 5,25" e/ou de 3,5". Fonte de no máximo 280W com PFC e Fator de Potência igual ou superior a 85%. Sem necessidade de ferramentas para abertura e manutenção interna (Tool Less ou Tool Free) para substituição de HD, unidade ótica e memórias. Não serão aceitas adaptações com uso de parafusos recartilhados ou							
--	--	--	--	--	--	--	--





utilização de gabinetes que não foram projetados para este fim. Possuir sensor de detecção de intrusão acompanhado de um dos itens a seguir: Trava de segurança física ou eletrônica incorporada ao gabinete acompanhada das chaves de combinação única e sistema Kensington acompanhado do cabo de aço (chicote) e das chaves de combinação única. Não será aceita qualquer tipo de adaptação ao gabinete original, para atender a essa exigência, como a utilização de cadeado. SSD com tamanho mínimo de 480GB SATA, compatível com o padrão smart. II. Adaptador de rede padrão ethernet PCI, compatível com a especificação 1000 base T com entrada RJ-45, funcionalidades configuráveis via software. Tipo Auto-Sense, seleção automática de velocidade a 10/100/1000MB/s. Conexão WIFI LAN 300MBps 5dbi ou melhor. Implemente as características WOL e PXE2. Gravador de DVD multiformato. Saída de vídeo digital Mínimo de 02(duas) (DVI, HDMI ou Displayport). Etiqueta permanente com código de barras, onde conste a marca, o modelo, a configuração e o número de série do equipamento. Entradas USB e de som frontais. O equipamento deverá possuir indicadores (LEDs, display ou Bips) para facilitar a identificação de componentes (memória, vídeo, etc) que estejam com problema agilizando assim o reparo. Monitor LCD/LED tamanho mínimo de 19,5". Dot Pitch de 0.3 mm ou melhor. Suportar em modo true color (32bits resolução mínima de 1024X768 @ 60Hz ou maior. Tempo de resposta máximo de 5ms. Com regulagem de altura para ajuste de no mínimo 10 cm, com base de altura integrado ao monitor, sendo do mesmo fabricante do computador. Ligação ao microcomputador via cabo digital, compatível com o monitor e o gabinete. Teclado: Do próprio fabricante do microcomputador, padrão ABNT-2, conector PS/2 ou USB. Mouse: Ótico, do próprio fabricante do microcomputador.					
--	--	--	--	--	--



conector PS2 ou USB, 600 DPI ou superior. Deverá vir acompanhado de pad mouse. Estabilizador: Entrada 110V/220V automático e Saída 110V de, no mínimo, 600VA. Sistema Operacional, Softwares e Drives: Fornecer os programas necessários à instalação e adequação de todos os modos de funcionamento das placas e componentes do equipamento, com a respectiva documentação. Sistema Operacional Windows 10 64Bits Professional, em sua última versão, em português, com licença de uso e etiqueta COA ou número gravado na BIOS. Deverá acompanhar juntamente com o equipamento, CD de reinstalação do sistema operacional e demais drivers ou sistema de recuperação do Sistema Operacional no próprio HD. Certificados: (apresentadas por meio de certificado ou comprovação de certificado, através de acesso à página Internet do órgão responsável pela emissão da mesma): HCL (Microsoft Windows Catalogue) para Windows 10 64Bits Professional, certificação que garante a total compatibilidade com o Sistema Operacional, fornecido pela Microsoft para a marca e modelo do equipamento ofertado. Certificado EnergyStar do equipamento proposto no site: http://www.energystar.gov. EPA (Environmental Protection Agency): certificação que garante que o equipamento (computador) está dentro dos padrões mundiais de consumo de energia, versão 5.0 ou superior. HCL (Hardware Compatibility List) Red Hat, SUSE ou Ubuntu para o sistema operacional Linux ou, de forma alternativa, comprovar que o fabricante é um distribuidor Linux, devendo o seu software ser homologado com o modelo ofertado. O modelo ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da agência de proteção ambiental (EPA), na categoria gold, no site: http://www.epeat.net, comprovando que o equipamento atinge as exigências para controle do impacto					
---	--	--	--	--	--

or



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: de30eae8-2a69-4b6e-9d06-b3ec1c9e394a

ambiental em seu processo de fabricação. Possuir DMTF (Desktop Task Force). 123 UN 05					
VALOR TOTAL:					R\$ 98.070,60

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 15 de junho de 2022.


RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
SECRETÁRIO DE ESPORTES


JOÃO EDUARDO DO MONTE COIMBRA
INFORPARTNER – INFORMÁTICA E NEGÓCIOS LTDA



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Acesse em: <https://www.recife.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: de30eada1808-4b6e-9d06-b3ec1c9e394a

R E S O L V E :
Cessar em 03 de junho de 2022, o exercício em cadeira vaga do Professor I **GISELI TATIELI DA SILVA SANTOS, mat. 104.802-3, RPA-06**, autorizado pela Portaria nº 184 de 09 de fevereiro de 2022, item 3, publicada no DOM nº 020/ 10/02/2022.

PORTARIA Nº 1021 DE 15 DE JUNHO DE 2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista a CI nº 15/06.06.2022, SEDUC/SEGRE/ Gerência Geral de Gestão da Rede

R E S O L V E :
I- Cessar em 01 de junho de 2022, o exercício em Função Técnico-Pedagógica do Professor I **MARYJANE ANDRADE DOS SANTOS, mat. 94.442-0, RPA-01**, autorizado pela Portaria nº 368 de 09 de março de 2022, publicada no DOM nº 034/10.03.2022;

II- Autorizar ao Professor I **MARYJANE ANDRADE DOS SANTOS, mat. 94.442-0**, da Escola Municipal Mundo Esperança, RPA-03, Código de Lotação 14115535, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, na SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal, no 2º Turno, no período de 01 de junho a 30 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 1022 DE 15 DE JUNHO DE 2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 33 e 11/02.06.2022 da Escola em Tempo Integral Municipal Alto da Guabiraba e o Encaminhamento s/n de 02.06.2022 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Cessar em 06 de junho de 2022, o exercício em cadeira vaga do Professor I **MICHELLE LINS SILVERIO, mat. 104.942-9, RPA-03**, autorizado pela Portaria nº 176 de 09 de fevereiro de 2022, item 4, publicada no DOM nº 020/10.02.2022;

II- Transferir, a pedido, o Professor I **MICHELLE LINS SILVERIO, mat. 104.942-9**, da Escola Municipal Pedrinho, RPA-03, para a Escola em Tempo Integral Municipal Alto da Guabiraba, RPA-03, de Difícil Acesso, Criada pelo Decreto Nº 35.405 de 02.03.2022, publicado no DOM nº 031/03.03.2022, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 3º Ano/1º Turno, a contar de 06 de junho de 2022;

III- Autorizar ao Professor I **MICHELLE LINS SILVERIO, mat. 104.942-9**, da Escola em Tempo Integral Municipal Alto da Guabiraba, RPA-03, de Difícil Acesso, Criada pelo Decreto Nº 35.405 de 02.03.2022, publicado no DOM nº 031/03.03.2022, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no 3º Ano/1º Turno, no período de 06 de junho a 30 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 1023 DE 15 DE JUNHO DE 2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício nº 022/01.06.2022 da Escola Municipal João XXIII,

R E S O L V E :
Remover de Regência para Função Técnico-Pedagógica o Professor I **VERONICA LUCIANO PINTO RAMOS, mat. 62.798-4**, da Escola Municipal João XXIII, RPA-04, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115622, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 2º Turno, a contar de 02 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 1024 DE 15 DE JUNHO DE 2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício nº. 095/01.06.2022 da SEDUC/GGG/ Assistência do Conselho Municipal de Educação,

R E S O L V E :
Transferir, a pedido, o Professor I **ANDREA PATROCINIO DE OLIVEIRA LIRA, mat. 61.833-8**, da SEDUC/GGAJ/Gerência Jurídica, RPA-01, para a SEDUC/GGG/Assistência do Conselho Municipal de Educação, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 1º e 2º Turnos, com efeito a 23 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 1025 DE 15 DE JUNHO DE 2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº. de 07.06.2022 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Transferir o Professor I **LEA RODRIGUES VIEIRA DE ARRUDA, mat. 98.853-4**, do CMEI Bernard Van Leer, RPA-06, para a Escola Municipal 14 Bis, RPA-06, criada pelo Decreto nº 26.762 de 29.10.2012, publicado no DOM nº 127/2012, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no Grupo III-1º Turno, a contar de 08 de junho de 2022.

EDNALDO ALVES MOURA JÚNIOR
Secretário Executivo de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 958 DE 03 DE JUNHO DE 2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 79/26.05.2022 da Escola Municipal Nova Descoberta,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor I **ADRIANA RODRIGUES CUNHA, mat. 61.016-0**, da Escola Municipal Professor Ricardo Gama, RPA-02, Código de Lotação 14115437, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, na Escola Municipal Nova Descoberta, RPA-03, no 3º Turno, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 39-I da Lei 16.520/20.10.1999, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001, no período de 09 de junho a 30 de dezembro de 2022.

EDNALDO ALVES MOURA JÚNIOR
Secretário Executivo de Administração e Finanças

REPUBLICADA POR TER SAÍDO INCORRETA

R E T I F I C A Ç Ã O

PORTARIA Nº 909 de 27 de maio de 2022, publicada no DOM nº 071/28.05.2022, referente à prorrogação do exercício do Professor I CLAUDIA DIAS PEREIRA, mat. 37.315-3, RPA-04:

ONDE SE LÊ: “Prorrogar até 07 de junho de 2022”;

LEIA-SE: “Prorrogar até 03 de junho de 2022”.

EDNALDO ALVES MOURA JÚNIOR
Secretário Executivo de Administração e Finanças

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Educação

R E T I F I C A Ç Ã O

NO AVISO DE CANCELAMENTO DE EXTRATO, publicado no DOM Nº 079 de 14 de junho de 2022;

ONDE SE LÊ: “Extrato de Dispensa de Licitação nº 16/2020”;

LEIA-SE: “Extrato do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 16/2020”.

FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação

Secretaria de Turismo e Lazer
Secretária **PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ**

PORTARIA Nº. 020/2022- SETUR-L, DE 14 DE JUNHO DE 2022.
A Secretária de Turismo e Lazer, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 61 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:
Art. 1º Delegar competência aos servidores abaixo para no exercício do cargo liquidar as despesas correntes desta Secretaria:

- **BRÁULIO MOURA DA SILVA, Gerente de Inovação Turística e Roteiros Turísticos, Matrícula nº. 97.715-8;**
- **PAULA KELLY SEDRIM GOUVEIA, Gerente de Promoção Turística e Relacionamento com o Trade, Matrícula nº. 103.302-6;**
- **TÂMARA SUELLY DE LIMA SOUZA ANJOS, Gerente Financeira, Matrícula nº. 103.599-1.**
- **JONATAS OLIVEIRA DE SOUZA, Gerente de Lazer e Eventos, Matrícula nº. 113.892-8;**
- **RAPHAELLE MARIA FIDELES DE SOUZA, Gerente Geral de Comunicação, Marketing e Captação, Matrícula nº 116.269-1.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 14 de junho de 2022.

PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Secretária de Turismo e Lazer.

Secretaria de Esportes

Secretário **RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO**

SECRETARIA DE ESPORTES

PORTARIA Nº. 011/ 2022 - SESP de 15 de junho de 2022.
O SECRETARIO DE ESPORTES no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO: a necessidade de designar Comissão de Credenciamento de Arbitragem do Edital 003/2022 para Prestação de Serviços de Arbitragem e Assistentes Profissionais e Futebol para organização, recebimento das inscrições, avaliação, julgamento e divulgação do resultado, além de todos os comunicados que se fizerem necessários, assim como analisar e dirimir todas as questões atinentes ao Edital 002/2022 de Premiação do Recife Bom de Bola,

R E S O L V E :
Art. 1º - Designar como membros da Comissão de Credenciamento de Arbitragem do Edital nº. 003/2022 e Comissão do Edital de Premiação 002/2022, as pessoas abaixo relacionadas:

- 1. CARLOS ROMERO BARRADAS DA FONTE – Matrícula nº. 114.894-0 – TITULAR;**
- 2. LARISSA TIBÚRCIO LELLYS – Matrícula nº. 114.192-9 – TITULAR;**
- 3. HUGO GEORGIO LINS DE BARROS – Matrícula nº. 114.178-3 - TITULAR;**
- 4. KALLINA PEREIRA PINTO CIPRIANO TAKATA - Matrícula: 114.927-0 - SUPLENTE;**
- 5. MARINA BOAVIAGEM MARQUES - Matrícula nº. 111.699-1 – SUPLENTE;**
- 6. WANESSA CRISTINA CERQUEIRA DA SILVA – Matrícula Nº 115.966-6 - SUPLENTE.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 15 de junho de 2022.

RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Secretário de Esportes

SECRETARIA DE ESPORTES

PORTARIA Nº. 012/2022 de 15 de junho de 2022.
A SECRETARIA DE ESPORTES no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO: a necessidade de designar Comissão do Credenciamento do Edital 005/2018 para Contratação por Credenciamento de Pessoas Físicas para Prestação de Serviços de Arbitragem de Jogos das Modalidades: Basquetebol, Handebol Futsal, Voleibol, Atletismo, Badminton, Natação, Luta Olímpica, Tênis de Mesa, Bocha, Goalball, Futebol de 5, para organização, recebimento das inscrições, avaliação, julgamento e divulgação do resultado além de todos os comunicados que se fizerem necessários;

R E S O L V E :
Art. 1º - Designar como membros da Comissão do Credenciamento do Edital nº. 005/2018 as pessoas abaixo relacionadas:

- 1. CARLOS ROMERO BARRADAS DA FONTE – Matrícula nº. 114.894-0 – TITULAR;**
- 2. LARISSA TIBÚRCIO LELLYS – Matrícula nº. 114.192-9 – TITULAR;**
- 3. HUGO GEORGIO LINS DE BARROS – Matrícula nº. 114.178-3 TITULAR;**
- 4. KALLINA PEREIRA CIPRIANO TAKATA – Matrícula nº. 114.927-0 – SUPLENTE;**
- 5. MARINA BOAVIAGEM MARQUES - Matrícula nº. 111.699-1 – SUPLENTE;**
- 6. WANESSA CRISTINA CERQUEIRA DA SILVA – Matrícula Nº 115.966-6 - SUPLENTE.**

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a partir do dia 09/06/2022.

Recife, 15 de junho de 2022.

RODRIGO BEZERRA DE MELO COUTINHO
Secretária de Esportes

SECRETARIA DE ESPORTES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 004/2022, disponível no sítio: <http://www.recife.pe.gov.br/portaldgco/> OBJETO: Constitui objeto desta Ata Registro de Preços a contratação de empresa para prestação de serviços especializados em locação de 65 (sessenta e cinco) estações de trabalho do tipo desktop, compreendendo logística, instalação e manutenção dos equipamentos locados, destinado a atender as demandas da Secretaria de Esportes do Recife - SESP, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições previstas neste edital e seus anexos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e do Edital do Pregão Eletrônico nº 21/2022 – CPLPSD. **FORNECEDOR:** INFORPARTNER – INFORMÁTICA E NEGÓCIOS LTDA, CNPJ Nº 04.032.156/0001-05, vencedora para o Lote único com o valor de R\$ 98.070,60 (noventa e oito mil e setenta reais e sessenta centavos) **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme previsto no Edital. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 21/2022 – CPLPSD. **Processo Licitatório nº 21/2022. SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIO DE ESPORTES, Sr. **RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO**, e a empresa PERNAMBUCO CONSERVADORA EIRELI, representada pelo Sr. **JOÃO EDUARDO DO MONTE COIMBRA**. **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** Dia 15 de junho de 2022.

SECRETARIA DE ESPORTES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 003/2022, disponível no sítio: <http://www.recife.pe.gov.br/portaldgco/> OBJETO: Constitui objeto desta Ata Registro de Preços a contratação de empresa especializada em terceirização de mão de obra – contratação de piscineiro, de natureza contínua, em regime de 12x36h (doze horas por trinta e seis horas), lote único, com fornecimento de material, destinado a atender as demandas da Secretaria de Esportes do Recife - SESP, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições previstas neste edital e seus anexos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e do Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2022 – CPLS. **FORNECEDOR:** PERNAMBUCO CONSERVADORA EIRELI, CNPJ Nº 06.633.574/0001-22, vencedora para o Lote único com o valor de R\$ 200.253,00 (duzentos mil duzentos e cinquenta e três reais) **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme previsto no Edital. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 009/2022 – CPLS. **Processo Licitatório nº 009/2022. SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIO DE ESPORTES, Sr. **RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO**, e a empresa PERNAMBUCO CONSERVADORA EIRELI, representada pelo Sr. **PAULO CORREIA PINTO FILHO**. **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** Dia 15 de junho de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 1101.1014/2022, FIRMADO EM 20 DE JUNHO DE 2022. Modalidade: Tomada de Preços.
Base Legal: Art. 22 do Decreto Municipal nº 27.070/2013, e Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002.
Processo de Licitação: Processo Licitatório de Tomada de Preços nº 008/2022-CEL/GABPE.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ESPORTES e a empresa MINDSET ENGENHARIA.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a execução, pela CONTRATADA, serviços concernentes Contratação de empresa de engenharia para construção do vestiário no Campo do Caduco, bairro de San Martin na Cidade do Recife, tudo de conformidade com as condições estabelecidas no processo licitatório referente à TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022 – CEL/GABPE, na proposta da CONTRATADA e Planilha descritiva dos serviços, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.
Prazos: O presente contrato vigorará da seguinte forma:
I) O prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de expedição da respectiva Ordem de Serviço;
II) O prazo de vigência do contrato será de 210 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
Prego Global: R\$ 157.408,60 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e oito reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentária: nº 1101.27.812.1.226.2.281 (Melhoria e Ampliação da Rede Física de Esporte) Elemento de Despesa nº 4.4.90.51 (Obras e Instalações) - Fontes: 0100, 0102 e 0133.
Fontes dos Recursos: Convênio e Acordo a Fundo Perdido (Prefeitura do Recife) / Contrapartida de Convênio.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 1101.1015/2022, FIRMADO EM 20 DE JUNHO DE 2022. Modalidade: Tomada de Preços.
Base Legal: Art. 22 do Decreto Municipal nº 27.070/2013, e Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002.
Processo de Licitação: Processo Licitatório de Tomada de Preços nº 010/2022-CEL/GABPE.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ESPORTES e a empresa ROBERTO E JAIR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - EPP.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a execução, pela CONTRATADA, serviços concernentes Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra da quadra poliesportiva e quadra de streetball, localizada no bairro da Imbiribeira no Município do Recife, tudo de conformidade com as condições estabelecidas no processo licitatório referente à TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022 – CEL/GABPE, na proposta da CONTRATADA e Planilha descritiva dos serviços, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.
Prazos: O presente contrato vigorará da seguinte forma:
I) O prazo de execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de expedição da respectiva Ordem de Serviço;
II) O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
Prego Global: R\$ 282.444,61 (duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos)
Dotação Orçamentária: nº 1101.27.812.1.226.2.281 (Melhoria e Ampliação da Rede Física de Esporte) Elemento de Despesa nº 4.4.90.51 (Obras e Instalações) - Fontes: 0100, 0102 e 0133.
Fontes dos Recursos: Convênio e Acordo a Fundo Perdido (Prefeitura do Recife) / Contrapartida de Convênio.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Acesse em: <https://efc-e-ice-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 20303821-711b-475a-8bfa-bec20cddb9

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022

Processo Licitatório nº 030/2021

Pregão Eletrônico nº 028/2021

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Turismo e Lazer do Recife**, representada por sua Secretária Maria Cláudia Dubeux de Paula Figueiredo Batista, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 073.910.234-69, portadora da cédula de identidade nº 7387237 SDS/PE e, do outro lado, a **Studio Night Palco e Sonorização Eireli** (Studio Night Sonorização Profissional) com sede na Rua Izabel Raposo Machado (Lot Bonfim II), nº 14, lote 3, quadra 0, Bonfim, Igarassu/PE, CEP: 53.637.205, CNPJ nº 40.557.130/0001-44 neste ato representada por Gerinaldo Faustino Gomes Filho, CPF nº 087.811.644-32, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 028/2021- CPLS procedem ao Registro de preços referente ao lote único discriminado nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, a contratação de empresa especializada em cessão de estruturas de uso temporário de grupos geradores silenciados, por demanda, compreendendo instalação manutenção e abastecimento, por lote único, para ser utilizada em eventos de grande, médio e pequeno porte, no Município do Recife, através da Secretaria de Turismo e Lazer (SETUR-L), de acordo com as especificações e condições abaixo discriminadas, em consonância com as regras sanitárias e Decretos Estaduais e Municipais vigentes.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Gerinaldo

mauricio
pb



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Acesse em: <https://efc.ite.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 20303821-711b-475a-8bfa-bec20cddbcd9

LOTE ÚNICO

Fornecedor: Studio Night Palco e Sonorização Eireli (Studio Night Sonorização Profissional) com sede na Rua Izabel Raposo Machado (Lot Bonfim II), nº 14, lote 3 e quadra 0, Bonfim, Igarassu/PE, CEP: 53.637.205, CNPJ nº 40.557.130/0001-44, telefone para contato nº (81)3545-1501, e-mail: studionightestrutura@gmail.com.

Representante: Gerenaldo Faustino Gomes Filho, telefone para contato nº: (81) 9 9597-8125.

Item	Potência por unidade	Especificação	CADUS	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
1.1	55kVA	Grupo Gerador em contêiner acústico silenciado, partida manual ou automática que forneça potência de 55kVA, tensão de 380 Volts entre fases e 220 Volts fase/neutro, ciclagem de 60 Hertz, cabos de AC com chave de ligação/reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo as normas técnicas, sem regulador de velocidade.	207	Diária	40	1.922,50	76.900,00
1.2	100kVA	Grupo Gerador em contêiner acústico silenciado, partida manual ou automática que forneça potência de 100kVA, tensão de 380 Volts entre fases e 220 Volts fase/neutro, ciclagem de 60 Hertz, cabos de AC com chave de ligação/reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo as normas técnicas, sem regulador de velocidade.	207	Diária	80	2.020,00	161.600,00
1.3	180kVA	Grupo Gerador em contêiner acústico silenciado, partida manual ou automática que forneça potência de 180kVA, tensão de 380 Volts entre fases e 220 Volts fase/neutro, ciclagem de 60 Hertz, cabos de AC com chave de ligação/reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo as normas técnicas, sem regulador de velocidade.	207	Diária	150	2.910,00	436.500,00
VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais).							

Gerenaldo

mae

dmf



3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4.4 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai ser assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 21 de fevereiro de 2022.

Maria Cláudia D. de Paula F. Batista

MARIA CLÁUDIA D. DE PAULA F. BATISTA

Secretaria de Turismo e Lazer

Gerinaldo Faustino Gomes Filho

GERENALDO FAUSTINO GOMES

Studio Night Palco e Sonorização Eireli

[Handwritten signature]



Art. 1º Designar como gestora de contratos e convênios a servidora **Laure de Moura França**, Chefe da Divisão de Contratos e Convênios, inscrita no CPF 843.424.804-25, matrícula 114.193-7 para, enquanto estiver no uso de suas funções, proceder à gestão dos contratos da Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional – STQP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 004/2022, disponível no site: <http://www.racip.re.gov.br/portalfiscal>. OBJETO: Contrato desta Ata e Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses a contar da contratação de empresa especializada em cessantes de uso temporário de grupos geradores eletricidade por demanda, compreendendo instalação, manutenção e atendimento técnico para o município de Pádua - RJ.
SIGNATÁRIOS: O Sr. TURISMO E LAZER (SETUR/LAZER), em consonância com as regras sanitárias e Decretos Estaduais e Municipais vigentes (FUNDEAM LEI Nº 9.696/1993 e 10.820/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.071/2013, 23.545.2016 e o Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2021 - CPLS FPM/Pádua nº 002/2021 pelo qual foi nomeado vencedor do Lote único, com o valor de R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais).
AGENCIADOR: 12 meses a partir da data de sua publicação, conforme disposto na Lei 9.696/1993, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 029/2011 – CPLS Processo Licitação nº 030/2011.
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE TURISMO E LAZER SRª MARIA CLAUDIA D DE PAULA F BATISTA, e a EMPRESA S/A. FAUSTINO GOMES, DATA DA ASSINATURA DATA: dia 7 de novembro de 2022.

SECRETARIA DE CULTURA
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

LEI MUNICIPAL Nº 18.895/2022 - PLANO RECIFE AMA CARNAVAL

A Secretaria de Cultura do Município de Recife, SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife, FCCR, por meio de representante legal, tornam pública a Chamada referente ao Plano Recife AMA Cultural, destinado à concessão de prêmios e bolsas de incentivo cultural, para pessoas físicas e jurídicas, residentes ou domiciliadas no Recife, com domicílio ou sede no Recife, que participaram oficialmente do Carnaval de Recife nos anos de 2019 a 2020, nos seus respectivos estabelecimentos pela Lei Municipal nº 10.859/2020, por força da permanência de pandemia de COVID-19. As inscrições para a Chamada deverão ser realizadas até o dia 15 de março de 2021, no site do Portal Cultura Recife (www.culturarecife.com.br), onde os interessados obterão todas as informações. As pessoas com deficiência ou que não puderem realizar a inscrição pelo endereço eletrônico indicado, terão assegurado o acesso à Chamada, mediante solicitação prévia, por escrito, para o e-mail chamada@culturarecife.com.br, até o dia 15 de março de 2021, em atendimento às regras sanitárias. A presente Chamada e seus Anexos ficarão à disposição dos interessados no site da Prefeitura de Recife (www.recife.pe.gov.br) e no Cultura Recife (www.culturarecife.com.br). Dúvidas e informações serão respondidas pelo e-mail chamada@culturarecife.com.br.

Recite: 25 de fevereiro de 2022

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Secretário de Cultura
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

SECRETARIA DE CULTURA

A Secretaria de Cultura do Recife - SECULT, no uso de suas atribuições, por meio da Comissão de Validação do Cadastro Cultural do Recife, considerando as relações com as inscrições validadas e devidamente publicadas no Diário Oficial do Município Edição nº 020 de 10 de fevereiro de 2022 e Edição nº 024 de 19 de fevereiro de 2022 e nos termos do art. 44 do Decreto Municipal nº 23.000 de 2017, torna pública a relação final com as inscrições validadas no Cadastro Cultural do Recife aptas a participarem do processo eleitoral das Eleições 2024 representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Política Cultural a seguir disposta:

SEGMENTO: ARTES VISUAIS

12655
12657
12659
12660
9785
12675
12676
7164
5224
2018
1177
12985
7146
6312
6312
4034
9612
14225
14225
14037
6270
14174
1176
14047
1162
1190
11731
14221
11791
12672
1989
13096
14035
13887
11723
11759
13102
11761
1969
1959
11732
13970
1991
12576
14070
11629
14114
2011
13732
11688
12069
14006
6462
11521
14218
1186
1634
14134
6592
11630
14183
12525
12526
11990
12666
12736
14023
6256
11903
6834
6603
5271
12626
14014
13964

ANALUIA FREITAS RODRIGUES DE LIMA
ANDRE LUIZ AQUINO DE ALMEIDA
ANTONIO FERNANDO AZEVEDO SANTOS FILHO
ANTONIO MARCO MENONTO DE LUCENA
ARTE & CULTURA CONSULTORIA RESTAURACAO E EMPREE. LTDA
ARTHUR BRAGA DE ARAUJO
ASLAN DANIEL MATEUS GERAL
B30 DE SENVOLVIMENTO CULTURAL LTDA
BELUGA PRODUCOES LTDA
BRAGA MARINHO JUNIOR
BRUNO DE SOUZA ROSA PAES
BRUNA RAFAELA DO CARMO FERREIR DE MORAIS
BRUNO FERNANDES ALVES
CHRISTIANA DAISY DA COSTA ALBUQUERQUE
CLARISSA GOMES ALVES 30085503429
CLOVES COSME DOS SANTOS
DAMIANA DE OLIVEIRA SOUZA
DAVI LEONARDO DE LIMA NUNES VIEIRA
DEMESON COSTA DA SILVA
DIOGO DOBBIN CAVALCANTI
EDNA MARIA DA SILVA
EDNALDO CARDOSO DE ARAUJO
EDUARDA DA SILVA DE OLIVEIRA
ELIAS IZIDORO CAVALCANTI
ELIZANGELA MARIA DO NASCIMENTO
ERIVALDO RODRIGUES DA SILVA
FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA SILVA
GABRIEL CAVALCANTI DE PETRIBU
GABRIEL JOSE FURTADO DE MENDONÇA FILHO
GILENO GOMES DE ARAUJO JUNIOR
GISELDA DE MACEDO GARRETT VASCONCELOS
GUILHERME DE MORAES MENDONÇA FILHO
HASSAN FELLIPE DE OLIVEIRA
IGOR COLARES SOARES FIGUEIREDO ALVES
INACIO RAMOS DA SILVA
IRMA BROWN SAMPAIO
ISAAC TEIXEIRA DA SILVA
IVO FRANCISCO DA SILVA
JACIRA LUCIANA SANTANA DE CARVALHO
JADSON LIMA DE ALMEIDA
JESSICA MARTINS ALVES DA COSTA
JOACHIM GROSCHKE NETO
JOAO CERQUEIRA NUNES PEREIRA
JOSE ARMANDO B. DE SOUZA DA SILVA
JOSE CARLOS DE MELO
JOUSE BARATA DE QUEIROZ
JOUREZ QUEIROZ PEREIRA
JUDITH ELIZABETH DE MATTIA RIBEIRO
JULIANA NOTARI NASCIMENTO
KEBER QUEIROZ DE BURGOS
LIDIA DE FATIMA DE SOUZA CARDOSO
LUCIANA MATOS TAVORA
LUIZ ALVARO BOTELEU DE ALMEIDA
MAISA CRISTINA DA SILVA
MARIA CLARA LOPES DA SILVA
MARIA CLAUDINETE DE LIRA
MARIA DE FATIMA GONCALVES DA SILVA
MARIA DO SOCORRO CABRAL NUNES DE ANDRADE
MARIO GERMANO DE LIMA WANDERLEY
MILTON COSMO CORREIA
MIRTHA MARIA TORRES RAMOS DA SILVA
NILSON DAVI DA SILVA
PAULA BEATRIZ REIS DE MELO
PEDRO ANDRE SOARES MONTEIRO
RAFAEL CACAU BOTELEU
RAFAEL DA SILVA PORTUGAL
RAISSA MARIA ARAUJO DE FREITAS
RELICARIO PRODUCOES CULTURAIS E EDITORIAIS LTDA
ROBERTO MOREIRA JUNIOR
ROSANA RIBEIRO DE VASCONCELOS
SERGIO MASSIMO BIRUKOFF
SERGIO ROMERO OLIVEIRA DE VASCONCELOS
SOCRATES JOSE OSEAS DA SILVA MESQUITA
THEANE VIEIRA DE SOUZA DE ALMEIDA
SUZANA FÉLIX DE AMORIM



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 018/2022 Pregão Eletrônico nº 016/2022

Ata de Registro de Preços nº 005/2022

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Esportes - SESP, representada por seu Secretário RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO, brasileiro, solteiro, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 098.147.114-54, portador da cédula de identidade nº 7.935.645 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **LB COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELI**, com sede à Rua Ribeirão Vermelho, galpão 01, nº 1252, Ibura – Recife/PE, CNPJ 20.470.692/0001-49, neste ato representada por LADSON LUIZ DE MELO BEZERRA, CPF 066.121.154-16, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2022-CPLM, procedem ao Registro de preços referentes aos lotes /itens discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto desta ata o registro de preços, a contratação de empresa para a aquisição de materiais de premiação (troféus), em 02 (dois) lotes, totalizando 06 (itens), destinado a atender as demandas da Secretaria de Esportes do Recife SESP, durante o período de 12 (doze) meses, por solicitação através do Ofício nº 279/2022 – SESP.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

AMPLA CONCORRÊNCIA						
LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	CADUM	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Troféu grande para premiação do 1º lugar geral de modalidades diversas, base em acrílico preto fosco 20x10cm, placa do troféu em acrílico com 80 cm de altura. A espessura do acrílico de 5 mm ou mais.	30973	UNID	90	R\$ 350,00	R\$ 31.500,00



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e335d9c2-0ecb-4556-be03-f5c57b3a17cb

2	Troféu grande para premiação do 2º lugar geral de modalidades diversas, base em acrílico preto fosco 20x10cm, placa do troféu em acrílico com 60 cm de altura. A espessura do acrílico de 5 mm ou mais.	30973	UNID	90	R\$ 240,00	R\$ 21.600,00
3	Troféu grande para premiação do 3º lugar geral de modalidades diversas, base em acrílico preto fosco 20x10cm, placa do troféu em acrílico com 40 cm de altura. A espessura do acrílico de 5 mm ou mais.	30973	UNID	90	R\$ 126,60	R\$ 11.394,00
TOTAL GERAL DO LOTE =						R\$ 64.494,00

COTA RESERVADA						
LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	CADUM	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Troféu grande para premiação do 1º lugar geral de modalidades diversas, base em acrílico preto fosco 20x10cm, placa do troféu em acrílico com 80 cm de altura. A espessura do acrílico de 5 mm ou mais.	30973	UNID	30	R\$ 350,00	R\$ 10.500,00
2	Troféu grande para premiação do 2º lugar geral de modalidades diversas, base em acrílico preto fosco 20x10cm, placa do troféu em acrílico com 60 cm de altura. A espessura do acrílico de 5 mm ou mais.	30973	UNID	30	R\$ 240,00	R\$ 7.200
3	Troféu grande para premiação do 3º lugar geral de modalidades diversas,	30973	UNID	30	R\$ 126,60	R\$ 3.798,00



base em acrílico preto fosco 20x10cm, placa do troféu em acrílico com 40 cm de altura. A espessura do acrílico de 5 mm ou mais.						
TOTAL GERAL DO LOTE =						R\$ 21.498,00

3. VALIDADE DA ATA

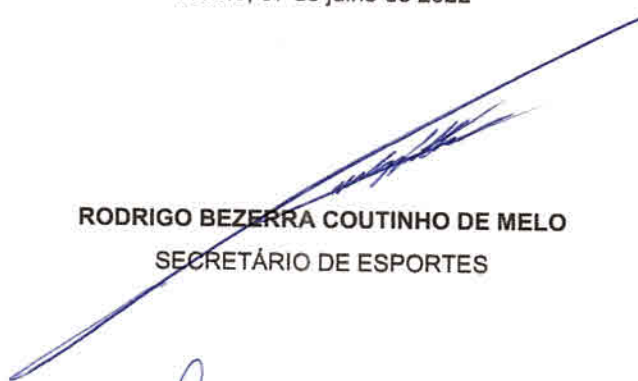
- 3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

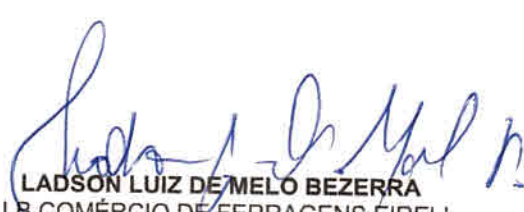
4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 07 de julho de 2022


RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
SECRETÁRIO DE ESPORTES


LADSON LUIZ DE MELO BEZERRA
LB COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELI



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 018/2022 Pregão Eletrônico nº 016/2022

Ata de Registro de Preços nº 005/2022

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Esportes - SESP, representada por seu Secretário RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO, brasileiro, solteiro, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 098.147.114-54, portador da cédula de identidade nº 7.935.645 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **LB COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELI**, com sede à Rua Ribeirão Vermelho, galpão 01, nº 1252, Ibura – Recife/PE, CNPJ 20.470.692/0001-49, neste ato representada por LADSON LUIZ DE MELO BEZERRA, CPF 066.121.154-16, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2022-CPLM, procedem ao Registro de preços referentes aos lotes /itens discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto desta ata o registro de preços, a contratação de empresa para a aquisição de materiais de premiação (troféus), em 02 (dois) lotes, totalizando 06 (itens), destinado a atender as demandas da Secretaria de Esportes do Recife SESP, durante o período de 12 (doze) meses, por solicitação através do Ofício nº 279/2022 – SESP.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

AMPLA CONCORRÊNCIA						
LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	CADUM	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Troféu grande para premiação do 1º lugar geral de modalidades diversas, base em acrílico preto fosco 20x10cm, placa do troféu em acrílico com 80 cm de altura. A espessura do acrílico de 5 mm ou mais.	30973	UNID	90	R\$ 350,00	R\$ 31.500,00



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Acesse em: <https://tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 472efa3c-b9be-4717-aa55-98a372d7db10

2	Troféu grande para premiação do 2º lugar geral de modalidades diversas, base em acrílico preto fosco 20x10cm, placa do troféu em acrílico com 60 cm de altura. A espessura do acrílico de 5 mm ou mais.	30973	UNID	90	R\$ 240,00	R\$ 21.600,00
3	Troféu grande para premiação do 3º lugar geral de modalidades diversas, base em acrílico preto fosco 20x10cm, placa do troféu em acrílico com 40 cm de altura. A espessura do acrílico de 5 mm ou mais.	30973	UNID	90	R\$ 126,60	R\$ 11.394,00
TOTAL GERAL DO LOTE =						R\$ 64.494,00

COTA RESERVADA						
LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	CADUM	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Troféu grande para premiação do 1º lugar geral de modalidades diversas, base em acrílico preto fosco 20x10cm, placa do troféu em acrílico com 80 cm de altura. A espessura do acrílico de 5 mm ou mais.	30973	UNID	30	R\$ 350,00	R\$ 10.500,00
2	Troféu grande para premiação do 2º lugar geral de modalidades diversas, base em acrílico preto fosco 20x10cm, placa do troféu em acrílico com 60 cm de altura. A espessura do acrílico de 5 mm ou mais.	30973	UNID	30	R\$ 240,00	R\$ 7.200
3	Troféu grande para premiação do 3º lugar geral de modalidades diversas,	30973	UNID	30	R\$ 126,60	R\$ 3.798,00

base em acrílico preto fosco 20x10cm, placa do troféu em acrílico com 40 cm de altura. A espessura do acrílico de 5 mm ou mais.						
TOTAL GERAL DO LOTE =						R\$ 21.498,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 07 de julho de 2022

RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
SECRETÁRIO DE ESPORTES

LADSON LUIZ DE MELO BEZERRA
LB COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELI



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 006/2022

Processo Licitatório 025/2021

Pregão Eletrônico 025/2021 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **SÃO BRAZ S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS**, com sede à BR 230 - km13,2, nº 1211, Parque Esperança - Cabedelo/PB - CEP: 58.108-502, neste ato **representada por Francisco Leonel Pereira Freire**, CPF 181.035.294-00, portador da cédula de identidade nº 336.745 SSP/PB, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 025/2021 - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente a lote 1, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, nº 17.765/2012 e alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 29.549/2016, 27.070/2013 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição eventual de café torrado e moído, em 02 (dois) lotes, para o Poder Executivo Municipal.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Fornecedor: **SÃO BRAZ S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS**, com sede à BR 230 - km13,2, nº 1211, Parque Esperança - Cabedelo/PB - CEP: 58.108-502, Telefone: (83) 3216-4738 / (83) 3216-4778. E-mail: vendainstitucional@saobraz.com.br CNPJ: 08.811.226/0019-03

LOTE1: CONCORRENCIA AMPLA 75%

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	CADUS	QTD	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250 GRAMAS	UND	37563	37.569	SÃO BRAZ	6,99	262.607,31

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 04 de fevereiro de 2022.

DIEGO TARGINO DE
MORAES
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por
DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2022.02.07 15:03:27 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

Secretário Executivo de Administração e Licitações

São Braz S/A Ind. e Com. de Alimentos

Francisco Leonel Pereira Freire
DIRETOR PRESIDENTE

RG 336-745 SSP/PB CPF 181.035.294-00

Francisco Leonel Pereira Freire

SÃO BRAZ S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 006/2022

Processo Licitatório 025/2021

Pregão Eletrônico 025/2021 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **SÃO BRAZ S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS**, com sede à BR 230 - km13,2, nº 1211, Parque Esperança - Cabedelo/PB - CEP: 58.108-502, neste ato **representada por Francisco Leonel Pereira Freire**, CPF 181.035.294-00, portador da cédula de identidade nº 336.745 SSP/PB, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 025/2021 - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente a lote 1, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, nº 17.765/2012 e alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 29.549/2016, 27.070/2013 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição eventual de café torrado e moído, em 02 (dois) lotes, para o Poder Executivo Municipal.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Fornecedor: SÃO BRAZ S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS, com sede à BR 230 - km13,2, nº 121, Parque Esperança - Cabedelo/PB - CEP: 58.108-502, Telefone: (83) 3216-4738 / (83) 3216-4778. E-mail: vendainstitucional@saobraz.com.br CNPJ: 08.811.226/0019-03

LOTE1: CONCORRENCIA AMPLA 75%

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	CADUS	QTD	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250 GRAMAS	UND	37563	37.569	SÃO BRAZ	6,99	262.607,31

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 04 de fevereiro de 2022.

DIEGO TARGINO DE
MORAES
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por
DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2022.02.07 15:03:27 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

Secretário Executivo de Administração e Licitações

São Braz S/A Ind. e Com. de Alimentos

Francisco Leonel Pereira Freire

DIRETOR PRESIDENTE

RG 336-745 SSP/PB CPF 181.035.294-00

Francisco Leonel Pereira Freire

SÃO BRAZ S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS

CNPJ: 08.811.226/0019-03

Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Acesse em: <https://atf.cpe.gov.br/epi/validarDoc.aspx?DocId=7fc31ac0-02fd-4893-800e-3e1a304183ea>



PORTARIA Nº. 251 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022
O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista no inciso II, alínea "b" do art. 1º, da Portaria nº 1226 de 14/10/2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital e considerando o disposto na Lei 18.509/2018, Decreto nº 30.754/2017 e tendo em vista o contido no Ofício 018/2022 – GG/P/SEAF/SEDUC e CI nº 04/2022 -UNINF/SEPLAGTD,

R E S O L V E :
Art. 1º Conceder progressão funcional por mérito aos servidores abaixo relacionados, de acordo com suas respectivas vigências.

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	DE	PARA	VIGÊNCIA
1	1055593	ANDERSON FLAVIO P ALVES	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	GRA2	GRA3	01/07/2020
2	1054406	ANDRE FERNANDO DE SOUZA MELO	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI2	TBI3	08/07/2020
3	1055488	CECILIA SILVA NOGUEIRA	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI2	TBI3	01/07/2020
4	1059980	DANIELA KARINE N DA SILVA	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI2	TBI3	01/07/2020
5	1055461	IGOR THADEU C AMAZONAS	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	ESP2	ESP3	01/07/2020
6	1055305	JOSY MARIA DOS SANTOS LIMA	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI2	TBI3	07/05/2021
7	1055500	JULIANA DA SILVA CARVALHO	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	ESP2	ESP3	01/07/2020
8	1055283	KATIA FERNANDA CEZAR CABRAL	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI2	TBI3	01/07/2020
9	1055410	LUCIANA RAMOS FERRAZ	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	ESP2	ESP3	01/07/2020
10	1055623	MARIA SANDRA LINS DA SILVEIRA	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI2	TBI3	01/07/2020
11	1055437	PRISCILLA CESSE MONTEIRO	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	GRA2	GRA3	02/05/2021
12	1055291	SAULO JOSE NASCIMENTO CABRAL	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI2	TBI3	02/05/2021
13	1055372	SELMO VIEIRA REGO	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	ESP2	ESP3	03/07/2020
14	1055607	TAYNA BISPO SANTOS	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI2	TBI3	06/05/2021

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 249 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022
O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 18.509 de 23 de julho de 2018, publicada no DOM nº 82, que institui o Plano de Cargos, Carreira, Desenvolvimento e Vencimentos – PCCDV do Grupo Ocupacional de Apoio ao Magistério considerando os dispostos nos artigos 11, 12, 13 e 14.

R E S O L V E :
Enquadrar na tabela de vencimento os servidores abaixo relacionados de acordo com a respectiva titulação.

01	ANA PAULA SANTANA DE LIMA	94810,0	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ESPECIALIZAÇÃO	12/01/2022
01	WANDCLEIDE MARIA TAVARES DE ANDRADE	108225,6	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ESPECIALIZAÇÃO	19/01/2022
05	LAIS RODRIGUES DE LIMA	94997,1	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	GRADUAÇÃO	19/01/2022
05	RAQUEL MARIA SILVA OLIVEIRA	96779,1	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	GRADUAÇÃO	27/12/2021
05	RAQUEL MARIA SILVA OLIVEIRA	96779,1	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ESPECIALIZAÇÃO	07/01/2022
04	ROSANE MARIA ELOI DE SANTANA	72879,2	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ESPECIALIZAÇÃO	19/01/2022
05	GISELLE DA SILVA MENDONCA	72760,0	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ESPECIALIZAÇÃO	19/01/2022

BRUNO ALVES CARNEIRO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1262 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021
O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando a Lei nº 18.435/2017 e tendo em vista o contido no Ofício nº 973/2021-GAB/SEDUC, do Secretário de Educação,

R E S O L V E :
Designar **RENATO ANDRÉ DE LIMA DUARTE**, matrícula 112.565-6, para a função gratificada de Supervisor III - símbolo "FG3", da Secretária de Educação, a contar de 1 de julho de 2021.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 254 DE 07 FEVEREIRO DE 2022
O GERENTE DA FOLHA DE PAGAMENTO, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do e-mail: pedidodesligamento@recife.pe.gov.br

R E S O L V E :
Exonerar, a pedido, em 26/02/2022, o servidor **VINÍCIUS DE BRITO PEREIRA**, matrícula funcional Nº 116.605-0, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO 20H.

José Hugo de Souza Côelho Pereira
Gerente da Folha de Pagamento

PORTARIA Nº 229 DE 07 FEVEREIRO DE 2022
O GERENTE DA FOLHA DE PAGAMENTO, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do e-mail: pedidodesligamento@recife.pe.gov.br

R E S O L V E :
Exonerar, a pedido, em 25/01/2022, o servidor **ALEXSANDRA GOMES DA SILVA**, matrícula funcional Nº 75.304-1, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE.

José Hugo de Souza Côelho Pereira
Gerente da Folha de Pagamento

PORTARIA Nº 228 DE 07 FEVEREIRO DE 2022
O GERENTE DA FOLHA DE PAGAMENTO, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do e-mail: pedidodesligamento@recife.pe.gov.br

R E S O L V E :
Exonerar, a pedido, em 25/01/2022, o servidor **GUSTAVO SANTOS DE CARVALHO**, matrícula funcional Nº 113.314-4, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO 20H.

José Hugo de Souza Côelho Pereira
Gerente da Folha de Pagamento

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco PROCESSO LICITATORIO Nº 025/2021 - PREGAO ELETRONICO Nº 025/2021-CPLCC, nos termos das Leis nºs 10.520/2002, nº 17.765/2012 e alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 29.549/2016, 27.070/2013 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993.
OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição eventual de café torrado e moído, para atender às necessidades dos órgãos/entidades do Poder Executivo Municipal do Recife provocada pela pandemia do COVID-19.
FORNECEDOR: SÃO BRAZ S. A. INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS com o valor total de R\$ 262.607,31 (duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e sete reais e trinta e um centavos). Lote 1
VIGENCIA: Até 04/02/2023. Recife, 07 de fevereiro de 2022 Diego Targino de Moraes Rocha - Secretário Executivo de Administração e Licitações/SEPLAGTD e Francisco Leonel Pereira Freire - Representante da Contratada.

Ananda Marques Viana Ulisses
Gerente Geral Administrativa Financeira e Jurídica
Matrícula nº 116.460-0

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 3101.14.2017, CELEBRADO EM 01 DE JUNHO DE 2017, ENTRE O MUNICIPIO DO RECIFE E A EMPRESA ADSESV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial
Base Legal: Cláusula Quinta do Contrato nº 3101.14.2017 e Decretos Municipais nº 32.424 e 32.425 de 2019.
Processo Licitatório: Ata de Registro de Preços nº 011/2016 – Processo licitatório nº 113.2016.I.PE.081.SAD, na modalidade Pregão Eletrônico nº 081/2016-SAD, na condição de Órgão Não Participante ou “Carona”.
Partes: MUNICIPIO DO RECIFE E A ADSESV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP.
Objeto: Constitui objeto deste Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato já identificado neste instrumento, o que segue:

I) Repactuação do valor do contrato a partir de 01.06.2017, com base na CCT SINTRATUR 2017/2017 e Despacho nº 201/2018-GMAT/CGM, conforme tabela abaixo:

Valores a partir de 01/06/2017 - CCT 2017/2017 SINTRASTUR					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Motorista "categorias B, 44 horas de segunda a sexta-feira, Diurno".	04	R\$ 4.608,08	R\$ 18.432,32	R\$ 221.187,84

II) Repactuação do valor do contrato a partir de 01.10.2017, com base na CCT SINTRATUR 2017/2017 e Despacho nº 201/2018-GMAT/CGM, conforme tabela abaixo:

Valores a partir de 01/06/2027 - CCT 2017/2017 SINTRASTUR					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Motorista "categorias B, 44 horas de segunda a sexta-feira, Diurno".	04	R\$ 4.621,94	R\$ 18.487,76	R\$ 221.853,12

III) Repactuação do valor do contrato a partir de 01.11.2018, com base na CCT SINTRATUR 2018/2018 e Parecer nº 007/2022-GMAT/CGM, conforme tabela abaixo:

Valores a partir de 01/11/2018 - CCT 2018/2018 SINTRASTUR					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Motorista "categorias B, 44 horas de segunda a sexta-feira, Diurno".	03	R\$ 4.938,69	R\$ 14.816,07	R\$ 177.792,84

IV) Repactuação do valor do contrato a partir de 02.03.2019, com base no Reajuste do Vale Transporte e Parecer nº 007/2022-GMAT/CGM, conforme tabela abaixo:

Valores a partir de 02/03/2019 – Reajuste do Vale Transporte					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Motorista "categorias B, 44 horas de segunda a sexta-feira, Diurno".	03	R\$ 4.953,07	R\$ 14.859,21	R\$ 178.310,52

V) Repactuação do valor do contrato a partir de 01.01.2020, com base na CCT SINTRASTUR 2020/2021; multa rescisória estabelecida pela Lei nº 13.932/2019 e Boletim Informativo nº 020/2020-GMAT/CGM, conforme tabela abaixo:
Valores a partir de 01/01/2020 – CCT 2020/2021

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Motorista "categorias B, 44 horas de segunda a sexta-feira, Diurno".	03	R\$ 4.668,65	R\$ 14.005,95	R\$ 168.071,40

VI) Repactuação do valor do contrato a partir de 01.04.2020, com base na Suspensão do FGTS, conforme MP nº 927/2020; Redução do Sistema S, nos termos da MP 932/2020 e Boletim Informativo nº 020/2020-GMAT/CGM, conforme tabela abaixo:
Valores a partir de 01/04/2020 – CCT 2020/2021

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Motorista "categorias B, 44 horas de segunda a sexta-feira, Diurno".	03	R\$ 4.373,66	R\$ 13.120,98	R\$ 157.451,76

VII) Repactuação do valor do contrato a partir de 01.06.2020, com base na Redução do Sistema S, nos termos da MP 932/2020 e Boletim Informativo nº 020/2020-GMAT/CGM, conforme tabela abaixo:

Valores a partir de 01/06/2020 – CCT 2020/2021					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Motorista "categorias B, 44 horas de segunda a sexta-feira, Diurno".	04	R\$ 4.628,90	R\$ 18.515,60	R\$ 222.187,20

VIII) Repactuação do valor do contrato a partir de 01.07.2020, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021-SINTRASTUR e Boletim Informativo nº 020/2020-GMAT/CGM, conforme tabela abaixo:

Valores a partir de 01/07/2020 – CCT 2020/2021					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Motorista "categorias B, 44 horas de segunda a sexta-feira, Diurno".	04	R\$ 4.668,65	R\$ 18.674,60	R\$ 224.095,20
TOTAL			R\$ 224.095,20		

§1º. A diferença dos valores oriundos da Repactuação de Preços ora reconhecida e os valores efetivamente medidos e pagos é de R\$ 49.896,64 (quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos).
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste do valor do contrato, com base no IST do Período 2018-2019, no percentual de 5,43%, passando o valor global do contrato de R\$ 2.924.287
Dotação Orçamentária: nº 3101.04.122.2.161.2.723 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 – Fonte 100.
Notas de Empenho: nºs 2022.000068; 2022.000069.
Recurso Financeiro: Tesouro Municipal / Recursos Ordinários – Não Vinculados.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco PROCESSO LICITATORIO Nº 017/2021 - PREGAO ELETRONICO Nº 017/2021-CPLCC, nos termos das Leis nºs 10.520/2002, nº 17.765/2012 e alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 29.549/2016, 27.070/2013 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993.
OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de álcool etílico líquido, para atender às necessidades dos órgãos/entidades do Poder Executivo Municipal do Recife provocada pela pandemia do COVID-19.
FORNECEDOR: JATOBARRETO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA com o valor total de R\$ 765.253,02 (setecentos e sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais e dois centavos). Lote 2 e 6
VIGENCIA: Até 04/02/2023. Recife, 07 de fevereiro de 2022 Diego Targino de Moraes Rocha - Secretário Executivo de Administração e Licitações/SEPLAGTD e Brivaldo Jatobá Neto - Representante da Contratada.



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Assinatura: https://etce.ice-pe.gov.br/epv/validadoc/seam/7631460-021d-4b93-800e-3e1a304183ea

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021-CPLCC, nos termos das Leis nºs 10.520/2002, nº 17.765/2012 e alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 29.549/2016, 27.070/2013 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993.
OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para dispensar para álcool em gel em formato de totem, para atender as necessidades dos órgãos/entidades do Poder Executivo Municipal do Recife provocada pela pandemia do COVID-19.
FORNECEDOR: TRES D INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI com o valor total de R\$ 191.400,00 (cento e noventa e um mil e quatrocentos reais). Lote 3 e 7
VIGÊNCIA: Até 04/02/2023. Recife, 07 de fevereiro de 2022 Diego Targino de Moraes Rocha - Secretário Executivo de Administração e Licitações/SEPLAGTD e Rodolfo Vieira da Silva - Representante da Contratada.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021-CPLCC, nos termos das Leis nºs 10.520/2002, nº 17.765/2012 e alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 29.549/2016, 27.070/2013 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993.
OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição eventual de café torrado e moído, para atender as necessidades dos órgãos/entidades do Poder Executivo Municipal do Recife provocada pela pandemia do COVID-19.
FORNECEDOR: VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA com o valor total de R\$ 97.796,82 (noventa e sete mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos). Lote 2
VIGÊNCIA: Até 04/02/2023. Recife, 07 de fevereiro de 2022 Diego Targino de Moraes Rocha - Secretário Executivo de Administração e Licitações/SEPLAGTD e Vanessa Teixeira Albuquerque Machado de Arruda - Representante da Contratada.

Ananda Marques Viana Ulisses
Gerente Geral Administrativa Financeira e Jurídica
Matrícula nº 116.460-0

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 031/2022, disponível no site: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de enxoval, 36 (trinta e seis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa RC SERVIÇOS & CONSERVAÇÃO EIRELI CNPJ 32.337.973/0001-07, vencedora do lote 01, com valor global de R\$ 519.993,75 (quinhentos e dezenove mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 26 janeiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 031/2021 – CPLPSD Processo Licitatório nº 031/2022, ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO - Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 034/2022, disponível no site: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de enxoval, 36 (trinta e seis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MERCONSUMO LIMITADA – ME, CNPJ nº 05.215.437/00001-66, vencedora dos lotes 04, 05, 06, 07, 21, 23, 24, 26 e 29 com valor global de R\$146.962,50 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), R\$ 192.900,00 (cento e noventa e dois mil e novecentos reais), R\$203.531,75 (duzentos e três mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), R\$ 63.750,00 (sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), R\$ 48.987,50 (quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), R\$ 67.856,25 (sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), R\$ 21.250,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais), R\$ 71.368,75 (setenta e um mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), e R\$ 32.362,50 (trinta e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), respectivamente, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 26 janeiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 031/2021 – CPLPSD Processo Licitatório nº 031/2022, ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO - Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 035/2022, disponível no site: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de enxoval, 36 (trinta e seis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa CONFECÇÕES DUQUE VILAR LTDA, CNPJ nº 41.073.677/0001-37, vencedora do lote 011, 14, 18, 28, 31 e 35, com valor global de R\$101.475,00 (cento e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), R\$ 269.550,00 (duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais) R\$ 131.100,00 (cento e trinta e um mil e cem reais), R\$ 24.625,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais), R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil, e seiscentos reais), e, R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), respectivamente, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 26 janeiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 031/2021 – CPLPSD Processo Licitatório nº 031/2022, ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO - Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

Secretaria de Turismo e Lazer

Secretária **MARIA CLÁUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 002/2022, disponível no site: <http://www.recife.pe.gov.br/portaldgco/>. OBJETO: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses para contratação eventual de empresa especializada na prestação de serviço de cessão, montagem, desmontagem e manutenção de coberturas (tendas pirâmide 5x5, tendas chapéu de bruxa 5x5, tendas 10x10 e pavilhão em grid 10x10), acompanhada dos equipamentos inerentes e necessários às estruturas locadas, lote único, 4 itens, os quais serão utilizados, por demanda, nos eventos promovidos ou patrocinados pela Secretaria de Turismo e Lazer do Recife - SETUR-L, em consonância com as regras sanitárias e Decretos Estaduais e Municipais vigentes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 27.070/13, 29.549/2016 e Edital do Pregão Eletrônico nº 031/2021 – CPLS. FORNECEDOR: S G Locação & Produção De Eventos Ltda, vencedora do Lote único, com o valor global de R\$ 317.800,000 (trezentos e dezessete mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme previsto no Edital. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 031/2021 – CPLS. Processo Licitatório nº 033/2021 – CPLS. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIA DE TURISMO E LAZER, Sra. MARIA CLÁUDIA D. DE PAULA F. BATISTA, e a S G LOCAÇÃO & PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, representada pela Sra. JULIANA FERREIRA DE LIMA KATO. DATA DA ASSINATURA DA ATA: Dia 27 de janeiro de 2022.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 003/2022, disponível no site: <http://www.recife.pe.gov.br/portaldgco/>. OBJETO: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços, com validade de 12 meses, para a contratação eventual de serviços de locação de mobiliário, por demanda, 02 (dois) lotes, para eventos a serem realizados pela Secretaria de Turismo e Lazer do Recife – SETUR-L, em consonância com as regras sanitárias e Decretos Estaduais e Municipais vigentes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 27.070/13, 29.549/2016 e o Edital do Pregão Eletrônico nº 030/2021 – CPLS. FORNECEDOR: S G Locação & Produção De Eventos Ltda, vencedora do Lote 01, com o valor global de R\$ 329.999,30 (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos), e Lote 02, com o valor global de R\$ 61.950,00 (sessenta e um mil, novecentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme previsto no Edital. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 030/2021 – CPLS. Processo Licitatório nº 032/2021 – CPLS. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIA DE TURISMO E LAZER, Sra. MARIA CLÁUDIA D. DE PAULA F. BATISTA, e a S G LOCAÇÃO & PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, representada pela Sra. JULIANA FERREIRA DE LIMA KATO. DATA DA ASSINATURA DA ATA: Dia 27 de janeiro de 2022.

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2021

RESULTADO PRELIMINAR
A COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO, do Edital de Chamamento Público nº 012/2021 que visa a Seleção de Organização da Sociedade Civil, interessadas em celebrar Termo de Fomento, no intuito de garantir apoio para execução das ações do Sistema MAIS Recife de Políticas sobre Drogas, na perspectiva da Prevenção – PROGRAMA MOBILIZA RECIFE, resolve tornar público o Resultado preliminar de acordo com a ordem decrescente de classificação, conforme disposto abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	INSTITUIÇÃO	NOTA
1º lugar	Instituto Juventude Criativa	48,34
2º lugar	AQUATRO – Agência de Desenvolvimento Humano	44,64
3º lugar	SARAVIDA – Sociedade Assistencial	44,09

Comissão de Seleção e Julgamento

Ana Karla de Andrade Rodrigues dos Santos

Michelle Karine Zacarias

Giselle da Silva Feitosa

Roberta Maria da Mota Silveira de Farias

Sulamy Patricia Campelo Pereira Borba

Secretaria da Mulher

Secretária **GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS**

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

2º Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços Terceirizados Continuados nº 2201.01.04.2019, firmado entre o MUNICÍPIO DO RECIFE e a RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, na forma abaixo:
As partes devidamente qualificadas no Contrato de Prestação de Serviços nº 2201.01.04.2019, celebrado em 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO: o Boletim Informativo nº 011/2021 da Gerência de Gestão Matricial do Gasto Público – GMAT, da Controladoria Geral do Município do Recife (CGM), datado de 20 de setembro de 2021, têm justa e acordada a presente celebração, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Apostilamento tem como objeto estabelecer o valor para o reajuste/repactuação do contrato de prestação de serviços com dedicação de mão de obra, tendo como referência as Convenções Coletivas de Trabalho vigentes em 2021, passando o valor Global do contrato estabelecido de acordo com a tabela abaixo, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2021.

UNIDADE GESTORA	CONTRATO	FORNECEDOR	QUANT. CONTRATO	QUANT. EXECUÇÃO	FUNÇÃO	POSTO	ANO-BASE	VIGÊNCIA INICIAL	REMUNERAÇÃO BASE	VALOR UNITÁRIO AJUSTADO	OBSERVAÇÃO
SEMUL			2	2	ATAD I	40 horas semanais	2020/2021	a partir de 01/01/2021	R\$ 3.008,06	R\$ 5.978,89	Reajuste CCT 021/2021 STEALMO
SEMUL			2	2	ATAD II	40 horas semanais	2020/2021	De 01/01/2021 a 06/02/2021	R\$ 2.464,48	R\$ 4.936,83	Reajuste CCT 021/2021 STEALMO
SEMUL						40 horas semanais	2020/2021	a partir de 07/02/2021	R\$ 2.464,48	R\$ 4.939,97	Reajuste vale transporte
SEMUL	2201.0104/2019	RPL	3	3	ATAD III	40 horas semanais	2020/2021	De 01/01/2021 a 06/02/2021	R\$ 2.024,22	R\$ 4.112,66	Reajuste CCT 021/2021 STEALMO
SEMUL						40 horas semanais	2020/2021	a partir de 07/02/2021	R\$ 2.024,22	R\$ 4.126,53	Reajuste vale transporte
SEMUL			3	3	ATAD IV	40 horas semanais	2020/2021	De 01/01/2021 a 06/02/2021	R\$ 1.122,19	R\$ 2.541,66	Reajuste CCT 021/2021 STEALMO
SEMUL						40 horas semanais	2020/2021	a partir de 07/02/2021	R\$ 1.122,19	R\$ 2.555,51	Reajuste vale transporte

§ 1º As despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 2201.14.122.2.161.2.723- Elemento de Despesa: 3.3.90.37.1 – Fonte: 15000000

DA FUNDAMENTAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O reajuste/repactuação está previsto na Cláusula Quinta do Contrato.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato não atingidas pelo presente Termo de Retificação.

Recife, 10 de dezembro de 2021.

Glauce Margarida da Hora Medeiros
Secretária da Mulher

Miguel Portela Lima
RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA CONTRATADA

Secretaria de Segurança Cidadã

Secretário **MURILO RODRIGUES CAVALCANTI**

PORTARIA Nº 001/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022
O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das suas atribuições e com fulcro no disposto no Art. 202, inciso III da Lei nº 14.728/1985 do Município do Recife, e

Considerando o disposto no inciso VI do artigo 187 da Lei Municipal nº 14.728/85 (Estatuto dos funcionários Municipais do Recife);

Considerando o disposto nos incisos V, XIV e XXII do artigo 50 do Decreto Municipal nº 24.256/2008;

Considerando o disposto no inciso IX do artigo 28 do Decreto Municipal nº 24.256/2008;

Considerando o disposto no artigo 193 da Lei nº 14.728/85 (Estatuto dos funcionários Municipais do Recife);

Considerando o disposto no artigo 189, bem como o inciso II do artigo 210, todos da Lei Municipal nº 14.728/85 (Estatuto dos funcionários Municipais do Recife);

Considerando o disposto no inciso IV do artigo 194, da Lei nº 14.728/85, aditado pelo disposto no inciso IV do artigo 54, do Decreto nº 24.256/08;

Considerando a competência da Corregedoria, conforme rege o artigo 44 do Decreto nº 24.256/08;

Considerando o Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante/Corregedoria GCMR sobre a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 036/2021 instaurada sob a Portaria nº 023/2021 do DOR nº 154 de 11/11/2021;

Considerando a gravidade e natureza da falta funcional;

Considerando o Princípio da Proporcionalidade e da Razoabilidade;

RESOLVE:
Aplicar a pena disciplinar de SUSPENSÃO de 04 (quatro) DIAS ao Agente de Segurança Municipal Subinspetor **MANOEL JOSÉ RODRIGUES DOS ANJOS, matrícula 31.229-7**, em virtude da incidência de responsabilização sobre infração funcional imputada ao referido agente.

LÍVIO BERNARDO DA SILVA
Corregedor Geral

PORTARIA Nº 002/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022
O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das suas atribuições e com fulcro no disposto no Art. 202, inciso III da Lei nº 14.728/1985 do Município do Recife, e

Considerando o disposto no inciso VI do artigo 187 da Lei Municipal nº 14.728/85 (Estatuto dos funcionários Municipais do Recife);

Considerando o disposto nos incisos V, XIV e XXII do artigo 50 do Decreto Municipal nº 24.256/2008;

Considerando o disposto no artigo 193 da Lei nº 14.728/85 (Estatuto dos funcionários Municipais do Recife);

Considerando o disposto no artigo 189, bem como o inciso II do artigo 210, todos da Lei Municipal nº 14.728/85 (Estatuto dos funcionários Municipais do Recife);

Considerando o disposto no inciso IV do artigo 194, da Lei nº 14.728/85, aditado pelo disposto no inciso IV do artigo 54, do Decreto nº 24.256/08;

Considerando a competência da Corregedoria, conforme rege o artigo 44 do Decreto nº 24.256/08;

Considerando o Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante/Corregedoria GCMR sobre a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 036/2021 instaurada sob a Portaria nº 023/2021 do DOR nº 154 de 11/11/2021;

Considerando a gravidade e natureza da falta funcional;

Considerando o Princípio da Proporcionalidade e da Razoabilidade;

RESOLVE:
Aplicar a pena disciplinar de SUSPENSÃO de 02 (dois) DIAS ao Agente de Segurança Municipal **Anderson Barbosa de Melo, matrícula 107.412-1**, em virtude da incidência de responsabilização sobre infração funcional imputada ao referido agente.

LÍVIO BERNARDO DA SILVA
Corregedor Geral



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 008/2021

Processo Licitatório 016/2021
CPLCC

Pregão Eletrônico 016/2021



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b53aae64-2452-465c-8a48-960826d69c18

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu Secretário Executivo de Administração, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **CS BRASIL FROTAS LTDA**, com sede à Av. Saraiva, nº 400, sala 8, bairro Vila Cintra, Mogi das Cruzes/SP, CEP 08.745-900, CNPJ 27.595.780/0001-16, neste ato representada por Anselmo Tolentino Soares Junior, CPF 028.449.777-07, portador da cédula de identidade nº CM881638RFBRJ - RJ e Paulo Roberto Texeira, CPF 042.607.376-27, portador da cédula de identidade nº M7778614 com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2021 - CPLCC, procedem ao registro de preços referente aos lotes 1, 2, 3, 5, 8, 9 e 10 itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para contratação de serviços de Locação de Veículos sem motorista e sem combustível, com manutenção preventiva e corretiva, para realização dos deslocamentos das autoridades e servidores responsáveis da Administração Direta e Indireta da Prefeitura do Recife.

1.2 Lotes 1,2,3,5,8,9 e 10 sem motorista e sem combustível.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: CS BRASIL FROTAS LTDA, CNPJ 27.595.780/0001-16, com sede à Av. Saraiva, nº 400, sala 8, bairro Vila Cintra, Mogi das Cruzes/SP, CEP 087.45-140, telefone: (11) 2377-8068 / 2377-7000, e-mail: licitacao.frotas@csfrotas.com.br							
Lote	Especificação	Cadus	Quant.	Marca / Modelo	Valor Mensal Unit.	Valor Anual Unit.	Valor Total Anual
1	Veículo tipo Hatch, autopasseio, 04 portas, capacidade para 05 pessoas, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros e travas elétricas, equipado com	370	373	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0 280 L	1.286,86	15.442,32	5.759.985,36



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: b53aae64-2452-465c-8a48-960826d69c18

	rastreador, motorização mínima 1.0, com no mínimo 70 CV, radio AM-FM, bicomcombustível(etanol/gasolina), portas malas com no mínimo 280 litros, airbag e freios ABS, abertura do porta malas por acionamento interno ou pela chave, ano de fabricação/modelo 2021 ou superior, zero Km (novo, de primeiro uso).			2021			
2	Veículo tipo Sedan, autopasseio, 04 portas, capacidade para 05 pessoas, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros e travas elétricas, equipado com rastreador , motor 1.0 ou superior, com no mínimo 72 CV, radio AM-FM, bi-combustível(etanol/gasolina), porta malas com no mínimo 350 litros, abertura do porta malas por acionamento interno ou pela chave, com película fumê, airbag e freios ABS, ano de fabricação/ modelo 2021 ou superior, zero Km (novo, de primeiro uso).	373	33	CHEVROLET JOY PLUS 1.0 500L MT 2021	1.388,88	16.666,56	549.185,48
3	Veículo misto-caminhonete 4x4, carroceria aberta, cabine dupla, quatro portas laterais, movida a Diesel, equipado com rastreador , motor com potência mínima de 140CV, radio AM-FM, sistema de injeção eletrônica, direção hidráulica ou elétrica ou de tecnologia equivalentes , ar condicionado, tanque de combustível com capacidade mínima de 70L, protetor de cárter e de câmbio, airbag e freios ABS, diesel, ano de fabricação/ modelo 2021 ou superior, zero Km (novo, de primeiro uso).	367	38	MITSUBISHI L200 GL 2.4 4X4 76L MT 2021	4.276,31	51.315,72	1.941.997,36
5	Veículo utilitário tipo Van, min. 16 lugares (motorista mais 15 passageiros), cinco portas (duas dianteiras, duas traseiras e uma lateral), equipado com rastreador, direção hidráulica ou elétrica ou de tecnologia equivalentes , cinto de segurança para passageiros, trava de segurança na porta corredeira, radio AM-FM, janelas corredeiras no compartimento de passageiros, luz de leitura, ar condicionado, motor potência mínima de 120CV, airbag e freios ABS, a diesel ano de fabricação/ modelo 2021 ou superior, zero Km (novo, de primeiro uso).	74	31	RENAULT MASTER MINIBUS 2.3 15+1 2021	4.986,55	59.838,60	1.854.996,60
8	Veículo misto, pick-up pequeno porte, cabine simples, no mínimo 02 portas, 02 passageiros, equipado com rastreador, radio AM-FM, motor a partir de 1.4, com no mínimo 80CV, bi-combustível(etanol/gasolina), airbag e freios ABS, com protetor de caçamba, ano de fabricação/ modelo 2021 ou superior, zero Km (novo, de primeiro uso).	487	20	FIAT STRADA ENDURENCE PLUS 1.4 2021	1.523,00	18.276,00	365.520,00
9	Veículo utilitário, tipo minivan, motor com 1600cc no mínimo, ar condicionado, direção hidráulica, bi-combustível(etanol/gasolina), vidros e travas elétricas, capacidade para 07 passageiros, equipado com rastreador. Ano de fabricação/ modelo 2021 ou superior, zero km (novo, de primeiro uso)	9	40	FIAT DOBLO ESSENCE 1.8 7 LUGARES MT 2021	2.666,66	31.999,92	1.279.996,80
10	Veículo tipo SUV, cor: Branca ou Prata com todos os itens de série, capacidade para cinco passageiros, com potência a partir 150 (cento e cinquenta cavalos) CV. Ar-condicionado, vidros e travas elétricas, direção assistida, câmbio automático, rádio AM/FM stereo e USB. bi-combustível (etanol/gasolina) com película	646	5	PEUGEOT 2008 1.6 THP GRIFFE 2021	2.933,33	35.199,96	175.999,80



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b53aae64-2452-465c-8a48-960826d69cf8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

fumê, ano de fabricação/modelo 2021, ou superior. Demais acessórios obrigatórios conforme Código Brasileiro de Trânsito Brasileiro (CTB) e resoluções do CONTRAN.						
---	--	--	--	--	--	--

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 02 de setembro de 2021.


Diego Targino de Moraes Rocha

Secretário Executivo de Administração

ANSELMO
TOLENTINO SOARES
JUNIOR:02844977707

Assinado de forma digital por
ANSELMO TOLENTINO SOARES
JUNIOR:02844977707
Dados: 2021.09.10 19:20:12
-03'00'

Anselmo Tolentino Soares Junior
CS BRASIL FROTAS LTDA

PAULO ROBERTO
TEIXEIRA:04260737627

Assinado de forma digital por PAULO
ROBERTO TEIXEIRA:04260737627
Dados: 2021.09.10 12:43:31 -03'00'

Paulo Roberto Texeira
GERENTE GERAL DE OPERAÇÕES



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Acesse em: <https://recife.pe.gov.br/portal/gco>
Código do documento: b53a6e4-2452-4665c-8a48-96082669c1f8

Convenientes: O MUNICÍPIO DO RECIFE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, E A EMPRESA BANCO SAFRA S.A.
Objeto: O credenciamento de instituições financeiras e cooperativas de créditos para operarem no Sistema Eletrônico e Administração de Margem Financeira Consignável, incluindo a geração automática de reserva de margem, averbações e manutenção de lançamentos para o Sistema de Folha de Pagamento dos servidores do Poder Executivo Municipal, com as consignações de amortização de empréstimo em geral e/ou amortização de despesas realizadas com cartão de crédito com mínimo consignável.
Prazo:
Dos Custos: De 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura.
O presente convênio será executado sem custos para o CONSIGNANTE CONTRATANTE.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 3101.19.2017, CELEBRADO EM 31 DE MAIO DE 2017, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE E O CONSÓRCIO SCREC - SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÕES DA CIDADE DO RECIFE - FORMADO PELAS EMPRESAS NORTEL DATA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA E KTI INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA.
Partes: MUNICÍPIO DO RECIFE e o CONSÓRCIO SCREC - SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÕES DA CIDADE DO RECIFE - FORMADO PELAS EMPRESAS NORTEL DATA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA E KTI INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA.
Objeto:
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste do valor do contrato no percentual de 1,88%, passando o valor global contratual de R\$ 3.124.785,72 (três milhões, cento e vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos) para R\$ 3.183.453,26 (três milhões, cento e oitenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos), com efeitos a partir de 31.05.2020.

§1º. A diferença dos valores oriundos do reajustamento de preços ora reconhecido e os valores efetivamente medidos e pagos é de R\$ 52.840,05 (cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais e cinco centavos), conforme planilha apresentada pelo setor responsável pela gestão do contrato.

Dotação Orçamentária:
nº 8003.04.122.3.101.2.048 - Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte 100;
nº 1401.12.361.2.167.2.036- Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte 112;
4801.10.302.1.238.2.085 - Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte 244;
4801.10.302.1.238.2.085 - Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte 244.

Recurso Financeiro: Tesouro Municipal / Recursos Ordinários - Não Vinculados.

Assunto: Devolução de Vencimentos
Notificado(a): Jaqueline Petelinkar de Sá Melo
Processo nº.: 07.03659.9.21
Processo Eletrônico nº.: 2019.02.004090 (PAD nº. 0103/2019)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portal/gco PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021-CPGCC - PROCESSO LICITATORIO Nº 016/2021, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 29.549/2016, 27.070/2013.
OBJETO: Contratação de serviços de locação de veículos sem motorista e sem combustível, com manutenção preventiva e corretiva, para atender as necessidades dos órgãos/entidades do Poder Executivo Municipal do Recife. LOTES 01, 02, 03, 05, 08, 09 e 10. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.936.492,40 (onze milhões, novecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** Até 02/09/2022. **CS BRASIL FROTAS LTDA.** Recife, 13 de SETEMBRO de 2021. Diego Targino de Moraes Rocha - Secretário Executivo de Administração/SEPLAGTD e Anselmo Tolentino e Paulo Roberto Texeira - Representante da Contratada.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portal/gco PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021-CPGCC - PROCESSO LICITATORIO Nº 016/2021, nos termos da Lei nº 8.666/1993, 10.520/2002e 13.979/20 e Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 29.549/2016, 27.070/2013.
OBJETO: Contratação de serviços de locação de veículos sem motorista e sem combustível, com manutenção preventiva e corretiva (á exceção do lote 11), para atender as necessidades dos órgãos/entidades do Poder Executivo Municipal do Recife. LOTE 12. **VALOR GLOBAL:** R\$ 64.764,00 (sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** Até 03/09/2022. **SANEAPE LOCAÇÕES LTDA-ME.** Recife, 13 de SETEMBRO de 2021. Diego Targino de Moraes Rocha - Secretário Executivo de Administração/SEPLAGTD e Roberta Vilarim Freire - Representante da Contratada.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portal/gco PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021-CPGCC - PROCESSO LICITATORIO Nº 016/2021, nos termos da Lei nº 8.666/1993, 10.520/2002e 13.979/20 e Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 29.549/2016, 27.070/2013.
OBJETO: Contratação de serviços de locação de veículos sem motorista e sem combustível, com manutenção preventiva e corretiva (á exceção do lote 11), para atender as necessidades dos órgãos/entidades do Poder Executivo Municipal do Recife. LOTES 04 e 07. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.065.357,60 (um milhão e sessenta e cinco mil e trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** Até 04/09/2022. **PREMIUM CAR RENTAL E TRANSPORTES LTDA.** Recife, 13 de SETEMBRO de 2021. Diego Targino de Moraes Rocha - Secretário Executivo de Administração/SEPLAGTD e Francisco Diego Aguiar de Meneses - Representante da Contratada.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portal/gco PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021-CPGCC - PROCESSO LICITATORIO Nº 016/2021, nos termos da Lei nº 8.666/1993, 10.520/2002e 13.979/20 e Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 29.549/2016, 27.070/2013.
OBJETO: Contratação de serviços de locação de veículos sem motorista e sem combustível, com manutenção preventiva e corretiva (á exceção do lote 11), para atender as necessidades dos órgãos/entidades do Poder Executivo Municipal do Recife. LOTE 11. **VALOR GLOBAL:** R\$ 493.135,60 (Quatrocentos e Noventa e Três Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais e Sessenta Centavos). **VIGÊNCIA:** Até 03/09/2022. **LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.** Recife, 13 de SETEMBRO de 2021. Diego Targino de Moraes Rocha - Secretário Executivo de Administração/SEPLAGTD e Daniel Prado Hardman - Representante da Contratada.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portal/gco PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021-CPGCC - PROCESSO LICITATORIO Nº 016/2021, nos termos da Lei nº 8.666/1993, 10.520/2002e 13.979/20 e Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 29.549/2016, 27.070/2013.
OBJETO: Contratação de serviços de locação de veículos sem motorista e sem combustível, com manutenção preventiva e corretiva (á exceção do lote 11), para atender as necessidades dos órgãos/entidades do Poder Executivo Municipal do Recife. LOTE 6. **VALOR GLOBAL:** R\$ 96.847,20 (Noventa e seis Mil, oitocentos e quarenta e sete Reais e vinte Centavos). **VIGÊNCIA:** Até 03/09/2022. **ALPI NEGOCIAL LTDA-EPP.** Recife, 13 de SETEMBRO de 2021. Diego Targino de Moraes Rocha - Secretário Executivo de Administração/SEPLAGTD e Antonio Alves Pimentel Neto - Representante da Contratada.

NOTIFICAÇÃO
Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) **Sr(a). Jaqueline Petelinkar de Sá Melo** do débito existente no valor de R\$ 10.186,84 (dez mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), atualizado até novembro/2019, referente ao recebimento indevido de vencimentos, no exercício financeiro de 2019, sem a respectiva contraprestação laboral (Remuneração relativa aos meses de fevereiro a outubro de 2019, recebida indevidamente em razão das faltas), na matrícula nº. 108.229-9, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 13 de setembro de 2021.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 338, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assis-tência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII, da Lei Municipal nº 16.729/2001,
RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria nº 306, datada de 02 de setembro de 2021, publi-cada no Diário Oficial do Município, Edição nº 121, em 02 de setembro de 2021, de Aposentadoria do servidor Sr. IVISON DE CASTRO SILVA NO-GUEIRA, matrícula nº 56.547-0, Processo nº 07.26022.9.20, conforme Pare-cer nº 1038/2021, da Procuradoria Consultiva do município do Recife.

MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO
Diretor Presidente

ANNA PAULA ALMEIDA NUNES E SILVA
Gerente de Previdência

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PORTARIA nº 0105/2021 - GAB/SEGTES/SESAU, em 10 de setembro de 2021.
A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 206 e seguintes da Lei Municipal nº 14.728 de 08 de março de 1985 e suas alterações, bem como o Art. 12 e seguintes da Lei nº 18.122/2015.

R E S O L V E :

Art.1º. Instaurar Procedimento Administrativo Específico nº 004/2021, considerando fatos narrados através da CI Nº 099/2021 - CITEPE de 15/07/2021 do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e anexos, visando apurar possíveis irregularidades na conduta profissional do servidor admitido sob o cargo de técnico de enfermagem 30h, matrícula CTD nº 109.889-6, vínculo CTD/Contrato por Tempo Determinado, CPF nº ***.549.724-**, referente ao atendimento da ocorrência registrada sob número S1003924, do dia 29/05/2020.

Art. 2º. Designar os servidores **ELIANE AGUIAR DOS SANTOS**, matrícula nº 70.765-8, **FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS NETO**, matrícula nº 31.923-4 e **SHIRLEY MAGALY GONÇALVES DA SILVA**, matrícula nº 33.158-7 para comporem a referida Comissão, ficando a primeira indicada como Presidente.

Parágrafo único. A Comissão terá o prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por igual período, a contar da data da publicação desta Portaria, para apresentação do Relatório Final.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

PORTARIA Nº 1166 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 895 de 08 de junho de 2015, publicada no DOM nº 064/09.06.2015 e PORTARIA Nº 1302 de 06 de junho de 2017, publicada no DOM nº 072/27.06.2017,

CONSIDERANDO o Ofício nº 38/2021 do Fórum Municipal de Educação - FME;
R E S O L V E :

I. Designar para compor o Fórum Municipal de Educação os membros representantes dos seguintes órgãos e entidades abaixo relacionadas:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO RECIFE - SEDUC
Titular: **GLEIBSON CAVALCANTI DOS SANTOS** - CPF ***.660.554-**
Suplente: **DEBORAH GWENDOLYNE** - CPF ***.908.424-**
Titular: **JULIANA PAULA GUEDES** - CPF ***.078.878-**
Suplente: **FABIANA SILVA BARBOZA DOS SANTOS** - CPF ***.289.664-**
Titular: **MAURILIO MUNIZ DA SILVA** - CPF ***.177.304-**
Suplente: **FERNANDO JOSE FELIX DA SILVA** - CPF ***.821.144-**
Titular: **MARIA JOSE DA SILVA COSTA** - CPF ***.787.274-**
Suplente: **PRISCILLA DA SILVA DUTRA** - CPF ***.800.734-**
Titular: **FRANCISCO IRINEU CASTRO DE LIMA** - CPF ***.022.664-**
Suplente: **MARILDA RIBEIRO SOBRAL** - CPF ***.902.014-**
Titular: **SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR** - CPF 894.964-**
Suplente: **SHIRLEY SILVA MOURA** - CPF ***.643.174-**

ASSOCIAÇÃO DOS AUXILIARES DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ASSADIR
Titular: **CARLOS HENRIQUE DA SILVA JUNIOR** - CPF ***.099.984-**
Suplente: **PEDRO HENRIQUE WANDERLEY SILVA** - CPF ***.986.124-**

ASSOCIAÇÃO RECIFENSE DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS - ARES
Titular: **LARISSA VANESSA ROBERTO BONFIM** - CPF ***.521.184-**
Suplente: **KAMILA DO NASCIMENTO SANTANA** - CPF ***.006.704-**

CÂMARA DE VEREADORES - CMR
Titular: **ANA LUCIA DO REGO FERREIRA** - CPF ***.060.004-**
Suplente: **VALDOMIRO AMORIM ROLIM MOTA** - CPF ***.667.744-**

CENTRAL GERAL DOS TRABALHADORES DO BRASIL - CGTB
Titular: **JOSE ROBERTO PARIZIO** - ***.422.024-**
Suplente: **IVONETE JOSE DE MELO** - CPF ***.145.854-**

CONFEDERAÇÃO DAS MULHERES DO BRASIL
Titular: **ANA NAZARETH AMANCIO RIBEIRO** - CPF ***.672.384-**
Suplente: **ADRIANA RODRIGUES DA SILVA** - CPF ***.347.304-**

CONGRESSO NACIONAL AFRO-BRASILEIRO - CNAB
Titular: **JESSE FRANCISCO DOS SANTOS** - CPF ***.274.404-**
Suplente: **MARIA LUCIA SOARES DOS SANTOS** - CPF ***.861.324-**

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMAE
Titular: **OSCAR CORREIA DA SILVA** - CPF ***.186.564-**
Suplente: **LEDA VASCONCELOS FERNANDES** - CPF ***.214.364-**

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME
Titular: **JOSE DE SOUZA FERRAZ NETO** - CPF ***.588.294-**
Suplente: **VIVIANE CRISTINA DE LIMA FREITAS** - CPF ***.906.634-**

ASSOCIAÇÃO DE EDUCADORES DAS ESCOLAS COMUNITÁRIAS DE PERNAMBUCO - AEEC
Titular: **IVANETE PAULINO TAVARES** - CPF ***.589.034-**
Suplente: **ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUZA NETO** - CPF ***.521.693-**

FEDERAÇÃO DE ENTIDADES COMUNITÁRIAS DO IBURA-JORDÃO - FIJ
Titular: **MÁRIA LÚCIA DA SILVA** - CPF ***.573.374-**
Suplente: **REJANE MARIA DE ARAÚJO** - CPF ***.502.254-**

FÓRUM PERNAMBUCANO DE EJA
Titular: **CINTIA GONÇALVES DOS SANTOS** - CPF ***.605.004-**
Suplente: **JOZEILDA GRINAURIA MENINO** - CPF ***.798.874-**

GRUPO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO RECIFE
Titular: **ISAAC MACHADO DE OLIVEIRA** - CPF ***.080.394-**
Suplente: **THAWA WADY LOPES LEONEL DA ROCHA** - CPF ***.958.054-**

MOVIMENTO NACIONAL DE LUTA PELA MORADIA - MNLM
Titular: **VAGNER LUCAS GODOY** - CPF ***.683.394-**
Suplente: **THIAGO DANTAS SAUDE** - CPF ***.170.934-**

NOVA ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DE PERNAMBUCO - NATRAPE
Titular: **SAMANTHA VALLENTINE CABRAL DE SOUZA** - CPF ***.619.934-**
Suplente: **NATASHA DA SILVA VICENTE** - CPF ***.722.764-**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICA SOBRE AS DROGAS E DIREITOS HUMANOS
Titular: **VANESSA KARLA SOUZA PESSOA** - CPF ***.958.414-**
Suplente: **MARCELLA GLASNER CARDOSO DIAS** - CPF ***.822.834-**

SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
Titular: **MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA MONTENEGRO** - CPF ***.736.114-**
Suplente: **AUXILIADORA MARIA PIRES SIQUEIRA DA CUNHA** - CPF ***.547.134-**

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO
Titular: **REGINA CELI DE MELO ANDRÉ** - CPF ***.484.224-**
Suplente: **CLAUDIA ROBERTA DE ARAÚJO GOMES** - CPF ***.455.084-**

SER COLETIVO
Titular: **ANDERSON OLIVEIRA DE ANDRADE** - CPF ***.837.544-**
Suplente: **JARDENILSON FEITOZA DA SILVA** - CPF ***.496.804-**
SÍNDICATO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO RECIFE - SIND-SEPPE
Titular: **LÚCIA DE FÁTIMA MIRANDA E SILVA** - CPF ***.808.684-**
Suplente: **CLÍNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA** - CPF ***.710.664-**

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/PE
Titular: **TERESA CRISTINA DA ROSA FERRAZ** - CPF ***.312.904-**
Suplente: **ANA MARIA FREIRE SILVA** - CPF ***.020.904-**

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC/PE
Titular: **BETÂNIA ROBERTA DE GOIS PAIVA LEMOS** - CPF ***.393.514-**



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0006.2022.CCPL- VI. PE.0005.SAD

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, com sede na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, Pina, CEP 51.010-000, Recife, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 10.572.022-0001-80, neste ato representada pelo Gerente Geral de Políticas de Compras e Contratos do Estado em exercício o Senhor RONALDO ACIOLY DE MELO FILHO, nos termos do que dispõem as Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e o Decreto Estadual nº 42.530/2015, e face ao resultado obtido no Pregão Eletrônico nº **0005.2022**, homologado em 09/03/2022, conforme documento SEI nº 22159111, resolve formalizar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com as empresas **CS BRASIL FROTAS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF nº 27.595.780/0001-16, com sede na Avenida Saraiva, nº 400, sala 08, Vila Cintra, Moema, das Cruzes, São Paulo, CEP nº 08.745-140, aqui representada por ANSELMO TOLENTINO SOARES JÚNIOR e por JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO; **ALPI NEGOCIAL LTDA**, CNPJ nº 00.530.052/0001-70, com sede na Rua João Eugênio de Lima, nº 143, Sala 01, Boa Viagem, Recife, Pernambuco, CEP nº 51.030-360, neste ato representada por ANTÔNIO ALVES PIMENTEL NETO; e **LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 02.743.288/0001-10, com sede na Avenida Pedro Álvares Cabral, nº 1121, Altos, Souza, Belém, Pará, CEP nº 66.613-150, neste ato representada por JOSÉ EMÍLIO HOUAT, doravante denominadas **DETENTORAS DA ATA**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem como objeto a locação anual de veículos de serviço, classificação VS-3 (com sistema de rastreamento e monitoramento incluso), e de veículos de representação, classificação VR-3, sem motorista, com vistas a atender às necessidades dos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas integrantes do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital) e da proposta da DETENTORA DA ATA.

1.2. A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmar contratações com a DETENTORA DA ATA ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhes facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada à DETENTORA DA ATA a preferência em igualdades de condições.

2. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. Figuram como ÓRGÃOS PARTICIPANTES da presente Ata de Registro de Preços Corporativa todos os órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Estado de Pernambuco, de acordo com quantitativos estimados definidos no Termo de Referência.

3. DO PREÇO

3.1. A DETENTORA DA ATA se compromete a prestar o serviço de acordo com os seguintes preços:

CS BRASIL FROTAS S.A. - CNPJ/MF nº 27.595.780/0001-16							
Item	E-Fisco	Descrição	Quant.	Preço Unitário	Preço Unitário	Preço Unitário	Valor Total (30 meses)



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA GOUVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Acesse em: https://sei.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento=706e4784-8cda-47d9-a50f-c8c9e91e67ee

			(A)	Mensal (B)	(12 meses) (C) = (B) x 12	(30 meses) (D) = (C) x 30	(E) = (D) x (A)
1	479443-5	CLASSIFICAÇÃO VS-1 – Veículo tipo hatch, potência mínima de 70cv, combustível etanol/gasolina, transmissão manual, capacidade para 05 pessoas, com direção assistida, ar condicionado, vidros e travas elétricas, rádio AM/FM com mp3 player, serviço de rastreamento e monitoramento	190	R\$ 1.410,00	R\$ 16.920,00	R\$ 42.300,00	R\$ 8.037.000,00
VALOR TOTAL DO ITEM							R\$ 8.037.000,00

LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 02.743.288/0001-10

Item	E-Fisco	Descrição	Quant. (A)	Preço Unitário Mensal (B)	Preço Unitário (12 meses) (C) = (B) x 12	Preço Unitário (30 meses) (D) = (C) x 30	Valor Total (30 meses) (E) = (D) x (A)
2	479443-5	CLASSIFICAÇÃO VS-1 – Veículo tipo hatch, potência mínima de 70cv, combustível etanol/gasolina, transmissão manual, capacidade para 05 pessoas, com direção assistida, ar condicionado, vidros e travas elétricas, rádio AM/FM com mp3 player, serviço de rastreamento e monitoramento	189	R\$ 1.417,00	R\$ 17.004,00	R\$ 42.510,00	R\$ 8.034.390,00
VALOR TOTAL DO ITEM							R\$ 8.034.390,00

LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 02.743.288/0001-10

Item	E-Fisco	Descrição	Quant. (A)	Preço Unitário Mensal (B)	Preço Unitário (12 meses) (C) = (B) x 12	Preço Unitário (30 meses) (D) = (C) x 30	Valor Total (30 meses) (E) = (D) x (A)



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA GOUTINHO DE MELO
Acesse em: <https://sei.ce.gov.br/epi/licitaDoc.seam> Código do documento: 7b6e4784-8cda-47d9-a50f-c8c9e91e67ee

3	479445-1	CLASSIFICAÇÃO VS-1 – Veículo tipo hatch, potência mínima de 95cv, combustível etanol/gasolina, transmissão manual, capacidade para 05 pessoas, com direção assistida, ar condicionado, vidros e travas elétricas, rádio AM/FM com mp3 player, serviço de rastreamento e monitoramento	177	R\$ 1.854,00	R\$ 22.248,00	R\$ 55.620,00	R\$ 9.844.740,00
VALOR TOTAL DO ITEM							R\$ 9.844.740,00

LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 02.743.288/0001-10

Item	E-Fisco	Descrição	Quant. (A)	Preço Unitário Mensal (B)	Preço Unitário (12 meses) (C)= (B) x 12	Preço Unitário (30 meses) (D) = (C) x 30	Valor Total (30 meses) (E) = (D) x (A)
4	479445-1	CLASSIFICAÇÃO VS-1 – Veículo tipo hatch, potência mínima de 95cv, combustível etanol/gasolina, transmissão manual, capacidade para 05 pessoas, com direção assistida, ar condicionado, vidros e travas elétricas, rádio AM/FM com mp3 player, serviço de rastreamento e monitoramento	176	R\$ 1.880,00	R\$ 22.560,00	R\$ 56.400,00	R\$ 9.926.400,00
VALOR TOTAL DO ITEM							R\$ 9.926.400,00

CS BRASIL FROTAS S.A. - CNPJ/MF nº 27.595.780/0001-16

Item	E-Fisco	Descrição	Quant. (A)	Preço Unitário Mensal (B)	Preço Unitário (12 meses) (C)= (B) x 12	Preço Unitário (30 meses) (D) = (C) x 30	Valor Total (30 meses) (E) = (D) x (A)
5	479452-4	CLASSIFICAÇÃO VS-1 – Veículo tipo minivan, potência mínima de 78cv, combustível etanol/gasolina, transmissão manual, capacidade para 07 a 12 pessoas, com direção	54	R\$ 2.369,59	R\$ 28.435,08	R\$ 71.087,70	R\$ 3.838.735,80



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA GOUTINHO DE MELO
Acesse em: <https://ptfice.pe.gov.br/ptfice/validaDoc.aspx> Código do documento: 7b6c47848cdca47d9-a50f-c8c9e91e67ee

[illegible]

CS BRASIL FROTAS S.A. - CNPJ/MF nº 27.595.780/0001-16							
Item	E-Fisco	Descrição	Quant. (A)	Preço Unitário Mensal (B)	Preço Unitário (12 meses) (C)= (B) x 12	Preço Unitário (30 meses) (D) = (C) x 30	Valor Total (30 meses) (E) = (D) x (A)
6	479455-9	CLASSIFICAÇÃO VS-1 – Veículo tipo van, potência mínima de 120cv, combustível diesel, transmissão manual, capacidade para 16 pessoas, com direção assistida, ar condicionado, vidros e travas elétricas, rádio AM/FM com mp3 player, serviço de rastreamento e monitoramento	15	R\$ 5.430,00	R\$ 65.160,00	R\$ 162.900,00	R\$ 2.443.500,00
VALOR TOTAL DO ITEM							R\$ 2.443.500,00

CS BRASIL FROTAS S.A. - CNPJ/MF nº 27.595.780/0001-16							
Item	E-Fisco	Descrição	Quant. (A)	Preço Unitário Mensal (B)	Preço Unitário (12 meses) (C)= (B) x 12	Preço Unitário (30 meses) (D) = (C) x 30	Valor Total (30 meses) (E) = (D) x (A)
7	479455-9	CLASSIFICAÇÃO VS-1 – Veículo tipo van, potência mínima de 120cv, combustível diesel, transmissão manual, capacidade para 16 pessoas, com direção assistida, ar condicionado, vidros e travas elétricas, rádio AM/FM com mp3 player, serviço de rastreamento e monitoramento	15	R\$ 5.430,00	R\$ 65.160,00	R\$ 162.900,00	R\$ 2.443.500,00
VALOR TOTAL DO ITEM							R\$

2.443.500,00



ALPI NEGOCIAL LTDA - CNPJ nº 00.530.052/0001-70

Item	E-Fisco	Descrição	Quant. (A)	Preço Unitário Mensal (B)	Preço Unitário (12 meses) (C)= (B) x 12	Preço Unitário (30 meses) (D) = (C) x 30	Valor Total (30 meses) (E) = (D) x (A)
8	464192-2	CLASSIFICAÇÃO VR-3 - Veículo, tipo SEDAN, cor preta ou prata, quatro portas laterais, capacidade para cinco pessoas, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, vidros e travas elétricas, potência mínima de 100 CV, bicombustível (gasolina/etanol), rádio AM/FM com CD/MP3 player.	50	R\$ 1.684,50	R\$ 20.214,00	R\$ 50.535,00	R\$ 2.526.750,00
VALOR TOTAL DO ITEM							R\$ 2.526.750,00

LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 02.743.288/0001-10

Item	E-Fisco	Descrição	Quant. (A)	Preço Unitário Mensal (B)	Preço Unitário (12 meses) (C)= (B) x 12	Preço Unitário (30 meses) (D) = (C) x 30	Valor Total (30 meses) (E) = (D) x (A)
9	464192-2	CLASSIFICAÇÃO VR-3 - Veículo, tipo SEDAN, cor preta ou prata, quatro portas laterais, capacidade para cinco pessoas, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, vidros e travas elétricas, potência mínima de 100 CV, bicombustível (gasolina/etanol), rádio AM/FM com CD/MP3 player.	47	R\$ 1.684,90	R\$ 20.218,80	R\$ 50.547,00	R\$ 2.375.709,00
VALOR TOTAL DO ITEM							R\$ 2.375.709,00

VALOR GLOBAL MÁXIMO PARA 30 (TRINTA) MESES

R\$ 49.470.724,80

3.2. Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços são irrevogáveis e não são passíveis de alteração por reequilíbrio econômico-financeiro.



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Acesse em: <https://sef.ice.pe.gov.br/ep/validarDoc/seam/ContidoDocumento:7b6e478d-8cda-47d9-a50f-c8c991867ee>

3.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes da prestação do serviço, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará a DETENTORA DA ATA para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.5. Caso a DETENTORA DA ATA não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, sendo o respectivo registro de preços cancelado.

3.5.1. Na hipótese prevista no item 3.5, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá convocar os demais licitantes para manifestar interesse em formalizar Ata de Registro de Preços, mediante a redução de preços de que trata o item 3.4.

3.6. Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e a DETENTORA DA ATA não puder comprovadamente cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR pode liberá-la do compromisso assumido sem aplicação de penalidade, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento e que sejam aceitáveis e comprovados os motivos apresentados.

3.6.1. Na hipótese do item 3.6, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá convocar os licitantes subsequentes visando formalizar nova ata com quem aceitar praticar os preços registrados;

3.6.2. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR revogará a Ata de Registro de Preços ou o item(ns) correspondente(s).

3.7. Se a mesma empresa vencer mais de um item da licitação com preços distintos, as contratações devem iniciar-se pelo item de menor valor, apenas passando para aquele de maior valor após o esgotamento dos quantitativos registrados no item mais vantajoso.

4. DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **6 (seis) meses**, contado a partir da data de sua assinatura.

4.2. A prorrogação da validade da Ata será admitida, se solicitada durante sua vigência, até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

5.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR deverá:

5.1.1. Acompanhar, fiscalizar e assinar a Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Divulgar, no Sistema PE Integrado, o preço registrado com indicação dos Fornecedores, itens e quantitativos durante a vigência da Ata de Registro de Preços;



- 5.1.3. Autorizar os órgãos participantes e não participantes a formalizar as adesões nos quantitativos determinados;
- 5.1.4. Observar os limites estabelecidos para os órgãos participantes e não participantes, nos termos do artigo 1º, incisos II e III, do Decreto Estadual nº 42.530/2015;
- 5.1.5. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- 5.1.6. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento da Ata de Registro de Preços.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

6.1. A DETENTORA DA ATA obriga-se a:

- 6.1.1. Manter o preço proposto pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços;
- 6.1.2. Manter, durante toda a validade da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, condições de habilitação exigidas para participação na licitação, inclusive sua inscrição no CADFOR-PE;
- 6.1.3. Quando devidamente convocada, comparecer para assinar os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços.
- 6.1.4. Prestar informações solicitadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.
- 6.1.5. Designar preposto para, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, representá-la perante o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, sempre que for necessário.
- 6.1.6. Informar previamente toda e qualquer alteração nas condições de prestação do serviço que atinja direta ou indiretamente os eventuais contratantes e o **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

7. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

- 7.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, inclusive empresa estatal, que não tenha participado do certame licitatório, doravante denominados **ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**, mediante anuência do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, atendidas as condições previstas no Decreto Estadual nº 42.530/2015 e no Edital.
- 7.2. Cada **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE** poderá aderir a até 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total registrado na Ata de Registro de Preços. A soma de todas as adesões por **ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES** não poderá exceder o dobro do quantitativo registrado.



7.3. A contratação pelo **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE** deverá seguir as condições previstas no Edital e seus anexos, sendo efetivada na forma prevista no item 8.2.

8. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

8.1. A **DETENTORA DA ATA** está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

8.2. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a assinatura de termo de contrato, conforme modelo constante do Anexo V do Edital, respeitado o prazo de vigência da ata.

8.3. A **DETENTORA DA ATA** será convocada para assinatura do termo de contrato no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, sob pena de decair o direito à contratação.

8.4. O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA** e desde que ocorra motivo justo, aceito pela **CONTRATANTE**, e que seja formulada antes do decurso do prazo assinalado.

8.5. No ato da assinatura do contrato, a **CONTRATADA**, se for o caso, deverá apresentar documento de procuração devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o instrumento em nome da empresa.

8.6. O não comparecimento injustificado da **DETENTORA DA ATA** para assinar o contrato importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das penalidades previstas no Edital e ao cancelamento do registro de preços.

8.7. Por ocasião da assinatura do contrato, se os documentos de habitação fiscal e trabalhista apresentados na licitação estiverem com o prazo de validade expirado, a **CONTRATANTE** verificará a situação de regularidade da **DETENTORA DA ATA** por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.

8.8. Se não for possível atualizá-los por meio eletrônico, a **DETENTORA DA ATA** será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 8.7, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de a contratação não se realizar e o registro de preços ser cancelado.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O registro de preços da **DETENTORA DA ATA** será cancelado quando esta:

9.1.1. Descumprir as condições nela previstas;

9.1.2. Não mantiver as condições de habilitação exigidas na licitação, nos termos dos itens 8.7 e 8.8 desta Ata;

9.1.3. Recusar-se injustificadamente a assinar os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

9.1.4. Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

9.1.5. Sofrer penalidade administrativa que a alcance;



9.1.6. Tiver sua falência decretada, for dissolvida ou estiver em recuperação judicial ou extrajudicial, quando a **DETENTORA DA ATA** já tenha tido o plano de recuperação concedido ou homologado em juízo, devendo este ser comprovado por certidão emitida pela instância judicial competente.

9.2. A Ata de Registro de Preços será cancelada também por razão de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados.

9.3. A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá ser cancelada em caso de rescisão unilateral de contrato dela decorrente por inexecução total ou parcial pela contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

10. DAS SANÇÕES

10.1. Em caso de cometimento de infrações na execução do contrato, a **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas no item 16 do Edital.

11. DA PUBLICAÇÃO

11.1. Esta Ata de Registro de Preço terá o seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado, como condição de sua eficácia, na forma preconizada no parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

12. DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Recife para os litígios decorrentes deste instrumento, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ/MF nº 10.572.022-0001-80

ÓRGÃO GERENCIADOR

CS BRASIL FROTAS S.A.

CNPJ/MF nº 27.595.780/0001-16

DETENTORA DA ATA

ALPI NEGOCIAL LTDA

CNPJ/MF nº 00.530.052/0001-70

DETENTORA DA ATA

LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI

CNPJ/MF nº 02.743.288/0001-10

DETENTORA DA ATA



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ALVES PIMNTEL NETO**, em 18/03/2022, às 08:28, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Acesse em: https://sei.pe.gov.br/sei/controlador.php?acao=validaDoc&seam_codigo_documento=7b6e4734-8cda-47d9-a50f-c8c9b01e67ee



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO**, em 18/03/2022, às 14:03, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anselmo Tolentino Soares Junior**, em 18/03/2022, às 14:03, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EMÍLIO HOUAT**, em 18/03/2022, às 14:28, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO ACIOLY DE MELO FILHO**, em 18/03/2022, às 14:51, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22454996** e o código CRC **B8E1431A**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Av. Antônio de Goes, 194, - Bairro Pina, Recife/PE - CEP 51010-000, Telefone: (81) 3183-7600

Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Acesse em: <https://etccape.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 7b6e4784-8cda-47d9-a50f-c8c9e91e67ee

Termo de Adesão **001.2022.IPACONV2.001** ao Contrato *Mater* 001/SAD/SEADM/2022. Contratante: Secretaria de Administração de Pernambuco. Contratada: **MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA**. Contratante aderente: Instituto Agrônômico de Pernambuco. Objeto: Gerenciamento da execução de manutenção preventiva e corretiva de veículos/equipamentos próprios do Governo de Pernambuco, envolvendo a implantação e operação de um sistema integrado para viabilizar o pagamento das despesas com manutenção preventiva e corretiva dos veículos/equipamentos junto à rede credenciada. Vigência: 16/03/22 até 15/03/23. Valor: R\$ 371.799,48 (trezentos e setenta e um mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos). Recife, 16/03/22. **KAIO MANIÇOBA – Diretor-Presidente**.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ITERPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo 003 ao Contrato de Adesão 003.2020.018.ITERPE.001 ao Contrato *Mater* 003/SAD/SEADM/2020. Contratante: Secretaria de Administração de Pernambuco. Contratada: Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda. Contratante aderente: Instituto de Terras e Reforma Agrária de Pernambuco. Objeto: Prorrogação de serviços, acréscimo de serviços conforme quantitativos constantes no ADENDO I do presente aditivo e especificação da Dotação Orçamentária. Vigência: 01/02/2022 a 21/09/2022. Valor estimado: R\$ 74.624,55. Data de assinatura: 01/02/2022 . **HENRIQUE JOSÉ QUEIROZ COSTA - DIRETOR-PRESIDENTE**.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ITERPE

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESAO

Termo de Adesão 001.2022.ITERPE.001 ao Contrato *Mater* 001/SAD/SEADM/2022. Contratante: Secretaria de Administração de Pernambuco. Contratada: Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda. Contratante aderente: **Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco-ITERPE**. Objeto: gerenciamento da execução de manutenção preventiva e corretiva de veículos/equipamentos próprios do Governo de Pernambuco, envolvendo a implantação e operação de um sistema integrado para viabilizar o pagamento das despesas com manutenção preventiva e corretiva dos veículos/equipamentos junto à rede credenciada. Vigência: 16/03/2022 até 15/03/2023. Valor: R\$ **117.867,00**. Data de Assinatura: 16/03/2022. Recife, 17/03/2022. **Henrique José Queiroz Costa-Diretor-Presidente**.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAUDE - DASIS

Ext. 2ª publ. ARP Nº 0104/21 celebrado com a empresa MÉDICA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 06.069.729/0001-09, Proc.0341.2021.CPLII.PE.0023.DASIS, Objeto: FORNECIMENTO DE 4.800 TESTES DE GASOMETRIA ARTERIAL E ELETROLITOS, COM CESSAÇÃO A TÍTULO DE COMODATO DE UM (01) EQUIPAMENTO NECESSÁRIO AO SEU PROCESSAMENTO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMP, vigência de 09/12/21 à 08/12/22. Ext. 2ª publ. ARP Nº 0105/21 celebrado com a empresa DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 01.490.595/0001-73, Proc. 0379.2021.CPLI.PE.0026.DASIS, Objeto: aquisição eventual do(s) PAINÉIS, CARTÕES E TESTES (INSUMOS LABORATORIAIS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMP, vigência de 09/12/21 à 08/12/22. Ext. 2ª publ. ARP Nº 0106/21 celebrado com a empresa MARCOS QUEQUE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS – EPP, CNPJ/ MF nº 05.667.010/00011-07, Proc. 0185.2020.CPLI.PE.0068. DASIS, Objeto: REAGENTES HEMATOLÓGICOS DO BANCO DE SANGUE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMP, vigência de 27/12/21 à 26/12/22. Recife 19/03/22, Paulo Fernando Andrade Matos – CEL PM – Diretor da DASIS

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Reconheço e Ratifico

Processos no INC. IV. ART 24. Lei Fed. nº 8.666/93: - Proc.0108.2022.CPLII.DL.0085.Dasis:Obj.Pagamento de honorários médicos p/cirurgia de urologia p/paciente deste Sismepe: Firma: NUPE-Núcleo Urológico de Pernambuco Ltda. CNPJ 10.524.168/0001-50, valor R\$ 6.000,00; **Proc.0109.2022. CPLI.DL.0086.Dasis:**Obj.contratação emerg.. de empresa p/serv. de radioterapia. Firma: Inst. de Radioterapia W.Miranda Ltda.,CNPJ 24.404.329/0001-86, valor de R\$ 60,00. **Proc.0110.2022.CPLII. DL.0087.Dasis:** Obj.contrtação emerg.. de empresa p/serv. de radioterapia. Firma: Inst. de Radioterapia W.Miranda Ltda.,CNPJ 24.404.329/0001-86, valor de R\$ 60,00. **Proc.0129.2022. CPLII.DL.0093.Dasis:**Obj.Pagamento de honorários médicos mat. e Internamento p/paciente deste Sismepe: Firma:Hospital Esperança S/A.CNPJ 02.284.062/0004-40, valor R\$ 25.314,11; **Proc.0139.2022.CPLII.DL.0094.Dasis:**Obj.contratação emerg.. de empresa p/serv. de radioterapia conformada tridimensional. Firma: Inst. de Radioterapia W.Miranda Ltda.,CNPJ 24.404.329/0001-86, valor de R\$16.036,09. **Proc.0141.2022.CPLII.DL.0096.Dasis:**Obj. Pagamento de honorários médicos p/cirurgia de urologia p/paciente deste Sismepe: Firma: NUPE-Núcleo Urológico de Pernambuco Ltda.CNPJ 10.524.168/0001-50, valor R\$ 8.000,00;Recife, 18 de março 2022 - Paulo Fernando Andrade Matos- Cel PM – Diretor da DASIS.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

DCC/ DEAJA - Ata De Registro De Preço

2ª Publicação

ARP nº 019/2021. Proc.039.2021.CPL.PE. 011.PMPE. aquisição de cães da raça Pastor Alemão. Empresa: Otávio pedro 13.632.421/0001-87. Vigência: 01/12/21 a 30/11/22. Valor R\$ 145.245,00. **ARP nº 020/2021.** Proc.076.2021.CPL. PE.028. PMPE. Gêneros alimentícios. Empresa: Rodrigo José 08.852.775/0001-05. Vigência: 03/12/21 a 02/12/22. Valor R\$ 538.999,65. **ARP nº 021/2021.** Proc.076. 2021.CPL.PE.028. PMPE. Gêneros alimentícios. Empresa: Maximillian Simões 20.402.614/0001-07. Vigência: 13/12/21 a 12/12/22. Valor R\$ 315.939,65. **ARP nº 022/2021.** Proc.076.2021.CPL.PE.028. PMPE. Gêneros alimentícios. Empresa: N L Monteiro 22.566.069/0001-10. Vigência: 13/12/21 a 12/12/22. Valor R\$ 208.678,02. **ARP nº 023/2021.** Proc.076.2021.CPL.PE. 028.PMPE. Gêneros alimentícios. Empresa: COMAPE 27.729.308/0001-29. Vigência: 13/12/21 a 12/12/22. Valor R\$ 146.412,65. **ARP nº 024/2021.** Proc.076. 2021.CPL.PE.028.PMPE. Gêneros alimentícios. Empresa: Diferencial Com. 09.617.964/0001-58. Vigência: 13/12/21 a 12/12/22. Valor R\$ 202.962,99. **ARP nº 025/2021.** Proc.061.2021.CPL.PE.021. 2021.PMPE. Ração equina. Empresa: Nutrane 04.591.114/0004-57. Vigência: 16/12/21 a 15/12/22. Valor R\$ 484.802,24. **ARP nº 026/2021.** Proc.055.2021. CPL.PE 018.2021.PMPE. Etilômetro digitais. Empresa: Elec Ind. e Com. 07.791.107/0001-44. Vigência: 13/12/21 a 12/12/22. Valor R\$ 1.008.000,00. **ARP nº 027/2021.** Proc.055.2021.CPL.PE.018. 2021.PMPE. Etilômetro digitais. Empresa: Formis Instrumentos de medição LTDA 30.197.931/0001-92. Vigência: 13/12/21 a 12/12/22. Valor R\$ 420.000,00.

PROCAPE/UPE

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROC.337/2021-PE(SRP)205/2021- O Gestor do PROCAPE, ADJUDICA/HOMOLOGA o Proc. OBJ: FORNECIMENTO DE BARBEADOR 3 LÂMINAS, como REVOGADO por considerar o valor ofertado elevado. **PROC.17/2022-PE(SRP)12/2022-** O Gestor do PROCAPE, ADJUDICA/HOMOLOGA o Proc. OBJ: FORNECIMENTO PELO REGIME DE CONSIGNAÇÃO DE BALÃO PARA ANGIOPLASTIA CORONÁRIA. Vencedor[CNPJ/ Itens (Valor Unit.(R\$)): DINÂMICA EIRELI[02684571000118]/ 49(265,00), 65(265,00); MICROPORT LTDA[29182018000133]/ 2(250,00), 7(219,00), 13(219,28), 23(400,00), 33(229,99), 39(215,60), 45(280,00), 54(280,00), 62(280,00), 69(280,00), 73(280,00); MEDTRONIC LTDA[01772798000667]/ 4(175,00), 5(175,00), 6(175,00), 8(175,00), 9(175,00), 10(175,00), 11(175,00), 12(175,00), 14(175,00), 15(175,00), 16(175,00), 17(175,00), 18(175,00), 20(175,00), 21(175,00), 22(175,00), 24(175,00), 25(175,00), 26(175,00), 27(175,00), 28(175,00), 30(175,00), 31(175,00), 32(175,00), 34(175,00), 35(175,00), 36(175,00), 37(175,00), 38(175,00), 40(175,00), 41(175,00), 42(175,00), 43(175,00), 44(175,00), 46(175,00), 47(175,00), 48(175,00), 50(175,00), 51(175,00), 52 (175,00), 53(175,00), 55(175,00), 56(175,00), 57(175,00), 59(175,00), 60(175,00), 61(175,00), 63(175,00), 64(175,00), 66(175,00), 67(175,00), 68(175,00), 70(175,00), 71(175,00), 72(175,00), 74(175,00), 75(175,00). Os itens 1, 3, 19, 29, 58, 76 foram desertos ou revogados. Total R\$2.598.128,40. **PROC.18/2022-PE(SRP)13/2022-** O Gestor do PROCAPE, ADJUDICA/HOMOLOGA o Proc. OBJ: FORNECIMENTO PELO REGIME DE CONSIGNAÇÃO DE MOLA PARA EMBOLIZAÇÃO E SISTEMA DISPARADOR, como FRACASSADO por não acudirem interessados habilitados. Recife, 18/03/22. Ricardo Lima- Gestor.

RATIFICAÇÃO

PROC.39/2022-DISPENSA12/2022- RECONHEÇO e RATIFICO, Art. 24 inc. IV Lei 8666/93, OBJ: FORNECIMENTO DE CATETER PARA INFUSÃO PARENTERAL, 42 unid., Empresa HOSPESETE LTDA, CNPJ 07199135000177, Valor Unit. R\$143,00, Total R\$6.006,00 para até 6 meses. **PROC.62/2022-DISPENSA18/2022-** RECONHEÇO e RATIFICO, Art. 24 inc. IV Lei 8666/93, OBJ: FORNECIMENTO DE SALBUTAMOL, 360 frascos 200 doses, Empresa EXOMED LTDA, CNPJ 12882932000194, Valor Unit. R\$7,61, Total R\$2.739,60 para 3 meses. **PROC.65/2022-DISPENSA21/2022-** RECONHEÇO e RATIFICO, Art. 24 inc. IV Lei 8666/93, OBJ: AQUISIÇÃO DE ENDOPROTESE CP ALONE 39MM, 1 unid., Empresa PHOENIX MED EIRELI, CNPJ 132914742000165, Valor Unit. R\$23.000,00, Total R\$23.000,00 para o paciente ASVCA. Recife, 18/03/22. Ricardo Lima- Gestor.

DESPACHO

ADESAO 7/2022- Considerando a vantajosidade apresentada ao PROCAPE, a autorização do órgão gerenciador, CISAM/UPE; a concordância do fornecedor; atendendo aos requisitos previstos no DECRETO nº 42.530/2015; AUTORIZO a Adesão à Ata de Registro de Preços 050/2021-CISAM, na qualidade de "carona", para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (BECLOMETASONA), Empresa UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ 07484373000124, 150 frascos, Item 6- Valor Unit. R\$47,86, Total R\$ 7.179,00. Recife, 18/03/22. Ricardo Lima- Gestor.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RG.17/222- T.Adesão 001.2022.PGE.001 ao Contrato *Mater* 001/SAD/SEADM/2022. Contratante: SAD-PE. Contratada: Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda. Contratante aderente: PGE,Objeto: gerenc. exec.manut. Prevent. e corretiva de veículos/ equiptos próprios do Governo de PE, envolvendo a implant. e operação de um sistema integrado para viabilizar pagto das despesas c/ manut. Preventi. corretiva dos veículos/equiptos junto à rede credenciada, Vig: 16/03/22 até 15/03/23, Valor: R\$7.490,64, 22NE135-R\$934,25, resultante do P.E Nº0121/2021,PL Nº 0136.2021.CCPLPE-X.PE.0121. SAD, Recife,18/03/22. Cx.18/22- X ON CONSULTORIA LTDA- aquisição licenças de uso de serviços de webconferência, webinar e streaming de áudio/vídeo, ref. adesão ao item 1 da ARP nº 21/21-MPGO, vig.12 meses, de 18/03/22 a 17/03/23, 22NE131-R\$9.306,00, PE.084/2021, PL.202100126198-MPGO.

PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL - PRORURAL

Extrato de Contrato

Contrato nº 002/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0002.2022. CCPLPE-IV.PE.0002.SAD.PRORURAL, Objeto: Contratação da Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação Predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, produtos saneantes domissanitário, materiais e equipamentos para Sede do PRORURAL, **Contratada:** ACM TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 27.753.399/0001-38, o valor global de

R\$ 97.429,42 (noventa e sete mil e quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos), Vigência: 12 (doze) meses, Assinatura: 16/03/2022.

LILIAN COSTA GOMES

Diretora Geral

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TA ao Contrato Nº 17/2021. Processo nº 0043.2020 CCPLPE-XII.IN.0002.SAD. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao **Contrato nº 17/2021** por mais 12 meses, correspondente ao período de 01/01/2022 a 31/01/2022. Contratada: Companhia Editora de Pernambuco-CEPE. CNPJ: 10.921.252/0001-07. Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão. Reitor.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 15/2022. Processo nº **0082.2020.CCPLPE-X. PE.0067.SAD.** Serviço. Prestação de serviços de locação anual de veículos administrativo, classificação VR-3 para atender as necessidades da Reitoria/UPE. Contratada: Alpi Negocial Ltda, CNPJ: 00.530.052/0001-70. Valor: R\$ 30.360,00. Vigência: 01/04/2022 a 01/04/2024. Prof. Dr. Pedro Henrique de B. Falcão. Reitor.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA

ARPC DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0006.2022.CCPLPE-VI. PE.0005.SAD– 1ª Publicação
A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, resolve tornar pública a **ARPC DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0006.2022.CCPLPE-VI.PE.0005.SAD**, cujo objeto é a locação anual de veículos de serviço, classificação VS-1 (com sistema de rastreamento e monitoramento incluso), e de veículos de representação, classificação VR-3, sem motorista, com vistas a atender às necessidades dos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas integrantes do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, sendo o seu valor global de **R\$ 49.470.724,80** (quarenta e nove milhões quatrocentos e setenta mil setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) e o prazo de vigência de **18 de março de 2022 a 17 de setembro de 2022**. Seu inteiro teor pode ser acessado pelo endereço eletrônico <https://www.peintegrado.pe.gov.br>. GIANNI DE LIMA GUIMARÃES- Secretária Executiva de Contratações Públicas.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA

ARPC Nº 0002.00.2022.GOV.SAD.PE - 1º Termo Aditivo
A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, resolve tornar público o 1º Termo Aditivo de redução de preços registrados na ARPC Nº 0002.00.2022.GOV. SAD.PE, cujo objeto é a contratação da Prestação de **Serviços de Vigilância Armada**, nos termos da legislação vigente, com vistas a atender às demandas dos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas integrantes do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, conforme descrição abaixo: EMPRESA: BBC SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ/MF nº **03.401.987/0001-44**, **NOVO VALOR GLOBAL DO LOTE 1: R\$ 36.482.979,60** (trinta e seis milhões quatrocentos e oitenta e dois mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** de **12 de janeiro de 2022 a 11 de janeiro de 2023**. Seu inteiro teor pode ser acessado pelo endereço eletrônico <https://www.peintegrado.pe.gov.br>. GIANNI DE LIMA GUIMARÃES - Secretária Executiva de Contratações Públicas

CASA MILITAR

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO Ata de Registro de Preço nº 018/2021(3ª Pubj): Objeto: Registro de preço para aquisição eventual de até 50.000 (cinquenta mil) colchões de solteiro; **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Assinatura:** 15/09/2021. **Empresa:** BRUNO DO ESPIRITO SANTO PIERRN - IND COM DE ESPUMAS; **CNPJ** nº 30.108.802/0001-80. **Valor da Ata:** R\$ 8.957.500,00. **Contrato nº 006/2022:** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0163.2021. CCPLPE-XII.PE.0142.SAD.CAMIL; **Objeto:** Locação eventual de veículos, nas Regiões Norte e Nordeste, executivo do tipo Sedan e SUV, com e sem blindagem, com motorista e combustível, com o intuito de atender às demandas da Casa Militar. **Vigência:** 18/03/2022 a 17/03/2023; **Valor do Contrato:** R\$ 31.835,00; 2022NE00011, 2022NE000120; **Valor Empenhado:** R\$ 7.210,00, R\$ 5.940,00; **Assinatura:** 18/03/2022. **Empresa** DORCAM EIRELI ME; **CNPJ:** 19.946.727/0001-94. **Contrato nº 007/2022:** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0163.2021. CCPLPE-XII.PE.0142.SAD.CAMIL; **Objeto:** Locação eventual de veículos, nas Regiões Sul, Sudeste e Centro-oeste, executivo do tipo Sedan e SUV, com e sem blindagem, com motorista e combustível, com o intuito de atender às demandas da Casa Militar. **Vigência:** 18/03/2022 a 17/03/2023; **Valor do Contrato:** R\$ 406.770,00; 2022NE000121, 2022NE000122, 2022NE000123; **Valor Empenhado:** R\$5.464,6, R\$ 5.217,30, R\$ 5.513,32; **Assinatura:** 18/03/2022. **Empresa** MSTUR TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI ME; **CNPJ:** 21.998.504/0001-12. Recife, 18 de março de 2022. Cel PM-Carlos José Viana Nunes-Chefe da Casa Militar.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0014.2022.CPL.PE.0006.SECTI- publicado em 18/03/22. Onde se lê: Propostas até 30/03/2022 às 09:00h. Início da Disputa 30/03/2022 às 10:00h. LEIA-SE: Propostas até 30/03/2022 às 13:00h. Início da Disputa 30/03/2022 às 14:00h. Onde se lê: Item 1.1. do TR R\$ 15.206,62, Leia-se R\$ 15.000,00. Recife-PE, 18/03/2022. Fátima M. P. de Lima - Pregoeira-SECTI.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI

Termo de Cooperação Técnica com Permissão de uso 006/2022. Partes: SECTI e a empresa Neurobots Pesquisa e Desenvolvimento Ltda. CNPJ 24.052.658/0001-

05. Objeto: compromisso com permissão de uso para Programa INBARCATEL-Projeto intitulado "Reabilitação de Desenvolvimento de Wearables na reabilitação". Vigência: 26/02/22 até 25/02/24. Recife, 26/02/22.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Termo de Adesão 001.2022.SDS.001 ao Contrato *Mater* 001/SAD/SEADM/2022. Contratante: Secretaria de Administração de Pernambuco. Contratada: Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda. Contratante aderente: Secretaria De Administração do Estado-SAD. Objeto: gerenciamento da execução de manutenção preventiva e corretiva de veículos/equipamentos próprios do Governo de Pernambuco, envolvendo a implantação e operação de um sistema integrado para viabilizar o pagamento das despesas com manutenção preventiva e corretiva dos veículos/equipamentos junto à rede credenciada. Vigência: 16/03/2022 até 15/03/23. Valor: R\$ 8.510.718,24. Recife,18/03/22.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH

GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÃO - GGLIC

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO I – CEL I

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

PL Nº 015/2022 – PE Nº 006/2021, CEL I – PE-INTERPE nº 0024.2021.CEL-I.PE.0009.SEDUH – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DOS ESTUDOS DE PROJETOS REMANESCENTES: ESTUDOS GEOTÉCNICOS, ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO; ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO ARQUITETURA, ENGENHARIA (INTERFERÊNCIAS, GEOMÉTRICO, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO), COMPLEMENTARES (PAISAGISMO, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, CABEAMENTO ESTRUTURADO, SPDA, CFTV, SONORIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL); ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E COMPLEMENTARES; ELABORAÇÃO DE PROJETO DO TERMINAL PROVISÓRIO E ELABORAÇÃO DO PLANO DE EXECUÇÃO DA OBRA, PROJETO LEGAL, PROJETO DO CANTEIRO DE OBRAS E ORÇAMENTO PARA ADEQUAÇÃO DO TERMINAL DE INTEGRAÇÃO DE PASSAGEIROS PELÓPIDAS SILVEIRA LOCALIZADO NO CORREDOR NORTE-SUL, REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE.** A CEL I com base nos elementos constantes do processo em questão torna público o seu **FRACASSO**, nos termos da HOMOLOGAÇÃO firmada em 18/03/2022, pela Autoridade Superior demandante do certame – SEGIN/SEDUH. Recife, 18/03/2022. Eduardo De Lima Rodrigues. Presidente/Pregoeiro - CEL I/GGLIC/SEDUH.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

DECISÃO PENALIDADE

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PERNAMBUCO** decide aplicar pela responsabilização da **CRITATIVA COMPONENTES E PERIFÉRICOS DE COMPUTADORES LTDA-EPP**, CNPJ/MF: 05.833.821/0001-22, e penalizá-la com multa no valor de R\$ 131.537,38 (centro e trinta e um mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), por descumprir os itens 7.3, 7.5, 7.6, 7.7, 7.11, 7.20, 11.2 e fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/02 e inciso IV do art. 30 do Decreto Estadual nº 42.191/2015; conforme instruído os autos do Processo Administrativo nº 005/2019. Recife,18 de maio de 2022 – **JAELEMA PONTES CHAVES**- Secretária Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA DE PREÇO Nº 007.2022

Consulta Pública para obtenção de preços referencias para a Contratação de empresa(s) especializada(s) para oferta de 130 pacotes de intercâmbio, a serem fornecidos para docentes de escolas estaduais da rede pública de educação de Pernambuco, em Universidades/Colleges da Inglaterra, Canadá, EUA, Argentina, Chile e Espanha de acordo com as quantidades estimadas e especificações constantes deste Termo de Referência e respectivos anexos. O prazo de envio de cotações é de 08 (oito) dias úteis a contar de 19/03/2022. Especificações no site www.licitacoes.pe.gov.br (órgão licitante – SEE). Enviar propostas de preços para o e-mail: geame.educacao@gmail.com, em atenção à Gestora de Análise de Mercado: Larissa Luz Falcão. Telefone: (81) 98494-4421.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

DECISÃO PENALIDADE

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PERNAMBUCO** decide aplicar pela responsabilização da **CRITATIVA COMPONENTES E PERIFÉRICOS DE COMPUTADORES LTDA-EPP**, CNPJ/MF: 05.833.821/0001-22, e penalizá-la com multa no valor de R\$ 131.537,38 (centro e trinta e um mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), por descumprir os itens 7.3, 7.5, 7.6, 7.7, 7.11, 7.20, 11.2 e fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/02 e inciso IV do art. 30 do Decreto Estadual nº 42.191/2015; conforme instruído os autos do Processo Administrativo nº 005/2019. Recife, 18 de maio de 2022 – **JAELEMA PONTES CHAVES**- Secretária Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

SECRETARIA DA FAZENDA

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o **Processo Licitatório nº 0005.2022.CLIII-PROFISC. CD.002.SFEAZ-PE** à vista do Parecer emitido pela Comissão Especial de Licitação III (doc. SEI 22299569), fundamentada no Plano de Aquisições – PA (código P9934), Produto: P3.2 – Subproduto: 3.2.4 Prestação de contas das OSS (Organizações Sociais de Saúde), do Contrato de Empréstimo 4554/OC-BR - PROFISCO II -PE, objetivando o Fornecimento de **licença de uso perpétuo**, sem limite de unidades, dos sistemas de Prestação de Contas das OSS, de monitoramento de indicadores de produção e qualidade e de acompanhamento e monitoramento contratual, com implantação, treinamento e suporte em todas as Unidades de Saúde geridas por OSS e sede da SES, pelo valor total de R\$ 1.721.033,72 (Hum milhão, setecentos e vinte e um mil,





SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 010/2022

Processo Licitatório 018/2021

Pregão Eletrônico 018/2021 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, com sede à Rua São Miguel nº 565, Amaro Branco, Olinda/PE, CNPJ: 08.362.490/0001-88, neste ato **representada por Jadson David de Castro**, CPF 064.779.984-75, portador da cédula de identidade nº 7.217.347 SDS/PE, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2021 - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente ao **lote 3**, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016, 27.137/2013, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001/2019 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/199 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços para prestação de serviços contínuos de condução de veículos com dedicação de mão de obra exclusiva, em 03 (três) lotes.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA EIRELI , com sede à Rua São Miguel nº 565, Amaro Branco, Olinda/PE, CNPJ: 08.362.490/0001-88. Fone: (81) 3439-1930 E-mail: comercial@adserv.com.br							
LOTE 3							
ITEM	SERVIÇO	CADUS	POSTOS	HOMENS	VALOR MENSAL UNT.	VALOR ANUAL UNT.	VALOR TOTAL ANUAL
1	Motorista Veículo Pequeno Porte 44h - habilitação B	23	242	242	4.634,77	55.617,21	13.459.363,94



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

2	Motorista Veículo Grande Porte 44h - habilitação D	23	467	467	4.634,77	55.617,21	25.973.235,3
SOMA			709	709	9.269,53	111.234,41	39.432.599,3

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

3.2.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 02 de março de 2022.

Diego Targino de Moraes Rocha

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

Jadson David de Castro

ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA EIRELI





SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 014/2022

Processo Licitatório 027/2021

Pregão Eletrônico 027/2021 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **SOLL SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA**, com sede à Av Professor Andrade Bezerra, 1523, Salgadinho, Olinda/PE - CEP: 53.110-110, neste ato **representada por Heitor Bezerra de Brito**, CPF 034.164.024-72, portador da cédula de identidade nº 863.049SDS/PE, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 027/2021 - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente a lote 1, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016, 27.137/2013, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001/2019 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para prestação de serviços terceirizados contínuos de MOTOBOY, com dedicação de mão de obra exclusiva, para entrega e coleta de documentos e pequenos volumes por meio de motocicletas, para atender as demandas dos órgãos/entidades da Prefeitura do Recife

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Fornecedor: SOLL SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA, com sede à Av Professor Andrade Bezerra, 1523, Salgado Filho, Olinda/PE - CEP: 53.110-110, Telefone: (81)3087.0384 / (81)3087.0352. E-mail: soll@soll.eng.br

LOTE 1

ITEM	SERVIÇO	CADUS	QTD	VALOR UNT MENSAL (B)	VALOR TOTAL MENSAL C= (A)*(B)	VALOR UNT ANUAL (B*12)	VALOR GLOBAL TOTAL D=C*
1	MOTOBOY, JORNADA DE 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS COM FORNECIMENTO DE MOTOCICLETA E COMBUSTÍVEL. CBO 5191-10. HABILITAÇÃO - A	271	68	4.200,97	285.665,96	50.411,64	3.427.995,52

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 11 de abril de 2022
DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Assinado de forma digital por
DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Data: 2022.04.13 10:09:53 -03'00'

Secretário Executivo de Administração e Licitações

Assinado de forma digital por
HEITOR BEZERRA DE BRITO:03416402472
Heitor Bezerra de Brito
SOLL SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA

Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA ACQUINTINHO DE MELO
Acesse em: <https://recife.pe.gov.br/portal-de-compras>
Código do documento: f7e61e7b-d018-44b4-b588-da047c63cedc



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Código do documento: f7e61e7b-d086-4404-b586-da047c63cedc

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1401.12.365.1.247.2.179 - Ampliação e Desenvolvimento da Educação Infantil	
3.3.50.43 - 0112 - Subvenções Sociais	500.000,00
Total	500.000,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1401.12.365.1.247.2.179 - Ampliação e Desenvolvimento da Educação Infantil	
3.3.90.37 - 0112 - Locação de Mão-de-obra	500.000,00
Total	500.000,00
	=====

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Recife, 11 de abril de 2022.
Assunto: Prorrogação de Posse
Ref.: Solicitação por email (admissao@recife.pe.gov.br)

EXTRATO DO DESPACHO
Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela requerente **Morgana Maria de Aquino Nascimento, inscrita no CPF/MF sob o nº. xxx.189.344-xx**, nomeada para o cargo de Técnico de Enfermagem 30h - Plantonista, mediante Portaria nº. 275, de 28 de março de 2022, nos termos do opinativo da Gerência Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, da Secretaria de Saúde, em e-mail encaminhado em 07/04/2022.

Assim, deve a requerente tomar posse até 05/05/2022.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Recife, 11 de abril de 2022.
Assunto: Prorrogação de Posse
Ref.: Solicitação por email (admissao@recife.pe.gov.br)

EXTRATO DO DESPACHO
Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela requerente **Michelle de Lemos Lima, inscrita no CPF/MF sob o nº. xxx.033.214-xx**, nomeada para o cargo de Técnico de Enfermagem 30h - Plantonista, mediante Portaria nº. 275, de 28 de março de 2022, nos termos do opinativo da Gerência Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, da Secretaria de Saúde, em e-mail encaminhado em 07/04/2022.

Analisando os autos, mesmo a requerente tendo solicitado 10 (dez) dias de prorrogação, deve ser conferido um prazo maior para possibilitar a realização do exame admissional.

Assim, deve a requerente tomar posse até 05/05/2022.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Recife, 11 de abril de 2022.
Assunto: Prorrogação de Posse
Ref.: Solicitação por email (admissao@recife.pe.gov.br)

EXTRATO DO DESPACHO
Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela requerente **Valéria Gomes de Amorim, inscrita no CPF/MF sob o nº. xxx.485.874-xx**, nomeada para o cargo de Técnico de Enfermagem 30h - Plantonista, mediante Portaria nº. 275, de 28 de março de 2022, nos termos do opinativo da Gerência Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, da Secretaria de Saúde, em e-mail encaminhado em 07/04/2022.

Analisando os autos, mesmo a requerente tendo solicitado 15 (quinze) dias de prorrogação, deve ser conferido um prazo maior para possibilitar a realização do exame admissional.

Assim, deve a requerente tomar posse até 05/05/2022.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Recife, 12 de abril de 2022.
Assunto: Prorrogação de Posse
Ref.: Solicitação por email (admissao@recife.pe.gov.br)

EXTRATO DO DESPACHO
Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela requerente **Maria de Fátima Souza da Conceição, inscrita no CPF/MF sob o nº. xxx.747.664-xx**, nomeada para o cargo de Enfermeiro Obstetra - 30 h - Plantonista, mediante Portaria nº. 275, de 28 de março de 2022, nos termos do opinativo da Gerência Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, da Secretaria de Saúde, em e-mail encaminhado em 12/04/2022.

Assim, deve a requerente tomar posse até 05/05/2022.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Recife, 12 de abril de 2022.
Assunto: Prorrogação de Posse
Ref.: Solicitação por email (admissao@recife.pe.gov.br)

EXTRATO DO DESPACHO
Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela requerente **Bruna Rodrigues Monteiro, inscrita no CPF/MF sob o nº. xxx.101.334-xx**, nomeada para o cargo de Enfermeiro Obstetra - 30 h - Plantonista, mediante Portaria nº. 275, de 28 de março de 2022, nos termos do opinativo da Gerência Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, da Secretaria de Saúde, em e-mail encaminhado em 12/04/2022.

Assim, deve a requerente tomar posse até 05/05/2022.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Recife, 12 de abril de 2022.
Assunto: Prorrogação de Posse
Ref.: Solicitação por email (admissao@recife.pe.gov.br)

EXTRATO DO DESPACHO
Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela requerente **Gleicy Kelly Gois da Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº. xxx.952.765-xx**, nomeada para o cargo de Enfermeiro Obstetra 40h - Diarista, mediante Portaria nº. 275, de 28 de março de 2022, nos termos do opinativo da Gerência Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, da Secretaria de Saúde, em e-mail encaminhado em 12/04/2022.

Assim, deve a requerente tomar posse até 05/05/2022.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Paula Camelo Fonseca Alves
Referência: CI n.º 149/2022 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, cientificamos o(a) Sr(a). Paula Camelo Fonseca Alves da resposta à defesa apresentada por V. S.a, declinando que a Procuradoria Consultiva, através do Parecer nº. 296/2022 e Encaminhamento nº. 150/2022, a Procuradoria Geral Adjunta, por intermédio do Encaminhamento nº. 138/2022, e a Procuradoria Geral do Município, através do Encaminhamento nº. 150/2022, opinaram pelo não acatamento das razões elencadas e, por conseguinte, pelo prosseguimento da cobrança do débito existente, no valor de R\$ 2.729,26 (dois mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos), atualizado até 08/06/2016, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2016, sem a respectiva contraprestação laboral (INSS 13º Sal, Dif. I.R de Janeiro/16, Crg. Comissão Fev e Mar/16, Vale Refeição - 62 dias, ADE-SS de Fev e Mar/16), na matrícula n.º 100.038-1

Ante as razões acima expostas, NOTIFICAMOS, neste momento, V. S.a, para, no prazo remanescente de 01 (um) dia, decorrente da diferença entra a data da notificação recebida (14/01/2022) e a data da interposição da defesa apresentada (13/02/2022), seguir o registrado na própria defesa, realize a quitação do montante em tela, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo e não se havendo verificado o PAGAMENTO, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 17 de março de 2022.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
GERENCIA GERAL ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E JURIDICA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco PROCESSO LICITATORIO Nº 003/2022- PREGAO ELETRONICO Nº 003/2022-CPLCC, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 29.549/2016, 27.070/2013 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993
OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição eventual de COPO EM PAPEL BIODEGRADÁVEL
FORNECEDOR: COMPANHIA DA COR STUDIO GRAFICO EIRELI com o valor total de R\$ 118.345,72 (Cento e dezoito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos). Lotes 1 e 3.
VIGENCIA: Até 04/04/2023. Recife, 12 de abril de 2022 Diego Targino de Moraes Rocha - Secretário Executivo de Administração e Licitações/SEPLAGTD e Edson José Silva - Representante da Contratada.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco PROCESSO LICITATORIO Nº 003/2022- PREGAO ELETRONICO Nº 003/2022-CPLCC, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 29.549/2016, 27.070/2013 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993
OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição eventual de COPO EM PAPEL BIODEGRADÁVEL
FORNECEDOR: L & L NOGUEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA com o valor total de R\$ 38.109,76 (Trinta e oito mil, cento e noventa e sete reais e seis centavos). Lotes 2.
VIGENCIA: Até 04/04/2023. Recife, 12 de abril de 2022 Diego Targino de Moraes Rocha - Secretário Executivo de Administração e Licitações/SEPLAGTD e Manoel Tomaz dos Santos - Representante da Contratada.

12 de abril de 2022.

Bruna Rêgo Barros
Gerente Administrativa Financeira

EXTRATO DE DECISÃO
Assunto: Comissão de Sindicância nº. 005/2021 – SESAU
Contratada: Nathália da Silva Correia – Matrículas nº. 109.944-2 (ativa) e nº. 114.374-3 (inativa)
Dispositivo: Decido aprovar o relatório da Comissão Processante, adotando-o como fundamento e parte integrante da decisão, imputando à contratada **NATHÁLIA DA SILVA CORREIA, inscrita sob as matrículas nº. 109.944-2 (ativa) e nº. 114.374-3 (inativa)**, a penalidade prevista no Art. 12, I, § 1º, alínea "a", c/c o Art. 13 e o Art. 15, II, todos da Lei Municipal nº. 18.122/2015, qual seja, a suspensão de 15 (quinze) dias

Fundamento Legal: Art. 12, I, § 1º, alínea "a", c/c o Art. 13 e o Art. 15, II, todos da Lei Municipal nº. 18.122/2015.

Recife, 11 de abril de 2022.

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco PROCESSO LICITATORIO Nº 027/2022- PREGAO ELETRONICO Nº 027/2022-CPLCC, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016, 27.137/2013, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001/2019 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993
OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para prestação de serviços terceirizados contínuos de MOTOBOY
FORNECEDOR: SOLL SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA com o valor total de R\$ 3.427.991,52 (três milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos) Para o Lote 1.
VIGENCIA: Até 11/04/2023. Recife, 13 de abril de 2022 Diego Targino de Moraes Rocha - Secretário Executivo de Administração e Licitações/SEPLAGTD e Heitor Bezerra de Brito - Representante da Contratada.

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PORTARIA Nº 017/2022-GAB/SS, DE 12 DE ABRIL DE 2022.
A SECRETARIA DE SAUDE DO RECIFE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 61 da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de designar um novo responsável por suprimento individual de Unidade da Secretaria de Saúde,

R E S O L V E :
Art. 1º Autorizar a servidora **Jaqueline Nipo da Silva Alves Bezerra, matrícula nº 88.103-4, CPF nº ***521.184*****, a movimentar, em regime de suprimento individual, recursos financeiros, da Policlínica Naide Requeira Teodósio – Policlínica do Pina, do Distrito Sanitário VI, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, em substituição ao servidor **Saulo Ferreira do Monte, matrícula nº 86.159-4.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 018/2022-GAB/SS, DE 12 DE ABRIL DE 2022.
A SECRETARIA DE SAUDE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo o inciso V, do art. 61, da Lei Orgânica do Município, e pelo 1º do art. 3º, do Decreto nº 14.327/1988, resolve NOMEAR, como detentor de suprimento de fundos, em regime de adiantamento, da Policlínica Naide Requeira Teodósio – Policlínica do Pina, do Distrito Sanitário VI, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a servidora abaixo discriminada.

Jaqueline Nipo da Silva Alves Bezerra, matrícula nº 88.103-4, CPF nº *521.184*****, em substituição ao servidor Saulo Ferreira do Monte, matrícula nº 86.159-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 019, DE 13 DE ABRIL DE 2022.
A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 17.772 de 16 de janeiro de 2012, o Decreto nº 29.472/2016 e o Decreto nº 30.389/2017, resolve:

Art. 1º Esta Portaria define o cronograma do processo da Avaliação de Desempenho/2022 para as Progressões por Mérito e por Qualificação, conforme Anexo I, no Plano de Cargos, Carreiras, Desenvolvimento e Vencimentos - PCDDV do Grupo Ocupacional Saúde da Administração Direta do Município do Recife.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

ANEXO I		
Nº	ETAPA	PERÍODO
1	Divulgação do Processo de Avaliação de Desempenho	03/05 a 31/05/2022
2	Realização da Avaliação de Desempenho e Requerimento para Progressão por Mérito	01/06 a 31/08/2022
	Realização da Avaliação de Desempenho e Requerimento para Progressão por Qualificação	01/06 a 31/08/2022
	Validação da Avaliação de Desempenho por Qualificação	01/06 a 09/09/2022
3	Período de processamento das Avaliações no Sistema PGDES	10/09 a 19/09/2022
4	Resultado Preliminar das Avaliações de Desempenho por Mérito e por Qualificação	Até 20/09/2022
5	Período de Recursos 1ª Instância da Avaliação de Desempenho por Mérito e por Qualificação - Prazo Legal	21/09 a 30/09/2022
6	Análise dos recursos pela Comissão Especial de Avaliação (CEA) - Prazo Legal	01/10 a 30/10/2022

				Mensal Máximo	Anual Máximo	
			A	B	C = B x 12	
1	510172-7	SERVICO DE PRESTACAO DE MAO DE OBRA - DO TIPO RECEPCIONISTA, NIVEL MEDIO COM CONHECIMENTO BASICO EM INFORMATICA, POSTO DE 44 HORAS SEMANAIS, TURNO DIURNO, SEGUNDA A SEXTA	59	R\$ 2.633,72	R\$ 31.604,64	76
2	510171-9	SERVICO DE PRESTACAO DE MAO DE OBRA - DO TIPO RECEPCIONISTA, NIVEL MEDIO, POSTO DE 12 HORAS DIARIAS, TURNO DIURNO, SEGUNDA A DOMINGO.	8	R\$ 5.096,40	R\$ 61.156,80	0
3	510275-8	SERVICO DE PRESTACAO DE MAO DE OBRA - DO TIPO RECEPCIONISTA, NIVEL MEDIO, POSTO DE 12 HORAS DIARIAS, TURNO NOTURNO, SEGUNDA A DOMINGO	5	R\$ 5.584,22	R\$ 67.010,64	053,20
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE					R\$ 1.08.981,36	

LOTE 03						
RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI - CNPJ nº 05.465.222/0001-01						
Item	e-Fisco	Descrição	Quantitativo	Preço Unitário Mensal Máximo Estimado	Preço Unitário Anual Máximo Estimado	Total Máximo Estimado C x A
			A	B	C = B x 12	C x A
1	510172-7	SERVICO DE PRESTACAO DE MAO DE OBRA - DO TIPO RECEPCIONISTA, NIVEL MEDIO COM CONHECIMENTO BASICO EM INFORMATICA, POSTO DE 44 HORAS SEMANAIS, TURNO DIURNO, SEGUNDA A SEXTA	59	R\$ 2.561,37	R\$ 30.736,44	1.83.449,96
2	510171-9	SERVICO DE PRESTACAO DE MAO DE OBRA - DO TIPO RECEPCIONISTA, NIVEL MEDIO, POSTO DE 12 HORAS DIARIAS, TURNO DIURNO, SEGUNDA A DOMINGO.	9	R\$ 4.951,22	R\$ 59.414,64	55.731,76
3	510275-8	SERVICO DE PRESTACAO DE MAO DE OBRA - DO TIPO RECEPCIONISTA, NIVEL MEDIO, POSTO DE 12 HORAS DIARIAS, TURNO NOTURNO, SEGUNDA A DOMINGO	4	R\$ 5.424,53	R\$ 65.094,36	22.377,44
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE					R\$ 2.68.559,16	
VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO					R\$ 1.15.227,92	

- 3.1.1. Os preços registrados nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** são irrevogáveis e não são passíveis de alteração por reequilíbrio econômico-financeiro.
- 3.1.2. Os contratos eventualmente decorrentes desta Ata poderão ter seus preços revistos, mediante requerimento formal do Prestador ou mediante solicitação formal da **CONTRATANTE**, na forma prevista na minuta do contrato.
- 3.1.3. Os quantitativos previstos na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** não poderão sofrer acréscimo ou supressão, sendo tais alterações cabíveis nos respectivos contratos, desde que cumpridas as formalidades legais.
- 3.2. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes de sua execução, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, eventuais custos com transporte e demais despesas correlatas.
- 3.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA DA ATA** para negociar a redução dos preços registrados aos valores praticados pelo mercado.
- 3.4. Caso a **DETENTORA DA ATA** não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, sendo o respectivo registro de preços cancelado.
- 3.4.1. Na hipótese prevista no item 3.4, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá convocar os demais licitantes para manifestar interesse em formalizar **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** no quantitativo remanescente, mediante a redução de preços de que trata o item 3.4.
- 3.4.2. Não havendo interesse na redução dos preços por parte dos demais licitantes, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** revogará a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** ou o(s) item(ns) correspondente(s).
- 3.5. Quando o preço registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado, a **DETENTORA DA ATA** não puder comprovadamente cumprir o compromisso, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pode liberá-la do compromisso assumido sem aplicação de penalidade, desde que a comunicação ocorra antes da assinatura do contrato e que sejam aceitáveis e comprovados os motivos apresentados.
- 3.5.1. Na hipótese do item 3.5, o registro de preços firmado com a **DETENTORA DA ATA** será cancelado, podendo o **ÓRGÃO GERENCIADOR** convocar os licitantes subsequentes visando a formalizar nova ata com quem aceitar praticar os preços registrados, no quantitativo remanescente;
- 3.5.2. Não havendo êxito nas negociações, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** revogará a Ata de Registro de Preços ou o(s) item(ns) correspondente(s).
- 3.6. Na hipótese de eventual proposta de redução dos preços já registrados em ata, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá avaliar a vantajosidade do desconto ofertado em cotejo com os custos operacionais e administrativos envolvidos na implementação da alteração da ata.
- 3.6.1. Em caso de aceitabilidade da proposta, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá comunicar a todos os demais detentores da ata em itens/lotes idênticos, abrindo igual oportunidade para que apresentem novas propostas, com vistas ao direito de preferência na contratação, concedido àquele que apresentar o menor valor no curso de negociação de preços.

4. DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. O prazo de validade da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

Documento Assinado Digitalmente por RODRIGO DE FREITAS COUTINHO DE MELO
CPF: 033.053.20-76
Assinatura: https://eodoc.ufpe.br/pep/validar/37f8665-f09-46c3-864-7649b1c08319
Código do documento: 37f8665-f09-46c3-864-7649b1c08319



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA COUTINHO
Acesse em: <https://etce.ice-pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 037fe8905-fde9-46e3-8c64-76a9bfc08319

Assinado por: RODRIGO BEZERRA COUTINHO
Assinado em: 2024/05/27 14:05:00
Assinado em: 2024/05/27 14:05:00

5.1. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá:

- 5.1.1. Acompanhar, fiscalizar e assinar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;
- 5.1.2. Divulgar, no Sistema PE Integrado, o preço registrado com indicação dos Fornecedores, itens e quantitativos durante a vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;
- 5.1.3. Autorizar os órgãos participantes e não participantes a formalizar as adesões nos quantitativos determinados;
- 5.1.4. Observar os limites estabelecidos para os órgãos participantes e não participantes, nos termos do artigo 10, incisos II e III, do Decreto Estadual nº 42.530/2015, e alterações.
- 5.1.5. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- 5.1.6. Em caso de existir mais de uma ata de registro de preços com objetos idênticos e preços diferentes, decorrentes de uma mesma licitação, autorizar, prioritariamente, adesões à ata de menor valor, consumindo os demais itens, até quando exaurido esse saldo, observada a ordem de preferência.
- 5.1.7. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

6.1. A **DETENTORA DA ATA** obriga-se a:

- 6.1.1. Manter o preço proposto pelo prazo de validade da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, ressalvadas as negociações conduzidas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, nos termos dos itens 3.4 e 3.5;
- 6.1.2. Manter, durante toda a validade da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação, inclusive sua inscrição no CADFOR-PE;
- 6.1.3. Quando devidamente convocada, comparecer, no prazo previsto, para assinar os contratos decorrentes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;
- 6.1.4. Prestar informações solicitadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, durante o prazo de validade da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.
- 6.1.5. Designar preposto para, durante o período de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, representá-la perante o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, sempre que for necessário.

7. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

- 7.1. A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá ser utilizada, durante sua vigência, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, inclusive empresa estatal, que não tenha participado do certame licitatório, doravante denominados **ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**, mediante anuência do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, atendidas as condições previstas no Decreto Estadual nº 42.530/2015 e alterações, e no Edital.
- 7.2. Cada **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE** poderá aderir a até 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total registrado na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**. A soma de todas as adesões por **ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES** não poderá exceder o dobro do quantitativo registrado.
- 7.3. As contratações realizadas pelos **ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**, quando integrantes da Administração Estadual Direta, Autárquica ou Fundacional, devem ser precedidas de pesquisa de mercado a fim de comprovar a vantajosidade dos preços registrados.
- 7.4. A contratação pelo **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE** deverá seguir as condições previstas no Edital e seus anexos, sendo efetivada na forma prevista no item 8.2.

8. DOS CONTRATOS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 8.1. A **DETENTORA DA ATA** está obrigada a celebrar os contratos que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas na proposta, bem como no Edital e em seus anexos.
- 8.2. As contratações decorrentes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** serão formalizadas mediante a assinatura de termo de contrato, conforme modelo constante do Anexo VII do Edital, respeitado o prazo de vigência da ata.
- 8.3. A **DETENTORA DA ATA** será convocada para assinatura do termo de contrato no prazo de 05 dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação.
- 8.4. O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA** e desde que ocorra motivo justo, aceito pela **CONTRATANTE**, e que seja formulada antes do decurso do prazo assinalado.
- 8.5. No ato da assinatura do contrato, a **CONTRATADA**, se for o caso, deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o instrumento em nome da empresa.
- 8.6. O não comparecimento injustificado da **DETENTORA DA ATA** para assinar o contrato importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das penalidades previstas no Edital e ao cancelamento do registro de preços.
- 8.7. Por ocasião da assinatura do contrato, se os documentos de habitação fiscal e trabalhista apresentados na licitação estiverem com o prazo de validade expirado, a **CONTRATANTE** verificará a situação de regularidade da **DETENTORA DE ATA** por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.
- 8.8. Se não for possível atualizá-los por meio eletrônico, a **DETENTORA DA ATA** será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 8.7, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de a contratação não se realizar e o registro de preços ser cancelado.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epv/validaDocumento.aspx?Documento=37fe8665-fde9-46e3-8c64-76a9fcd08319>

9.1. Caso incorra em infrações administrativas, a **DETENTORA DA ATA** sujeitar-se-á às seguintes sanções administrativas:

- I. Advertência;
- II. Multa;
- III. Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Pernambuco e descredenciamento do CADFOR-PE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

9.2. As sanções previstas nos itens I e III poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

9.3. Comete infração administrativa, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002, a **DETENTORA DA ATA** quando:

- a. Apresentar documentação falsa na execução da ata;
- b. Deixar de assinar, quando devidamente convocada, sem causa justificada e aceita pela Administração, o instrumento contratual, no prazo assinalado;
- c. Falhar na execução da Ata, deixando de cumprir total ou parcialmente as obrigações assumidas;
- d. Comportar-se de modo inidôneo na execução da ata, incluindo os atos como os descritos no Capítulo II-B do Código Penal, inserido pelo Art. 178 da Lei 14.133/2021.

9.4. A penalidade de advertência será aplicada em decorrência de faltas leves, que prejudiquem o andamento da contratação, mas não acarretem prejuízos significativos para a Administração.

9.5. A penalidade de multa será aplicada de acordo com as seguintes regras:

- I. Multa de até 5% (cinco por cento) do valor estimado para o lote em que participou, observado o valor mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser aplicada quando a **DETENTORA DA ATA** incorrer na infração prevista na alínea “b”, do **item 9.3**;
- II. Multa de até 20% (vinte por cento) do valor total registrado para o respectivo lote, quando a **DETENTORA DA ATA** cometer qualquer das infrações previstas nas alíneas “a” e “d” do **item 9.3**;
- III. No caso de falha na execução da Ata, prevista na alínea “c” do **item 9.3**:

- a. Multa de até 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor total do respectivo lote, limitada a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), quando a **DETENTORA DA ATA** descumprir quaisquer das obrigações previstas nos subitens 6.1.4 e 6.1.5, da **CLÁUSULA SEXTA**;
- b. Multa de até 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor total do respectivo lote, limitada a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), quando a **DETENTORA DA ATA** descumprir a obrigação prevista no subitem 6.1.1, da **DETENTORA DA ATA**;
- c. Multa de até 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor total do respectivo lote, limitada a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), quando a **DETENTORA DA ATA** descumprir a obrigação prevista no subitem 6.1.2, da **DETENTORA DA ATA**.

9.6. Além da multa, aplicável conforme os itens precedentes, será aplicada a penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Estado de Pernambuco e descredenciamento no CADFOR-PE, nos seguintes casos e condições:

- I. No cometimento da infração prevista na alínea “b”, do **item 9.3**: 1 mês;
- II. No cometimento da infração prevista na alínea “c”, do **item 9.3**: de 6 a 12 meses;
- III. No cometimento das infrações previstas nas alíneas “a” e “d”, do **item 9.3**: no mínimo 12 meses.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro de preços da **DETENTORA DA ATA** será cancelado quando esta:

- 10.1.1. Descumprir as condições nela previstas;
- 10.1.2. Não mantiver as condições de habilitação exigidas na licitação, nos termos dos itens 8.7 e 8.8 desta Ata;
- 10.1.3. Recusar-se injustificadamente a assinar os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- 10.1.4. Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
- 10.1.5. Não puder comprovadamente cumprir o compromisso em razão de o preço registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado;
- 10.1.6. For declarada inidônea para licitar e contratar no âmbito da Administração Pública, sofrer suspensão de licitar e contratar pelo órgão gerenciador ou for impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública estadual;
- 10.1.7. Tiver sua falência decretada, for dissolvida ou estiver em recuperação judicial ou extrajudicial, salvo quando a **DETENTORA DA ATA** já tenha tido o plano de recuperação homologado em juízo, devendo este ser comprovado por certidão emitida pela instância judicial competente.



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 37fe8665-fde9-46e3-8c64-76d9bfc08319

10.2. A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** será cancelada também por razão de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados.

10.3. A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá ser cancelada em caso de rescisão unilateral de contrato dela decorrente, por inexecução total ou parcial pela contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

11. DA PUBLICAÇÃO

11.1. Esta Ata de Registro de Preço terá o seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado, como condição de sua eficácia, na forma preconizada no parágrafo único do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

12. DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Recife para os litígios decorrentes deste instrumento, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ/MF nº 10.572.022/0001-80

ÓRGÃO GERENCIADOR

RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI

CNPJ/MF nº 05.465.222/0001-01

DETENTORA DA ATA

AJ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI

CNPJ/MF nº 02.633.573/0001-88

DETENTORA DA ATA



Documento assinado eletronicamente por **ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI FILHO**, em 05/10/2021, às 09:38, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adiel José dos Santos**, em 05/10/2021, às 17:11, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **NARA FREITAS CARVALHO**, em 06/10/2021, às 11:29, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17551128** e o código CRC **CD776FD3**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Av. Antônio de Goes, 194, - Bairro Pina, Recife/PE - CEP 51010-000, Telefone: (81) 3183-7600

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ
AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO – PL.0825.2021.CPL.
HUOC.PE.86.2021.HUOC que tem por objeto a prestação de serviço de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando dedetização, desratização, desinsetização terá a data da sessão adiada *sine die* para readequação do Termo de Referência, conforme solicitação da Central de TR do HUOC. Marina Guerra, Pregoeira CPL/HUOC.

Aditivo 001 ao Contrato de Adesão 003.2020.041.HUOC.001 ao Contrato Mater 003/SAD/SEADM/2020. Contratante: Secretaria de Administração de Pernambuco. Contratada: Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda. Contratante aderente: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ- HUOC. Objeto: Prorrogação, acréscimo de serviços e especificação da Dotação Orçamentária. Vigência: 22/09/2021 a 21/09/2022. Valor estimado: R\$ 60.286,91. Recife, 21/09/2021. **EXTRATO DE CONTRATO - PL Nº 342.2021.CCD.HUOC.DL.315.2021.** Serviço. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de proteção radiológica pessoal (monitoramento individual externa de radiações Gama e X). Vigência: 12 meses. **Contrato Nº 75/2021.** Contratado: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PE, CNPJ Nº 11.735.586/0001-59. Valor global: R\$ 11.846,40.

IPEM

EXTRATO DE CONTRATO

1 – Processo nº 1140/2020

Contrato nº 14/2020

Empresa: Banco do Brasil S.A

Objeto: Serviços bancários

Prazo de Vigência: 30/11/2020 a 29/11/2021

2 – Processo nº 100/2018

Terceiro Termo Aditivo

Empresa: Super Estágios LTDA

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência

Prazo de Vigência: 29/06/2021 a 29/06/2022

3 – Processo nº 684/2021

Dispensa de Licitação

Contrato nº 15/2021

Empresa: MCF Lacs de Segurança LTDA

Objeto: Aquisição de arame de aço espiralado para lacs

Prazo de Vigência: 09/09/2021 a 08/09/2022

Valor Global: R\$ 15.000,00

INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL I

AVISO DE LICITAÇÃO

PL nº 0114.2021.CPL-I.PE.0063.IRH-PE.SASSEPE - Objeto: : a contratação de empresa especializada de serviço de soluções de impressão nas áreas médicas, para atender às demandas do Hospital dos Servidores do Estado de Pernambuco, consistindo na prestação de serviços através de equipamentos novos de 1º uso em linha de produção: impressoras coloridas em formato (A3) para impressão de imagens e diagnósticos de Exames de Tomografia e outros para o hospital; fornecimento de todos os insumos originais necessários à execução dos serviços, suprimentos, fornecimento de papel A3 especiais couchê fosco e/ou brilho na gramatura mínima de 90g/m2, apenas para impressão de laudos de imagem e diagnóstico, incluindo manutenção corretiva e preventiva, suporte técnico local 24x7x360, com peças originais de reposição e treinamento para os usuários, em equipamentos médicos-assistenciais instalados no Hospital dos Servidores do Estado de Pernambuco (HSE/PE), por um período de 12 (doze) meses, no valor total estimado de R\$ **74.092.599,6**.

Abertura das propostas: 25/10/2021 às 09h30min. Início de disputa: 25/10/2021 às 10h00min (horário de Brasília). O edital está disponível nos sites: www.peintegrado.pe.gov.br ou www.licitacoes.pe.gov.br. Dúvidas podem ser dirimidas através do telefone: (81) 3183-4697, no horário de 08h às 14h ou pelo email: cp11@irh.pe.gov.br e/ou cp11.irh@gmail.com. Recife, 06 de Outubro de 2021. **Kilma Maria Pontes Ferraz – Pregoeira.**

INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH

TERMO DE RATIFICAÇÃO

CREDENCIAMENTO - SEI Nº 0030308069.000022/2021-42 Reconheço e RATIFICO o Processo nº **0117.2021.CPL-II.IN.0025.IRH-PE**, como também **AUTORIZO** com base no Parecer da Gerência de Apoio Jurídico, a contratação da Empresa **BIOMED LABORATÓRIO E CLÍNICA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 39.324.301/0001-06**, para a prestação dos serviços médico-hospitalares, através de **CREDENCIAMENTO**, no valor global de **R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)**, fundamentado no art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Recife, 06 de outubro de 2021. **Fernando Eduardo de Souza Guedes** – Diretor de Assistência à Saúde do Servidor.

LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES S/A - LAFEPE

INTIMAÇÃO

Fica a empresa ETIBRAS BJK INDÚSTRIA DE ETIQUETAS E SUPRIMENTOS LTDA-ME, CNPJ Nº 00.583.948/0001-17, INTIMADA pela presente para, querendo, apresentar alegações finais no prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 25 do Decreto nº 42.191/2015, dirigida a esta Comissão, lotada na sede do LAFEPE, no Largo de Dois Irmãos, Dois Irmãos, nº 1.117, Recife/PE, CEP: 52.171-010, Fone:81-3183.1186, relativas ao PAAP nº 001/2021 – CPAAP/LAFEPE, referente a ARP nº 031/2018 , conforme disposições contidas na Lei nº 10.520/2002 e em seus regulamentos. Recife, 05 de outubro de 2021 – JOSÉ VITAL DUARTE JÚNIOR – Presidente da Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades – CPAAP/LAFEPE.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

ERRATA: Na publicação da edição do DOE de 06.10.2021, **onde se lê:** “contrato de Fornecimento nº17427772/2021-UNA JUR/PCPE, Processo nº 3900000676.000377/202149- Pregão Eletrônico nº 0020.2021.CPL.PE.0019.PO LCIV-SDS, Objeto: Prestação de Serviços de Nutrição e Alimentação para os reclusos da DIM/DIRESP/PCPE”, **leia-se:** “Ata de Registro de Preços nº 117324517/2021-PCPE, PE INTEGRADO Nº 0020.2021. CPL.PE.0019.POLCIV-SDS. Objeto: Eventual contratação de empresa para prestação de serviços de nutrição e alimento

para os reclusos da DIM/DIRESP/PCPE”. **Onde se lê:** “valor Anual: R\$ 1.866.060,00(Um milhão oitocentos e sessenta e seis mil e sessenta reais), **leia-se:** “Valor Global (Lotes 1 e 2): R\$ 1.866.060,00(Um milhão oitocentos e sessenta e seis mil e sessenta reais). Recife, 06 de outubro de 2021. Darlson Freire de Macedo. Subchefe da Polícia Civil.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Ext. 4ª publ. da ARP Nº083/2020 celebrado com a empresa: UNI HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 07.484.373/0001-24, referente ao Proc: 0033.2020.CPLI. PE.008.DASIS, Objeto:aquisição eventual DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS NÃO ADQUIRIDOS, para atender às demandas do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE, com vigência de 15/01/2021 à 14/01/22. Ext. 4ª publ. da ARP Nº085/2020 celebrado com a empresa: Comercial Mostaert Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.563.145/0001-17, referente ao Proc: 0033.2020.CPLI. PE.008.DASIS, Objeto:aquisição eventual DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS NÃO ADQUIRIDOS, para atender às demandas do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE, com vigência de 30/12/2021 à 29/12/22. Ext. 4ª publ. da ARP Nº090/2020 celebrado com a empresa: Comercial Valfarma EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.600.770/0001-09, referente ao Proc: 0033.2020.CPLI. PE.008.DASIS, Objeto:aquisição eventual DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS NÃO ADQUIRIDOS, para atender às demandas do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE, com vigência de 30/12/2021 à 29/12/22. Ext. 4ª publ. da ARP Nº074/2020 celebrado com a empresa: Wanderley & Regis Comércio e Produtos Medico-Hospitalar LTDA – inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.120.044/0001-05, referente ao Proc: 0109.2020.CPLII.PE.0029. DASIS, Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (CURATIVOS), PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, com vigência de 30/12/2021 à 29/12/22. Ext. 4ª publ. da ARP Nº076/2020 celebrado com a empresa: GUINEZ INTERNACIONAL COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 03.215.031/0001-58, referente ao Proc: 0109.2020. CPLII.PE.0029.DASIS, Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (CURATIVOS), PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/ CBMPE, com vigência de 15/01/2021 à 14/01/22. Ext. 4ª publ. da ARP Nº133/2020 celebrado com a empresa: INJEMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.145.496/0001-00, referente ao Proc: 0049.2020. CPLI.PE.0014.DASIS, Objeto: EVENTUAL DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (FIOS CIRURGICOS), PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/ CBMPE, com vigência de 30/12/2021 à 29/12/22. Recife 07/10/21 Emerson José Lima da Silva – CEL PM – Diretor da DASIS.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Reconheço e Ratifico

Processos no INC. IV. ART 24. Lei Fed. nº 8.666/93: Proc.0276.2021.CPLII.DL.0254.Dasis: Obj. -Forn. emerg. de acessórios p/los equipamentos médicos-**Proc.0367.2021.CPLII.DL.0341.Dasis:** Obj. Contratação emerg. de empresa p/serv. médicos por ordem judicial: Home Care p/paciente deste Sismepe: Firma: Medlar Home Care & Aid Home Serv. Médicos Ltda CNPJ 38.309.434/0001-40 valor R\$ 179.999,94; **Proc.0373.2021.CPLII.DL.0347.Dasis:** Obj. Aquisição de medicamento por ordem judicial p/atender usuário deste Sismepe: Firma: Alfa Medicamentos S.A. CNPJ 09.053.134/0002-26 valor R\$ 20.383,38; **Proc.0391.2021.CPLII.DL.0363.Dasis:** Obj. Contratação emerg. de serv. hospitalares e honorários médicos p/paciente deste Sismepe: Firma: Coopcardio CNPJ 00.599.741/0001-30 valor R\$ 2.129,96; **Proc.0392.2021.CPLII.DL.0364.Dasis:** Obj. pagamento de honorários médicos de p/realização de cirurgia neurológica p/ paciente deste Sismepe: Firma: Hospital Esperança S.A. CNPJ 02.284.062/0004-40 valor R\$ 6.834,11; **Proc.0393.2021.CPLII.DL.0365.Dasis:** Obj. -contratação emerg. de serviço de hospitalares de cirurgia pediátrica p/paciente deste Sismepe: Firma: Pronto Socorro Infantil Jorge Medeiros Ltda.CNPJ 10.781490/0001-64 valor R\$ 4.000,00; **Proc.0396.2021.CPLII.DL.0368.Dasis:** Obj. pagamento de honorários médicos de p/realização de cateterismo cardíaco p/paciente deste Sismepe: Firma: Coopcardio CNPJ 00.599.741/0001-30 valor R\$ 1.753,60; **Proc.0398.2021.CPLII.DL.0370.Dasis:** Obj. pagamento de honorários médicos de p/realização de cateterismo cardíaco p/paciente deste Sismepe: Firma: Coopcardio CNPJ 00.599.741/0001-30 valor R\$ 1.753,60; **Proc.0399.2021.CPLII.DL.0371.Dasis:** Obj. pagamento de honorários médicos de p/realização de cateterismo cardíaco p/paciente deste Sismepe: Firma: Coopcardio CNPJ 00.599.741/0001-30 valor R\$ 15.971,61; **Proc.0400.2021.CPLII.DL.0372.Dasis:** Obj. pagamento de honorários médicos de p/ realização de cirurgia de fratura de fêmur proximal p/paciente deste Sismepe: Firma:Ortomédica Com. Ortopédico Ltda. CNPJ 24.061.657/0001-27 valor R\$ 10.450,00; Recife, 106 de outubro 2021 - Emerson José Lima da Silva - Cel PM – Diretor da DASIS.

PORTO DO RECIFE

CONTRATO

Processo LICON nº 084/2021,Modalidade:Pregão presencial nº 002/2017, Objeto: Prorrogação de Prazo e o Realjeste de Preços do Termo Aditivo nº 2017/028/04 do Contrato nº 2017/028/00, objetivando dar continuidade à prestação de serviços Contrateis e Tributários para a Porto do Recife S.A., Contratada: **MEIRA E LUNA CONTABILIDADE LTDA EPP**.CONTRATO: 2017/028/04, **CNPJ:16.455.124/0001-00**. Valor Global:R\$ 118.332,04 (cento e dezoto mil trezentos e trinta e dois reais e quatro centavos).Prazo de 12 (doze) meses. Início:27/09/2021 e término 26/09/2022. Fundamento Legal: Lei nº 13.303/16. Luciana Latche Uchoa – Gestora da Unidade de Licitações e Contratos.(*)(**)(***).

PORTO DO RECIFE

CONTRATO

Processo LICON nº 072/2021,Modalidade:Dispensa de licitação nº 024/2021, Objeto: locação de microcomputadores para o Porto do Recife S.A., Contratada: **TRANSFORMATORY TECHNOLOGY EIRELI**. CONTRATO: 2021/045/00, **CNPJ:02.229.787/0001-93**. Valor Global: R\$ 73.320,00 (setenta e três mil trezentos e vinte reais) Prazo de 03 (três) meses contados a partir da data de assinatura. Fundamento Legal: Lei nº 13.303/16. Luciana Latche Uchoa – Gestora da Unidade de Licitações e Contratos.(*)(**)(***).

PROCAPE/UPE

CHAMAMENTO PÚBLICO

PROC.286/2021–INEXIGIBILIDADE12/2021-

OBJ: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, QUE POSSUAM AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANESTESIA EM GERAL, INCLUINDO SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E VIGILÂNCIA CLÍNICA EXECUTADOS POR ANESTESIOLOGISTAS, SEJA DURANTE O ATO CIRÚRGICO OU PARA FINS TERAPÊUTICOS E DIAGNÓSTICOS. Estimado R\$2.745.656,70. Os interessados devem enviar os documentos solicitados em edital, para sala da CPL, na Rua dos Palmares, s/ nº, Santo Amaro, Recife/PE. O Edital na íntegra pode ser solicitado através do e-mail: licitacaoprocupe@upe.br. Inf: (81)31817120. Recife, 06/10/21. Marcos Viana- Pregoeiro PROCAPE.

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO/AVISO DE ADIAMENTO

PROC.279/2021–PE.173/2021- OBJ: SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS DO TIPO DEDETIZAÇÃO. Decide-se pelo DEFERIMENTO da impugnação interposta pela empresa WS ME. Edital alterado, prorrogado para recebimento de Propostas até 25/10/21 às 8:00h. Disputa 25/10/21 às 8:05h. Estimado R\$33.600,00. Recife, 06/10/21. Marcos Viana- Pregoeiro.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROC.222/2021–PE(SRP)145/2021- O Gestor do PROCAPE, ADJUDICA/HOMOLOGA o Proc. OBJ: AQUISIÇÃO DE CAPELA DE FLUXO LAMINAR. Vencedor CONTROLAR EIRELI, CNPJ 09610464000194, Item 1- Valor Unit. R\$23.200,00. Total R\$46.400,00. **PROC.246/2021–PE(SRP)153/2021-** O Gestor do PROCAPE, ADJUDICA/HOMOLOGA o Proc. OBJ: FORNECIMENTO DE DIETA PARENTAL. Vencedor MOURA & MELO LTDA, CNPJ 22940455000120, Itens(Valor Unit.(R\$)): 1(0,37), 2(0,34), 3(0,34), 4(0,52), 5(0,52), 6(0,40), 7(0,43), 8(0,59), 9(0,60), 10(0,40). Total R\$385.800,00. **PROC.253/2021–PE(SRP)156/2021-** O Gestor do PROCAPE, ADJUDICA/HOMOLOGA o Proc. OBJ: FORNECIMENTO DE MATERIAL MACENARIA. Vencedor[CNPJ]/Itens (Valor Unit.(R\$)): M.J. DA SILVA EIRELI ME[20533049000117]/ 33(190,00); DAVIDSON PEDRO[11466699000104]/ 18(19,00), 19(39,27), 48(150,66), 73(100,11). Os demais itens foram desertos. Total R\$26.604,95. **PROC.265/2021–PE(SRP)159/2021-** O Gestor do PROCAPE, ADJUDICA/HOMOLOGA o Proc. OBJ: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO. Vencedor M.J. EIRELI ME, CNPJ 20533049000117, Item 1- Valor Unit. R\$650,00. Total R\$32.500,00. Recife, 06/10 /21. Ricardo Lima- Gestor.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - CAMPUS GARANHUNS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROC. 0004.2021.CPL.FPPG.PE.0001.UPEGARANHUNS. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Reforma da Clínica Escola do Curso de Odontologia no Prédio da UPE - Campus Arcoverde. Adjudico, nos termos da Lei nº 10.520/2002, o objeto do processo em epígrafe em favor da licitante: NUNES CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI ME, CNPJ 24.260.125/0001-19, detentora do lote único no valor total de R\$ 62.956,21. Garanhuns/PE, 06 de outubro de 2021. Melquisedec Sampaio Leite. Pregoeiro.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CORPORATIVA

ARPC DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0072.2021.CCPL-IV. PE.0067.SAD – 1ª Publicação
A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, resolve tornar pública a ARPC DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº **0072.2021.CCPL-IV.PE.0067.SAD**, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de recepção, visando atendimento das necessidades dos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, sendo o seu valor global de **R\$ 9.155.227,92** (nove milhões cento e cinquenta e cinco mil duzentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos) e o prazo de vigência de **06 de outubro de 2021 a 05 de outubro de 2022**. Seu inteiro teor pode ser acessado pelo endereço eletrônico <http://www.sad.pe.gov.br/web/sad/atas-de-registro-de-preco>. GIANNI DE LIMA GUIMARÃES - Secretária Executiva de Contratações Públicas.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GGGOL

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO - SESSÃO

PRESENCIAL

PROCESSO Nº 296.2016.IV.PE.217.SES

DECISÃO

Com vistas ao cumprimento da decisão judicial exarada nos autos do Mandado de Segurança nº 0045899-28.2016.8.17.2001, da 8ª Vara da Fazenda Pública da Capital, e em observância às orientações consubstanciadas no Ofício nº 1927/21 GAB-PGE acerca do processo em destaque, cujo objeto é a contratação da Prestação de Serviços de Limpeza Hospitalar, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalares, com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, atendendo às necessidades da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, torno sem efeito o ato de homologação do processo licitatório em epígrafe e comunico a reabertura do certame com a respectiva sessão de RETOMADA agendada para 13/10/2021, às 09:00h, horário do Recife. Local: Av. Antônio de Góes n. 194, 2 andar, Pina, Recife/PE. Informo ainda que, por impossibilidade de operacionalização do sistema Redecompras, ora substituído pelo sistema PEIntegrado, torna-se inviável a realização de sessão eletrônica, razão pela qual será realizada de modo presencial. Destaque-se que os licitantes remanescentes deverão comparecer à referida sessão munidos da documentação atinente à proposta e habilitação, nos termos do edital correspondente. Maiores informações encontram-se disponíveis em www.licitacoes.pe.gov.br. **Fernanda Bruto, Gerente Geral de Contratações Públicas do Estado em exercício.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

GGGOL / CCPL VII

PROCESSO Nº 0118.2021.CCPL-VII.PE.0105.SAD - ITENS 01, 02 E 04 DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE

MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - OBJETO: Registro de preços para a prestação de serviços de locação eventual de veículos, sob o regime de diárias, sem motoristas, conforme exigências, quantidades e especificações contidas neste Termo de Referência, visando atender às demandas dos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas integrantes do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência.. Valor estimado: R\$ 224.077.4920 (duzentos e vinte e quatro mil, setenta e sete reais e quarenta e nove centavos aproximadamente). Propostas até 22/10/2021, às 13:45h; Início da Disputa: 22/10/2021, às 14:00h (Horários de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.licitacoes.pe.gov.br ou www.peintegrado.pe.gov.br. Jonathan Maiko, Pregoeiro da CCPL VII.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0078.2021.CPL.PE.0020.SECTI- OBJETO: Registro de Preços para aquisição de computadores notebook, informática, valor máximo aceitável, R\$ 280.075,97. Entre as Propostas até 21/10/2021 às 09:00h. Início da Disputa 21/10/2021 às 10:00h. **PROCESSO Nº 0079.2021.CPL.PE.0021.SECTI-** OBJETO: Registro de Preços para aquisição de computadores notebook, valor máximo aceitável, R\$ 1.818.849,27. Entrega das Propostas até 21/10/2021 às 13:00h. Início da Disputa 21/10/2021 às 14:00h. Para os Espaços 4.0, atendendo às necessidades da CCCTI, conforme Termos de Referência, horários de Brasília. As licitações disponíveis no site www.peintegrado.pe.gov.br e no Portal de Licitações, site www.licitacoes.pe.gov.br. Informações: (81) 3183-5585. Recife-PE, 06/10/2021. Fátima M. P. de Melo - Pregoeira–SECTI.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II

ADJUDICO o PL0060.2021.CPL-II.PE.0036.DAG-SDS **SRP** para o Fornecimento Eventual de Baterias, Bases Carregadoras e Antenas para utilizar em Rádios Transceptores Portáteis Digitais de marca TAIT, modelo TP-9100, para a Polícia Militar de Pernambuco. **VENCEDOR: RADIOCELL ELETRONICA LTDA, CNPJ nº 71.875.397/0001-03** - 1º classificada nos itens 1, 2, 3 (Cota Principal) e itens 7 e 8 (Cota Reservada) - 2º classificada no item 4 (Cota Principal) e itens 5 e 6 (Cota Reservada) – **TOTAL ADJUDICADO: R\$1.056.500,00**. Recife/PE, 06/10/2021. ADENILDO NOGUEIRA DA SILVA – Pregoeiro/Presidente – CPL II/SDS.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Ata de Registro de Preços nº 021/2021-GAB/SDS; ORIGEM: PL Nº 0055.2021.CPL-I.PE.0033.DAG-SDS, PE Nº 0033.2021.DAG-SDS; OBJETO: Eventual aquisição de micropipetas diversas para laboratório, para suprir as necessidades da Polícia Científica de Pernambuco; **VALOR TOTAL: R\$ 20.800,00; COMPROMISSADA: MT COMERCIAL MÉDICA LTDA - EPP; VIGÊNCIA:** 12 meses. Recife-PE, 06OUT2021. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** – Sec. Executivo de Gestão Integrada. (*)

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E

RECURSOS HIDRICOS

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2021 – CPL II – CONCORRÊNCIA Nº 007/2021 OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Restauração do Pavimento e Sinalização Horizontal da Área de Movimento do Aeródromo de Salgueiro – SNGS. Valor máximo aceitável: R\$ 3.572.400,70. **SESSÃO INICIAL:** 08 de novembro de 2021, às 10:00 horas (horário local). LOCAL: sala da Comissão de Licitação da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos (SI RH), sito à Av. Cruz Cabugá, nº 1.111 – Recife/PE – CEP. 50.040.000, perante a CPL II - Comissão Permanente de Licitações II. Os envelopes dos interessados podem ser entregues via postal até a abertura da sessão inicial. Info: no endereço já mencionado, em dias úteis, no horário de 08:00 às 12:00 horas, e-mail: cp2@seinfra.pe.gov.br. F. F.: (81) 3184-2546. Recife, 06.10.2021. Cristiane Maria de Melo Silva. Presidente da CPL II.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E

RECURSOS HIDRICOS

NOTIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO – ME/EPP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2021 – CPL I – TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021 OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração do projeto executivo de engenharia para restauração e implantação de rodovias no Agreste Central e Meridional, Lote 5 (205/VEPE0010, PE-123, PE-132, PE-158 e Correntes/Pau Amarelo), no Estado de Pernambuco. A comissão de licitação torna público o presente resultado de julgamento provisório, após retificações necessárias conforme exposto na ata de julgamento. **CLASSIFICADOS (Licitante - Valor Total): 1- JBR ENGENHARIA LTDA - R\$ 859.349,53 (valor retificado); 2- ENTEL ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA - R\$ 875.293,50; 3- CONSORCIO PDCA-CONTECNICA - R\$ 908.713,14; 4- MAIA MELO ENGENHARIA LTDA – R\$ 918.684,36; 5- MKS ENGENHARIA LTDA – R\$ 1.022.566,83. DESCLASSIFICADO:** não houve. Fica notificada a JBR ENGENHARIA LTDA para apresentar concordância com a retificação da proposta no prazo de 01 (um) dia útil. Em cumprimento ao Art. 43 da Lei Complementar 123/2006 fica facultada a licitante ENTEL ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA a apresentar nova proposta de preços inferior ao menor preço no prazo de 02 (dois) dias úteis. Após referido prazo será procedida a classificação definitiva e abertura de prazo recursal. Recife, 06.10.2021. Romero Tavares de Amorim Filho. Presidente da CPL I.

SECRETARIA EXECUTIVA DE

RESSOCIALIZAÇÃO

Extrato de Termo Aditivo

3º Termo Aditivo ao Contrato 008/2019/S



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 022/2022

Processo Licitatório 007/2022

Pregão Eletrônico 005/2022 – CELPEM

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **CIL - COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**, com sede à Rua jornalista Murilo Marroquim, nº 220, Varzea, Recife/PE CEP: 50950170, neste ato **representada por Wilhelm Almeida Souza**, CPF 754.298.884-00, portador da cédula de identidade nº 3650227- SDS/PE, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2022 – CELPEM, procedem ao Registro de Preços referente aos lotes 1 e 2, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal 8.666/1993, Decretos Municipais 22.592/2007, 27.070/2013, 27.137/2013, 32.425/2019, IN 02/2019, IS 01/2019 e OT 01/2021 SELIC e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços pelo prazo de **12 (doze) meses**, aquisição eventual de **resma de papel sustentável A4 e A3**, em **04 (quatro) lotes**, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes para o Poder Executivo Municipal.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: CIL - COMERCIO DE INFORMATICA LTDA , com sede à Rua jornalista Murilo Marroquim, nº 220, Varzea, Recife/PE CEP: 50950170, CNPJ: 24.073.694/0005-89, Telefone: (81) 99173-4885. E-mail: wilhelm.almeida@nagem.com.br						
LOTE 1: CONCORRENCIA AMPLA 75%						
LOTES	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PAPEL SUSTENTÁVEL TAMANHO A4	47308	RESMA	66.855	21,55	R\$ 1.440.725,25



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

LOTE 02						
LOTES	DESCRIÇÃO	CADUS	QTD	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
2	PAPEL SUSTENTÁVEL TAMANHO A3	48436	RESMA	2.132	45,58	R\$97.176,56

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.
- 4.5.

Recife, 17 de Agosto de 2022.

DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por DIEGO
TARGINO DE MORAES ROCHA:02294627407
Dados: 2022.08.17 10:19:45 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

Secretário Executivo de Administração e Licitações

WILHELM ALMEIDA
SOUZA:75429888400

Assinado de forma digital por WILHELM
ALMEIDA SOUZA:75429888400
Dados: 2022.08.17 09:54:16 -03'00'

Wilhelm Almeida Souza

CIL - COMERCIO DE INFORMATICA LTDA



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Assinatura: 1f7910d3-882e-4195eab105b2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Processo: (Solicitação por e-mail)
Requerente: Ronilson Batista de Souza
Assunto: Prorrogação de Posse

Despacho Final

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pelo requerente **Ronilson Batista de Souza, inscrito no CPF/MF sob o nº. xxx.827.204-xx**, nomeado para o cargo de Cirurgião Dentista 40h, mediante Portaria nº. 830, de 22 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial em 23 de julho de 2022, nos termos do opinativo da Gerente Geral de Ações Integradas no Território e da Gerente Geral de Gestão do Trabalho e Educação em Sapude, ambas da Secretaria de Saúde, em e-mail encaminhado em 17/08/2022.

Todavia, considerando a necessidade urgente para o serviço, deve o requerente tomar posse até o dia 25/09/2022.

Recife, 18 de agosto de 2022.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executiva de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

EXTRATO DE DECISÃO
Assunto: Processo Administrativo nº 021/2022.
Ref.: Contrato de Prestação de Serviços nº 2601.1.010.2021, oriundo da Concorrência nº 002/2020 – GABPE.
Processada: PORTTO CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.605.251/0001-49.
Penalidade: Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal e consequente descredenciamento no SICREF, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação desta decisão.
Fundamentação Legal: Art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
Recurso: Da publicação desta decisão no Diário Oficial do Município do Recife cabe recurso no prazo de 10 (dez) dias. O processo encontra-se com vista franqueada ao interessado na Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades, sediada na Avenida Cais do Apolo, nº 925, 11º andar, sala 23, no prédio sede da Prefeitura da Cidade do Recife, no bairro do Recife, nesta cidade, cujo endereço eletrônico é cpaap@recife.pe.gov.br.

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA
Secretário Executivo de Administração e Licitações

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): José Ricardo Leite André Gomes
Referência: CI nº. 729/2022 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). **José Ricardo Leite André Gomes** do débito existente no valor de R\$ 1.054,45 (um mil, cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), atualizado até 10/07/2019, referente ao recebimento indevido de vencimentos nos exercícios financeiros de 2018 e 2019, sem a respectiva contraprestação laboral (Devolução de gratificação referente a 14 dias do mês de dezembro/2018, pago e não laborado; e Devolução de vale refeição referente a 22 dias para janeiro de 2019, pago e não laborado), na matrícula nº. 96.386-8, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituaerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 18 de agosto de 2022.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Tânia Maria Figueiredo Reis Nogueira
Referência: CI nº. 742/2022 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). **Tânia Maria Figueiredo Reis Nogueira** do débito existente no valor de R\$ 652,62 (seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos), atualizado até 04/07/2022, referente ao recebimento indevido de vencimento no exercício financeiro de 2022, sem a respectiva contraprestação laboral (103 vales refeição pagos nas folhas de janeiro a maio/2022, pagos antecipadamente para o período de fevereiro a junho/2022 não laborado; e Desconto previdenciário sobre 5/12 avos do 13º salário proporcional lançado na rescisão, referente ao período janeiro a maio/2022), na matrícula nº. 66.962-3, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituaerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 18 de agosto de 2022.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Maria Stefany Santiago Barbosa da Silva
Referência: CI nº. 757/2022 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). **Maria Stefany Santiago Barbosa da Silva** do débito existente no valor de R\$ 88,50 (oitenta e oito reais e cinquenta centavos), atualizado até 18/07/2022, referente ao recebimento indevido de vencimento no exercício financeiro de 2022, sem a respectiva contraprestação laboral (Pagamento de bolsa educação referente ao período de 16/06/2022 a 30/06/2022, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente; e Pagamento de Auxílio Transporte referente ao período de 16/06/2022 a 30/06/2022, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente), na matrícula nº. 722.082.070-4, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail folhaestagiopcr@recife.pe.gov.br.

Recife, 18 de agosto de 2022.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITOS PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARGEM FINANCEIRA CONSIGNÁVEL, INCLUINDO A GERAÇÃO AUTOMÁTICA DE RESERVA DE MARGEM, AVERBAÇÕES E MANUTENÇÃO DE LANÇAMENTOS PARA O SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, Nº. 3101.1016/2022, FIRMADO EM 30 DE JUNHO DE 2022.

Base Legal: Art. 25 da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº. 28.972/2015.

Convenientes: O MUNICÍPIO DO RECIFE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, E A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCO DO BRASIL S.A.

Objeto: O credenciamento de instituições financeiras e cooperativas de créditos para operarem no Sistema Eletrônico de Administração de Margem Financeira Consignável, incluindo a geração automática de reserva de margem, averbações e manutenção de lançamentos para o Sistema de Folha de Pagamento dos servidores do Poder Executivo Municipal, com as consignações de amortização de empréstimo em geral e/ou amortização de despesas realizadas com cartão de crédito com mínimo consignável.

Prazo: De 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura.

Dos Custos: O presente convênio será executado sem custos para o CONSIGNANTE CONTRATANTE.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco PROCESSO LICITATORIO Nº 007/2022- PREGAO ELETRÔNICO Nº 005/2022-CELPEN, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal 8.666/1993, Decretos Municipais 22.592/2007, 27.070/2013, 27.137/2013, 32.425/2019, IN 02/2019, IS 01/2019 e OT 01/2021 SELIC

OBJETO: Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses, aquisição eventual de resma de papel sustentável A4 e A3, em 04 (quatro) lotes, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes para o Poder Executivo Municipal.

FORNECEDOR: CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA com o valor total de R\$ 1.537.901,81 (Um milhão, quinhentos e trinta e sete mil, novecentos e um reais e oitenta e um centavos).

VIGENCIA: Até 17/08/2023. Recife, 17 de Agosto de 2022 Diego Targino de Moraes Rocha - Secretário Executivo de Administração e Licitações/SEPLAGTD e Wilhelm Almeida Souza - Representante da Contratada.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco PROCESSO LICITATORIO Nº 007/2022- PREGAO ELETRÔNICO Nº 005/2022-CELPEN, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal 8.666/1993, Decretos Municipais 22.592/2007, 27.070/2013, 27.137/2013, 32.425/2019, IN 02/2019, IS 01/2019 e OT 01/2021 SELIC

OBJETO: Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses, aquisição eventual de resma de papel sustentável A4 e A3, em 04 (quatro) lotes, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes para o Poder Executivo Municipal.

FORNECEDOR: BML COMERCIAL LTDA ME com o valor total de R\$ 35.393,50 (trinta e cinco mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

VIGENCIA: Até 17/08/2023. Recife, 17 de Agosto de 2022 Diego Targino de Moraes Rocha - Secretário Executivo de Administração e Licitações/SEPLAGTD e Afonso Henriques Amorim Lopes - Representante da Contratada.

Atenciosamente,

Bruna Rêgo Barros
Gerente Administrativa Financeira
Matrícula nº 102.265-2

EXTRATO DE DECISÃO

Assunto: Comissão de Sindicância nº. 009/2019 – SEDUC
Contratada: Libéria Regina Seabra – Matrículas nº. 101.599-0 e nº. 02.586-4
Dispositivo: Decido aprovar, o relatório da Comissão Processante, adotando-o como fundamento e parte integrante da decisão, imputando à contratada LIBERIA REGINA SEABRA as seguintes penalidades:

Nas matrículas nº. 101.599-0 e nº. 102.586-4: suspensão de 12 (doze) dias, convertida em multa, a fim de que sejam cumpridos os 80 dias letivos e as 800 horas aula mínimas garantidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - nº. 9.394/96), não havendo mais prejuízos aos estudantes.

Na matrícula nº. 101.599-0: rescisão contratual por causa justificada, com fulcro no Art. 12, II, § 2º, alínea “r”, da Lei Municipal 18.122/2015.

Recife, 03 de agosto de 2022.

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 430/2022, disponível no site: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de fardamentos para atenção básica e os agentes comunitários de saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MALHARIA ATLÂNTICO LTDA, CNPJ nº 03.892.344/0001-40, vencedora nos Itens 01, 02, 03, 04 e 05 do Lote 06, com valor global de R\$ 38.149,43 (trinta e oito mil cento e quarenta e nove reais e três centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 19 de Agosto de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 002/2022 – CPLPSD, Processo Licitatório nº 002/2022, JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA - Secretária Executiva de Atenção Básica.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 431/2022, disponível no site: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de fardamentos para atenção básica e os agentes comunitários de saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa JF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 16.750.167/0001-00, vencedora nos Itens 01, 02, 03, 04 e 05 do Lote 04, com valor global de R\$ 36.799,92 (trinta e seis mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 19 de Agosto de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 002/2022 – CPLPSD, Processo Licitatório nº 002/2022, JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA - Secretária Executiva de Atenção Básica.

Secretaria de Saúde
Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF
Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA
Gerência de Compras e Serviços - GCS

Aviso de intenção de celebrar contrato de dispensa emergencial.
Tendo como objeto a aquisição do material médico hospitalar do tipo: fralda descartável, anatômico, grande, acima de 90 kg, flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, algodão não desfaça quando molhado, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues até dia 24/08/2022 às 23h 59min. O Termo de Referência poderá ser solicitado na íntegra através do e-mail: gcs.pcr@gmail.com. Recife, 18/08/2022. Rubem Amorim, Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR.

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1281 DE 19 DE AGOSTO DE 2022.
O SECRETARIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 20.07.2022 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E:
Lotar o Professor **I MARINALVA ALVES DA SILVA, mat. 98.143-4**, na Escola Municipal Casa dos Ferroviários, RPA-05, Código de Lotação 1411574, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais no Grupo V-2º Turno, com efeito retroativo a 27 de julho de 2022, em razão da Portaria nº 0850 de 27 de julho de 2022, publicada no DOM nº 112/28.07.2022, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 1282 DE 19 DE AGOSTO DE 2022.
O SECRETARIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 40/03.08.2022 da Escola Municipal do Dom,

R E S O L V E:
Autorizar ao Professor **I ANA PAULA BASTOS DE LIMA, mat. 88.764-0**, da Escola Municipal João Pessoa Guerra, RPA-04, Código de Lotação 14115720, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, no Grupo IV/2º Turno, no período de 02 de agosto a 28 de outubro de 2022, em substituição a **REGINEIDE PEREIRA MELO ASCENDINO, mat. 105.189-0**, licenciado para tratamento de saúde.

PORTARIA Nº 1283 DE 19 DE AGOSTO DE 2022.
O SECRETARIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 044/26.07.2022 da Escola Municipal Córrego da Bica,

R E S O L V E:
Autorizar ao Professor **I ELISAMA MEDEIROS FELIX LUCENA, mat. 105.265-9**, da Escola Municipal Córrego da Bica, RPA-03, Código de Lotação 14115512, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no 4º Ano/2º Turno, no período de 26 de julho a 30 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 1284 DE 19 DE AGOSTO DE 2022.
O SECRETARIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 102/02.08.2022 da Escola Municipal da Guabiraba,



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 028/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com sede na Alameda Dona Esmeralda, 206, bairro Jardim Primavera, Duque de Caxias, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Governo, Sr. João Carlos de Sousa Brecha, nomeado(a) pela Portaria nº 3089 de 2017, inscrito(a) no CPF sob o nº 033.387.867-19, portador(a) da OAB/RJ nº 133.056, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **Concorrência nº 013/2021**, na forma, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2021**, processo administrativo nº **013/000374/2021**; RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7591/2020, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e serviços necessários para execução de **reformas e implantação de campo de futebol em grama sintética, drenagem e colocação de tela de proteção**, através de sistema de registro de preços de acordo com os incisos I, II, e IV do art.3º do Decreto Municipal nº 7.591/2020, em praças do Município de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Edital da Concorrência nº 013/2021 e seus anexos**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: TCE EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA
ENDEREÇO: PC MONTE CASTELO – Nº 00018 – SAL 903 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 20.0510-30
TEL: (21) 2169-5836
E-MAIL: diretoria@topfield.com.br / contato@topfield.com.br
CNPJ: 22.475.546/0001-31



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a0ba8fc-906f-4f2c-8a29-f7c7a5f4189d

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa para fornecimento de materiais e serviços necessários para execução de reformas e implantação de campo de futebol em grama sintética, drenagem e colocação de tela de proteção, através de sistema de registro de preços de acordo com os incisos I, II, e IV do art.3º do Decreto Municipal nº 7.591/2020, em praças do Município de Duque de Caxias	1	SERVIÇO	R\$12.993.037,34	R\$12.993.037,34

OBRA		REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE GRAMA SINTETICA				
LOCAL		1º, 2º, 3º E 4º DISTRITO - DUQUE DE CAXIAS				
ITEM	EMOP/SCO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QNT	UND	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1,01	03.001.0001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A (AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIV E ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	58,69	M3	70,97	4.165,22
1,02	03.013.0002-0	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO, EM CAMADAS DE 20CM D E ESPESSURA MAXIMA, COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, EXCLUSIVE ESTE	9.157,30	M3	36,74	336.439,20
1,03	06.082.0015-0	DRENO PROFUNDO EM TUBO PLASTICO PERFURADO, 3" DE DIAMETRO, INCLUSIVE TELA DE NYLON E FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, EXCLUSIVE PERFURACAO DO TERRENO	4.644,00	M	40,95	190.171,80
1,04	06.082.0020-0	DRENO PROFUNDO EM TUBO PLASTICO PERFURADO, 4" DE	2.021,00	M	48,54	98.099,34



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Acesse em: <https://eic-e-ice-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a0ba8fc-906f-4f2c-8a29-f7c7a5f4189d

		DIAMETRO, INC LUSIVE TELA DE NYLON E FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, EXCLUSIVE PERFURACAO DO TERRENO				
1,05	06.100.0010-0	MANTA GEOTEXTIL, EM DRENOS SUBTERRANEOS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	1.729,12	M2	8,02	13.867,54
1,06	20.097.0001-0	PEDRA BRITADA Nº1, INCLUSIVE TRANSPORTE, PARA REGIAO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO. FORNECIMENTO	2.728,35	M3	97,31	265.495,73
1,07	SC 15.05.0425	Brita no 0, inclusive transporte ate 20Km. Fornecimento.	2.728,35	m3	115,62	315.451,82
1,08	15.001.0030-0	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACICOS (7X10X20CM), EM PAREDES DE MEIA VEZ, COM DIMENSOES DE 0,80X0,80X1,00M, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, REVESTIDA INTERAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA, COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	43,00	UN	1.951,73	83.924,39
1,09	DR 05.40.0150	Tubo de PVC rigido (NBR-7362), tipo Vinilifort ou similar, para coletor de esgoto sanitario, com diametro nominal de 200mm, compreendendo carga e descarga, colocacao na vala, montagem e reaterro ate a geratriz superior do tubo, inclusive anel de borracha. Fornecimento e assentamento.	1.161,00	m	106,41	123.542,01
2,00	REFORMA DE GRAMA SINTETICA					
2,01	01.005.0004-0	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUAL ATE 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, INCLUSIVE COMPACTACAO MANUAL	12.690,00	M2	20,86	264.713,40
2,02	PJ 25.15.0053 DC	Par de balizas de futebol society em tubo de ferro galvanizado (externa e internamente) de 4" e espessura de parede de 1/8", pintura de base Galvite ou similar e 2 demãos de acabamento, conforme projeto FPJ. Fornecimento e colocacao.	43,00	par	4.599,07	197.760,01
2,03	18.200.0005-	REDE DE NYLON PARA FUTEBOL	43,00	par	180,21	7.749,03



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Acesse em: <https://eetec-tec-pe.gov.br/epi/validadeocseam> Código do documento: 4a0ba8fc-906f-4f2e-8a29-f7e7a5f4189d

	DC	SOCIETY.FORNECIMENTO				
2,04	PJ 05.20.0500	Remocao de grama sintetica, inclusive carga, descarga e transporte a 30 Km.	41.877,00	m2	7,21	301.933,17
2,05	06913	Mao-de-obra de serralheiro da construcaocivil, inclusive encargos sociais	132,00	H	30,13	3.977,16
2,06	05.005.0054-0	TELA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, 100% VIRGEM, COM MALHA DE (5X5)CM, FIO DE 2,5MM, COM RESISTENCIA DE 350KG/M2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	57.792,00	M2	12,24	707.374,08
2,07	03.016.0005-1	ESCAVACAO MECANICA DE VALA NAO ESCORADA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM PEDRAS, INSTALACOES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE OU CAVAS DE FUNDACAO, ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA, EXCLUSIVE ESGOTAMENTO	13.870,08	M3	23,90	331.494,91
2,08	COTAÇÃO	Piso de grama sintetica, em rolo, com fios de 50mm de altura, na cor verde, demarcacao de linhas com grama na cor branca, sistema de amortecimento composto com as seguintes caracteristicas minimas: Camada de areia especial com 1cm de espessura (20 Kg/m2) e granulos de borracha de granulometria de 0,6 a 2mm (9 Kg/m2) e mao de obra especializada para instalacao; base asfaltica drenante composta de camadas niveladas de brita No 2 e pedrisco, imprimadas com emulsao asfaltica e compactadas na espessura de 10cm, mureta perimetral em blocos de concreto de (15 x 20 x 40)cm para contencao da base; exclusive canaleta perimetral para coleta e escoamento da agua e preparo de terreno. Fornecimento e colocacao.	54.567,00	M²	165,57	9.034.658,19
2,09	MAT006100	Areia grossa lavada, com transporte	862,16	m3	100,42	86.577,96
2,10	COTAÇÃO	GRANULOS DE BORRACHA 100% RECICLADA, GRANULOMETRIA ENTRE 2MM E 3MM.	376.893,00	KG	1,66	625.642,36
VALOR TOTAL						R\$12.993.037,34



- Os preços acima referidos incluem todos os custos e benefícios necessários ao atendimento do objeto desta Ata de Registro de Preços, os quais permanecerão fixos e irredutíveis.

ÓRGÃO (S) PARTICIPANTE (S)

- O (s) órgão (s) /entidades públicas participantes do registro de preços:

Órgão(s) Participante(s)
Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do respectivo extrato no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, não podendo ser prorrogada.

- A publicação da Ata de Registro de Preços implicará em compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.
- A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

REVISÃO E CANCELAMENTO

- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual deflação dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador negociar junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores médios praticados pelo mercado.



- Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores médios praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, na forma do art. 24, inciso III, do Decreto Municipal 6795/2017.
- A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores médios de mercado observará a classificação realizada na forma do Decreto e de acordo com o edital.
- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente fundamentado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação, parcial ou integral, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- O registro do fornecedor será cancelado quando o mesmo: descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior à média dos preços praticados no mercado; ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 será formalizado mediante Notificação do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer ainda por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

DA ADESÃO

Esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser aderida por qualquer órgão ou entidade deste Município de Duque de Caxias, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador.

- Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não



prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e com os Órgãos Participantes.

- As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados nessa Ata de Registro de Preços.
- O quantitativo decorrente das adesões externas à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Aderente Externo deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata, devendo cumprir todas as atribuições impostas aos Órgãos Participantes e demais orientações do Órgão Gerenciador.
- Compete ao Aderente Externo os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, devendo encaminhar ao Cadastro de Fornecedores do Município as penalidades aplicadas ou informá-las ao Órgão Gerenciador quando se tratar dos órgãos ou entidades citados no *caput* do art.27 do Decreto Municipal de nº6795/2017.
- É facultada aos órgãos ou entidades de outros municípios, assim como, órgãos ou entidades distritais, estaduais e federais a adesão à esta Ata de Registro de Preços, resguardadas as disposições contrárias de cada ente, devendo cumprir os procedimentos descritos no art. 26 do Decreto Municipal de nº6795/2017.

CONDIÇÕES GERAIS

- As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no Termo de Referência anexo.
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- A relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame será anexada a esta Ata de Registro de Preços.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Acesse em: <https://eicr.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a0ba8fc-906f-4f2c-8a29-f7c7a5f4189d

Integram esta Ata, o Edital da **Concorrência nº013/2021** e a proposta **TCE EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA.**

Fica eleito o Foro da Comarca de Duque de Caxias para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente ATA em três vias de igual teor.

Duque de Caxias, 16 de novembro de 2021.

	Assinado de forma digital por: THIAGO DIAS VALIM CUNHA:09804255731 Dados: 2021.11.16 11:51:44 -03'00' THIAGO DIAS VALIM CUNHA:09804255731
JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA Secretário Municipal de Governo	TCE EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA Representante Legal

João Carlos de Sousa Brecha
Secretário de Governo
Matrícula: 36254-9



CPL – Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021

Processo nº 013/000036/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de elevadores e escadas rolantes, com fornecimento de peças e materiais, no município de Duque de Caxias, conforme especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos, para atendimento às necessidades do Município de Duque de Caxias - RJ.

DATA: 08 DE DEZEMBRO DE 2021

HORA: 10h00min

RETIRADA DO EDITAL: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

(<http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/licitacoes.php>) ou em **pen drive** no endereço Alameda Esmeralda, 206 - Jardim Primavera - Duque de Caxias/RJ - Comissão Permanente de Licitação.

INFORMAÇÕES: cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br

DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Secretaria Municipal de Governo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 028/2021.

CONCORRÊNCIA Nº 013/2021

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil

PROCESSO: 013/000374/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e serviços necessários para execução de reformas e implantação de campo de futebol em grama sintética, drenagem e colocação de tela de proteção, através de sistema de registro de preços de acordo com os incisos I, II, e IV do art.3º do Decreto Municipal nº 7.591/2020, em praças do Município de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital da Concorrência nº 013/2021 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: TCE EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ: 22.475.546/0001-31

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa para fornecimento de materiais e serviços necessários para execução de reformas e implantação de campo de futebol em grama sintética, drenagem e colocação de tela de proteção, através de sistema de registro de preços de acordo com os incisos I, II, e IV do art.3º do Decreto Municipal nº 7.591/2020, em praças do Município de Duque de Caxias	1	SERVIÇO	R\$12.993,037,34	R\$12.993,037,34

OBRA		REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE GRAMA SINTÉTICA				
LOCAL		1º, 2º, 3º e 4º DISTRITO - DUQUE DE CAXIAS				
ITEM	EMOP/SC O	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QNT	UND	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1,01	03.001.0001-1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A AREIA, ARGILA OU PICARRA) ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE EXCLUSIV E ESCOTAMENTO	58,69	M3	70,97	4.165,22
1,02	03.013.0002-0	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO, EM CAMADAS DE 20CM D E ESPESURA MÁXIMA, COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE EXCLUSIV ESTE	9.157,30	M3	36,74	336.439,20
1,03	06.082.0015-0	DRENO PROFUNDO EM TUBO PLÁSTICO PERFORADO, 3" DE DIÂMETRO, INC LUSIVE TELA DE NYLON E FORNECIMENTO DOS MATERIAIS EXCLUSIV PERFORAÇÃO DO TERRENO	4.644,00	M	40,95	190.171,80
1,04	06.082.0020	DRENO PROFUNDO EM TUBO	2.021,00	M	48,54	98.099,34

-0		PLÁSTICO PERFORADO, 4" DE DIÂMETRO, INC LUSIVE TELA DE NYLON E FORNECIMENTO DOS MATERIAIS EXCLUSIV PERFORAÇÃO DO TERRENO				
1,05	06.100.0010-0	MANTA GEOTÊXTIL EM DRENOS SUBTERRÂNEOS FORNECIMENTO E COLOC AÇÃO	1.729,12	M2	8,02	13.867,54
1,06	20.097.0001-0	PEDRA BRITADA Nº1, INC LUSIVE TRANSPORTE PARA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO FORNECIMENTO	2.728,35	M3	97,31	265.495,71
1,07	SC 15.05.0425	Brita no 0, inclusive transporte até 20Km. Fornecimento.	2.728,35	m3	115,62	315.451,80
1,08	15.001.0030-0	CAIXA DE ALVENARIA EM TUBOS MACIÇOS (7X10X20CM), EM PAREDES DE MEIA VEZ, COM DIMENSÕES DE 0,80X0,80X1,00M, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, REVESTIDA INTERNA NTE COM A MESMA ARGAMASSA COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE C CONCRETO	43,00	UN	1.951,73	83.924,39
1,09	DR 05.40.0150	Tubo de PVC rígido (NBR-7362), tipo Vinilfort ou similar, para coletor de esgoto sanitário, com diâmetro nominal de 200mm, compreendendo carga e descarga, colocado na vala, montagem e resguardo até a grade superior do tubo, inclusive anel de borracha. Fornecimento e assentamento.	1.161,00	m	106,41	123.542,00
2,00		REFORMA DE GRAMA SINTÉTICA				
2,01	01.005.0004-0	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM E VENTILADO ATÉ 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MANUAL	12.690,00	M2	20,86	264.713,40
2,02	PJ 25.15.0053-DC	Par de balizas de futebol society em tubo de ferro galvanizado (externa e internamente) de 4" e espessura de parede de 1/8", pintura de base Galvalume ou similar e 2 demãos de acabamento, conforme projeto FPJ. Fornecimento e colocação.	43,00	par	4.599,07	197.760,00
2,03	18.200.0005-DC	REDE DE NYLON PARA FUTEBOL SOCIETY FORNECIMENTO	43,00	par	180,21	7.749,03
2,04	PJ 05.20.0500	Remoção de grama sintética, inclusive carga, descarga e transporte a 30 Km.	41.877,00	m2	7,21	301.933,11
2,05	06913	Mão-de-obra de seralheiro da construção civil, inclusive encargos sociais	132,00	H	30,13	3.977,16
2,06	05.005.0054-0	TELA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, 100% VIRGEM, COM MALHA DE (5X5)CM, FIO DE 2,5MM, COM RESISTÊNCIA DE 350KG/M2 FORNECIMENTO E COLOC AÇÃO	57.792,00	M2	12,24	707.374,00
2,07	03.016.0005-1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA NÃO ESCORADA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM PEDRAS, INSTALAÇÕES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES D E PRODUTIVIDADE OU CAVAS DE	13.870,08	M3	23,90	331.494,90
		FUNDAÇÃO ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE DE UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA EXCLUSIV E ESCOTAMENTO				
2,08	COTAÇÃO	Piso de grama sintética, em rolo, com fios de 50mm de altura, na cor verde, demarcação de linhas com grama na cor branca, sistema de amortecimento composto com as seguintes características mínimas: Camada de areia especial com 1cm de espessura (20 Kg/m2) e granulos de borracha de granulometria de 0,6 a 2mm (5 Kg/m2) e mão de obra especializada para instalação; base asfáltica drenante composta de camadas niveladas de brita No 2 e pedrisco, imprimadas com emulsão asfáltica e compactadas na espessura de 10cm, mureta perimetral em blocos de concreto de (15 x 20 x 40)cm para contenção da base; exclusive canaletas perimetral para coleta e escoamento da água e preparo de terreno. Fornecimento e colocação.	54.567,00	M²	165,57	9.034.658,19
2,09	MAT006100	Areia grossa lavada, com transporte	862,16	m3	100,42	86.577,96
2,10	COTAÇÃO	GRANULOS DE BORRACHA 100% RECICLADA, GRANULOMETRIA ENTRE 2MM E 3MM.	376.893,00	KG	1,66	625.642,38
VALOR TOTAL						R\$12.993.037,34

Duque de Caxias, 16 de novembro de 2021.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

João Carlos de Sousa Brecha
Secretário de Governo
Matrícula: 162344-9



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Acesse em: <https://receita.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a0b8bf6-906f-4f2c-8a29-f7c7a5f4189d



Processo nº 13671/2021 Fls: _____
Pregão nº 123/2021 SRP 081/2021 - CGC
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 259/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 123/2021 - PROCESSO 13671/2021

No dia 30 de dezembro do ano de 2021, na sede do Município de Volta Redonda, CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na Praça Sávio Gama, 53, Aterrado, Volta Redonda-RJ CEP: 27.215-620, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, ÓRGÃO GERENCIADOR do Registro de Preços, foram registrados nesta Ata as quantidades e os preços da empresa **TCE EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 22.475.546/0001 - 31, localizada na Praça Monte Castelo, nº 18, Sala: 903, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.051 - 030 Telefone: (21) 2169 - 5836 E-mail: contato@topfield.com.br, neste ato, representada pelo sócio o Sr. Thiago Dias Valim Cunha, CNH nº 03051587735 DETRAN - RJ e CPF: 098.042.557 - 31, residente e domiciliado na Rua dos Artistas, nº 212, Apt: 702, Vila Isabel, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.541 - 035 resultantes do Pregão Eletrônico n.º 123/2021, Grupo 1 / Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, cujo objeto é o Registro de Preços 081/2021, para a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço continuado de Fornecimento e Aplicação de Materiais de Consumo para Reforma de Campos de futebol Society em diversos Bairros do Município de Volta Redonda/RJ, conforme Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 15.893 de 25 de novembro de 2019, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital, Anexo I - Termo de Referência do Edital. As especificações constantes do Processo n.º 13671/2021, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Projeto Básico, na minuta de contrato/ordem de fornecimento e na proposta de preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto desta ata é o REGISTRO DE PREÇOS visando a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço continuado de Fornecimento e Aplicação de Materiais de Consumo para Reforma de Campos de futebol Society em diversos Bairros do Município de Volta Redonda/RJ, conforme especificação detalhada no Termo de Referência - anexo I, com estrita observância do Edital Pregão Eletrônico N.º 123/2021 e seus anexos, constante do processo administrativo N.º 13671/2021 e que fazem parte integrante e complementar deste instrumento, conforme Tabela Abaixo:

ITENS	QUANTIDADE CONTRATADA	UNID	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
1	11.633	M²	Fornecimento e instalação de 11.633 m² de grama sintética verde e 598m² de grama sintética branca com as seguintes características mínimas: Fornecimento e instalação de grama	R\$130,00	R\$1.512.290,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
COM O POVO HONESTIDADE E COMPETÊNCIA

THIAGO DIAS
VALIM
CUNHA:09804

Assinado digitalmente por:
THIAGO DIAS VALIM
CUNHA:09804229/31



Processo nº 13671/2021 Fls. _____

Pregão nº 123/2021 SRP 081/2021 CGC

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

	sintética monofilamento próprio para a prática de futebol, número de tufos e/ou voltas por unidade de comprimento e por unidade de área; 120 pontos por metro linear; 7.000 pontos/m²; característica construtiva do fio monofilamento bicolor com espinha central; comprimento da perna de tufo sobre o piso de tecida igual a 50mm; escartamento entre tufos de tecimento máximo de 17mm; densidade linear (detex) com o mínimo de 12.000. Confeccionado em rolos de 4,00 metros de largura e até 50 metros de comprimento. Conferindo ao gramado as condições ideais para receber uma camada de 30kg por metro quadrado de areia fina e uma camada amortecedora composta por grânulos de borracha SBR especial, malha 10, limpa, peneirada e isenta de metais, que será aplicada superficialmente entre os fios, na proporção de 9kg por metro quadrado. Os rolos de grama sintética, serão unidos por fita reforçada de poliéster, entrelaçado não	
--	---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

THIAGO
DIAS VALIM
CUNHA

Assinado digitalmente por THIAGO
DIAS VALIM
CUNHA (0802425213)



Processo nº 13671/2021 Fls: _____
Pregão nº 123/2021 SRP 081/2021 CGC: _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

			direcional e adesivo especial de poliuretano à prova de água. As linhas demarcatórias de cor branca deverão ser confeccionadas com o mesmo material e especificações da grama sintética verde. Com mão-de-obra especializada e instalação de todo o material supracitado. Garantia mínima de 5 anos.		
2	9.008	M²	Fornecimento e Aplicação de Brita "o" pra nivelamento de toda superfície, compactação com Rolo Compactador e aplicação Emulsão RR 2 C	R\$32,00	R\$288.256,00
3	8.651	M²	Fornecimento e Instalação de Telas Metálicas Galvanizadas Malha 2", Fio 12mm	R\$45,00	R\$389.295,00
4	223	unid	Tubo de Aço Galvanizado de 2,5 polegadas com 6 metros cada	R\$351,11	R\$78.297,53
5	15.375	M²	Lixamento, Tratamento Anti-Ferrugem e Pintura com Esmalte Sintético para Estrutura Metálica	R\$28,00	R\$430.500,00
6	26	Par	Troca de 10 (dez) Pares de Traves com Fornecimento e Instalação, padrão Society, fabricada em Tubo Redondo Ø 4", espessura parede 2mm e Rêdes em fio Polietileno 4mm, Malha 10x10, tamanho 5x2,20x0,50 e	R\$3.937,88	R\$102.384,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
COM O POVO HONESTIDADE E COMPETÊNCIA

THIAGO
DIAS VALIM

Assinado digitalmente por THIAGO DIAS VALIM



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Acesse em: <https://eic.e-pec.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0bae7392-5111-4b10-bfa6-5faddfa31ca



Processo nº 13671/2021 ELS: _____

Pregão nº 123/2021 SRP 081/2021 (CGC)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

	Reforma de 16 pares de Traves Padrão Society, com fornecimento de Rêdes em fio polietileno 4mm, malha 10x10	
VALOR TOTAL		R\$2.801.023,41

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ADESÕES

2.1 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia autorização do órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

2.2 Os órgãos e entidades da Administração Pública, que não participaram do SRP, e que pretenderem aderir à Ata do Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

2.3 O fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, poderá optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.3.1 As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, limitadas ao dobro do quantitativo dos itens cujos preços serão registrados na totalidade.

2.4 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

2.5 A utilização da Ata de Registro de Preços por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, na forma do item 2.4, somente será permitida se houver justificativa do órgão gerenciador na fase interna da licitação, e conforme art. 63 § 10 do Decreto Municipal 15.893/19.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS

Será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
COM O POVO HONESTIDADE E COMPETÊNCIA

THIAGO DIAS VALIM
Assinado de forma original por THIAGO DIAS VALIM
DATA DO ASSINADO: 2021/07/15



Processo nº 13671/2021 Fls: _____
Pregão nº 123/2021 SRP 081/2021 CGC

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

3.1. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

3.2. Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

- a) os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva;
- b) os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

3.2.1. A classificação obedecerá a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

3.3. As empresas que aceitarem cotar seus bens e serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado, deverão ficar atentos ao chamamento que será feito no chat de mensagens do respectivo lote do sistema de licitações do

COMPRASNET, tal chamamento ocorrerá após declarado a empresa vencedora, transcorrido o prazo de recurso. A empresa terá 2 (dois) dias úteis para se manifestar sobre o interesse em cotar o mesmo preço da empresa vencedora e posteriormente os interessados deverão encaminhar documentos assumindo o Compromisso de Adesão à Ata, no prazo de 2 (dois) dias úteis. Tal documento será juntado à Ata de Registro de Preços passando a ser parte integrante da mesma.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato, caso houver.

5.1.1 Nome da Agência Bancária: Banco Santander
Banco nº 033 Agência nº 1520 Conta Corrente: 13001113 - 4

5.2 O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplimento da entrega.

5.2.1 Considera-se adimplimento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

5.3 Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

5.4 Ocorrendo atraso no pagamento, desde que este não decorra de ato ou fato atribuível à Contratada, poderá ser aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da fatura e o



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VOLTA
REDONDA
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

THIAGO DIAS
VALIM

Assinado digitalmente por:
Thiago Dias Valim
CPF: 000.000.000-00

[Handwritten signature]



Processo nº 13671/2021 EIS:

Pregão nº 123/2021 SRP 081/2021 CGC

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

débito será atualizado de acordo com o IPCA pro rata die entre a data prevista para o vencimento da fatura até a data do efetivo pagamento.

5.5 Por eventuais antecipações nos pagamentos das faturas, a Contratada poderá conceder à Contratante um desconto, a título de antecipação financeira, calculado de acordo com o IPCA pro rata die, conforme art. 40, XIV, "d" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

6.1 A inexecução dos serviços, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

- a) advertência;
- b) multa administrativa;
- c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

6.1.1 - A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida.

6.2 - Quando a penalidade envolver prazo ou valor, a natureza e a gravidade da falta cometida também deverão ser considerados para a sua fixação.

6.3 - A multa administrativa, prevista na alínea b:

- a) corresponderá ao valor de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas;
- b) poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;
- c) não tem caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;
- d) deverá ser graduada conforme a gravidade da infração;
- e) nas reincidências específicas, deverá corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

THIAGO DIAS
VALIM

Assinado em nome do
Secretário de Administração
THIAGO DIAS VALIM



Processo nº 13671/2021 Fls: _____
Pregão nº 123/2021 SRP 081/2021 CGC

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

6.4 - A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, prevista na alínea c:

- a) não poderá ser aplicada em prazo superior a 2 (dois) anos;
- b) sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido.

6.5 - A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, prevista na alínea d, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados.

6.6 - A reabilitação poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

6.7 - A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos e os fundamentos legais pertinentes para a aplicação da penalidade, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 O registro do fornecedor será cancelado quando:

- I - descumprir as condições da ata de registro de preços;
- II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

8.1 Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, salvo nos casos de pronta entrega, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 1993, compete:

- I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

THIAGO DIAS
VALIM

Assinado de forma
digital por THIAGO
DIAS VALIM



Processo nº 13671/2021 Fls: _____
Pregão nº 123/2021 SRP 081/2021 - UG
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e

IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

CLÁUSULA NONA – DOS PREÇOS E DOS REAJUSTES

9.1 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993 ou de redução dos valores praticados no mercado.

9.2 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro processo licitatório.

9.3 O fornecedor fica obrigado a comunicar a variação de preços quando este se posicionar abaixo do preço registrado.

9.4 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- I – Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- III – Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

9.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II – Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

9.6 Não havendo êxito nas negociações, a Central Geral de Compras procederá à revogação do item da Ata de Registro de Preços e adotará as medidas para obter contratação mais vantajosa.

9.7 Os valores revisados serão publicados no Informativo Oficial do Município de Volta Redonda



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

THIAGO DIAS
VALIM

Assinado digitalmente por THIAGO DIAS VALIM
8





Processo nº 13671/2021 Fls: _____
Pregão nº 123/2021 SRP 081/2021 CCG
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Volta Redonda/RJ, para dirimir eventuais pendências oriundas da presente licitação, esgotadas as vias administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais item constante do lote registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

11.2 O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma;

11.3 O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2021**.

11.4 Esta Ata de Registro de Preços é parte integrante do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2021**.

11.5 E, por estarem assim justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento em três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que abaixo, também, subscrevem.

Volta Redonda, 30 de dezembro de 2021.


JOSÉ JERÔNIMO TELLES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

THIAGO DIAS VALIM
CUNHA:09804255731

Assinado de forma digital por THIAGO
DIAS VALIM CUNHA:09804255731
Dados: 2021.12.30 12:29:02 -03'00'

THIAGO DIAS VALIM CUNHA
TCE EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA - EPP

TESTEMUNHA 1

NOME:

RG:

CPF:

TESTEMUNHA 2

NOME:

RG:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA



IMPORTAÇÃO LTDA – ME, CNPJ nº 03.115.002/0001-14 – Valor Estimado: R\$ 5.710.300,00 (cinco milhões, setecentos e dez mil e trezentos reais) - ASSINATURA 20 de dezembro de 2021 – (THEREZINHADOS SANTOS GONÇALVES ASSUMPÇÃO) - Proc. Adm. n.º 12954/2021.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 248/2021

Por meio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VOLTA REDONDA - Objeto: contratação de empresas especializada na prestação, de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, bem como o fornecimento de peças e acessórios de reposição genuínos ou equivalentes, com padrões de qualidade e garantia dos veículos automotores oficiais – Empresa: RECAUCHUTADORA VINCOL DE VOLTAREDONDA LTDA- EPP, CNPJ 05.841.073/0001-20 – Valor Estimado: R\$ 37.506,00 (trinta e sete mil, quinhentos e seis reais) - ASSINATURA 21 de dezembro de 2021 – (THEREZINHA DOS SANTOS GONÇALVES ASSUMPÇÃO) - Proc. Adm. n.º 12461/2020.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 249/2021

Por meio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VOLTA REDONDA - Objeto: Aquisição de computadores portáteis – Empresa: TJC IMPORTADORA EIRELI - ME, CNPJ 26.692.484/0002-51 – Valor Estimado: R\$ 10.829.231,60 (dez milhões, oitocentos e vinte e nove mil e duzentos e trinta e um reais e sessenta centavos) - ASSINATURA 21 de dezembro de 2021 – (THEREZINHADOS SANTOS GONÇALVES ASSUMPÇÃO) - Proc. Adm. n.º 9896/2021.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 250/2021

Por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - Objeto: Aquisição de Palheta para Misturador de Asfalto – Empresa: RJ COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA- CNPJ: 11.819.860/0001-78 – Valor Estimado: R\$ 31.990,00 (trinta e um mil novecentos e noventa reais) - ASSINATURA 20 de dezembro de 2021 – (JOSÉ JERÔNIMO TELLES FILHO) - Proc. Adm. n.º 9544/2021.

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos – SRP Nº 251/2021 - Empresa: AVOHAI EVENTOS LTDA ME - CNPJ: 08.804.604/0001-00 – VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); SRP Nº 252/2021 - Empresa: BELLA'S GRAFICA EIRELI ME - CNPJ: 17.915.708/0001-75 – VALOR: R\$ 22.303,00 (vinte e dois mil trezentos e três reais); - ASSINATURA: 20 de dezembro de 2021 – (Claudio dos santos Franco) - Proc. Adm. n.º 14298/2021.

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Por meio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VOLTA REDONDA - Objeto: Aquisição de materiais para o Projeto Ballet Educação – SRP Nº 253/2021 - Empresa: REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRE - CNPJ: 12.533.412/0001-76 – Valor Estimado: R\$ 11.617,50 (onze mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos); SRP Nº 254/2021 - Empresa: RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA- EPP – CNPJ: 17.119.770/0001-50 – Valor Estimado: R\$ 129.522,80 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta centavos); - ASSINATURA: 22 de dezembro de 2021 – (Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção) - Proc. Adm. n.º 10968/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 258/2021

Por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL - Objeto: Aquisição de papel A4 – Empresa: MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME, CNPJ 23.417.238/0001 – 12 – Valor Estimado: R\$ 1.538.044,20 (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil, quarenta e quatro reais e vinte centavos) - ASSINATURA 28 de dezembro de 2021 – (CARLOS MACEDO DA COSTA) - Proc. Adm. n.º 13914/2021.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 259/2021

Por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço continuado de Fornecimento e Aplicação de Materiais de Consumo para Reforma de Campos de futebol Society em diversos Bairros do Município de Volta Redonda/RJ – Empresa: TCE EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA- EPP, CNPJ nº 22.475.546/0001 – 31 – Valor Estimado: R\$ 2.801.023,41 (dois milhões, oitocentos e um mil, vinte e três reais e quarenta e um centavos) - ASSINATURA 30 de dezembro de 2021 – (JOSÉ JERÔNIMO TELLES FILHO) - Proc. Adm. n.º 13671/2021.

EXTRATO DE NOTAS DE EMPENHOS

Por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura - Processo: 8041/21 - Objeto: aquisição de óleos lubrificantes, fluidos e desengraxantes - Data: 29 de outubro de 2021 – NE 001138 - Empresa: CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA- CNPJ: 13.169.585/0001-10 – Valor: R\$ 27.919,80 (vinte e sete mil, novecentos e dezenove reais e oitenta centavos); NE 001139 - Empresa: BENEDES SOARES BATISTA- CNPJ: 23.303.444/0001-00 - Valor: R\$ 31.545,20 (trinta e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos); NE 001140 - Empresa: LANCE VR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 31.524.579/0001-15 – Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais); NE 001141 - Empresa: JOB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA- CNPJ: 37.656.644/0001-42 – Valor: R\$ 2.340,00 (dois mil e trezentos e quarenta reais).

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 149/2021 – SRP Nº 096/2021

Proc 14632/2021/FMEVR – Exclusivo MEI/ME/EPP – tipo: Menor Preço por item - Objeto: Contratação de serviço continuado de telecomunicações - Realização: 18/01/2022 às 09h - UASG: 450068 - Divulgação: www.voltaredonda.rj.gov.br e www.comprasnet.gov.br - Info: (24) 3339-9020 ramal 121- Paloma do Nascimento Amorim - Pregoeiro.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 273/2021

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a empresa ATTACK EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, de acordo com o presente termo aditivo, fica prorrogado o **prazo de vigência** a contar de **31 de dezembro de 2021**, finalizando em **31 de março de 2022**.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15795/2014

SMMA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EDITAL NO 72/2021 – PAFA-SMMA

O Secretário de Meio Ambiente do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, faz saber ao contribuinte abaixo descrito que, conforme decisão em primeira instância administrativa tem, o prazo de 30 dias para efetuar o pagamento da multa, no valor de R\$ 1.747,50 (um mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme artigo 163, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal 4438/2008, ou interpor recurso em segunda instância administrativa neste mesmo prazo.

PROCESSO PAFA Nº 019/2018 - AUTO INFRAÇÃO Nº 00754 SÉRIE B

Em nome de: NATHÁ JUNIOR TEODORO DA SILVA
CNPJ: 28.817.949/0001-06
Volta Redonda, 19 de novembro de 2021.

Miguel Archanjo da Rosa
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - PMVR
Secretário

EDITAL NO 73/2021 – PAFA-SMMA

O Secretário de Meio Ambiente do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, faz saber ao contribuinte abaixo descrito que, conforme decisão em primeira instância administrativa tem, o prazo de 30 dias para efetuar o pagamento da multa, no valor de R\$ 1.976,60 (um mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), conforme artigo 163, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal 4438/2008, ou interpor recurso em segunda instância administrativa neste mesmo prazo.

PROCESSO PAFA Nº 039/2021 - AUTO INFRAÇÃO Nº 00222 SÉRIE B

Em nome de: ELIANDRO VILELA COUTINHO
CPF: 323.192.088-44

Volta Redonda, 17 de novembro de 2021.

Miguel Archanjo da Rosa
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - PMVR
Secretário

EDITAL NO 77/2021 – PAFA-SMMA

O Secretário de Meio Ambiente do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, faz saber ao contribuinte abaixo descrito que, conforme decisão em primeira instância administrativa tem o prazo de 30 dias para efetuar o pagamento da multa, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme artigo 163, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal 4438/2008, ou interpor recurso em segunda instância administrativa neste mesmo prazo.

PROCESSO PAFA Nº 047/2017 - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 00661

Em nome de: EDSON DA SILVA
CPF: 001.194.527-31

Volta Redonda, 02 dezembro de 2021.

Miguel Archanjo da Rosa
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - PMVR
Secretário

EDITAL NO 78/2021 – PAFA-SMMA

O Secretário de Meio Ambiente do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, faz saber ao contribuinte abaixo descrito que, conforme decisão em primeira instância administrativa tem o prazo de 30 dias para efetuar o pagamento da multa, no valor de R\$ 15.727,50 (quinze mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), conforme artigo 163, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal 4438/2008, ou interpor recurso em segunda instância administrativa neste mesmo prazo.

PROCESSO PAFA Nº 010/2018 - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 00736

Em nome de: BRONCOS VR BAR, RESTAURANTE, EVENTOS E ENTRETENIMENTO LTDA ME.
CNPJ: 28.385.092/0001-94.

Volta Redonda, 02 DEZEMBRO de 2021.

Miguel Archanjo da Rosa
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - PMVR
Secretário

EDITAL NO 79/2021 – PAFA-SMMA

O Secretário de Meio Ambiente do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, faz saber ao contribuinte abaixo descrito que, conforme decisão em primeira instância

Documento Assinado Digitalmente por ELIANDRO VILELA COUTINHO DE MELO
Acesse em: <https://efccrce.pgo.org.br/validar> ou no site do documento: 0bae7392-511a-4011-b065-b1d11311a111